



1107001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

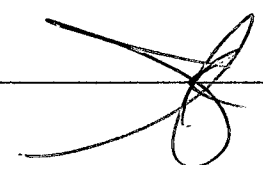
Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





Município de Capanema - PR

111702

PORTARIA Nº 6.418, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

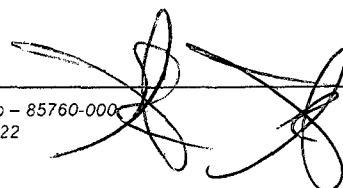
Art. 1º Designa a servidora pública **Rosélia Kriger Becker Pagani** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante Carla Estefani Feistel Lucatelli, nomeada pela Portaria nº 6.311/2016.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal





11/10/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 98

Capanema - PR, 27/07/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alceu Maldaner

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a realização do presente certame, pois já fizemos o pregão nº 41/2016 e esses itens deram deserto no referido pregão, por esse motivo se faz necessário refazer esses materiais se fazem necessário baseado em levantamento feito pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos para manutenção dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Capanema – PR.

Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas nos barracões do Parque de Exposições onde acontece a Feira do Melado.
- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das 8 academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todos material licitado e sim somente o necessário.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 567.852,76(Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

Respeitosamente,

Alceu Maldaner

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



11/2016

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Alceu Maldaner- Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Essa Licitação se faz necessária pois foi realizado no ano de 2016 um processo licitatório com o mesmo objeto, pregão presencial nº 41/2016, o qual teve vários itens DESERTOS, nesse pregão utilizamos como menor preço de referência a tabela SINAPI. Todavia, considerando a necessidades de aquisição dos materiais de construção, somando ao resultado fracassado, neste certame reunimos os itens desertos e formamos nova licitação a partir de consulta de preços no mercado local, aplicando o menor preços encontrado com objetivo de registrar o preço de todos os materiais faltantes.

Esse material será utilizado em várias obras de imóveis pertencentes ao Município de Capanema como:

- Reformas nos barracões do Parque de Exposições onde acontece a Feira do Melado.
- Reformas de Escolas Municipais
- Reformas de Centros Municipais de Educação Infantil
- Construção da Base das 8 academias ao ar livre da Terceira Idade.
- Em reforma de outros prédios públicos conforme deterioração.

Lembramos que no Serviço de Registro de Preços, essa municipalidade não é obrigada a adquirir todo material licitado e sim somente o necessário.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	1,25	125,00



000005

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,10	189,20
3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,08	16,20
4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	30,97	12.388,00
5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	43,99	13.197,00
6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	6,29	6.290,00
7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	11,90	7.140,00
8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,42	11.652,00
9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	14,90	298,00
10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	0,34	34,00
11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50	275,00
12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,75	675,00
13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14	731,20
14	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	11,20	1.680,00
15	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,90	1.975,00
16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,95	5.685,00
17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	27,90	3.348,00
18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	26,90	2.690,00
19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	15,90	795,00
20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	59,90	3.594,00
21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00	3.600,00
22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	7,50	975,00
23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	5,00	650,00
24	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	5,50	137,50
25	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	3,00	150,00
26	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	4,00	200,00
27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10	40,00
28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	0,70	70,00
29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	365,00	1.825,00



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00	1.000,00
31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,90	414,00
32	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,40	23.500,00
33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	82,90	16.580,00
34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	6,50	1.950,00
35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	83,90	839,00
36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	14,00	140,00
37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77	117,70
38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,13	141,30
39	CIMENTO SACCA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,00	60.000,00
40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	13,19	791,40
41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	50,90	22.905,00
42	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,10	546,00
43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	185,68	9.284,00
44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,99	959,20
45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	29,00	13.050,00
46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00	1.560,00
47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	16,00	320,00
48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16	964,80
49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	34,90	1.047,00
50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	1,59	286,20
51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,90	390,00
52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	2,20	110,00
53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,60	3.160,00
54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	20,23	2.023,00
55	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,90	580,00
56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	7,90	474,00



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	15,60	234,00
58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	3,90	390,00
59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90	20.850,00
60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	4,90	245,00
61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	6,95	208,50
62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	17,00	340,00
63	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	89,90	7.192,00
64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45	90,00
65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,45	112,50
66	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,30	156,00
67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80	96,00
68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25	1.062,50
69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00	200,00
70	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,39	625,50
71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	3,90	390,00
72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	1,42	2.130,00
73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,35	70,00
74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,42	84,00
75	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,49	98,00
76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	11,80	1.180,00
77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	13,50	2.700,00
78	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,80	80,00



1111008

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

79	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	0,50	100,00
80	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	0,88	308,00
81	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	1,90	950,00
82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	1,80	180,00
83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10	50,00
84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,26	130,00
85	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,35	117,50
86	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	3,90	195,00
87	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	6,90	138,00
88	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,75	175,00
89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90	15.900,00
90	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50	475,00
91	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50	1.875,00
92	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60	608,00
93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50	2.100,00
94	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	42,50	2.125,00
95	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	21,28	4.256,00
96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25	1.815,00
97	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50	1.000,00
98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20	4.800,00
99	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	13,90	1.390,00
100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,03	451,50
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	13,90	695,00
102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00	7.700,00
103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80	580,00
104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00	1.260,00
105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,91	145,50
106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,79	158,00
107	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	0,95	213,75
108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,39	278,00
109	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	1,90	380,00
110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,00	10.000,00
111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31	40.862,00
112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90	12.780,00



11111009

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,05	652,50
114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,00	UN	2,68	321,60
115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	2,80	336,00
116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	6,90	4.140,00
117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,89	1.011,50
118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,90	1.290,00
119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	1.050,00
120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	1.050,00
121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00	3.600,00
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00	3.290,00
123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00	9.900,00
124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50	1.650,00
125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,30	130,00
126	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00	3.750,00
127	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	46,50	2.325,00
128	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	5,90	59,00
129	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	8,90	89,00
130	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	26,90	269,00
131	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,68	276,80
132	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	30,00	600,00
133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	280,92	1.404,60
134	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	9,90	1.188,00
135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	6,95	1.042,50
136	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,86	380,90
137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25	92,50
138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,50	1.100,00
139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	5,90	295,00

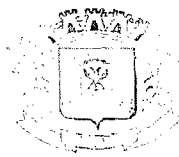


10

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

140	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,85	21,25
141	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,75	26,25
142	PLUG ROSCADO 3/4"	200,00	UN	0,56	112,00
143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	650,00	1.300,00
144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	3,96	396,00
145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,90	490,00
146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	9,00	90,00
147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	3,90	156,00
148	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	39,60	1.980,00
149	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	16,39	819,50
150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,50	950,00
151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	38,90	1.945,00
152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	3,90	39,00
153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	3,90	1.170,00
154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	8,90	133,50
155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	9,00	90,00
156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,90	237,00
157	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,80	80,00
158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,21	168,00
159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,29	232,00
160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	38,20	3.820,00
161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	276,00	4.140,00
162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	25,90	5.180,00
163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	13,35	267,00
164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,90	88,50
165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,25	67,50
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,80	204,00
167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70	654,00
168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,95	99,50
169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00	120,00
170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,95	88,50



11111111

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	123,90	1.239,00
172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.930,00	19.720,00
173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	6.825,00	27.300,00
174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,00	210,00
175	ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50	425,00
176	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,49	49,00
177	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60	60,00
178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	333,39	1.666,95
179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	29,00	435,00
180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00	260,00
181	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50	85,00
182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00	250,00
183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	10,70	107,00
184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	131,64	3.949,20
185	PAPELEIRA COM TAMPAS	20,00	UN	19,50	390,00
186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	6,19	92,85
187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	25,42	508,40
188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	23,65	473,00
189	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,50	45,00
190	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,90	13,50
191	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	5,90	88,50
192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00	4.200,00
193	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49	9,80
194	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41	8,20
195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68	816,80
196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	10,00	100,00
197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	12,00	120,00

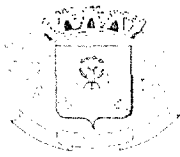


111112

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	17,00	85,00
199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	46,90	469,00
200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	34,28	514,20
201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	11,90	178,50
202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,50	35,00
203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	2,85	57,00
204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,65	6,50
205	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	5,20	26,00
206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20	952,00
207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,45	125,40
208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	80,29	802,90
209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	4,90	58,80
210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	3,50	42,00
211	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	12,50	125,00
212	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	85,00	850,00
213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	12,75	637,50
214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	58,58	585,80
215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	8,50	170,00
216	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	8,50	170,00
217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	20,00	UN	105,90	2.118,00
218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	20,00	UN	146,53	2.930,60
219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,00	UN	1.386,81	16.641,72
220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,00	UN	2.595,91	10.383,64
221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,37	37,00
222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10	50,00
223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,10	50,00
224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	52,25	2.612,50
225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,00	240,00
226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	10,60	159,00
227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,04	10,40
228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94	29,40
229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,50	35,00
230	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,50	195,00



11/11/18

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	5,18	51,80
232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	10,90	109,00
233	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,50	85,00
234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,85	38,50
235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03	10,30
236	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,85	12,75
237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,40	48,00
238	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,68	33,60
239	CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,93	78,60
240	CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	11,99	239,80
241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	39,90	399,00
R\$ 567.852,76 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).					

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

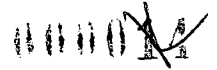
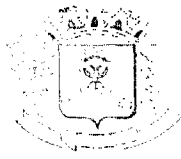
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

6.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

6.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Celso Antonio Backes**.

Capanema, Estado do Paraná aos 27/07/2016

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p> <p> Alceu Maldaner Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p> <p> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	--

13

ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).				
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	1,250	125,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,100	189,20
39237 - ABRACADEIRA TIPO J 2"	UN	15	1,080	16,20
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	30,970	12.388,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	43,990	13.197,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,290	6.290,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	11,900	7.140,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	19,420	11.652,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	14,900	298,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/2"	UN	100	0,340	34,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x 1/2"	UN	50	5,500	275,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x 1/2"	UN	100	6,750	675,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,140	731,20
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	11,200	1.680,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,900	1.975,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,950	5.685,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	27,900	3.348,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	26,900	2.690,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	15,900	795,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	59,900	3.594,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	60,000	3.600,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE 1/2"	UN	130	7,500	975,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE 1/2"	UN	130	5,000	650,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	5,500	137,50
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	3,000	150,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	4,000	200,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,100	40,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	0,700	70,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	365,000	1.825,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	200,000	1.000,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,900	414,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9,400	23.500,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	82,900	16.580,00

39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,500	1.950,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	83,900	839,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	14,000	140,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,770	117,70
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	14,130	141,30
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	30,000	60.000,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,190	791,40
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	50,900	22.905,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9,100	546,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	185,680	9.284,00
39284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	11,990	959,20
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	29,000	13.050,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,000	1.560,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	16,000	320,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,160	964,80
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	34,900	1.047,00
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/4"	UN	180	1,590	286,20
39291 - ENGATE PLÁSTICO 3/4" 40 cm	UN	100	3,900	390,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	2,200	110,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,600	3.160,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	20,230	2.023,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	2,900	580,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	7,900	474,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	15,600	234,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	3,900	390,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	13,900	20.850,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	4,900	245,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	UN	30	6,950	208,50
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	17,000	340,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	89,900	7.192,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,450	90,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,450	112,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x1/2"	UN	120	1,300	156,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,800	96,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,250	1.062,50
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,000	200,00
39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	1,390	625,50
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,900	390,00

39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	1,420	2.130,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,350	70,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,420	84,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,490	98,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	11,800	1.180,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	13,500	2.700,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¼"	UN	100	0,800	80,00
39321 - LUVA ROSCADA ¼"	UN	200	0,500	100,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¼" AMARELA	M	350	0,880	308,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ¼"	M	500	1,900	950,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm²	UN	100	1,800	180,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,100	50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,260	130,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,350	117,50
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	3,900	195,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	6,900	138,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,750	175,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m²	1000	15,900	15.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,500	475,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,500	1.875,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,600	608,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,500	2.100,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	UN	50	42,500	2.125,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¼" EM METAL	UN	200	21,280	4.256,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,250	1.815,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,500	1.000,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	19,200	4.800,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	13,900	1.390,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,030	451,50
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	13,900	695,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	77,000	7.700,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,800	580,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	42,000	1.260,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	2,910	145,50
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,790	158,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	0,950	213,75
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,390	278,00
39352 - TEE ROSCADO ¼"	UN	200	1,900	380,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,000	10.000,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	204,310	40.862,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	63,900	12.780,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,050	652,50

39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120	2,680	321,60
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120	2,800	336,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	6,900	4.140,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,890	1.011,50
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	12,900	1.290,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	10,500	1.050,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	10,500	1.050,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	180,000	3.600,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	329,000	3.290,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	330,000	9.900,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,500	1.650,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	1,300	130,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	75,000	3.750,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	46,500	2.325,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	5,900	59,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	8,900	89,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	26,900	269,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	27,680	276,80
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	30,000	600,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	280,920	1.404,60
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120	9,900	1.188,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	6,950	1.042,50
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,860	380,90
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,250	92,50
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	5,500	1.100,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	5,900	295,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,850	21,25
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,750	26,25
39423 - PLUG ROSCADO 1/2"	UN	200	0,560	112,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	650,000	1.300,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	3,960	396,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	4,900	490,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	9,000	90,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	3,900	156,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	39,600	1.980,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	16,390	819,50
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,500	950,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	38,900	1.945,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	3,900	39,00

42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	3,900	1.170,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	8,900	133,50
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	9,000	90,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,900	237,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,800	80,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800	0,210	168,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,290	232,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	38,200	3.820,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	276,000	4.140,00
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	25,900	5.180,00
42800- DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	13,350	267,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,900	88,50
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,250	67,50
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,800	204,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,700	654,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	9,950	99,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	4,000	120,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	2,950	88,50
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	123,900	1.239,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	4.930,000	19.720,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	6.825,000	27.300,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,000	210,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	8,500	425,00
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,490	49,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,600	60,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	333,390	1.666,95
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	29,000	435,00
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	26,000	260,00
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	8,500	85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	25,000	250,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	10,700	107,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	131,640	3.949,20
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	19,500	390,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	6,190	92,85
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	25,420	508,40
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	23,650	473,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,500	45,00
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,900	13,50
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	5,900	88,50
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	210,000	4.200,00

02/11/2020

46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,490	9,80
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,410	8,20
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	81,680	816,80
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	10,000	100,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	12,000	120,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	17,000	85,00
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	46,900	469,00
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	34,280	514,20
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	11,900	178,50
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,500	35,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	2,850	57,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	0,650	6,50
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	5,200	26,00
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	95,200	952,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	10,450	125,40
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	80,290	802,90
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	4,900	58,80
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	3,500	42,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	12,500	125,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	85,000	850,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	12,750	637,50
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	58,580	585,80
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	8,500	170,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	8,500	170,00
46064- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20	105,900	2.118,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20	146,530	2.930,60
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12	1.386,810	16.641,72
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4	2.595,910	10.383,64
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,370	37,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,100	50,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,100	50,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	52,250	2.612,50
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	12,000	240,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	10,600	159,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,040	10,40
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	2,940	29,40
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,500	35,00
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,500	195,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	5,180	51,80
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	10,900	109,00
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,500	85,00
46084- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,850	38,50
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	1,030	10,30
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,850	12,75
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,400	48,00

1

11/10/21

46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,680	33,60
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,930	78,60
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	11,990	239,80
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM SL	UN	10	39,900	399,00
TOTAL				R\$ 567.852,76

Newton Costa

h

01/10/22

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: Forquins e Tintas Capanema Ltda
 CNPJ: 05.762.097/0001-06 E-MAIL: forquinsnet@capanema.com.br
 ENDEREÇO: Av. Independência, 966
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 46-3552-3073 CONTATO: Alan Matiane
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,
 MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
 MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100		
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,20	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,90	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	34,90	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	52,00	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,50	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	16,00	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,40	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	15,90	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	6,90	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	5,50	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	6,75	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,90	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	14,00	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	8,50	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	19,90	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	33,50	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	65,00	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	21,00	
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	62,00	
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	63,00	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	7,50	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	5,00	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	5,50	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	3,00	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	4,00	


 Forquins e Tintas Capanema Ltda.
 Alane Moretti Sebben
 FINANCIERO


1111012

39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,12	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1,90	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	381,00	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	240	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	6,90	
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9,40	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	—	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	6,50	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	103,00	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	14,00	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	15,00	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	—	
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	31,90	
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	14,00	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	54,00	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	12,00	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	251,00	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	3,90	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	29,00	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	13,00	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	16,00	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	—	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	—	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,90	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,50	
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	2,20	
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	31,60	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	26,50	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,00	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9,00	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	39,00	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	5,80	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	13,90	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	7,50	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	8,00	


 Regens e Tintas Caparema Ltda.
 Tatiana Moretti Serben
 FINANCIERO


111112

39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	17,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	98,60
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	1,90
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,80
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,90
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,00
39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	1,39
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	3,90
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	—
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,40
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,50
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,90
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	19,30
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	19,90
39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	0,80
39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200	0,50
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	1,19
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	1,90
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	1,80
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,13
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,26
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	4,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	5,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	6,90
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	8,75
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	15,90
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	11,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,90
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,90
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,90
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	UN	50	49,50
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200	55,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	8,25


 Engenheiro e Titular Caixa Econômica Ltda.
 Tatiene Moriatti Sabien
 FINANCEIRO


11111111

39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,90	
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	19,20	
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	39,00	
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	14,00	
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	30,00	
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	77,00	
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	5,80	
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	43,50	
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,75	
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,80	
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	1,90	
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,80	
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	1,90	
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,10	
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	299,00	
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	—	
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,00	
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,00	
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,00	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,60	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,00	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	14,00	
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	13,90	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	14,80	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6	—	
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20	180,00	
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10	329,00	
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30	330,00	
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,50	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	1,30	
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	90,00	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	46,50	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	5,90	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	9,90	


 Tintas Capapenna Ltda
 Vane Moreira Sobrinho
 FINANCEIRO

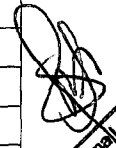
117020

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	300,00	
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	34,00	
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	30,00	
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	430,00	
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120	—	
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,00	
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	6,00	
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	10,50	
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,00	
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	8,00	
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,00	
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	2,50	
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	0,75	
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	—	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,90	
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	—	
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	—	
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	7,90	
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	39,60	
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	—	
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	10,00	
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	—	
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	9,50	
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	3,90	
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	8,90	
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	9,00	
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	—	
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	0,80	
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,21	
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,29	
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	—	
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	276,00	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	25,90	
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	UN	20	—	
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	6,90	
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,25	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,90	
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	68,00	
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	12,00	


 SRS e Tintas Caparema Ltda
 Zé Moretti Sobrinho
 FINANCIERO

11/12/21

42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	9,00	
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	3,50	
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	—	
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	44,00,00	
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	850,00	
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	21,00	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	9,50	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,60	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,60	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	—	
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	31,00	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	26,00	
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	8,50	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	25,00	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	61,00	
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	—	
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	—	
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,90	
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	—	
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	—	
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	9,00	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	0,90	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	6,20	
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	270,00	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,50	
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,50	
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10		
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	10,00	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	12,00	
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	17,00	
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	—	
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	—	
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	11,90	
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	3,50	
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	285	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	0,65	
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	5,20	
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	—	
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	12,00	
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	286,00	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	4,90	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	3,50	


 03/01/2021 - Tiffas Cerimonial Ltda
 Alana Moretti Sobrinho
 FINANCEIRO

1111128

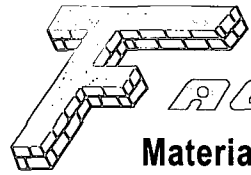
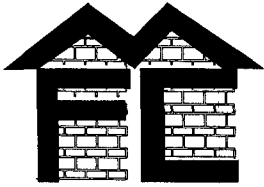
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	4,90	
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	129,00	
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	—	
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	—	
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	—	
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	—	
46064- CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20	—	
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20	—	
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12	—	
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4	—	
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,90	
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,16	
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,10	
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	—	
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	—	
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	—	
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,50	
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	3,90	
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	4,90	
46080- HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	10	19,50	
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	6,50	
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	15,00	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	8,50	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	5,00	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	7,80	
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	1,10	
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	3,00	
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	2,10	
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	—	
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	—	
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	67,50	
TOTAL			R\$	

DATA 13/07/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


 Itagims e Itabas Capanema Ltda
 Tatiane Moretti Saben
 CONTABILISTA





FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

ORÇAMENTO DATA 11/07/2016

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 75.993.527/0001-63

E-MAIL: gustavofachinello@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:(46)3552-1196

CONTATO: GUSTAVO FACHINELLO

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

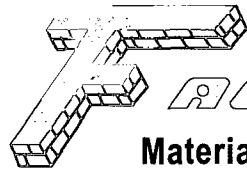
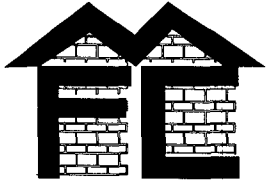
VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	R\$ 1,90	R\$ 326,80
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1½"	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 20 x ½"	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'AGUA 25 x ¾"	UN	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

01/11/20

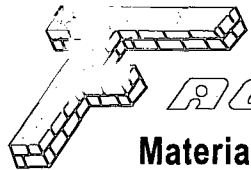
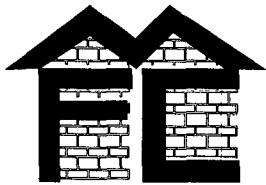
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	R\$ 9,90	R\$ 1.287,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	R\$ 62,00	R\$ 27.900,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

1

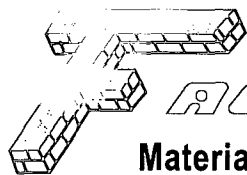
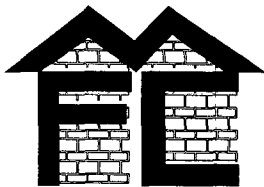


FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

11/13

39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	R\$ 3,25	R\$ 585,00
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	R\$ 12,90	R\$ 774,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	R\$ 95,00	R\$ 7.600,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 0,70	R\$ 175,00
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	R\$ 9,25	R\$ 13.875,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00



FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

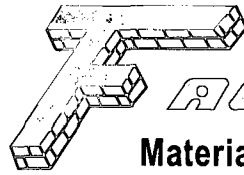
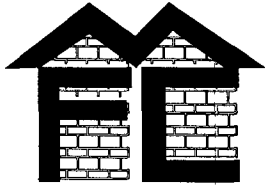
11/082

39319 - LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	R\$ 28,80	R\$ 5.760,00
39320 - LUVAS LR 25 mm x ¾"	UN	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
39321 - LUVAS ROSCADA ¾"	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	R\$ 19,90	R\$ 19.900,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	R\$ 8,70	R\$ 2.175,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	R\$ 12,00	R\$ 2.640,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	R\$ 2,90	R\$ 652,50
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

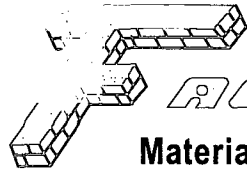
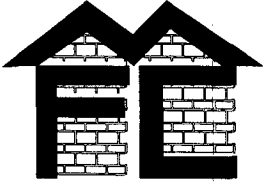
11/10/22

38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	R\$ 3,90	R\$ 468,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		R\$ 0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		R\$ 0,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		R\$ 0,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		R\$ 0,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		R\$ 0,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00

CNPJ 75.993.627/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br



FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

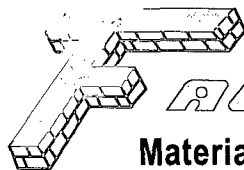
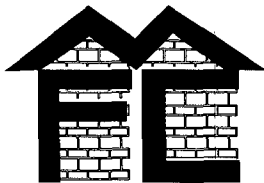
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	R\$ 8,95	R\$ 581,75
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	R\$ 2,00	R\$ 50,00
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50		R\$ 0,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

CNPJ 75.993.627/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

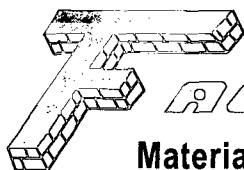
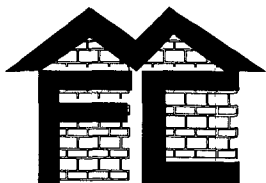


FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

1111005

42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	R\$ 2,95	R\$ 88,50
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10		R\$ 0,00
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		R\$ 0,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		R\$ 0,00
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30		R\$ 0,00
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20		R\$ 0,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20		R\$ 0,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	R\$ 1,65	R\$ 24,75
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00

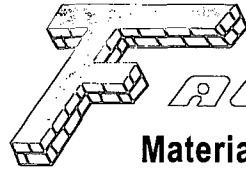
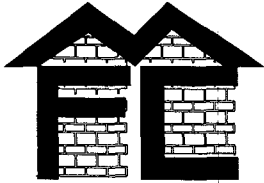


FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

1111/30

46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10		R\$ 0,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5		R\$ 0,00
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10		R\$ 0,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10		R\$ 0,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	R\$ 10,50	R\$ 126,00
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50		R\$ 0,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10		R\$ 0,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20		R\$ 0,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20		R\$ 0,00
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		R\$ 0,00
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		R\$ 0,00
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		R\$ 0,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

110937

46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
TOTAL			R\$	R\$ 752.727,80

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 9.240.900-9 CPF: 046.399.340-71
Capanema Paraná

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 9.240.900-9 CPF: 046.399.340-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Av. Brasil, 622 Capanema Paraná
[85700-000]

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

01111038

RAZÃO SOCIAL: SOBERANA MATERIAIS CONSTRUÇÃO Ltda
 CNPJ: 04159602/0001-16 E-MAIL: soberonamateriais@uln.com.br
 ENDEREÇO: CAU PRIMEIRO
 COMPLEMENTO: GRUPO BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 46 3552 2590 CONTATO: _____
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).
 PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	N	
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	N	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,28	19,20
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	35,90	14360,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	49,90	14970,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,30	6300,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,90	8940,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	23,90	14340,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 1/2"	UN	20	14,90	298,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,34	34,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x 1/2"	UN	50	6,20	310,00
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x 3/4"	UN	100	6,90	690,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,50	760,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	12,90	1935,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,90	1975,00
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	19,90	5970,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	29,90	3588,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	54,90	5.490,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	15,90	795,00
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	59,90	3594,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	60,90	3654,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE 3/4"	UN	130	8,25	1.072,00
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE 1/2"	UN	130	7,60	988,00
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	15,95	398,75
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	8,90	445,00
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	11,50	575,00

1111030

39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,10	40,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	0,70	70,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	412,90	2064,50
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	249,90	1249,50
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	7,90	474,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9,50	23.750,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	82,90	16.580,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	7,80	2.340,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	83,90	839,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	17,40	174,00
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	15,90	159,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	16,90	169,00
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	30,00	60.000,00
39280 - ADESIVO PLÁSTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,90	834,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	50,90	23.805,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	11,50	690,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	239,90	11.995,00
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	11,99	959,20
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	31,50	14.175,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	UN	120	19,90	2.388,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	17,90	358,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	4,59	47,70
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30		
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,59	47,70
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,90	490,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	3,20	160,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	40,90	4.090,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	29,90	2.990,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200	2,90	580,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60	7,90	474,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15		
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100	6,90	690,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	16,05	24.075,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	4,90	245,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	6,99	209,70

1111111111

39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	51,90	1.038,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	89,90	7.192,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,59	118,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,69	172,50
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	1,30	156,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1,20	144,00
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,90	1.225,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,55	310,00
39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	2,17	976,50
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	8,25	825,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500		
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,55	110,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,78	156,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,25	250,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	16,90	1.690,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	19,90	3.980,00
39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	0,99	99,00
39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200	0,99	198,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	0,88	308,00
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500		
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	1,90	190,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,13	65,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,35	175,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,10	155,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	5,18	259,00
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	9,90	198,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	10,93	218,60
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	20,00	20.000,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,50	475,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	7,50	1.875,00
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,60	608,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	10,50	2.100,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	UN	50	43,89	2.194,50
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200	26,50	5.300,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	10,90	2.398,00

11111111

39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,60	1.040,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	23,94	5985,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	15,95	1.595,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,90	495,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	21,90	1.095,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	85,00	7.390,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	7,00	700,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	42,00	1260,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	3,90	195,00
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,88	176,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,75	618,75
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,35	670,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,25	450,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,20	12.000,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	265,90	53.180,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	63,90	12780,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	15,50	775,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,20	384,00
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,30	396,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	6,90	4.140,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,99	1.046,50
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	13,50	1.350,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	13,90	1.390,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100		
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	6,00	1.800,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	93,39	4.669,50
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50		
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	7,90	79,00
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	8,90	89,00

mariz



X

1111142

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	26,90	269,00
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	27,90	279,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	35,90	718,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5		
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120	11,55	1.386,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	8,90	1.335,00
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	6,70	435,50
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	21,90	219,00
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	7,90	1.580,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	5,90	295,00
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,94	23,50
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	2,19	32,85
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	0,90	180,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02		
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	3,96	396,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100		
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	12,90	129,00
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	18,90	756,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	51,90	2595,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	16,39	819,50
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,50	950,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	38,90	1.945,00
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	6,90	69,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	3,90	1.170,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	13,90	208,50
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	12,90	129,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,90	237,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,09	109,00
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,33	264,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,55	440,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100		
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15		
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200		
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	16,50	330,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	7,50	112,50
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30		
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	7,00	210,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20		
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10		

mariz

[Handwritten signature]

111142

42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30	6,40	192,00	
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30	3,40	102,00	
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	123,90	1239,00	
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4			
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4			
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	36,50	365,00	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	9,30	465,00	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	1,20	120,00	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	1,40	140,00	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5			
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	53,90	808,50	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10			
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	9,23	92,30	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	26,90	269,00	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	44,90	449,00	1193
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30			
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	38,90	778,00	5101
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	6,99	104,85	
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20			
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20			
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,95	49,50	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,09	16,35	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	5,90	88,50	
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	265,00	5.300,00	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	1,40	28,00	
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	1,40	28,00	
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10			
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	10,50	105,00	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	42,90	429,00	
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5			
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	46,90	469,00	
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15			
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15			
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	24,90	249,00	
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	4,50	90,00	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,37	13,70	
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	7,30	36,50	
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10			
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	10,45	125,40	
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	160,90	1.609,00	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	5,90	70,80	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	5,90	70,80	

111142

111142

11111111

46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	15,90	159,00
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	109,86	1.098,60
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	44,90	2.245,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10		
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	8,50	170,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	8,50	170,00
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20		
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,79	79,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,17	85,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,15	75,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50		
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	12,00	240,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	10,60	159,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,32	13,20
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	3,29	32,90
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,85	38,50
46080- HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	10	21,89	218,90
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	6,99	69,90
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	10,90	109,00
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	9,90	99,00
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	3,85	38,50
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	6,90	69,00
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	1,16	17,40
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,40	48,00
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,80	36,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	4,29	85,80
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	11,99	239,80
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	39,90	399,00
TOTAL			RS	497.094,45

DATA 12/04/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

marlize



Handwritten signature or mark.

1111148

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Logoman Ltda **ORÇAMENTO**
 CNPJ: 05318220/0001-81 E-MAIL: irmaoslogoman@construcao.com.br
 ENDEREÇO: Rua Otávio Mindana
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São João Operário
 TELEFONE: 46-3352-2196 CONTATO: Cleiton
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	1,25	
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,15	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,08	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	39,10	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	54,90	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,80	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	14,90	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	24,50	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	36,60	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	13,90	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	12,50	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	13,90	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	12,90	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	12,35	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	7,90	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	23,90	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	36,75	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	26,90	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50		
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	66,00	
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	66,00	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	11,95	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	11,95	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	12,50	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,55	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	9,70	

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0.15	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	1.20	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	365.00	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	245.00	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	12.50	
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	9.80	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	125.00	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	8.50	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	135.90	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	17.25	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	17.25	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	17.25	
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	31.90	
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	16.96	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	63.50	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	9.10	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	295.00	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	14.90	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	32.50	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	16.20	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	22.95	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	34.90	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	34.90	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2.35	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	3.90	
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	5.90	
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	43.90	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	43.90	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	9.50	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	9.50	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	15.60	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	3.90	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	17.25	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	8.90	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	9.90	

17/04/17

39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	79,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	125,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,45
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,45
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120	1,35
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	0,95
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	4,25
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	2,75
39312 - JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450	2,45
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	13,50 8,50
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	1,42
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,35
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,42
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	0,49
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	13,50
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	13,50
39320 - LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100	1,15
39321 - LUVA ROSCADA 3/4"	UN	200	1,35
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	M	350	3,05
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500	16,90
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	2,25
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,35
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,55
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	2,35
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	3,90
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	7,20
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	9,50
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	22,20
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	12,50
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,90
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	8,90
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	11,50
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	UN	50	42,50
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	UN	200	41,50
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	22,00

X

X

11/10/18

39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	17,90	
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	4,90	
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	13,90	
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	10,50	
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	13,90	
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	79,00	
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	9,50	
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	69,00	
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	8,25	
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,79	
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	0,95	
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,39	
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,45	
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,95	
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	325,00	
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	69,00	
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	22,90	
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,50	
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	3,50	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	43,50	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	13,90	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	12,90	
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	10,50	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	10,50	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	8,90	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100	95,00	
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	95,00	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	59,00	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	16,90	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	16,90	




1111042

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	42,90
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	52,00
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	57,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	401,00
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120	17,90
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	7,90
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	8,50
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	9,25
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	5,50
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	13,75
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,25
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,75
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	0,25
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,25
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100	6,50
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	3,90
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	42,90
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	25,90
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	12,90
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	3,90
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	21,90
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	13,50
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	12,90
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	9,50
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,65
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,55
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,85
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	UN	20	13,70
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	9,60
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	12,50
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	69,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	10,90

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

11/11/50

42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30		
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30		
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10		
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4		
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4		
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	29,00	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	10,50	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,95	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	0,95	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	29,00	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	32,50	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	25,90	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	33,90	
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30		
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	19,50	
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	9,50	
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	32,00	
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	32,00	
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	4,50	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,25	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15		
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	240,00	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20		
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20		
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10		
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	13,50	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10		
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5		
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10		
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15		
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15		
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10		
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	3,30	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10		
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5		
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10		
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12		
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	85,00	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	9,50	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	7,50	

1111031

46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	12,50	
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	85,00	
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50		
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10		
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20		
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20		
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20		
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100		
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500		
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500		
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50		
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20		
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15		
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10		
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10		
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10		
46080- HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	10		
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10		
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	11,90	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	9,50	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	6,90	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10		
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15		
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20		
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20		
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20		
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20		
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10		
TOTAL			R\$	

DATA 19/07/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.




ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL – MULLER IND. E COM. LTDA

CNPJ:75.981.993/0001-29

E-MAIL: compras@micemetal.com.br

ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA, 1020

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE:(46)3552-1442

CONTATO: IVO A. MULLER

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR.

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

Av. Independência, 1020 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	6,80	680,00
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	2,30	395,60
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,60	24,00
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	35,50	14200,00
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	53,80	16140,00
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	7,75	7750,00
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	15,05	9030,00
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	24,45	14670,00
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1 ½"	UN	20	31,25	625,00
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	1,14	114,00
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	9,85	492,50
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	12,23	1223,00
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	95,55	7644,00
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	11,20	1680,00
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	15,95	3987,50
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	18,95	5685,00
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	27,90	3348,00
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	45,00	4500,00
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	19,35	967,50
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	83,50	5010,00
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	83,50	5010,00
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	10,25	1332,50
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	9,15	1189,50
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	18,45	461,25
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	7,45	372,50
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	12,50	625,00
39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,13	52,00
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	3,20	320,00
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	380,00	1900,00
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	235,00	1175,00

11052

39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	11,85	711,00
39269 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2500	12,45	31125,00
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	235,00	47000,00
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	10,75	3225,00
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	135,00	1350,00
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	16,25	162,50
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	17,30	173,00
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	15,95	159,50
39279 - CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2000	36,25	72500,00
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,35	801,00
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	65,50	29475,00
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	10,95	657,00
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	225,00	11250,00
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	14,58	1166,40
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	39,50	17775,00
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	24,80	2976,00
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	65,35	1307,00
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	63,80	1914,00
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	59,85	1795,50
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	2,48	446,40
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,95	495,00
39292 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	5,80	290,00
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	34,50	3450,00
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	23,10	2310,00
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,25	850,00
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	11,25	675,00
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	73,25	1098,75
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	7,05	705,00
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	16,55	24825,00
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	8,90	445,00
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	8,95	268,50
39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	21,40	428,00
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	103,00	8240,00
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,73	146,00
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	1,10	275,00
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x½"	UN	120	1,70	204,00
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	2,27	272,40
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	7,90	1975,00
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,90	380,00
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,50	1125,00

[Handwritten signatures and marks]

1111154

39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	9,80	980,00
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	9,45	14175,00
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,81	162,00
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,05	210,00
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	2,27	454,00
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	17,50	1750,00
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	36,10	7220,00
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	2,25	225,00
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,80	360,00
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,85	647,50
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,95	1975,00
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	3,15	315,00
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,11	55,00
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,30	150,00
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	4,40	220,00
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,75	337,50
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	14,40	288,00
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	16,50	330,00
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	17,55	17550,00
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	10,60	530,00
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,95	2237,50
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	8,95	716,00
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	12,30	2460,00
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	50,20	2510,00
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	45,80	9160,00
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	16,75	3685,00
39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,80	1120,00
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	28,30	7075,00
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	23,90	2390,00
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	10,90	545,00
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	20,80	1040,00
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	104,55	10455,00
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	6,70	670,00
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	43,70	1311,00
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	7,05	352,50
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,16	232,00
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	3,30	742,50
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,30	660,00
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,95	590,00
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,26	12600,00
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	350,50	70100,00
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	84,15	16830,00
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	14,20	710,00
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	3,50	420,00

39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120	4,20	504,00
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	7,66	4596,00
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	2,89	1011,50
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	17,13	1713,00
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	13,50	1350,00
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	14,85	1485,00
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		0,00
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		0,00
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		0,00
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		0,00
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,95	1785,00
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		0,00
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	95,00	4750,00
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	79,80	3990,00
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	9,78	97,80
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	9,78	97,80
39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	27,05	270,50
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	27,68	276,80
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	37,75	755,00
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	377,55	1887,75
39406 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120	11,65	1398,00
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	8,45	1267,50
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	7,55	490,75
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	12,85	128,50
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	8,85	1770,00
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	9,45	472,50
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	1,75	43,75
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	3,35	50,25
39423 - PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200	0,85	170,00
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	2	785,00	1570,00
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	6,10	610,00
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100		0,00
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	18,52	185,20
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	23,15	926,00
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	68,30	3415,00
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	43,50	2175,00
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	34,00	3400,00
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	52,35	2617,50
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	11,80	118,00
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300	5,15	1545,00
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	25,30	379,50
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	22,50	225,00
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	18,80	564,00
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,75	175,00

111150

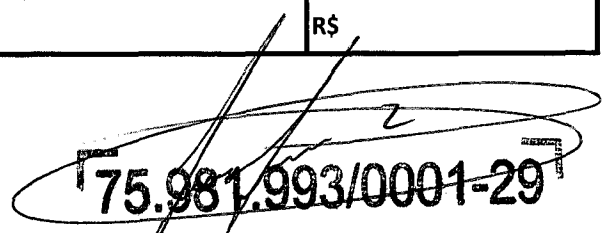
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	UN	800	0,28	224,00
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,55	440,00
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100	38,20	3820,00
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	342,50	5137,50
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200	33,20	6640,00
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	UN	20	22,00	440,00
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	5,90	88,50
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,80	84,00
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	6,80	204,00
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20	32,70	654,00
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10	9,95	99,50
42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30		0,00
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30		0,00
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	151,35	1513,50
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	4930,00	19720,00
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4	6825,00	27300,00
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	24,50	245,00
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	9,95	497,50
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	1,05	105,00
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	1,05	105,00
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5		0,00
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	60,50	907,50
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10	26,45	264,50
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	13,25	132,50
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	29,80	298,00
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	10,70	107,00
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	195,65	5869,50
46032- PAPELEIRA COM TAMPAS	UN	20	39,00	780,00
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	7,50	112,50
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20		0,00
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20		0,00
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	6,95	69,50
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,45	21,75
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	9,41	141,15
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	350,00	7000,00
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	1,05	21,00
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	1,05	21,00
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	84,00	840,00
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	24,50	245,00
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	39,60	396,00
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	UN	5	45,80	229,00
46046- PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	75,20	752,00
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	45,70	685,50

111157

46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15		0,00
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	26,00	260,00
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,50	110,00
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,80	18,00
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	11,50	57,50
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	95,20	952,00
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	16,85	202,20
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	95,20	952,00
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	7,55	90,60
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,89	82,68
46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	15,35	153,50
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	173,80	1738,00
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	24,50	1225,00
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	70,80	708,00
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	21,30	426,00
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	21,30	426,00
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20		0,00
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20		0,00
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12		0,00
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4		0,00
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,97	97,00
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,15	75,00
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,11	55,00
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50		0,00
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20		0,00
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	35,80	537,00
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	3,20	32,00
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	10,20	102,00
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	6,85	68,50
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	22,60	226,00
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	11,85	118,50
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	14,75	147,50
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	17,95	179,50
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	5,90	59,00
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	11,60	116,00
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	2,25	33,75
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	4,52	90,40
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	2,95	59,00
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	4,95	99,00
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	22,15	443,00
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	72,80	728,00
TOTAL			R\$	

DATA 06/07/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

Av. Independência, 1020 - Centro

Capanema - Paraná

1111058

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

CNPJ: 04.909.692/00027 I.E - 90.66.783-25

ENDEREÇO: RUA A LAGOAS 2388

COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTA CRUZ

TELEFONE: 46 3552 1382 CONTATO: GILBERTO FURLAN - BETO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39235 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100	2,08	
39236 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172	1,10	
39237 - ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15	1,15	
39238 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	30,97	
39239 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	43,99	
39240 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	6,29	
39241 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	11,90	
39242 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	19,42	
39243 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 50 x 1.½"	UN	20	28,58	
39244 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	UN	100	0,80	
39245 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20 x ½"	UN	50	9,62	
39246 - ADAPTADOR FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 25 x ¾"	UN	100	12,42	
39248 - ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO SANITÁRIO	UN	80	9,14	
39249 - ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150	13,66	
39250 - ARAME RECOZIDO	KG	250	11,84	
39252 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300	20,59	
39253 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg	SC	120	32,00	
39254 - ASSENTO ALMOFADADO P/ VASO SANITÁRIO COM TAMPA	UN	100	67,64	
39255 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50	22,80	
39256 - BARRICA DE TEXTURA GRAFIATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60	81,00	
39257 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60	81,00	
39258 - BÓIA P/ CAIXA DE ¾"	UN	130	8,02	
39259 BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE ½"	UN	130	7,61	
39260 - BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25	12,52	
39261 - BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50	6,05	
39262 - BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50	9,02	

000059

39263 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400	0,10	
39264 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100	0,70	
39265 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5	420,00	
39266 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5	212,87	
39268 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	UN	60	7,21	
39269 - CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	SC	2500	10,95	
39270 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	UN	200	139,97	
39271 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300	7,80	
39273 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10	12,84	
39276 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10	14,13	
39277 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10	11,77	
39278 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10	14,13	
39279 - CIMENTO SACCA COM 50 kg	SC	2000	32,25	
39280 - ADESIVO PLASTICO P/ CANO 175 GR COM PINCEL	UN	60	13,19	
39281 - COLUNA DE AÇO 7X14X8 mm, COM 6 METROS	UN	450	55,40	
39282 - CONJUNTO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO	UN	60	14,65	
39283 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CONJ	50	185,68	
38284 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	PCT	80	13,06	
39285 - CUMEEIRA 110 x 6 mm	UN	450	32,90	
39286 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	UN	120	22,55	
39287 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20	51,45	
39288 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30	32,16	
39289 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30	42,24	
39290 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	UN	180	1,84	
39291 - ENGATE PLÁSTICO ½" 40 cm	UN	100	4,08	
39292 - ESPELHO PARA VASO SANITÁRIO	UN	50	2,99	
39293 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100	43,95	
39294 - FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100	20,23	
39295 - FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200	4,46	
39296 - FITA CREPE 50 mm x50 m	UN	60	12,25	
39297 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15	40,00	
39299 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100	6,15	
39301 - FORRO DE PVC 100X8 mm, FRISADO BRANCO	M²	1500	15,30	
39302 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50	9,29	
39303 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	UN	30	6,95	

39304 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20	64,99	
39305 - IMPERMEABILIZANTE 18LT	BL	80	115,87	
39306 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,50	
39307 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250	0,75	
39308 - JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	UN	120	1,56	
39309 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120	1,93	
39310 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250	6,85	
39311 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 90° X 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200	1,43	
39312 - JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450	2,21	
39313 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100	5,80	
39314 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1500	8,19	
39315 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,52	
39316 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,72	
39317 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200	1,50	
39318 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, MÉDIA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100	11,80	
39319 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200	23,73	
39320 - LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100	1,33	
39321 - LUVA ROSCADA ¾"	UN	200	1,15	
39322 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350	1,23	
39324 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	3,22	
39325 - PARAFUSO DE LATÃO P/ VASO C/ BUCHA 10 mm ²	UN	100	2,20	
39326 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500	0,11	
39327 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500	0,31	
39328 - PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50	3,90	
39329 - PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50	6,13	
39330 - PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20	13,15	
39331 - PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20	15,10	
39332 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PEI 4, 45 x 45 cm	m ²	1000	17,20	
39333 - PREGO 12 x 12	KG	50	9,98	
39334 - PREGO 17 x 27	KG	250	8,38	
39335 - PREGO 19 x 36	KG	80	7,98	
39336 - PREGO TELHEIRO ARDOX 18 x 30	KG	200	11,53	
39337 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50	45,59	
39338 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	UN	200	21,28	
39339 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220	11,28	

39340 - REJUNTE FLEXIVEL	KG	400	2,75	
39341 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	23,52	
39342 - ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100	18,07	
39343 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23CM	UN	50	9,03	
39344 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18CM	UN	50	28,85	
39345 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	LATA	100	92,75	
39346 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100	8,08	
39347 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30	58,60	
39348 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50	2,91	
39349 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,91	
39350 - TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225	2,80	
39351 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200	3,02	
38352 - TEE ROSCADO ¾"	UN	200	2,74	
39359 - TIJOLO MACIÇO 5,3 x11 x 24 cm	UN	10000	1,00	
39360 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200	204,31	
39361 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200	78,03	
39362 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50	13,05	
39363 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120	2,68	
39364 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120	2,80	
39365 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	8,15	
39366 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350	3,30	
39372 - VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100	15,75	
39373 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA 280 GRAMAS	UN	100	18,58	
39374 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100	19,79	
39375 - MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	SC	6		
39376 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	20		
39377 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10		
39378 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30		
39385 - CANALETA EM PVC PARA FIO 20X10 MM BARRA COM 2 METROS	UN	300	5,90	
39386 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	UN	100		
39391 - DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50	85,63	
39394 - DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50	73,28	
39397 - DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10	7,36	
39398 - DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10	14,31	

111162

39399 - DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10	37,59	
39400 - DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10	44,56	
39401 - DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20	37,54	
39403 - DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5	280,92	
39406 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	UN	120	9,90	
39407 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150	6,95	
39409 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	65	5,86	
39410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 10A	UN	10	24,65	
39412 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200	8,60	
39418 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50	7,90	
39421 - LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25	0,85	
39422 - LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15	1,81	
39423 - PLUG ROSCADO ¾"	UN	200	0,56	
39426 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	UN	02	792,57	
39429 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100	4,60	
39430 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100		
39436 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10	9,12	
42771- FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40	17,50	
42775- DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50	63,72	
42778- CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50	23,15	
42780- FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	RL	100	9,50	
42783- CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50	0,67	
42784- ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10	8,11	
42785- TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300		
42790- CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15	17,21	
42791- CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10	15,46	
42792- ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	FRAS	30	7,96	
42793- JOELHO DE PVC 1/2	UN	100	1,46	
42795- PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINEL	UN	800	0,28	
42796- PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	UN	800	0,43	
42797- CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100		
42798- POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	UN	15	346,77	
42799- TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200		
42800- DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS	UN	20	13,35	
42801- BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15	7,60	
42802- PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30	2,33	
42803- ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	UN	30	10,56	
42804- CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20		
42838- CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10		

111163

42840- CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30		
42841- CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	UN	30		
46016- HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10	125,90	
46017- CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4		
46018- CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4		
46019- ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10	38,25	
46020- ARGAMASSA FIX 100 AC – 1 COM 20 KG	SC	50	8,50	
46021- LIXA MASSA G150	UN	100	0,49	
46022- LIXA MASSA G80	UN	100	,73	
46023- KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5	333,39	
46024- MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BAR	15	94,58	
46025- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10		
46026- THINNER COM 900 ML	UN	10	11,49	
46027- SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10	28,58	
46028- TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10	36,11	
46029- LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30	131,64	
46032- PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20	26,39	
46033- CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	UN	15	6,19	
46034- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20	25,42	
46035- TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20	23,65	
46036- FITA CREPE 25X50M	UN	10	6,22	
46037- TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15	1,02	
46038- PINCEL 2.1/2"	UN	15	7,90	
46039- TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	GL	20	210,00	
46040- LIXA MASSA 120 10/120	UN	20	0,49	
46041- LIXA MASSA 100 10/100	UN	20	0,41	
46042- TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	UN	10	81,68	
46043- CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10	19,12	
46044- ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10	42,84	
46045- ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEPR AV421	UN	5	23,51	
46046- PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	UN	10	50,98	
46047- LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15	34,28	
46048- LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15		
46049- TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10	22,92	
46050- JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20	5,24	
46051- CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10	1,25	
46052- ROLO VELUDO 9CM	UN	5	11,42	
46053- VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10	144,91	
46054- CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12	12,49	
46055- VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10	80,29	
46056- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12	7,54	
46057- REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12	6,50	

1111081

46058- SILICONE BRANCO COM 280G	TUBO	10	19,85	
46059- DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10	123,65	
46060- MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50	12,75	
46061- LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10	58,58	
46062- SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20	9,25	
46063- SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	UN	20	9,25	
46064- CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	UN	20	105,90	
46065- GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20	146,53	
46066- POSTE 1 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	12	1386,81	
46067- POSTE 2 B FUN 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4	2595,91	
46068- ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100	0,37	
46069- PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500	0,10	
46070- BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500	0,10	
46071- SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50	52,25	
46074- CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20	13,60	
46076- TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15	28,64	
46077- LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10	1,04	
46078- LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10	2,94	
46079- CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10	3,50	
46080- HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10	23,50	
46081- GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10	5,18	
46082- ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10	12,03	
46083- ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10	20,15	
46080- ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10	4,03	
46085- PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10	1,03	
46086- ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15	0,85	
46087- CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20	2,50	
46088- CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20	1,68	
46089- CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20	3,93	
46090- CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20	14,70	
46091- LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10	48,97	
TOTAL			R\$	

DATA 07 / 07 / 2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

CNPJ 04.909.892/0002-27
I. E. 90.616.783-25
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.**
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85780-000 - CAPANEMA - RR



000005

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 98
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 27/07/2016

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 98 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 98

Capanema - PR, 27/07/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 98 encaminhado por Vossa Excelência em 27/07/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



0000067

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

2



Município de Capanema - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 41/2016

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 39253 ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	DESERTO
Item 002: 39235 ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	DESERTO
Item 003: 39236 ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	DESERTO
Item 004: 46068 ABRAÇADEIRA TIPO U 1	DESERTO
Item 005: 39237 ABRACADEIRA TIPO U 2"	DESERTO
Item 006: 39238 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	DESERTO
Item 007: 39239 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	DESERTO
Item 008: 39240 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	DESERTO
Item 009: 39241 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	DESERTO
Item 010: 39242 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	DESERTO
Item 011: 39243 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	DESERTO
Item 012: 39244 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	DESERTO
Item 013: 39245 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"	DESERTO
Item 014: 39246 ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4"	DESERTO
Item 015: 42784 ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	DESERTO
Item 016: 46019 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	DESERTO
Item 018: 39248 ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DESERTO
Item 019: 46082 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	DESERTO
Item 021: 39250 ARAME RECOZIDO	DESERTO
Item 023: 39252 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	DESERTO
Item 024: 46020 ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	DESERTO
Item 025: 46083 ARMAÇÃO REX 1X1	DESERTO
Item 026: 46086 ARRUELA QUADRADA P / REX	DESERTO
Item 027: 39254 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	DESERTO
Item 028: 39255 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	DESERTO
Item 029: 42801 BANDEJA PARA PINTURA 23CM	DESERTO
Item 030: 39256 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	DESERTO
Item 031: 39257 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	DESERTO
Item 033: 39258 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	DESERTO
Item 034: 39259 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	DESERTO
Item 035: 39260 BROCA DE WIDEA 10 mm	DESERTO
Item 036: 39261 BROCA DE WIDEA 6 mm	DESERTO
Item 037: 39262 BROCA DE WIDEA 8 mm	DESERTO
Item 038: 39263 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	DESERTO
Item 039: 46070 BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	DESERTO
Item 040: 39264 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	DESERTO
Item 041: 46087 CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	DESERTO
Item 047: 42790 CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	DESERTO
Item 048: 42791 CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	DESERTO
Item 049: 46043 CABO PARA PIÇARETA DE MADEIRA	DESERTO
Item 050: 46033 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	DESERTO
Item 054: 39265 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	DESERTO
Item 055: 39266 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	DESERTO
Item 056: 46017 CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES	DESERTO
Item 057: 46018 CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES	DESERTO
Item 061: 46054 CAIXA DE MASSA PRETA 20L	DESERTO
Item 062: 42804 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	DESERTO
Item 063: 39268 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	DESERTO
Item 064: 39269 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	DESERTO
Item 065: 39270 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	DESERTO
Item 066: 39271 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	DESERTO
Item 067: 42797 CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS	DESERTO
Item 068: 39385 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	DESERTO
Item 070: 46051 CAPA SOLDÁVEL 25MM	DESERTO
Item 071: 39273 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE	DESERTO
Item 074: 46074 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	DESERTO
Item 075: 42838 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	DESERTO



Município de Capanema - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 41/2016

Handwritten signature or mark.

Página 2

Produto	Status
Item 078: 46064 CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	DESERTO
Item 080: 39276 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	DESERTO
Item 081: 39277 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	DESERTO
Item 082: 39278 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	DESERTO
Item 083: 39279 CIMENTO SACA COM 50 kg	DESERTO
Item 084: 39280 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	DESERTO
Item 085: 39281 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	DESERTO
Item 086: 42841 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	DESERTO
Item 087: 42840 CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	DESERTO
Item 088: 42778 CONECTOR DE COBRE 95mm	DESERTO
Item 089: 39386 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	DESERTO
Item 090: 46089 CONECTOR TERMINAL 35MM	DESERTO
Item 091: 46090 CONECTOR TERMINAL 95MM	DESERTO
Item 092: 39282 CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A	DESERTO
Item 093: 39283 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	DESERTO
Item 094: 39284 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	DESERTO
Item 095: 42783 CORDA DE NYLÓN PP 6,0 mm	DESERTO
Item 096: 39285 CUMEEIRA 110 x 6 mm	DESERTO
Item 097: 46088 CURVA ELÉTRICA 90 1	DESERTO
Item 098: 46079 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	DESERTO
Item 099: 42800 DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	DESERTO
Item 100: 39286 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	DESERTO
Item 101: 39287 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	DESERTO
Item 104: 39391 DISJUNTOR 2 x 100 A	DESERTO
Item 105: 42775 DISJUNTOR 2 X 40 A	DESERTO
Item 108: 39394 DISJUNTOR 3 x 25 A	DESERTO
Item 111: 39397 DISJUNTOR DIN 1X16	DESERTO
Item 112: 39398 DISJUNTOR DIN 1X50	DESERTO
Item 113: 39399 DISJUNTOR DIN 2X20	DESERTO
Item 114: 39400 DISJUNTOR DIN 2X50	DESERTO
Item 115: 39401 DISJUNTOR DIN 3X32	DESERTO
Item 117: 46059 DISJUNTOR DIN 3X80	DESERTO
Item 118: 39403 DISJUNTOR FCM 3 x 200	DESERTO
Item 119: 39288 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	DESERTO
Item 120: 39289 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	DESERTO
Item 121: 39290 DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	DESERTO
Item 124: 39407 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	DESERTO
Item 125: 39406 ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	DESERTO
Item 127: 39291 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	DESERTO
Item 128: 46045 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	DESERTO
Item 129: 46044 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	DESERTO
Item 130: 39292 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	DESERTO
Item 131: 39293 FECHADURA METÁLICA EXTERNA	DESERTO
Item 132: 39294 FECHADURA METÁLICA INTERNA	DESERTO
Item 134: 39295 FITA CREPE 19 mm x50 m	DESERTO
Item 135: 46036 FITA CREPE 25X50M	DESERTO
Item 136: 39296 FITA CREPE 50 mm x 50 m	DESERTO
Item 137: 39297 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALHAS DE PVC	DESERTO
Item 138: 42771 FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	DESERTO
Item 140: 39299 FITA VEDAROSCA 18 mm x 25 m	DESERTO
Item 141: 42780 FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	DESERTO
Item 142: 39301 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	DESERTO
Item 143: 39302 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	DESERTO
Item 144: 46081 GRAMPO PARA HASTE TERRA	DESERTO
Item 145: 39303 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	DESERTO
Item 146: 46080 HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	DESERTO
Item 147: 39304 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO,	DESERTO
Item 148: 46016 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	DESERTO



Município de Capanema - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 411/2016

Página 3

Produto	Status
Item 149: 39305 IMPERMEABILIZANTE 18 LT	DESERTO
Item 150: 39409 INTERRUPTOR 1 TECLA	DESERTO
Item 151: 39410 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	DESERTO
Item 152: 46084 ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	DESERTO
Item 153: 42793 JOELHO DE PVC 1/2	DESERTO
Item 154: 39306 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 155: 39307 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 156: 39308 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/4"	DESERTO
Item 157: 39309 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 158: 39310 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 159: 39311 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 160: 39312 JOELHO ROSCADO 3/4"	DESERTO
Item 161: 46050 JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	DESERTO
Item 162: 46023 KIT POLIPAR MÚLT EPOXI BRANCO 2,7L	DESERTO
Item 163: 39313 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA,	DESERTO
Item 165: 39412 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	DESERTO
Item 174: 46048 LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	DESERTO
Item 177: 46047 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	DESERTO
Item 178: 46091 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	DESERTO
Item 179: 39418 LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DESERTO
Item 180: 46041 LIXA MASSA 100 10/100	DESERTO
Item 181: 46040 LIXA MASSA 120 10/120	DESERTO
Item 182: 46021 LIXA MASSA G150	DESERTO
Item 183: 46022 LIXA MASSA G80	DESERTO
Item 184: 39314 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	DESERTO
Item 185: 46029 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	DESERTO
Item 188: 46061 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	DESERTO
Item 189: 39315 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 190: 39316 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 191: 39317 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	DESERTO
Item 192: 39318 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL,	DESERTO
Item 193: 39319 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR	DESERTO
Item 194: 46077 LUVA ELÉTRICA 1 1/2	DESERTO
Item 195: 46078 LUVA ELÉTRICA 2 1/2	DESERTO
Item 196: 39421 LUVA ELETRODUTO 1"	DESERTO
Item 197: 39422 LUVA ELETRODUTO 2"	DESERTO
Item 198: 39320 LUVA LR 25 mm x 3/4"	DESERTO
Item 199: 39321 LUVA ROSCADA 3/4"	DESERTO
Item 202: 39324 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	DESERTO
Item 204: 46024 MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	DESERTO
Item 205: 39375 MICROESFERA DE VIDRO PARA PINTURA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA SACA DE 25 kg	DESERTO
Item 206: 42803 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	DESERTO
Item 207: 42792 ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	DESERTO
Item 208: 46032 PAPELEIRA COM TAMPA	DESERTO
Item 209: 42795 PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA	DESERTO
Item 210: 39325 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	DESERTO
Item 211: 46085 PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	DESERTO
Item 212: 39326 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	DESERTO
Item 213: 46069 PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	DESERTO
Item 214: 39327 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	DESERTO
Item 215: 42796 PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	DESERTO
Item 216: 46038 PINCEL 2.1/2"	DESERTO
Item 217: 42802 PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	DESERTO
Item 218: 39328 PINCEL PARA PINTURA 1"	DESERTO
Item 219: 39329 PINCEL PARA PINTURA 2"	DESERTO
Item 220: 39330 PINCEL PARA PINTURA 3"	DESERTO
Item 221: 39331 PINCEL PARA PINTURA 4"	DESERTO
Item 222: 39332 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE,	DESERTO



Município de Capanema - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 41/2016

Página:4

Produto	Status
Item 225: 39423 PLUG ROSCADO 3/4"	DESERTO
Item 228: 42798 POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	DESERTO
Item 229: 39333 PREGO 12 x 12	DESERTO
Item 230: 39334 PREGO 17 x 27	DESERTO
Item 231: 39335 PREGO 19 x 36	DESERTO
Item 232: 39336 PREGO TELHEIRO 18 x 30	DESERTO
Item 233: 46046 PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	DESERTO
Item 234: 39426 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	DESERTO
Item 238: 46057 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	DESERTO
Item 239: 46056 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	DESERTO
Item 240: 39337 REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	DESERTO
Item 241: 39338 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	DESERTO
Item 242: 39339 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	DESERTO
Item 243: 39340 REJUNTE FLEXÍVEL	DESERTO
Item 245: 39341 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	DESERTO
Item 246: 39342 ROLO DE LÃ 23 cm	DESERTO
Item 247: 39343 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	DESERTO
Item 248: 39344 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	DESERTO
Item 249: 46052 ROLO VELUDO 9CM	DESERTO
Item 250: 46027 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	DESERTO
Item 251: 46025 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	DESERTO
Item 252: 39345 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	DESERTO
Item 253: 46071 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	DESERTO
Item 254: 39346 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	DESERTO
Item 255: 46058 SILICONE BRANCO COM 280G	DESERTO
Item 256: 39376 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS	DESERTO
Item 257: 39347 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	DESERTO
Item 258: 39429 SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	DESERTO
Item 259: 46063 SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	DESERTO
Item 260: 46062 SUPORTE SPOT 1L BCO/BCO COM ALETA	DESERTO
Item 261: 39430 TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	DESERTO
Item 262: 46037 TE SOLDÁVEL 25MM	DESERTO
Item 263: 39348 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	DESERTO
Item 264: 39349 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 265: 39350 TEE PVC 25 x 20 mm	DESERTO
Item 266: 39351 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	DESERTO
Item 267: 39352 TEE ROSCADO 3/4"	DESERTO
Item 273: 42799 TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	DESERTO
Item 274: 46026 THINNER COM 900 ML	DESERTO
Item 276: 39359 TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	DESERTO
Item 277: 39360 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	DESERTO
Item 278: 46039 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	DESERTO
Item 279: 39361 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	DESERTO
Item 280: 46042 TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	DESERTO
Item 281: 39377 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA,	DESERTO
Item 282: 39378 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA,	DESERTO
Item 283: 39362 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	DESERTO
Item 284: 46034 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	DESERTO
Item 285: 46035 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	DESERTO
Item 288: 39436 TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	DESERTO
Item 289: 46028 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	DESERTO
Item 290: 46049 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	DESERTO
Item 291: 39363 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	DESERTO
Item 292: 39364 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	DESERTO
Item 293: 42785 TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	DESERTO
Item 294: 39365 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 295: 39366 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	DESERTO
Item 301: 46076 TUBO ELETRODUTO 2 1/2	DESERTO



Município de Capanema - 2016

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 41/2016

1111172

Página 5

Produto	Status
Item 302: 39372 VEDA CALHA 280 GRAMAS	DESERTO
Item 303: 39373 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE	DESERTO
Item 304: 39374 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	DESERTO
Item 305: 46055 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	DESERTO
Item 306: 46053 VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	DESERTO

Qlde. itens desertos : 236



000073

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pelas Portarias nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e 6.418/2016 de 18 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **25/08/2016** com início às **9:00 Horas.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;



1111074

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 567.852,76 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



11/075

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal de Administração;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento



011076

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.



1111077

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



11/078

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.



11/04/79

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. **O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

9.5. **O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso**



11/08/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

(conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 78/ 2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 78/ 2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 78/2016



11/08/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

SESSÃO EM – 25/08/2016 as 9:00 Horas

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

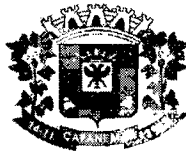
11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



11/01/82

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



111183

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) Produzidos no País;

b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

a) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutable.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

✓



111118

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

14. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

b) SICAF;

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;



1111/86

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;
- e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.**
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;



11/087

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias.**

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);



1111188

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

16. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



11/11/2019

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento



000090

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.



0091

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

24.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**



11/04/2012

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;



011/2023

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.4. 26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.5. 26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11/09/14

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.1.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.1.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.1.1. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



1110095

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.



11/10/96

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



11/09/07

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

a) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

a) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

a) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



110/2008

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

1



11/09

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- m) i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- n)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- o)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- p)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- q)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- m)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- n)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO



110/100

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

33. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.



1111101

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

a) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

a) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

b) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

c) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

d) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente



000102

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



000103

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 10 de agosto de 2016

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



11/11/16

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



1105

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 78/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



11/106

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome
RG/CPF
Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



111/207

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 78/ 2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



11/10/08

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC N° 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____ / ____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

1/6



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

111/2016

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	78/ 2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p>	
<p>_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>	

111/2016



10

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

12



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/ 2016

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 78/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



1111213

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**



11/11/13

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



11/11/14

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo



... 15

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antonio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



11/11/16

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.



100117

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



118

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



[Handwritten signature]

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

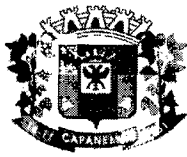
10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

[Handwritten signature]



11/11/2016

Município de Capanema - PR Setor de Licitações

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 78/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 78/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

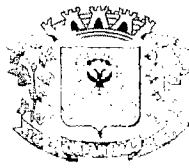
Capanema, de de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal



11 21

**Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal**

PARECER JURÍDICO Nº 183/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 78/2016.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias nº. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando aquisição de materiais de construção, material elétrico e acabamento em geral para uso da Administração Pública do Município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias nº 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e 02;
- II) Solicitação da contratação – fls. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/14;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 15/64;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 65;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fls. 66/67;
- VII) Relação de itens desertos no Pregão Presencial nº 41/2016 – fls. 68/72;
- VIII) Minuta do edital – fls. 73/103;
- IX) Anexo 01 – fl. 104; Anexo 02 – fl. 105; Anexo 03 – fl. 106; Anexo 04 – fl. 107; Anexo 05 – fl. 108; Anexo 06 – fls. 109/110; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 111/120.

Ê o relatório.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

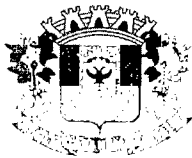
Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)

(Acórdão n° 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.



Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



11.120

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Dos Orçamentos e pesquisa de preços

Analisando a justificativa, nota-se que a presente licitação se faz necessária ante ao resultado deserto em diversos itens do Pregão Presencial nº 41/2016, que teriam adotado o maior preço admitido com base na tabela SINAPI.

A relação de fls. 68/72 corrobora com a citada justificativa, vez que demonstra o resultado fracassado em dezenas de itens.

Dessa forma, se mostra necessário a realização de nova licitação para registro dos preços de tais bens precavendo-se das necessárias futuras aquisições parceladas.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 11 de agosto de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 78

Capanema, 11 de agosto de 2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1167

Página 101/138

PREFEITURA

DECRETO Nº 2271, de 03 de Agosto de 2016

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1196, de 21 de Outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforça das seguintes dotações orçamentárias.

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0412200032.006	Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento	
45 – 4.4.90.52 (000)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
89 – 3.3.90.39 (000)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100072.015	Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde	
1 – 3.3.90.30 (303)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 45.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado ANULAÇÃO parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição abaixo.

03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0412200032.006	Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento	
46 – 4.5.90.61 (000)	Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO	
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
2678200052.011	Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários	
93 – 4.4.90.52 (000)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100072.015	Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde	
136 – 3.3.90.39 (303)	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 03 de Agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093, de 10 de agosto de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

SOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF nº 487.441.239-49, RG sob nº 4.409.091-0, 01 (uma) diária de viagem, no dia 12 de agosto de 2016, com veículo oficial, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2016.

Antonio Celso Pilonetto - Prefeito Municipal

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 567.852,76 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 11 de agosto de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, observando que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.

Capanema, 11 de agosto de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - Prefeita Municipal

PREFEITURA

DECRETO Nº 351/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$101.655,00 (Cento e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil – Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	57.655,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	9.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	10.000,00
TOTAL			101.655,00

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	Depto de Gestão da Estrutura da Educação		
1212200122.014	Manut. Adm. Educacional, financeira e de Almoarifado		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	104	7.999,00
3.3.90.30	Material de Consumo	104	301,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	104	5.999,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	104	14.999,00
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manut. do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	104	3.859,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, artísticas, Científicas e desportivas	104	1.990,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	104	51.508,00
TOTAL			101.655,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 10 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masêto - Prefeito

ZECATUR
Transportes Coletivo de Passageiros Ltda

(46) 3552-1774

Rua Alagoas, 855 Capanema/PR

Quer vender, trocar, alugar, comprar
CLASSIFICADOS
IMÓVEIS

LOTIO - Vendo sítio de 6 alqueires em Realeza/PR, sendo 4,5 mecanizados e restante em pastagem, mata ciliar, casa boa, galpão grande com estrebaria, 3 açudes, água potável. Valor R\$ 600 mil, sendo metade de entrada e restante a combinar. Tratar (46) 8816-6183. (ind.)

SÍMIO - Vendo sítio 3 alqueires, tem 1,5 alqueire mecanizado, podendo fazer mais 1, com 0,8 alqueire de pasto formado. Na comunidade de La. Primavera/Capanema-PR, cercado, sangá, água. Escriturado. Tratar (46) 9915-6400. (ind.)

TERRA - Vendo 3 alqueires e 1 quarta com galpão, pastagem na quina Egon/Capanema-PR. Valor R\$ 280.000,00. Aceito casa no valor de até R\$ 140.000,00, restante em dinheiro. Tratar (45) 9951-8171. (ind.)

ALUGA-SE CASA - Casa com 4 quartos, 3 salas, 2 cozinhas, área para festa, garagem para 3 carros na Av. Rio Grande do Sul em Planalto/PR. Tratar (45) 9911-1060 e/ou (46) 8809-3891. (ind.)

LOTE - Vendo lote de 1000m² com casa mista 7x9 no centro, frente Apae em Capanema/PR. Valor R\$ 450.000,00. Aceito terreno de menor valor. Tratar (46) 9930-7929. (ind.)

TERRENO - Vendo terreno plano de 20x50 com excelente localização no Bairro Santa Cruz, terreno nunca aterrado, com

casas velhas de madeira de 80m² com esgoto. Tratar pelos fones (46) 8823-5998 e/ou (46) 9905-0890. (a 1304)

TERRENO - Vendo terreno no distrito de São Luiz/Capanema-PR. Interessados tratar fone (46) 9914-0941. (ind.)

TERRENO - Vendo terreno próximo a Coagro. Valor a combinar. Tratar (46) 9922-5286. (a 1306)

CHACARA: Vendo duas chácaras com 2,5 alqueires cada uma, localizadas na Linha Carboni a 2,5 kms da cidade de Capanema. Uma com casa de moradia, açude e demais benfeitorias. Interessados tratar pelo fone (46) 9978-6878 e/ou (46) 9978-1230 com Vendolino. (ind.)

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

PASTELARIA - Vendo Restaurante e Pastelaria em Planalto. Ótima localização. Clientela feita. Valor R\$ 120.000,00. Tratar (46) 8822-5420 e/ou (46) 9900-1540. (ind.)

VEÍCULOS E MOTOS

KXF 250 - Vendo moto KXF 250, ano 2008. Valor a combinar. Tratar (46) 9923-3784. (ind.)

GOL - Vendo Gol, branco, 85. Valor R\$ 2.200,00. Tratar (46) 9912-3859. (ind.)

KA - Vendo Ford Ka, preto,

DERLI GUILHERME SEIBEL toma público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para desenvolvimento das atividades de Avicultura de corte na comunidade de Linha Santa Clara no município de Capanema-PR.

EXTRAVIO DE BLOCOS
A empresa TRANSPORTADORA BARRA GRANDE NERSTADT LOBER & CIA, situada em Planalto-PR à Rua Principal S/N, Linha Barra Grande, CNPJ nº 08.015.065/0001-12, comunica o extravio de 1 (um) bloco Série F de nº 001 a 030 se encontra cancelado para todos os efeitos legais.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 078/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Valor: R\$ 567.852,76 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 11 de agosto de 2016.
Lindamir Maria de Lara Denardin- Prefeita Municipal

Município de Capanema - PR

TERMO DE REVOGAÇÃO
O Município de Capanema, Estado do Paraná, representado por LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2016, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, observando que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserta.
Capanema, 11 de agosto de 2016.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

2004. Valor R\$ 8.000,00. Tratar (46) 9912-3859. (ind.)

GOLF - Vendo Golf Sportline 1,6, 2009, cor branca. Tratar (46) 9977-0577. (ind.)

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2016

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2016, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de pneus, destinado a manutenção regular da frota de veículos, deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 24 de agosto de 2016 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.468.516/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46) 3555-8100 - Fax: 3555-8118
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4372 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
Define prazo para Empresa prestadora de Serviços do Município, emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NF-e), e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo quarto do Artigo 73 de Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná.

DECRETA
Art. 1º - Fica definida a data de 08 de setembro de 2016 como o prazo final para a utilização obrigatória do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NF-e).
Art. 2º - Os Bancos e demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e os Cartões, sem cobrança e gatilho a Declaração de Serviços Prestados.
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.468.516/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46) 3555-8100
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
Designar os senhores LUJIZ BIAZUS, portador de cédula de identidade RG nº 2.004.827 SSP/PR, IVO BAGGIO, portador da cédula de identidade RG nº 1.574.161-9 SSP/PR, e LINDMAR ADRIANO RECH, portador da cédula de identidade RG nº 8.351.215-4 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação dos Veículos/Suavetes/Máquinas, sob as relações:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	SUCATAS: IMPVVO POLO CLAS 1.6 1999/1999 - GIMONTIANA SPORT / 2005/2005 - GMZAFIRA COMFORT / 2006/2007 - IMPFORD ESCORT GL 16V F / 1997/1997 - VWGOL 1.6 / 2002/2003 - GIMONZA SUE ER / 1992/1992
02	SUCATAS: SCANIAK 113 CL / 1991/1991
03	ROLO COMPACTADOR LISO TEMA/TERRA TH10 10.000KG
04	FIAT UNO MILLE ECONOMIC / 2009/2010
05	FIAT UNO VIVACE / 2010/2011
06	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 35 CT / 1987/1987
07	GRADE NIVELADORA
08	ESCAVADEIRA HIDRAULICA MOTOR 314 CL SERIE CAT 0314 CSSEN/0907 / 2009
09	ÔNIBUS PA O COMIL MOLI/VIAGEM 2002/2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

OUTROS
9370. (ind.)

PLAYSTATION - Vendo PlayStation 2 semi novo e em bom estado. Valor a tratar. Tratar (46) 9903-5209. (ind.)

VENDO 48 automático. Tratar (46) 9914-0941. (ind.)

VENDO palanque de madeira para cerca. Tratar (46) 9911-



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

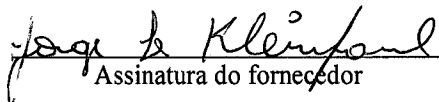
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 12/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
75.981.993/0001-29
AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema – PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
04.909.692/0002-27
R ALAGOAS, 2388 PRÉDIO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

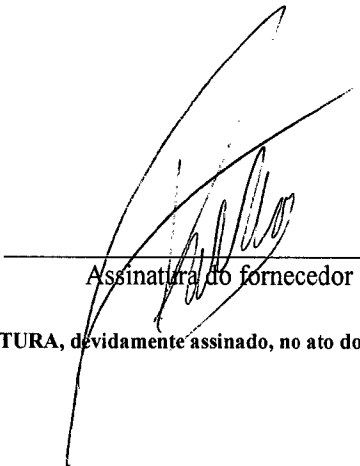
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
75.993.527/0001-63
AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

10.583.036/0001-07

**CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR



11. 134

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

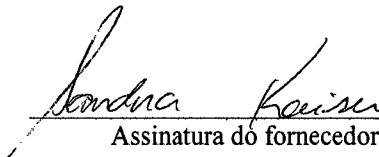
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME
05.762.047/0001-06
AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

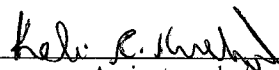
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/08/2016 Edital nº: 078 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
07.759.602/0001-76
AV BRASIL, 99 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 078), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

0000186

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 526136014

NOME
 ANDERSON JOSE PALUDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 00004163481 SSP SC

CPF
 034.174.298-60

DATA DE NASCIMENTO
 05/08/1983

PLACAO
 LOIRI FRANCISCO PALUDO

MEIWA SALETE PALUDO

PERMISSÃO ACC. CATEG. AB

Nº REGISTRO 02169430305 VALIDEZ 00/12/2016 FIM DA VALIDADEZ 24/01/2002

OBSERVAÇÕES

Anderson Jose Paludo
 ADMINISTRADOR DE VEICULOS

PROMIO PLASTIFICAR
 526136014

LOCAL CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO 16/12/2011

33090859165
 SC076648665

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original
 Capanema, 25/08/2016
[Signature]

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016.

CARTA CREDENCIAMENTO (PROCURAÇÃO)

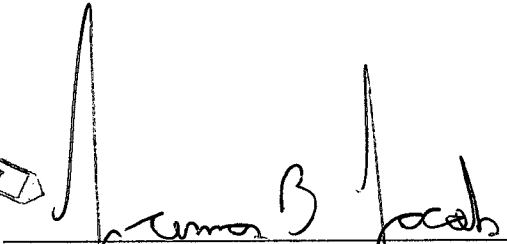
OUTORGANTE: Sr. Jeremias Basso Jacobs, RG: 5083794817, CPF: 005.846.360-75, residente na cidade de Lajeado – RS, na Rua das Camélias 453, Alto do Parque, CEP: 95.900-000, Razão Social Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, empresa situada em Colinas – RS, Rua Olavo Bilac, 747, CEP 95.895-000, CNPJ: 11.607.641/0001-25.


OUTORGADO: Sr. Anderson Jose Paludo, CPF nº 034.174.299-60, RG nº 00004163481/SSP SC, residente na Rua Alberto de Cezare, nº 36, Bairro São João, Seara/SC, CEP:89.770-000, representante, no Pregão Presencial nº 78/2016, da empresa Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, CNPJ: 11.607.641/0001-25.

OBJETO: representar a outorgante perante o Município de Capanema/PR, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS durante e após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação Fiscal, jurídica, e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Colinas, 23 de Agosto de 2016.

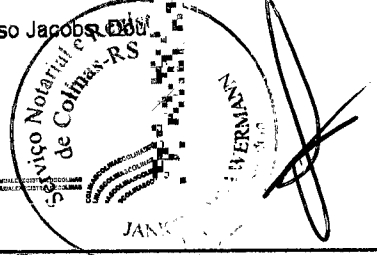

Jeremias Basso Jacobs
CPF: 005.846.360-75
CNPJ: 11.607.641/0001-25



11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jeremias Basso Jacobs, Outorgante, em
fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016
TATIANA MULLER - Escrevente Autorizada
Emol: R\$6,10 + Selo digital: R\$0,46 - 0209.01.1600001.10996



Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
Telefone: (51) 3760-1001

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1111:138

JEREMIAS BASSO JACOBS, nacionalidade BRASILEIRA, DO COMÉRCIO, Solteiro, data de nascimento 25/12/1983, nº do CPF 005.846.360-75, documento de identidade U2756373877, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA DAS CÂMEIAS, número 463, bairro / distrito ALTO DO PARQUE, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-000, titular da empresa individual JEREMIAS BASSO JACOBS - ME, NIRE 4310811680-3, CNPJ 11.607.641/0001-25, com sede e domicílio na RUA OLAVO BILAC, número 747, bairro / distrito CENTRO, município COLINAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.895-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ASFALTO RODOVIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA OLAVO BILAC, número 747, bairro / distrito CENTRO, município COLINAS - RS, CEP 95.895-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201500470681



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual contém

com o original, do que deu-se em Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANA MÜLLER, Escrevente Autorizada

Emol: R\$4 10 + Sala digital: R\$0 45 - 0209 01 1500091 10980



1/2

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.


ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

111: 139

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

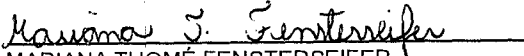
Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ESTRELA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.


COLINAS, 10 de Julho de 2015.


JEREMIAS BASSO JACOBS
Titular/Administrador

Milton José Weiler
OAB/RS:89286

Testemunha(s)

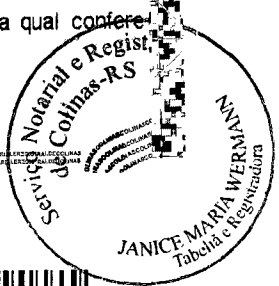

MARIANA THOMÉ FENSTERSEIFER
CPF: 012.694.010-09


GRAZIELI FRIEDRICH
CPF: 016.535.570-01

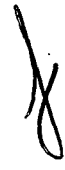
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 43600141956
Protocolo: 15/194572-1, DE 16/07/2015
RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO
VIÁRIA EIRELI - ME
JUCERGS
JUCERGS
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

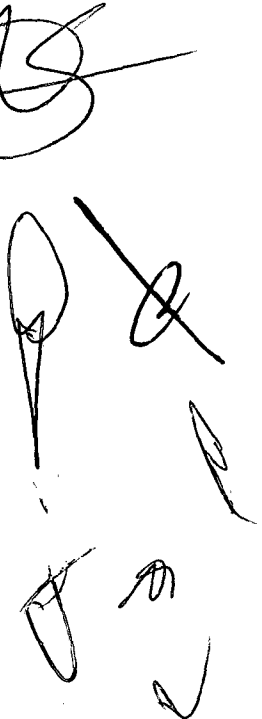
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que consta
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016
TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 - 0209.01.1600001.10981











Á

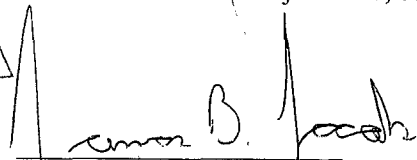
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.


RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Jeremias Basso Jacobs, portador(a) da carteira de identidade nº 5083794817 e CPF nº 005.846.360-75 DECLARA , para fins de participação em licitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:




- (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lajeado/RS, 08 de agosto de 2016.

TABELIONATO KLEIN → 
 Jeremias Basso Jacobs
 Empresário

TABELIONATO KLEIN → 
 Milton José Weiler
 CRC nº 45961

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO
 Rua Alberto Torres, 555 - CEP 95.900-000 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
 Wilson Klein - Tabelião

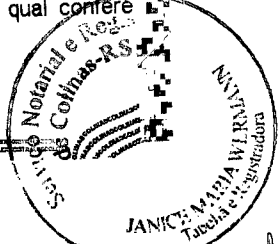
Reconheço como AUTENTICAS as firmas de Jeremias Basso Jacobs e Milton José Weller, indicadas com a seta. Dou fé.
 Lajeado, 08 de agosto de 2016
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Henrique Vivian - Escrevente
 Emcl.: R\$ 8,20 0357.01.1600004.78611 a 78612

MILTON JOSÉ WEILER
 CONTADOR CRC/RS 45961
 CPF: 390.496.120-91
 Rua Fialho de Vargas, 323 Sala 503
 Centro - CEP: 95.900-000 - Lajeado - RS

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
 Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
 JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que deu fé
 Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANNAMÜLLER - Escrevente Autorizada
 Emcl.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 - 0209.01.1600001.10965


 Serventia Notarial e Registral
 Colinas - RS
 JANICE MARIA WERMANN
 Tabeliã e Registradora



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0014195-6	CNPJ 11.607.641/0001.25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2010	Data de Início de Atividade 17/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OLAVO BILAC, 747, CENTRO, COLINAS, RS, 95.895-000			
Objeto "FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE ASFALTO RODOVIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS."			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPF</u> JEREMIAS BASSO JACOBS 005.846.360-75		<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> JEREMIAS BASSO JACOBS 005.846.360-75		<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 04/08/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Número do Protocolo 169338428		PORTO ALEGRE - RS, 17 de Agosto de 2016 às 16h 14min	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

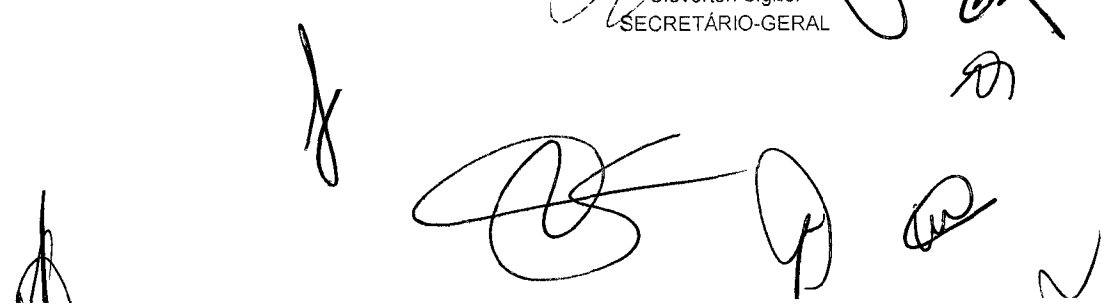
NÚMERO DO PROTOCOLO



169338428

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Agosto de 2016 às 16h 14min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL



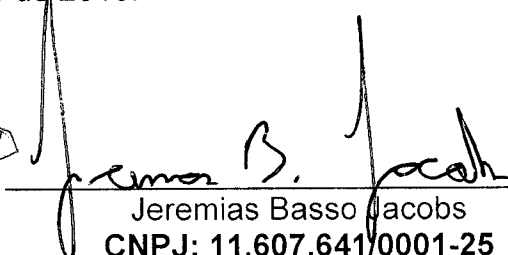
RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

**Referência: Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016**

A empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, por seu representante legal Sr. Jeremias Basso Jacobs, portador da Carteira de Identidade nº 5083794817 e do CPF nº 005.846.360-75, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições previstas no edital de Pregão Presencial nº 78/2016 e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 do edital.

Colinas, 23 de Agosto de 2016.


Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817

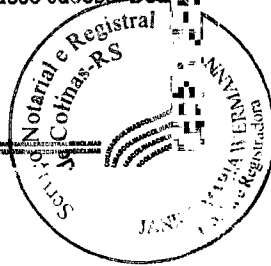
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jeremias Basso Jacobs, Dou-
fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada

Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 - 0208.01.150001.10998



11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Rodo Vias - Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
Telefone: (51) 3760-1001

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Virioto Parigot de Souza, 1080 – Centro.
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/ 2016

Sr. Pregoeiro,

A empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, localizada na Rua Olavo Bilac, 747, Centro, no Município de Colinas-RS, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, por seu representante legal Sr. Jeremias Basso Jacobs, portador da Carteira de Identidade nº 5083794817 e do CPF nº 005.846.360-75, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 78/2016**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico e Acabamento em Geral para o uso da Administração Pública do Município de Capanema-PR, conforme descrição constante no Edital.

Colinas, 23 de Agosto de 2016.

[Handwritten signature of Jeremias Basso Jacobs]
Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817

[Handwritten signature]
11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

Reconheço por AUTENTICIDADE a *[Handwritten signature]* de Jeremias Basso Jacobs. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016
TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada

Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,46 - 0209.01.1600001.11001

[Notary Seal]



11/11/16

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

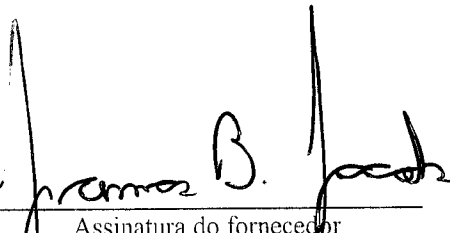
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
11.607.641/0001-25
R OLAVO BILAC, 747 - CEP: 95895000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Colinas/RS

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.607.641/0001-25

RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILBERTO CARLOS FURLAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7338933-0 SESP PR

CPF
 024.930.949-13

DATA NASCIMENTO
 23/01/1977

FILIAÇÃO
 NILSON JOAO FURLAN
 LEONI FURLAN

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AB

REGISTRO
 02851964596

VALIDADE
 22/02/2021

HABILITAÇÃO
 05/11/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO
 23/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 20820015866
 PR910485817

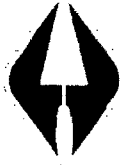
DETRAN - PR (PLANALTO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248209079

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248209079

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/02/2016

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – Anexo 02

Por este instrumento particular de Procuração, a Materiais de Construção Rogeri Ltda., com sede na Av. Caxias do Sul, 660, centro, na cidade de Planalto, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04909692/0001-46 e Inscrição Estadual sob n.º 90252426-69, representada neste ato por seu administrador, Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, a quem confere amplos poderes para representar a Materiais de Construção Rogeri Ltda. – Filial, perante o Município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 78/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31.12.2016

CARTÓRIO
QUINTANA

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR-cartorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134
Oficial Designada

Selo Digital nº wrr5c.9T9D2.ze0rj, Controle: W36Dm.ULOS.
Consulta em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN: *0005* F09S02U50-701894-03 Dou fé. Planalto-Paraná, 18 de agosto de 2016. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrivente Substituta
CPF 041.183.269-73

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASGADOS

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ.



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rlne.com.br

Handwritten signature

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO – Anexo 1**

Planalto, Pr., 19 de agosto de 2016.



Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/ 2016

Sr. Pregoeiro,

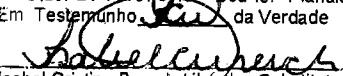
Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda. – Filial, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 78/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, Pr., 19 de agosto de 2016.



Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

 **TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP 85750-000 - PLANALTO/PR cartorioquintana@rlne.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº Grr5c.9TBN2.gaYrj, Controle: WstDm.uLQs.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN, *0005* FXXL6PDJ-701976-12. Ocu fé. Planalto-Paraná, 18 de agosto de 2016. Em Testemunho, da Verdade


Isabel Cristina Dresch Libarde - Substituta

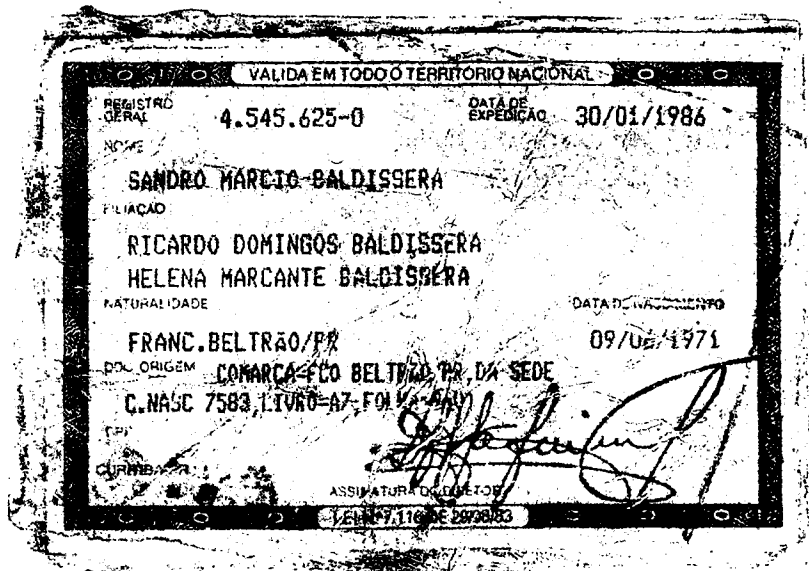
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEMELENHAS E/O RASURAS

Isabel Cristina Dresch Libarde
Escrivane Substituta
CPF 041.183.269-73



CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR

Handwritten signature



... do município de Capanema
... que este documento é cópia fiel
... original.
... Capanema, 05/01/1988

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-
2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME), com sede (AVENIDA BRASIL, 334 CENTRO NA CIDADE DE PATO BRANCO), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.583.036/0001-07.e Inscrição Estadual sob: 90467217-37, representada neste ato por seu(s) LUAN RUARO MARCANTE (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º9.016.884-3 e CPF n.º 074.747.679-96 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) SANDRO MARCIO BALDISSERA, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º4.545.625-0 e CPF n.º706.580.649-91 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS) perante MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR. (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 78/2016, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 25/08/2016.



Luano Ruaro Marcante
Luano Ruaro Marcante

Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

Luano Ruaro Marcante

Eng. Eletricista-Crea Pr.131568/D

RG.9.016.884-3

CPF 074.747.679-96

PATO BRANCO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

LUCIANO DOROCHOWICZ

RG: 10.219.020-6 - SSP-PR

CPF: 082.405.659-05

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO
MARCANTE 723560. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 -

15:24:06h. : R\$3,95 (M.C. 28,60) Função: R\$10,99 + Selo: R\$ 1,75
Em Teste da Verdade: ROSEMARY ARGENTA DALLAGNO
Escrevente Juramentada

Selo Digital N° xFIC16.gPAeq-1UAN1-Ma5Yg.0355
http://www.br.com.br

10.583.036/0001-07

**CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

**AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080**



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO
139

RÚBRICA
FOLHA
183/184

Protocolo 0000560



"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME A FAVOR DE LUAN RUARO MARCANTE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, (09/03/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.583.036/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 334, Centro em Pato Branco-PR, nos termos do Contrato Social devidamente registrado na Junta, Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206379734 de 16/01/2009, Balanço devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20117479837 de 14/09/2011 e Certidão Simplificada emitida em 29/01/2015; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco-PR; cujas cópias ficam arquivadas nestas notas no arquivo de contratos nº 009 às folhas 035, neste ato representada, por sua sócia administradora **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada, empresária, natural de Mariópolis/PR, nascida em 15/08/1964, filha de BALDUINO RUARO e LEONILDE MARIA RUARO, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.861.954-3-SSP-PR, expedida em 15/12/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 881.451.829-72, residente e domiciliada na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; reconhecido como o próprio por mim ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LUAN RUARO MARCANTE**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, engenheiro eletricitista, nascido em 04/10/1990, filho de MILTON MARCANTE e LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 90168843/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.747.679-96, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 355, Centro, Pato Branco-PR; a qual confere: amplos e gerais para o fim especial de administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, comprar e vender qualquer produtos comercializados pelo Outorgante; pagar e receber quantias, totais ou parciais; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas

Ó SERVIDOR DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTES DOCUMENTOS

06 JUL 2016

LUCIANO POROCHOWICZ
RG: 10219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

Continua na Página 2 (Visto)



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

LIVRO 139 FOLHA 183/184

Protocolo 0000560

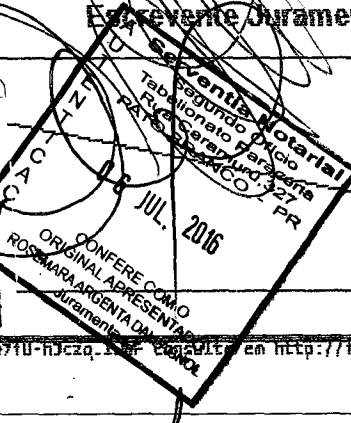
umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica; fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; confere ainda poderes especiais para representar a Outorgante em licitações e concorrências públicas, assinando os documentos necessários, podendo em nome da Outorgante nomear representantes em licitações e concorrências públicas, podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0000560, em data de 09/03/2015. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R\$64,23 (VRC 384,61) Selo R\$ 0,55. Selo Digital Nº auyNr.DTipK.ho7fU, Controle: hJczq.1WwF. Pato Branco-PR, 09 de março de 2015. (aa.) CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, sócia administradora do Outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ANA LUIZA ARRUDA LEITE, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de março de 2015

ANA LUIZA ARRUDA LEITE
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
auyNr.DTipK.ho7fU
Controle:
hJczq.1WwF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

IREZ TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

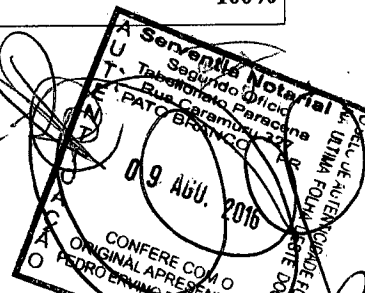
1. A sócia **IRÊS TEREZINHA MARCANTE**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema.

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



Rosemaria Argenta
CPF 7

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

153

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 21/08/2016

A Serventia Notarial
1º Segundo Ofício
Tabelionato Paracana
Rua Caramuru, 327
E. BATUABRANCO - PR
09 Ago. 2016
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACANA

ANDRESSA MARCHIORI
CPF 060.479.416

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês Teresinha Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

Leandra Maria Ruaro Marcante
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês Paludo Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema,

[Handwritten signature]

Testemunhas:

[Handwritten signature]
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

[Handwritten signature]
2) **CHRYSYANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR

MICIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 16/01/2009
SOB NÚMERO: 41206379734
Protocolo: 08/548668-2, DE 12/12/2008
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

SELO FUNARPEN
Lêi: 13.226 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTARIAS
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
09/11/2016
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF: 030.479.410-1

[Handwritten signatures and initials]

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**(denominação da pessoa jurídica), CNPJ Nº**10.583.036/001-07** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 78/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.



PATO BRANCO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

Luan Ruaro Marcante
Eng.Eletricista -Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96.

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 723647. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 - 13:21:12h. R\$13,96 (V.R.O. 23,65), Função: R\$10,00 + Selo: R\$ 0,75 Em Teste da Verdade. ROSEMIARA ARGENTA DALLAGNOL - Escrevente Juramentada
Selo Digital N° HfIX6.gP1eg.b17w1-MXqYg.gmE5 - confira em <http://br.scribd.com>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, _____

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637973-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL RÉAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
IRES TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/09/2011	Número: 20117479837	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/380788-4

CURITIBA - PR, 08 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, _____

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 70.219.820-3 - SSP-PR
 CPF: 082.403.659-05

000057



CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409

Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080

CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO I

DECLARACAO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

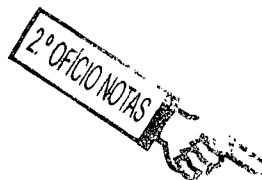
Ao Municipio de Capanema-PR.
Avenida :Pedro Viriato Parigot de Souza,1080-Centro
85.760-000 - Capanema -Pr.

REF. PREGAO PRESENCIAL N.º 78/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS) cumpre plenamente os requisitos de habilitacao para o PREGAO PRESENCIAL N.º. 78/2016, cujo objeto e a AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRACAO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descricao constante no Edital.

PATO BRANCO, 19 DE AGOSTO DE 2016.



Handwritten signature of Luan Ruaro Marcante

Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128806-6

Luan Ruaro Marcante
Eng.Eletricista-Crea Pr 131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento e copia fiel do original.
Capanema,

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR

10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE, 723556. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 - 15:28:34h. R\$13,95 (VRC 23,65), Funç. Jus: R\$0,99 + Selo: R\$ 0,75
Em Teste de Veridade, ROSEMARIA ARGENTA DALLAGNOL, Escrevente Juramentada
Selo Digital N° fKX6 gPieq. 5u7w1-MFDyq. g55
confira em http://funarpen.com.br



ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n° .78/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF N° **10.583.036/0001-07**, com sede à **AVENIDA BRASIL, 334 CENTRO**, representada neste ato por seu: **SOCIA PROPRIETÁRIA** (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) **LEANDRA RUARO MARCANTE**, portador(a) do documento de identidade RG n° **3.861.954-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF N° **881.451.829-72** nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços:

2.º OFICINAS
NOTAS

Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
RISTO SC 128896-6

Pato Branco, 19 de agosto de 2016.

LUAN RUARO MARCANTE
ENG. Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96

Sandro Marcio Baldissera
Consultor de Vendas
RG:4.545.625-0
CPF:706.580.649-91.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Paramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUAN RUARO MARCANTE**, 723557, Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 -
13:26:03h. - R\$ 9,95 (VRC 23,85), Kurejus: R\$ 0,99 - Sel. R\$ 0,75
Em Testº _____ da Verdade. **ROSEMARIA ARGENTA DALLAGIA**
Escritorinha Juramentada
Selo Digital N° 6FKX6.gPkeq.Dzawl-MumYs/0155-
confira em http://www.rapen.com.br

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080



100850

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

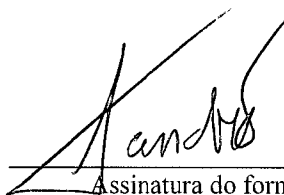
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/08/2016 Edital nº: 78 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

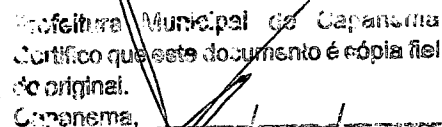
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07
AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Pato Branco/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 78), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

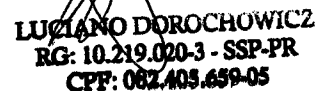

Assinatura do fornecedor


Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO PR


LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 087.405.659-05

1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ALAN JULIO SEBEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7414029-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 032.717.919-88 14/08/1979

FIDELIDADE
 VALTERLI JULIO SEBEN
 SANTINA SEBEN

PERMISSÃO ACC. CAT. HAR.
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02484667250 06/08/2017 02/09/1997

OBSERVAÇÕES

Alan J. Seben
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 03/05/2016

Aracis (R.A.A.)
 ASSINATURA DO EMISSOR

75384875678
 PR910945493

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1265817998

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1265817998

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Município de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, *[Signature]*

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**, com sede na Av. Independência, 966, centro, Capanema-Pr, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **05.762.047/0001-06** e Inscrição Estadual sob n.º **90282970-90**, representada neste ato por seu(s) representante legal Sr(a) **TATIANE MORETTI SEBEN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **67802012**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF n.º **018.464.459-30**, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **ALAN JULIO SEBEN**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **74140297 SSP-PR** e CPF n.º **032.717.919-88**, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** perante a Prefeitura Municipal de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 78/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 15/09/2016.

Capanema – PR, 17 de agosto de 2016.

Tabelfonato de Notas
Capanema - PR

Nome: **TATIANE MORETTI SEBEN**

RG/CPF: **67802012 SSP-PR / 018.464.459-30**

Cargo: **Administrador (a)**



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 47yn6.gJvMP.J2yAQ. Controle: AFD40.6thS
Consulte esse selo em <http://wunarpem.com.br>

Raonheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **TATIANE MORETTI SEBEN**, do que dou fé.

Capanema-PR, 03 de agosto de 2016, às 09:38:03 horas.

Em Teste de Verdade.

LORENZO SILEO FOMMER PEZZINI - Esc.vente

UNIVATU DE NOTAS DE CAI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA



LIVRO:00071-P

TRASLADO

FOLHAS:009

Profetura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 24/11/2011

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME A FAVOR DE ALAN JULIO SEBEN, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (24/11/2011), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.762.047/0001-06**, com sede na Av. Independência, 966 em Capanema-PR neste ato representado nos termos de seu Contrato Social registrado sob nº 20032022778, em 15/07/2033, NIRE nº 41 2 0504929-3, Segunda Alterção e Consolidação de Contrato Social registrado sob nº 20110177487, em 19/01/2011, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em 17/11/2011, devidamente arquivados no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, às folhas 100/108, por sua Administradora **TATIANE MORETTI SEBEN**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº **6.780.201-2-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **018.464.459-30**, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Centro, Capanema-PR; reconhecida como a própria por mim Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ALAN JULIO SEBEN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **7.414.029-7-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **032.717.919-88**, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Centro, Capanema-PR; ao qual confere: amplos e gerais para o fim especial de representar a Outorgante junto ao Banco do Brasil S/A, Agência de Capanema - PR, Conta Corrente 20.106-5, podendo movimentar a referida conta bancária de titularidade da Outorgante, inclusive, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; assinar contratos, guias e aditivos contratuais; solicitar e retirar cartão magnético; juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente à conta corrente de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo ainda inclusive emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário, autorizando a praticar tudo o mais que for preciso para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante, a qual alertada responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18 . Ato devidamente protocolado sob nº 0000522/2011, nesta data. Eu, (a.), Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$54,23 (VRC 384,61) e Selo: R\$0,47. Capanema-PR, 24 de novembro de 2011.. (aa.) **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME**, **TATIANE MORETTI SEBEN**, Representante da Outorgante. Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Alan Julio Seben, Rosângela Mara Martini, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Capanema-PR, 24 de novembro de 2011

10.647.942/0001-10

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

Em Testemunha da Verdade

Rosângela Mara Martini
 Tabeliã Designada



198

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALAN JULIO SEBEN, nacionalidade brasileiro, natural de Realeza PR. nascido em 14.08.1979, casado pelo regime parcial de bens, residente e domiciliado na AV: independencia, 966 apto. 05, centro em Capanema Pr. CEP 85 760.000, portador da RG nº 7.414.029 7 SSPPR e CPF nº 032.717.919 88 e **GUSTAVO MORETTI**, nacionalidade brasileiro, natural de Cascavel Pr. Nascido em 22.01.1985, solteiro, maior do comércio, residente e domiciliado na Av: Bruno Zuttion, 3449 em Realeza Pr. CEP 85.770.000, portador da RG nº 8.504.460.5 SSPPR. e CPF nº 052.086.759.94, e constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade girará sob o nome comercial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA** terá a sede e domicilio na Av: Independencia, 966, bairro centro municipio de Capanema Pr. CEP 85760.000.

CLAUSULA SEGUNDA : O capital social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato e em moeda corrente do pais, pelos sócios **ALAN JULIO SEBEN** com 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real), e **GUSTAVO MORETTI** com 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real).

CLAUSULA TERCEIRA : O Objeto comercial sera **Comércio de Ferragens, Tintas imobiliárias e automotivas e materiais para a Construção.**

CLAUSULA QUARTA : A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Julho de 2003, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLAUSULA SEXTA : A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

(Handwritten signatures)

Registro Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24/08/2016
(Handwritten signature)

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA : A Administração da sociedade caberá ALAN JULIO SEBEN, com os poderes a atribuídos administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas e sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA : A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : Os socios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA : Falecimento ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Unico: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa, que o valor da receita bruta

de Capanema
Este documento é cópia...

24/08/2016

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA
CONTRATO SOCIAL

anual da empresa não excederá no ano da constituição limite fixado no inciso I art. 2 da Lei Federal nº 9.841 de 05.10.1999. e que não se enquadra em qualquer das hipótese da exclusão relacionadas no art. 3. daquela Lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA : Fica eleito o foro da Comarca de Capanema Pr. Para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema Pr. 08 de Julho de 2003.

Alan J. Seben

Alan Julio Seben

Gustavo Moretti

Gustavo Moretti

TESTEMUNHAS

Hileno Falaro
Rg: 1.264.178 SSP PR

Ronei Comerlato
Rg: 5.912.129-4 SSP PR

Obs. Este instrumento de contrato foi elaborado pelo contador Hileno Falaro.

HILENO FALARO
CONTADOR
R. ...

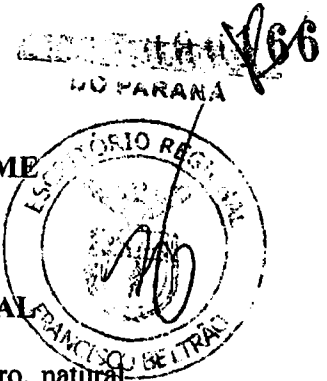
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 15/07/2003
SOE NUMERO 41205049293
Protocolo: 03/202276-0

Maria Tereza Lopes Salomao
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO REGISTRO EM: 15/07/2003
SOE NUMERO 20032022778
Protocolo: 03/202277-8

Maria Tereza Lopes Salomao
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 24 de 08 de 2006
[Signature]



FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ MF 05.762.047/0001-06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ALAN JULIO SEBEN, de nacionalidade brasileiro, natural de Realeza Pr. Nascido em 14.08.1979, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado a Av. Independência 966, Centro, Capanema, Pr. Portador da RG nº 7.414.029-7 SSPPR e CPF nº 032.717.919-88, e GUSTAVO MORETTI, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza, Pr, Nascido em 22.01.1985, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av. Bruno Zuttion 3449, Realeza, Pr portador da RG ° 8.504.460-5 SSP PR e CPF nº 052.086.759-94, únicos sócios da empresa FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME, com sede na Av. Independência 966, Centro, Capanema Pr, CEP 85.760-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº 20032022778 em sessão de 15.07.2003 e inscrita no CNPJ/MF: 05.762.047/0001-06. Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade a sócia TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 10.01.1978, na cidade de Realeza - PR, do comercio, residente e domiciliada a Av. Pedro Viriato Parigo de Souza S/N Capanema - PR. Portadora do RG 6.780.201-2 SSP PR e do CPF 018.464.459-30, com 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), quotas estas adquiridas do sócio GUSTAVO MORETTI, integralizadas em moeda corrente do pais neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Que a sócia ingressante declara conhecer a situação da sociedade, ficando sub-rogado no direito e obrigações decorrentes de presente exercício.

CLAUSULA TERCEIRA: Que a sócia ingressante declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: Que se retira da sociedade GUSTAVO MORETTI, que possuía na sociedade 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) transferindo 32.500 (trinta e duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante TATIANE MORETTI SEBEN e adquiridas do sócio ALAN JULIO SEBEN 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) neste ato e pelo mesmo valor nominal.

CLAUSULA QUINTA: Que o sócio GUSTAVO MORETTI, da e receber neste ato, plena e reza geral quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

Exatidão Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 24 de 08 de 2016

000167
DO PARANA

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ MF 05.762.047/0001-06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios: **TATIANE MORETTI SEBEN** – 45.500 (quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), e **ALAN JULIO SEBEN** – 19.500 (dezenove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **ALAN JULIO SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar autorizando uso empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determina no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**, como sede e domicilio na Av. Independência nº 966, Capanema Pr. CEP 85.760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste, ato em moeda corrente do país, pelos sócios: **ALAN JULIO SEBEN** com, 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real). Cada uma, totalizando em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), e **TATIANE MORETTI** Com 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando em R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

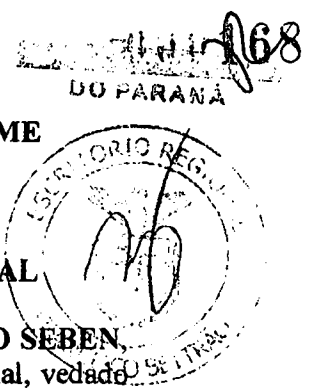
CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo Comercial será: Comércio de Ferragens, Tintas imobiliárias e automotivas e materiais de construção.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades comerciais, em 20 de julho de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem assegurado, em igualdade de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
de original.
Capanema 24 08 2016



FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ MF 05.762.047/0001-06

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao **ALAN JULIO SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar autorização, o uso do nome empresarial, vedado no direito no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário o balanço na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo e destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação com base na situação patrimonial da sociedade. A data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema Pr. Para exercício do comprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem justo e contratados assinam a presente em três vias.

Capanema - PR, 13 de novembro de 2007.

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
de original.
Capanema 24.05.2016
Boa noite

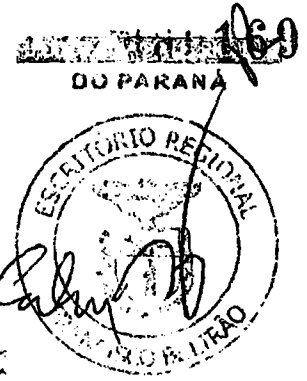
Testemunhas:
Hileno Palaro
RG 1.264.178 SSPPR

Adelita S. Barro
RG 6.687.237-7 SSPPR

Tatiane Moretti Seben

Alan Julio Seben

Gustavo Moretti



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2007
SOB NÚMERO: 20075119790
Protocolo: 07/511979-0, DE 20/11/2007

Empresa: 41 2 0504929 3
CAPANEMA E TINTAS CAPANEMA LTDA

2402877

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

24 de Outubro

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ/MF N. 05.762.047/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALAN JULIO SEBEN, de nacionalidade brasileira, natural de Realeza - PR, nascido em 14/08/1979, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Centro em Capanema - PR, portador do RG nº. 7.414.029-7 SSP PR e do CPF nº. 032.717.919-88 e **TATIANE MORETTI SEBEN**, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, Portadora do RG nº. 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº. 018.464.459-30. Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/MF: 05.762.047/0001-06**. Resolvem, assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Que ingressa na sociedade a sócia **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema - PR, Portador do RG nº. 10.350.983-8 SSP PR e do CPF nº. 095.634.199-36, (representada por Tatiane Moretti Sebem, ardeírcima qualificada). Com 650,00 (seiscentas e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta), quotas estas adquiridas do sócio **ALAN JULIO SEBEN** em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Que a sócia **TATIANE MORETTI SEBEN** adquiri na sociedade 18.850 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais) do sócio **ALAN JULIO SEBEN** em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Que se retira da sociedade **ALAN JULIO SEBEN** que possuía na sociedade as quotas, transferindo - as para a sócia **EDUARDA MORETTI SEBEN** e **TATIANE MORETTI SEBEN** neste ato e pelo mesmo valor nominal.

CLAUSULA QUARTA: Que a sócia ingressante declara conhecer a situação da sociedade, ficar lo sub-rogado no direito e obrigações decorrentes de presente exercício.

CLAUSULA QUINTA: Que a sócia ingressante declara que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA: Que o sócio **ALAN JULIO SEBEN** da e recebe neste ato, plena e inteira quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade, deixando inclusive de receber quaisquer lucros decorrentes do presente exercício.

CLAUSULA SETIMA: Em decorrências das alterações havidas o capital de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

- a) **TATIANE MORETTI SEBEN:** 64.350 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME

CNPJ/MF N. 05.762.047/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

b) **EDUARDA MORETTI SEBEN**: 650 (seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único:

- TATIANE MORETTI SEBEN	64.350 quotas	RS 64.350,00
- EDUARDA MORETTI SEBEN	650 quotas	RS 650,00.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA. O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSUAL DECIMA: Que o administrador declara conhecer a situação da sociedade, ficando assim sub-rogado no direito e obrigações decorrentes do presente exercício.

CLAUSUAL DECIMA PRIMEIRA: Que o administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Da Consolidação de Contrato: A vista da modificação para ajustada em consonância com que determina no art 2.031 da lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeitos, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições de referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ/MF N. 05.762.047/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comercio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigo de Souza, s/n, Capanema - PR, Portadora do RG n°. 6.780.201-2 SSP PR e do CPF n°. 018.464.459-30. **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comercio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema - PR, Portador do RG n°. 10.651.983-8 SSP PR e do CPF n°. 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Sebem (mãe)

000-17/2

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ/MF N. 05.762.047/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acima qualificada). Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema – PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/MF: 05.762.047/0001-06**. Resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Independência, 966, centro, em Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social: Comercio de Ferragens, Tintas imobiliárias e automotivas e materiais de construção.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada umas integralizadas em moeda correntes do país, assim distribuídas:

TATIANE MORETTI SEBEN – 64.350 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinqüenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinqüenta mil reais).

EDUARDA MORETTI SEBEN – 650 (seiscentos e cinqüenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2003. E seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurada em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição se apostas e vendas, formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, o entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar se outra dependência, mediante alterações contratual assinada por todos os sócios.

00073

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ MF N. 05.762.047/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não Sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso publica ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza - PR. Para exercicio do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 15 de Dezembro de 2010.

Testemunhas:

Hileno Palaro
RG 1.264.478 SSPPR

Dauro Salapata Pavan
RG nº 5.580.821.8 SSPPR.

Alan Julio Seben

Tatiane Moretti Seben

Eduarda Moretti Seben
Representada por
Tatiane Moretti Seben

Tatiane Moretti Seben
Representante de
Eduarda Moretti Seben



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2011
SOB NÚMERO. 20110177487
Protocolo: 11/017748-7, DE 05/01/2011

Empres: 41 2 0504 3 3
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Proteção Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

10/07/14

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº. 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza Pr, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema Pr, portadora do RG nº 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe) acima qualificada. Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412050-09295 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955294 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06**, Resolve(m) assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA Que fica incluída na atividade social o ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustadas em consonância com o que determinam no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequação às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passarem a reger a seguinte relação:

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº. 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliado na Av. Parigot de Souza, 1298,

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 11/07/2014

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em Capanema - PR Portador do RG nº. 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº. 095.634.199-35, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe) acima qualificada). Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no CNPJ/ME: **05.762.047/0001-06**. Resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Independência, 966, centro, em Capanema - PR, CEP 85.760-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto Social: Comércio de Ferragens, Tintas, mobiliarias, automotivas e materiais de construção e Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas.

TATIANE MORETTI SEBEN - 64.350 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta mil reais).

EDUARDA MORETTI SEBEN - 650 (seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2003. E seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem é assegurada em igualdade de condições e preços o direito de preferência para aquisição de quotas e vendas, formalizando-se realizadas a escritura de averbação contratual pertinente.

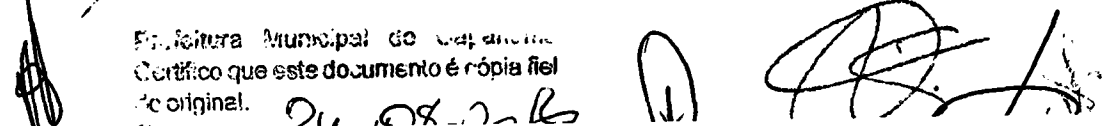
CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado o entorpecimento, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios a proporcionalidade das quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberam sobre as contas designando administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode ser extinta a qualquer tempo e em qualquer outro prazo de existência, mediante deliberação contratual assinada por todos os sócios.

 Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

000178

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso pública ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei nº 123 de 14/12/2006 como microempresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Comarca de Realeza - PR. Para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

Em que estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 19 de Janeiro de 2012.

Testemunhas:

Henri Peltro
RG nº 2.178 SSP/PR

Adriana Santolini Barro
RG nº 6.687.237-7 SSP/PR.

TAB. NOTAS
Capanema - PR

Alan J. Seben
Var Julio Seben

TAB. NOTAS
Capanema - PR

Tatiane Moretti Seben.

Eduarda Moretti Seben
Representada por
Tatiane Moretti Seben

Tatiane Moretti Seben
Representante de
Eduarda Moretti Seben

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR

R. Alagados, 1332 - Centro - Capanema - PR - CEP. 85.760-000 - Telefone: (46) 3392 3741

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALAN JULIO SEBEN e TATIANE MORETTI SEBEN. "0011" RG 2.178 SSP/PR e 6.687.237-7 SSP/PR, do que dou fé Capanema - PR, 19 de janeiro de 2012. Hora: 14:52

Em Teste da Ver

Dalana Bianchi Bozaco
Escrivante
Custas R\$12,30 (MRC 07/23) e Selo R\$0.



TABELIONATO DE NOTAS


19 de Janeiro de 2012

1111189

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**, CNPJ nº **05.762.047/0001-06** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 78/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema – PR, 17 de agosto de 2016.


TABELIONATO de Notas
Capanema - PR

Nome: **TATIANE MORETTI SEBEN**
RG/CPF: **67802012 SSP-PR / 018.464.459-30**
Cargo: **Administrador (a)**

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710





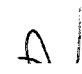
Selo Digital Nº W7yc6.gUjMP.myGAG, Contr. Nº. ApnAD 6trS
Consulte esse selo em <http://www.narpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.

Capanema-PR, 17 de agosto de 2016, às 09:38:12 horas.

Em Teste da Verdade.
Lorena S. de S. P. Pozzani - Escrivente











CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA- ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0504929-3	CNPJ 05.762.047/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/2003	Data de Início de Atividade 20/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 966, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO DE FERRAGENS, TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODIVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
TATIANE MORETTI SEBEN 018.464.459-30	64.350,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EDUARDA MORETTI SEBEN 095.634.199-36	650,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 20/01/2012	Número: 20120071819	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2016

16/540747-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel do original.
Capanema, 24 de agosto de 2016

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Capanema – PR, 17/08/2016

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 78/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema – PR, 17 de agosto de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]

Nome: TATIANE MORETTI SEBEN
RG/CPF: 67802012 SSP-PR / 018.464.459-30
Cargo: Administrador (a)

[Multiple handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
Selo Digital nº 077c6 gJeMPJZOAG, Controle: AY5AO.5tnS
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, do que dou fé.
Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 09:38:19 horas.
Em Teste da Verdade.
Adelmar Sérgio Formigini Pezzini - Escrivão



11/11/80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GUSTAVO MATIAS FACHINELLO

DOC. IDENTIFICACAO: 8249900-9
 CPF: 046.395.349-71
 FILIAÇÃO: LEMOIN ROGERIO FACHINELLO
 CLARICI MATIAS FACHINELLO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 675741532

REGISTRO: 03066681277
 VALIDADE: 26/12/2017
 HABILITACAO: 30/10/2007

PROIBIDO PLASTIFICAR 675741532

CAPANEMA, PR 26/12/2017

DETRAN-PR (CAPANEMA)

[Handwritten signature]

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, *[Signature]*

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

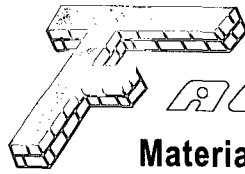
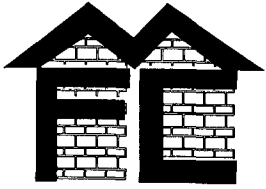
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

181

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Fachinello Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ nº 75.993.527/0001-63 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 78/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 882 Centro Capanema Paraná

06700-000

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.940-9 CPF: 046.399.340-71
Av. Brasil, 882 Capanema Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 7yc6.gue2P.YjUv. Controle: G1ghG.HQ1S
Consulte esse selo em <http://ufnarpr.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de GUSTAVO MATTES FACHINELLO, do que dou fé.

Capanema-PR, 24 de agosto de 2016. às 13:57:14 horas.

em Teste da verdade.
Leila da Silva Pedrosa - Escrivã

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Migue Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

CNPJ: 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br



1111/82

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRAULICOS, ELETRICOS, MADEIRAS, TINTAS E MATERIAIS, PARA PINTURA, VIDROS, ILUMINAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, CIMENTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS, E TELHAS, E MOVEIS E FERRAMENTOS, CIMENTO, CAL AREIA, PEDROA BRITAD, TIJOLOS, TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS, TRANSPORTES RODOVIARIOS, DE CARGAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA, INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS, DE ESGOTOS SANITARIOS, FLUVIAIS E TELEFONICOS,			
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO	
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/01/2010	Número: 20098454072		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0007967-7		CNPJ: 75.993.527/0002-44	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL			

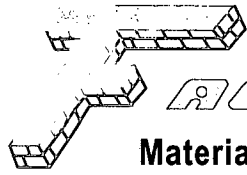
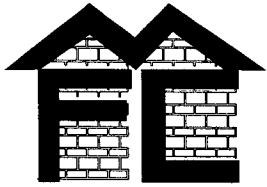
CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2016

16/543559-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



FACHINELLO

Materiais de Construção Ltda.

11/183

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO(*)**

Capanema 24 de Agosto de 2016.

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **Fachinello Materiais de Construção Ltda.** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 1080 - Centro
Capanema

85760-000



Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Watter Fachinello
RG: 8.240.800-9 CPF: 036.499.340-71
Av. Brasil, 1022 Capanema - Paraná

GNPJ 75.993.527/0001-63

63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

11/181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7007569-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 022.013.919-98 03/05/1978

FILIAÇÃO
 ARNILDO ANIBALDO WEISHEIMER
 HELGA WEISHEIMER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE IP HABILITAÇÃO
 00498255679 11/12/2018 18/01/1999

OBSERVAÇÕES

Mary Guerra

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 12/12/2013

Jacobs (RAM) 18744880880
 ASSINATURA DO EMISSOR PR906776111

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 834749796

PROIBIDO PLASTIFICAR
 834749796

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, *[Signature]*

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

[Handwritten signatures and marks]

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

1. **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº **7.007.569-5 SSP/PR** e CPF sob o nº **022.013.919-98**, residente e domiciliada à rua Pernambuco 137 Bairro Santa Cruz, Capanema-PR, CEP 85760-000
2. **HERTON ERI WEISHEIMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº **4.452.925-4 SSP/PR** e CPF sob nº **603.864.879-87**, residente e domiciliado à rua Pernambuco, snº, Bairro Santa Cruz, Capanema-Pr, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Capanema – PR, sito à Av. Brasil, nº 99, centro, CEP 85760-000 e iniciará suas atividades em 02.01.2006 sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA	50	50.000	50.000,00
HERTON ERI WEISHEIMER	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será **Comércio Varejista de Materiais de Construção**.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA e HERTON ERI WEISHEIMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

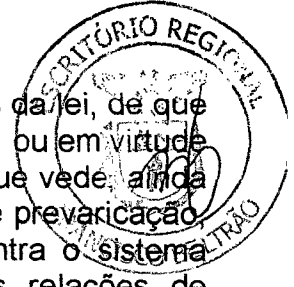
CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO que se no mesmo instrumento será adotado em outros casos que a sociedade se relacionar a seu sócio

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2
DO PARANÁ 186



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 21 de Novembro de 2005.

Marlize B. Weisheimer Guerra
Marlize Bernardina Weisheimer Guerra
Sócia – Administradora

Herton Eri Weisheimer
Herton Eri Weisheimer
Sócio - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 41205615779
Protocolo: 05/435746-2

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0318447

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 20054357470
Protocolo: 05/435747-0

Empresa: 41 2 0561577 9
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
0318450

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



[Signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *[Signature]* 2005

LUCIANO BOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR

[Signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, *[Signature]*

10.11.16/87



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04

Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590

email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Soberana Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 07.759.602/0001-76 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 78/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema Pr 23 de Agosto de 2016

Arquivado em
Arquivo de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE B. W. GUERRA

7007569-5 SSP/PR – 022.013.919-98

SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital Nº y7yc6.gJ1MP.lx9JB. Controle: rdhxf.kfHs
Consulte esse selo em <http://wfnarpe.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fe.
Capanema-PR, 23 de agosto de 2016 às 16:59:22 horas.
Em Teste da Verdade.
Lb: Adel Miguel Pezzini, Escrevente



[Handwritten initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0561577-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2005	Data de Início de Atividade 02/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 99, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA 022.013.919-98	50.000,00	SOCIO	Administrador
HERTON ERI WEISHEIMER 603.864.879-87	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 15/12/2005	Número: 20054357470		XXXXXXXXXX
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2016

16/543343-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

(Handwritten signatures and marks)



1111 189

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04

Av. Brasil, n° 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590

email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema Pr 23 de Agosto de 2016

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/ 2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Soberana Materiais de Construção Ltda - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 78/2016**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme descrição constante no Edital.

Arquivo de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra

MARLIZE B. W. GUERRA

7007569-5 SSP/PR – 022.013.919-98

SÓCIA ADMINISTRADORA



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº CTyc6.guJMP.GFGJJB Controle: rNjzf.kfns
Consulte esse selo em <http://wlnarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 16:59:12 horas.

Em Teste da Verdade.

Luiz Carlos Formiga Pezzini - Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JORGE LUIS KLEINPAUL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6311591-6 SUSEP PR

CPF 020.495.409-65 **DATA NASCIMENTO** 12/08/1973

FILIAÇÃO
 JACINTO KLEINPAUL
 LUCIA SARA KLEINPAUL

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 AB

Nº REGISTRO 02439499031 **VALIDADE** 26/01/2020 **IN HABILITAÇÃO** 22/09/1997

OBSERVAÇÕES

Jorge Luis Kleinpaul
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO** 27/01/2015

Jacinto Kleinpaul
 ASSINATURA DO EMISSOR

40728484268
 PR908692991

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1062042879

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062042879

[Handwritten Signature]

Município Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, *[Handwritten Signature]*

LUCIANO DOROCHOWICZ
 RG: 10219.020-3 - SSP-PR
 CPF: 082.405.659-05

[Handwritten Signatures]



ANEXO II

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na AV. INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.981.993/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 335.00751-42, representada neste ato por seu sócio Gerente do outorgante Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 799.512/Pr. e CPF n.º 175.546.329-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JORGE LUÍS KLEINPAUL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.591-6 e CPF n.º 020.495.409-65, a quem confere amplos poderes para representar a MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA perante o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n.º 078/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se, imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/09/2016.

Capanema, 23 de Agosto de 2016.

Tabionato de Notas
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Os signatários deste instrumento:

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

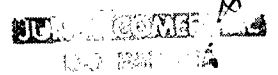
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o valor e a distribuição do Capital: O valor do Capital que era R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais) é elevado para R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentos e oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nas seguintes formas e condições: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pela sócia INES SALETE MULLER e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a utilização de Reservas de Lucros contabilizados na empresa pelo sócio IVO ANTONIO MULLER e a distribuição passa a ser: IVO ANTONIO MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00 e INES SALETE MULLER, 840.000 quotas – R\$ 840.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Sétima da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de Capital Social passa a ter a seguinte redação: O capital será de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), dividido em 1.680.000 (um milhão seiscentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é Comércio Varejista

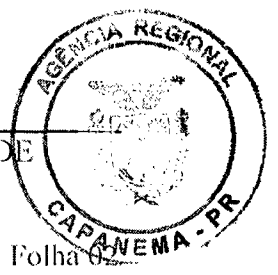
certifico que este documento é cópia fiel de original.
Capanema,



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Folha 02

de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Sexta da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, passando a ser: (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Vigésima Sétima Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 10 de Junho de 2010
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

11/11/94

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 03

contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20135664080 em 07/10/2013, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

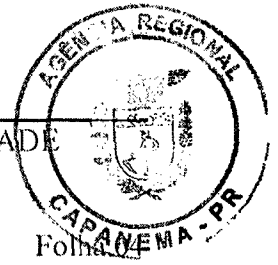
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social (CNAE - 4120-4/00) Construtora, (CNAE - 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE - 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE - 6810-2/03) Loteamento, (CNAE - 7112-0/00) Serviços de Engenharia e (CNAE - 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0008-14 e NIRE 4190118835-6.

Certifico que este documento é cópia fiel de original.
Capanema, 11/11/94

UNIA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social é (CNAE – 4744-0/99) Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, (CNAE – 4120-4/00) Construtora, (CNAE – 4299-5/01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (CNAE – 4110-7/00) Incorporadora, (CNAE – 6810-2/03) Loteamento, (CNAE – 7112-0/00) Serviços de Engenharia, (CNAE – 7111-1/00) Serviços de Arquitetura, (CNAE – 6399-2/00) Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios e (CNAE – 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.680.000 (um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	840.000	840.000,00
INES SALETE MULLER	50%	840.000	840.000,00
TOTAL	100%	1.680.000	1.680.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

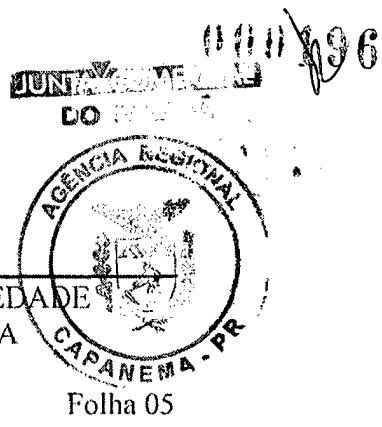
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de

Prefeitura Municipal de Capenema

 Certifico que este documento é cópia fiel

 do original.

 Capenema, 24 de 06 de 2016



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 05

Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Maio de 2014.

Ivo Antônio Muller

Junta Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26 de Maio de 2014

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

Inés Salete Muller



107

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

À
Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 078/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, E ACABAMENTOS EM GERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no termo de referência deste EDITAL.

Capanema, 23 de Agosto de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 1466 guK2P q2UWz. Controle: 6FYtS.KQJS
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.

Capanema-PR 24 de agosto de 2016, às 09:42:38 horas.

Em Teste de Verdade.
Silvia de Silva Pedrosa Escrevente

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Ést.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442

TAB. DE NOTAS DE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

J: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

Representante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Tipo: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Item: 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	1,25	ANTARES	1,25	125,00
02	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,10	ANTARES	1,10	189,20
03	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,08	ANTARES	1,08	16,20
04	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	30,97	GERDAU	30,97	12.388,00
05	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	43,99	GERDAU	43,99	13.197,00
06	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	6,29	GERDAU	6,29	6.290,00
07	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	11,90	GERDAU	11,90	7.140,00
08	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,42	GERDAU	19,42	11.652,00
09	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	14,90	AMANCO	14,90	298,00
10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,34	AMANCO	0,34	34,00
11	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50	AMANCO	5,50	275,00
12	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,75	AMANCO	6,75	675,00
13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14	ASTRA	9,14	731,20
14	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	11,20	GERDAU	11,20	1.680,00
15	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,90	GERDAU	7,90	1.975,00
16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,95	CERAMFIX	18,95	5.685,00
17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	27,90	CERAMFIX	27,90	3.348,00
18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	26,90	ASTRA	26,90	2.690,00
19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	15,90	ASTRA	15,90	795,00
20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	59,90	NATUCOR	59,90	3.594,00
21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00	NATUCOR	60,00	3.600,00
22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50	AMANCO	7,50	975,00
23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	5,00	AMANCO	5,00	650,00
24	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	5,50	IRWIN	5,50	137,50
25	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	3,00	IRWIN	3,00	150,00
26	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	4,00	IRWIN	4,00	200,00
27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10	IRWIN	0,10	40,00
28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	0,70	IRWIN	0,70	70,00
29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	365,00	BAKOF	365,00	1.825,00
30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00	BAKOF	200,00	1.000,00
31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,90	AMANCO	6,90	414,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

I: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

reço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

-ção Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

esentante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

reço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

il representante: construecia@rline.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

001 Lote 001

em	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,40	CIBRACAL	9,40	23.500,00
3	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	82,90	SIKA	82,90	16.580,00
4	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	6,50	CIBRACAL	6,50	1.950,00
5	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	83,90	FAMASTIL	83,90	839,00
6	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	14,00	ALIANÇA	14,00	140,00
7	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77	ALIANÇA	11,77	117,70
8	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,13	ALIANÇA	14,13	141,30
9	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,00	VOTORAN	29,90	59.800,00
0	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	13,19	AMANCO	13,19	791,40
1	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	50,90	GERDAU	50,90	22.905,00
2	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,10	FAME	9,10	546,00
3	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	185,68	LOGASA	185,68	9.284,00
4	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,99	XADREZ	11,99	959,20
5	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	29,00	IMBRALIT	29,00	13.050,00
6	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00	IRWIN	13,00	1.560,00
7	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	16,00	IRWIN	16,00	320,00
8	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16	TRILHA	32,16	964,80
9	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	34,90	TRILHA	34,90	1.047,00
0	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	1,59	ROCHA	1,59	286,20
1	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,90	FAMASTIL	3,90	390,00
2	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	2,20	ASTRA	2,20	110,00
3	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,60	ALIANÇA	31,60	3.160,00
4	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	20,23	ALIANÇA	20,23	2.023,00
5	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,90	3M	2,90	580,00
5	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	7,90	3M	7,90	474,00
7	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	15,60	3M	15,60	234,00
8	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	3,90	AMANCO	3,90	390,00
9	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90	BELPLAST	13,90	20.850,00
0	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	4,90	ATLAS	4,90	245,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

J: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rlne.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

Representante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

E-mail representante: construecia@rlne.com.br

Tipo: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	6,95	ATLAS	6,95	208,50
02	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	17,00	SIKA	17,00	340,00
03	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	89,90	SIKA	89,90	7.192,00
04	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45	AMANCO	0,45	90,00
05	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,45	AMANCO	0,45	112,50
06	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,30	AMANCO	1,30	156,00
07	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80	AMANCO	0,80	96,00
08	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25	AMANCO	4,25	1.062,50
09	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00	AMANCO	1,00	200,00
10	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,39	AMANCO	1,39	625,50
11	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	3,90	IRWIN	3,90	390,00
12	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	1,42	LONAX	1,42	2.130,00
13	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,35	AMANCO	0,35	70,00
14	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,42	AMANCO	0,42	84,00
15	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,49	AMANCO	0,49	98,00
16	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	11,80	WORKER	11,80	1.180,00
17	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	13,50	WORKER	13,50	2.700,00
18	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,80	WORKER	0,80	80,00
19	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	0,50	AMANCO	0,50	100,00
20	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	0,88	FORTLEV	0,88	308,00
21	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	1,90	UNIFIOS	1,90	950,00
22	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	1,80	ASTRA	1,80	180,00
23	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10	CISER	0,10	50,00
24	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,26	CISER	0,26	130,00
25	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,35	ATLAS	2,35	117,50
26	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	3,90	ATLAS	3,90	195,00
27	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	6,90	ATLAS	6,90	138,00
28	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,75	ATLAS	8,75	175,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

I: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

reço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

ição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

esentante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

reço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

il representante: construecia@rline.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90	DELTA	15,90	15.900,00
0	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50	GERDAU	9,50	475,00
1	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50	GERDAU	7,50	1.875,00
2	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60	GERDAU	7,60	608,00
3	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50	GERDAU	10,50	2.100,00
4	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	42,50	PEVILON	42,50	2.125,00
5	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	21,28	PEVILON	21,28	4.256,00
6	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25	DURIN	8,25	1.815,00
7	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50	CERAMFIX	2,50	1.000,00
8	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20	PERIN	19,20	4.800,00
9	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	13,90	ATLAS	13,90	1.390,00
0	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,03	ATLAS	9,03	451,50
1	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	13,90	ATLAS	13,90	695,00
2	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00	RENNER	77,00	7.700,00
3	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80	DURIN	5,80	580,00
4	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00	RENNER	42,00	1.260,00
5	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,91	AMANCO	2,91	145,50
6	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,79	AMANCO	0,79	158,00
7	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	0,95	AMANCO	0,95	213,75
8	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,39	AMANCO	1,39	278,00
9	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	1,90	AMANCO	1,90	380,00
0	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,00	GAUCHO	1,00	10.000,00
1	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31	RENNER	204,31	40.862,00
2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90	RENNER	63,90	12.780,00
3	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,05	MUNDIAL	13,05	652,50
4	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	2,68	HERC	2,68	321,60
5	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	2,80	HERC	2,80	336,00
6	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	6,90	PLASTILIT	6,90	4.140,00
7	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,89	PLASTILIT	2,89	1.011,50
8	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,90	MUNDIAL	12,90	1.290,00
9	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	MUNDIAL	10,50	1.050,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

I: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

reço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

ição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

esentante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

reço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

il representante: construecia@rline.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

001 Lote 001

em	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	MUNDIAL	10,50	1.050,00
1	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00	ITAQUA	180,00	3.600,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00	SHERWIN WILLIAMS	329,00	3.290,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00	SHERWIN WILLIAMS	330,00	9.900,00
4	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50	FAME	5,50	1.650,00
5	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,30	FAME	1,30	130,00
6	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00	INTRAL	75,00	3.750,00
7	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	46,50	INTRAL	46,50	2.325,00
8	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	5,90	FAME	5,90	59,00
9	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	8,90	FAME	8,90	89,00
0	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	26,90	FAME	26,90	269,00
1	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,68	FAME	27,68	276,80
2	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	30,00	FAME	30,00	600,00
3	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	280,92	FAME	280,92	1.404,60
4	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	9,90	ANTARES	9,90	1.188,00
5	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	6,95	ANTARES	6,95	1.042,50
6	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,86	FAME	5,86	380,90
7	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25	FAME	9,25	92,50
8	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,50	TASCHIBRA	5,50	1.100,00
9	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	5,90	PESCADOR	5,90	295,00
0	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,85	ANTARES	0,85	21,25
1	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,75	ANTARES	1,75	26,25
2	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,56	ANTARES	0,56	112,00
3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	650,00	OLIFE	650,00	1.300,00
4	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	3,96	ANTARES	3,96	396,00
5	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,90	FAME	4,90	490,00
6	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	9,00	ANTARES	9,00	90,00
7	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	3,90	AMANCO	3,90	156,00
8	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	39,60	FAME	39,60	1.980,00
9	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	16,39	ANTARES	16,39	819,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

J: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

Representante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Tipo: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
00	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,50	ANTARES	9,50	950,00
01	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	38,90	CORDAVILLE	38,90	1.945,00
02	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	3,90	SUPERCIANO	3,90	39,00
03	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	3,90	GERDAU	3,90	1.170,00
04	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	8,90	PARABONI	8,90	133,50
05	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	9,00	PARABONI	9,00	90,00
06	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,90	MUNDIAL	7,90	237,00
07	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,80	AMANCO	0,80	80,00
08	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,21	CISER	0,21	168,00
09	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,29	CISER	0,29	232,00
10	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	38,20	KIRSCHNER	38,20	3.820,00
11	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	276,00	BOCCHI	276,00	4.140,00
12	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	25,90	TELHABEL	25,90	5.180,00
13	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	13,35	IRWIN	13,35	267,00
14	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,90	ATLAS	5,90	88,50
15	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,25	ATLAS	2,25	67,50
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,80	WORKER	6,80	204,00
17	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70	CASA	32,70	654,00
18	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,95	FAME	9,95	99,50
19	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00	ANTARES	4,00	120,00
20	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,95	ANTARES	2,95	88,50
21	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	123,90	ACTARI	123,90	1.239,00
22	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.930,00	FORTLEV	4.930,00	19.720,00
23	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	6.825,00	FORTLEV	6.825,00	27.300,00
24	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,00	SIKA	21,00	210,00
25	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50	VOTORAN	8,50	425,00
26	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,49	NORTON	0,49	49,00
27	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60	NORTON	0,60	60,00
28	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	333,39	RENNER	333,39	1.666,95
29	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	29,00	NATUCOR	29,00	435,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

I: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rlne.com.br

reço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

ição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

esentante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

reço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

il representante: construecia@rlne.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00	NATUCOR	26,00	260,00
1	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50	ITAQUA	8,50	85,00
2	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00	RENNER	25,00	250,00
3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	10,70	DURIN	10,70	107,00
4	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	131,64	TASCHIBRA	131,64	3.949,20
5	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	19,50	TRILHA	19,50	390,00
6	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	6,19	ATLAS	6,19	92,85
7	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	25,42	RENNER	25,30	506,00
8	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	23,65	RENNER	23,50	470,00
9	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,50	3M	4,50	45,00
0	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,90	3M	0,90	13,50
1	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	5,90	ATLAS	5,90	88,50
2	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00	RENNER	210,00	4.200,00
3	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49	NORTON	0,49	9,80
4	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41	NORTON	0,41	8,20
5	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68	RENNER	81,50	815,00
6	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	10,00	PARABONI	10,00	100,00
7	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	12,00	ECOFORCE	12,00	120,00
8	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVEIPR AV421	5,00	UN	17,00	ECOFORCE	17,00	85,00
9	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	46,90	OLIVO	46,90	469,00
0	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	34,28	EMPALUX	34,28	514,20
1	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	11,90	OSRAM	11,90	178,50
2	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,50	HERC	3,50	35,00
3	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	2,85	AMANCO	2,85	57,00
4	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,65	AMANCO	0,65	6,50
5	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	5,20	ATLAS	5,20	26,00
6	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20	RENNER	95,20	952,00
7	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,45	METASUL	10,45	125,40
8	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	80,29	RENNER	80,10	801,00
9	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	4,90	AMANCO	4,90	58,80
0	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	3,50	AMANCO	3,50	42,00
1	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	12,50	MUNDIAL	12,50	125,00
2	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	85,00	FAME	85,00	850,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	12,75	UNIFIOS	12,75	637,50

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

J: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCA O ROGERI LTDA

E-mail: construecia@riine.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

Representante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

E-mail representante: construecia@riine.com.br

Objeto: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote 001

em Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	58,58	TASCHIBRA	58,58	585,80
5 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	8,50	TASCHIBRA	8,50	170,00
6 SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	8,50	TASCHIBRA	8,50	170,00
7 CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	105,90	VONDER	105,90	2.118,00
8 GLOBO M ANTI VANDALISMO 16X60	20,00	UN	146,53	FMB	145,00	2.900,00
9 POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,00	UN	1.386,81	FMB	1.380,00	16.560,00
10 POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,00	UN	2.595,91	FMB	2.590,00	10.360,00
11 ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,37	ANTARES	0,37	37,00
2 PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10	CISER	0,10	50,00
3 BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,10	PLASPEROLA	0,10	50,00
4 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	52,25	TASCHIBRA	52,25	2.612,50
5 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,00	ANTARES	12,00	240,00
6 TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	10,60	ANTARES	10,60	159,00
7 LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,04	ANTARES	1,04	10,40
8 LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94	ANTARES	2,94	29,40
9 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,50	ANTARES	3,50	35,00
10 HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,50	ANTARES	19,50	195,00
1 GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	5,18	ANTARES	5,18	51,80
2 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	10,90	GERDAU	10,90	109,00
3 ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,50	ANTARES	8,50	85,00
4 ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,85	ANTARES	3,85	38,50
5 PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03	CISER	1,03	10,30
6 ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,85	VONDER	0,85	12,75
7 CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,40	ANTARES	2,40	48,00
8 CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,68	ANTARES	1,68	33,60
9 CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,93	ANTARES	3,93	78,60
10 CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	11,99	ANTARES	11,99	239,80
1 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	39,90	FIMDEOBRA	39,90	399,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 567.507,70

TOTAL DA PROPOSTA : 567.507,70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

J: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : R ALAGOAS 2388 PRÉDIO - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635551212

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: 46-3555-1778

Representante: GILBERTO CARLOS FURLAN

CPF: 024.930.949-13

RG: 73389330

Endereço representante: AV CAXIAS DO SUL 660 CASA - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 4635521212

E-mail representante: construecia@rline.com.br

Objeto: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0002-27

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

07.759.602/0001-76 Fornecedor : SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail: soberanamateriais@w ln.com.br

Endereço : AV BRASIL 99 TÉRREO - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90359117 - 04

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: MARLIZE BERNARDINA WEISHEMER GUERRA

CPF: 022.013.919-98

RG: 70075695

Endereço representante: RUA PERNAMBUCO 137 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

Representante:

104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 11-6

Data de abertura: 17/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM	5,00	UN	365,00	BAKOF		361,90	1.809,50
FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90	PERFIMAX		13,80	20.700,00
JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45	PLASTILIT		0,43	86,00
JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,45	PLASTILIT		0,43	107,50
JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	120,00	UN	1,30	PLASTILIT		1,28	153,60
JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80	PLASTILIT		0,77	92,40
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25	PLASTILIT		4,20	1.050,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00	PLASTILIT		0,97	194,00
LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	1,42	NORTENE		1,40	2.100,00
PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50	GERDAU		9,47	473,50
PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50	GERDAU		7,46	1.865,00
PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60	GERDAU		7,55	604,00
PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50	COFFERAL		10,45	2.090,00
REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,00	UN	42,50	DECA		42,00	2.100,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	21,28	DECA		21,20	4.240,00
REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25	PLASTILIT		8,23	1.810,60
RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20	PERFIMAX		19,15	4.787,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.263,60

TOTAL DA PROPOSTA : 44.263,60

Prazo de validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Marlize Guerra

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76

07.759.602/0001-76

SOBERANA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

AV. BRASIL, 99 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

11.607.641/0001-25 Fornecedor : RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

E-mail: rodo_vias@hotmail.com

Endereço : R OLAVO BILAC 747 - CENTRO - Colinas/RS - CEP 95895-000

Telefone: (51) 3760-1001 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3490003499

Contador: MILTON JOSÉ WEILER

Telefone contador: 5137102404

Representante: JEREMIAS BASSO JACOBS

CPF: 005.846.360-75

RG: 5083794817

Endereço representante: RUA DAS CAMÉLIAS 453 - ALTO DO PARQUE - LAJEADO/RS - CEP 95890-000

Telefone representante: 5137601001

E-mail representante: rodo_vias@hotmail.com

Cidade: 41 - BANRISUL

Agência: 270- - - LAJEADO/RS

Conta: 60730160-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001

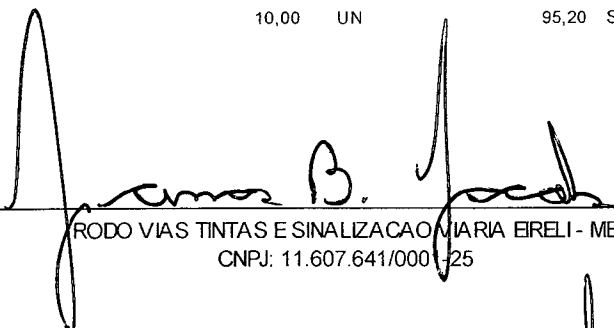
Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00	SANTA COR	54,00	5.400,00
SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00	RODO VIAS	37,80	1.134,00
TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31	SANTA COR	133,00	26.600,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90	SANTA COR	47,20	9.440,00
SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00	RODO VIAS	120,00	2.400,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00	RODO VIAS	172,00	1.720,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00	RODO VIAS	157,00	4.710,00
SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00	SANTA COR	26,00	260,00
THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50	RODO VIAS	8,50	85,00
SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00	SANTA COR	23,00	230,00
TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00	SANTA COR	89,00	1.780,00
TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68	SANTA COR	56,00	560,00
VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20	SANTA COR	52,00	520,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.839,00

TOTAL DA PROPOSTA : 54.839,00

Prazo de validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia



RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

6 - Proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNI DADE	MARCA	QUAN.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL. R\$
102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS.	BALDE	SANTA COR	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS.	LITROS	RODO VIAS	30	R\$ 37,80	R\$ 1.134,00
111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS.	BALDE	SANTA COR	200	R\$ 133,00	R\$ 26.600,00
112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS.	GALÃO	SANTA COR	200	R\$ 47,20	R\$ 9.440,00
121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS.	LATA	RODO VIAS	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	BALDE	RODO VIAS	10	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS.	BALDE	RODO VIAS	30	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L.	GALÃO	SANTA COR	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
181	THINNER COM 900 ML.	LITROS	RODO VIAS	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L.	GALÃO	SANTA COR	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L.	BALDE	SANTA COR	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L.	GALÃO	SANTA COR	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
206	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L.	GALÃO	SANTA COR	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00

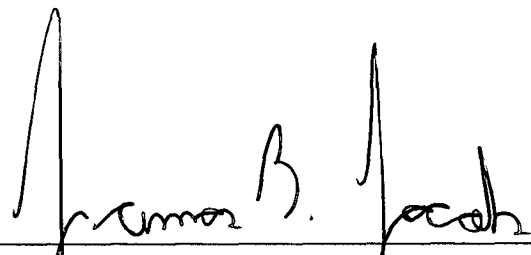


RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

0111 210

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Colinas, 25 de Agosto de 2016.



JEREMIAS BASSO JACOBS.

RG: 5083794817.
PROPRIETÁRIO.

11.607.641/0001-25

RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS



PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016**, que possui como objeto Aquisição de Materiais de Construção, Material Elétrico e Acabamento em Geral para uso da Administração Pública do **Município de Capanema-PR**, **acatando todas** as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

1-Razão Social: Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25

IE.: 349/0003499

Endereço: Rua Olavo Bilac, 747. Cidade: Colinas - RS

CEP: 95.895-000.

Telefone/ Fax: (51) 3760-1001.

E-mail: rodo_vias@hotmail.com

Contato: Jeremias Basso Jacobs (Proprietário/ Gerente Administrativo)

CPF: 005.846.360-75

RG: 5083794817

2-Prazo de validade da proposta: 12 meses.

3 - Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 1 dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal.

3.1 - Local de entrega: Conforme edital.

4 – Do pagamento: O pagamento será feito pelo Município de Capanema-PR de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração. O prazo para o pagamento será de até 30 dias, subseqüentes ao recebimento definitivo.

5 – Dados bancários: Banco: Banrisul. Agência: 0270. Conta corrente: 06.073.016.0-9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

reço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

ção Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

representante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

reço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

il representante: tnschap@wln.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	1,25		0,00	0,00
2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,10		0,00	0,00
3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,08		0,00	0,00
4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	30,97		0,00	0,00
5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	43,99		0,00	0,00
6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	6,29		0,00	0,00
7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	11,90		0,00	0,00
8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,42		0,00	0,00
9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	14,90		0,00	0,00
0	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,34		0,00	0,00
1	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50		0,00	0,00
2	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,75		0,00	0,00
3	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14		0,00	0,00
4	ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	11,20		0,00	0,00
5	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,90		0,00	0,00
6	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,95		0,00	0,00
7	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	27,90		0,00	0,00
8	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	26,90		0,00	0,00
9	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	15,90		0,00	0,00
0	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	59,90	BLASCOR	58,99	3.539,40
1	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00	BLASCOR	59,00	3.540,00
2	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50		0,00	0,00
3	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	5,00		0,00	0,00
4	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	5,50		0,00	0,00
5	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	3,00		0,00	0,00
6	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	4,00		0,00	0,00
7	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10		0,00	0,00
8	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	0,70		0,00	0,00
9	CAIXA D'ÁGUA EM VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	365,00		0,00	0,00
0	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00		0,00	0,00
1	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,90		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

CNPJ Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Item: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,40		0,00	0,00
3	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	82,90		0,00	0,00
4	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	6,50		0,00	0,00
5	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	83,90		0,00	0,00
6	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	14,00		0,00	0,00
7	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77		0,00	0,00
8	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,13		0,00	0,00
9	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,00		0,00	0,00
0	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	13,19		0,00	0,00
1	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	50,90		0,00	0,00
2	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,10		0,00	0,00
3	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	185,68		0,00	0,00
4	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,99		0,00	0,00
5	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	29,00		0,00	0,00
6	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00		0,00	0,00
7	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	16,00		0,00	0,00
8	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16		0,00	0,00
9	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	34,90		0,00	0,00
0	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	1,59		0,00	0,00
1	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,90		0,00	0,00
2	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	2,20		0,00	0,00
3	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,60		0,00	0,00
4	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	20,23		0,00	0,00
5	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,90		0,00	0,00
6	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	7,90		0,00	0,00
7	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	15,60		0,00	0,00
8	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	3,90		0,00	0,00
9	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90		0,00	0,00
0	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	4,90	ATLAS	4,79	239,50

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Responsável: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Objeto: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Item 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	6,95		0,00	0,00
02	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	17,00		0,00	0,00
03	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	89,90		0,00	0,00
04	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45		0,00	0,00
05	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,45		0,00	0,00
06	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,30		0,00	0,00
07	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80		0,00	0,00
08	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25		0,00	0,00
09	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00		0,00	0,00
10	JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,39		0,00	0,00
11	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	3,90		0,00	0,00
12	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	1,42		0,00	0,00
13	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,35		0,00	0,00
14	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,42		0,00	0,00
15	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,49		0,00	0,00
16	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	11,80		0,00	0,00
17	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,00	PAR	13,50		0,00	0,00
18	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,80		0,00	0,00
19	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	0,50		0,00	0,00
20	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	0,88		0,00	0,00
21	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	1,90		0,00	0,00
22	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm	100,00	UN	1,80		0,00	0,00
23	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
24	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,26		0,00	0,00
25	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,35	ATLAS	2,30	115,00
26	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	3,90	ATLAS	3,80	190,00
27	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	6,90	ATLAS	6,80	136,00
28	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,75	ATLAS	8,60	172,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

reço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

ição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

representante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

reço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

il representante: tnschap@wln.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90		0,00	0,00
0	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50		0,00	0,00
1	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50		0,00	0,00
2	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60		0,00	0,00
3	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50		0,00	0,00
4	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	50,00	UN	42,50		0,00	0,00
5	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,00	UN	21,28		0,00	0,00
6	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25		0,00	0,00
7	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50		0,00	0,00
8	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20		0,00	0,00
9	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	13,90		0,00	0,00
0	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,03		0,00	0,00
1	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	13,90		0,00	0,00
2	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00	HYDRONORTH	76,00	7.600,00
3	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80		0,00	0,00
4	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00		0,00	0,00
5	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,91		0,00	0,00
6	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,79		0,00	0,00
7	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	0,95		0,00	0,00
8	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,39		0,00	0,00
9	TEE ROSCADO 3/4"	200,00	UN	1,90		0,00	0,00
0	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,00		0,00	0,00
1	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31	SHERWIM WILLIAMS	202,00	40.400,00
2	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90	FARBEN	63,00	12.600,00
3	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,05	MUNDIAL	12,70	635,00
4	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,00	UN	2,68		0,00	0,00
5	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,00	UN	2,80		0,00	0,00
6	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	6,90		0,00	0,00
7	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,89		0,00	0,00
8	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,90		0,00	0,00
9	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

reço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 - Fax:

Celular:

ção Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

esentante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

reço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

il representante: tnschap@wln.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50		0,00	0,00
1	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00		0,00	0,00
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00		0,00	0,00
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00		0,00	0,00
4	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50		0,00	0,00
5	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,30		0,00	0,00
6	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00		0,00	0,00
7	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	46,50		0,00	0,00
8	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	5,90		0,00	0,00
9	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	8,90		0,00	0,00
0	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	26,90		0,00	0,00
1	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,68		0,00	0,00
2	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	30,00		0,00	0,00
3	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	280,92		0,00	0,00
4	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	9,90		0,00	0,00
5	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	6,95		0,00	0,00
6	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,86		0,00	0,00
7	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25		0,00	0,00
8	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,50		0,00	0,00
9	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	5,90		0,00	0,00
0	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,85		0,00	0,00
1	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,75		0,00	0,00
2	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,56		0,00	0,00
3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	650,00		0,00	0,00
4	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	3,96		0,00	0,00
5	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,90		0,00	0,00
6	TOMADA TELEBRANCO 111 2V	10,00	UN	9,00		0,00	0,00
7	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	3,90		0,00	0,00
8	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	39,60		0,00	0,00
9	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	16,39		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

I: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

reço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

ção Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

esentante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

reço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

il representante: tnschap@wln.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,50		0,00	0,00
1	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	38,90		0,00	0,00
2	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	3,90		0,00	0,00
3	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	3,90		0,00	0,00
4	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	8,90		0,00	0,00
5	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	9,00		0,00	0,00
6	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,90		0,00	0,00
7	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,80		0,00	0,00
8	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,21		0,00	0,00
9	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,29		0,00	0,00
0	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	38,20		0,00	0,00
1	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	276,00		0,00	0,00
2	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	25,90		0,00	0,00
3	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	13,35		0,00	0,00
4	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,90	ATLAS	5,79	86,85
5	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,25		0,00	0,00
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,80		0,00	0,00
7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70		0,00	0,00
8	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,95		0,00	0,00
9	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00		0,00	0,00
0	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,95		0,00	0,00
1	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	123,90		0,00	0,00
2	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.930,00		0,00	0,00
3	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	6.825,00		0,00	0,00
4	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,00		0,00	0,00
5	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50		0,00	0,00
6	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,49		0,00	0,00
7	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60		0,00	0,00
8	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	333,39		0,00	0,00
9	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	29,00	BLASCOR	28,50	297,50

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

: 05.762.047/0001-06 Fornecedor : FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

reço : AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

ição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

representante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

reço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

il representante: tnschap@wln.com.br

o: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00	BLASCOR	25,00	250,00
1	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50	FARBEN	8,30	83,00
2	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00	BLASCOR	24,50	245,00
3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	10,70		0,00	0,00
4	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	131,64		0,00	0,00
5	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	19,50		0,00	0,00
6	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	6,19		0,00	0,00
7	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	25,42		0,00	0,00
8	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	23,65		0,00	0,00
9	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,50	WORKER	4,35	43,50
0	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,90		0,00	0,00
1	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	5,90	ATLAS	5,75	86,25
2	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00	SHERWIM WILLIAMS	208,50	4.170,00
3	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49		0,00	0,00
4	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41		0,00	0,00
5	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68		0,00	0,00
6	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	10,00		0,00	0,00
7	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	12,00		0,00	0,00
8	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	17,00		0,00	0,00
9	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	46,90		0,00	0,00
0	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	34,28		0,00	0,00
1	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	11,90		0,00	0,00
2	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,50		0,00	0,00
3	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	2,85		0,00	0,00
4	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,65		0,00	0,00
5	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	5,20		0,00	0,00
6	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20		0,00	0,00
7	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,45		0,00	0,00
8	VERNIZ MAJ-MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	80,29		0,00	0,00
9	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	4,90		0,00	0,00
0	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	3,50		0,00	0,00
1	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	12,50		0,00	0,00
2	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	85,00		0,00	0,00
3	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	12,75		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnsicap@wln.com.br

Objeto: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Item 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	58,58		0,00	0,00
5	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	8,50		0,00	0,00
3	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	8,50		0,00	0,00
7	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	105,90		0,00	0,00
3	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	20,00	UN	146,53		0,00	0,00
3	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,00	UN	1.386,81		0,00	0,00
3	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,00	UN	2.595,91		0,00	0,00
1	ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,37		0,00	0,00
2	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
3	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
4	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	52,25		0,00	0,00
5	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,00		0,00	0,00
3	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	10,60		0,00	0,00
7	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,04		0,00	0,00
3	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94		0,00	0,00
3	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,50		0,00	0,00
3	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,50		0,00	0,00
1	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	5,18		0,00	0,00
2	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	10,90		0,00	0,00
3	ARMAÇÃO REX 1X1	10,00	UN	8,50		0,00	0,00
4	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,85		0,00	0,00
5	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03		0,00	0,00
3	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,85		0,00	0,00
7	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,40		0,00	0,00
3	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,68		0,00	0,00
3	CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,93		0,00	0,00
3	CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	11,99		0,00	0,00
1	LIMPEZA FINAL DE OBRA COM 5L	10,00	UN	39,90		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.559,00

TOTAL DA PROPOSTA : 74.559,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

E-mail: nfeztec@gmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Responsável: ALAN JULIO SEBEN

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: AVENIDA INDEPENDENCIA 961 SALA 01 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4688012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Objeto: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Alan Julio Seben

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 05.762.047/0001-06

05.762 047/0001-06

Ferragens e Tintas
Capanema LTDA

Av Independência 966 Centro
85760-000 Capanema PR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

CNPJ: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Item 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,0000	UN	1,2500	INCA	1,2500	125,0000
ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,0000	UN	1,1000	INCA	1,1000	189,2000
ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,0000	UN	1,0800	INCA	1,0800	16,2000
AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,0000	UN	30,9700	GERDAU	30,8000	12.320,0000
AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,0000	UN	43,9900	GERDAU	43,8000	13.140,0000
AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,0000	UN	6,2900	GERDAU	6,2000	6.200,0000
AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	11,9000	GERDAU	11,7800	7.068,0000
AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,0000	UN	19,4200	GERDAU	19,3500	11.610,0000
ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,0000	UN	14,9000	AMANCO	14,9000	298,0000
ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,0000	UN	0,3400	AMANCO	0,3400	34,0000
ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,0000	UN	5,5000	AMANCO	5,5000	275,0000
ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,0000	UN	6,7500	AMANCO	6,7500	675,0000
ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,0000	UN	9,1400	VEDA VASO	9,1400	731,2000
ARAME GALVANIZADO N° 18	150,0000	KG	11,2000	GERDAU	11,2000	1.680,0000
ARAME RECOZIDO	250,0000	KG	7,9000	GERDAU	7,8500	1.962,5000
ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,0000	SC	18,9500	HIPERMASSA	18,8700	5.661,0000
ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,0000	SC	27,9000	HIPERMASSA	27,8400	3.340,8000
ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,0000	UN	26,9000	HERC	26,9000	2.690,0000
ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,0000	UN	15,9000	HERC	15,9000	795,0000
BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,0000	BC	59,9000	CIACOLLOR	59,9000	3.594,0000
BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,0000	BC	60,0000	CIACOLLOR	60,0000	3.600,0000
BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,0000	UN	7,5000	AMANCO	7,5000	975,0000
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,0000	UN	5,0000	AMANCO	5,0000	650,0000
BROCA DE WIDEA 16 mm	25,0000	UN	5,5000	IRWIN	5,5000	137,5000
BROCA DE WIDEA 6 mm	50,0000	UN	3,0000	IRWIN	3,0000	150,0000
BROCA DE WIDEA 8 mm	50,0000	UN	4,0000	IRWIN	4,0000	200,0000
BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,0000	UN	0,1000	SANDALO	0,1000	40,0000
BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,0000	UN	0,7000	AMANCO	0,7000	70,0000
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	365,0000	BAKOF	365,0000	1.825,0000
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,0000	UN	200,0000	BAKOF	199,2000	996,0000
CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,0000	UN	6,9000	AMANCO	6,9000	414,0000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

CNPJ: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg	2.500,000	SC	9,4000	CEM	9,3300	23.325,0000
2	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,0000	BLD	82,9000	VEDACIT	82,9000	16.580,0000
3	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,0000	SC	6,5000	CEM	6,5000	1.950,0000
4	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,0000	UN	83,9000	METALOSA	83,9000	839,0000
5	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,0000	UN	14,0000	ALIANÇA	14,0000	140,0000
6	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,0000	UN	11,7700	SOPRANO	11,7700	117,7000
7	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,0000	UN	14,1300	STAM	14,1300	141,3000
8	CIMENTO SACCA COM 50 kg	2.000,000	SC	30,0000	VOTORAN	30,0000	60.000,0000
9	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,0000	UN	13,1900	AMANCO	13,1900	791,4000
10	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,0000	UN	50,9000	GERDAU	50,8000	22.860,0000
11	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,0000	UN	9,1000	FAME	9,1000	546,0000
12	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,0000	CONJ	185,6800	FIORI	185,6800	9.284,0000
13	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,0000	UN	11,9900	XADREZ	11,9900	959,2000
14	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,0000	UN	29,0000	ISDRALIT	28,9200	13.014,0000
15	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,0000	UN	13,0000	IRWIN	13,0000	1.560,0000
16	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,0000	UN	16,0000	IRWIN	16,0000	320,0000
17	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,0000	UN	32,1600	CIPLA	32,1600	964,8000
18	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,0000	UN	34,9000	CIPLA	34,9000	1.047,0000
19	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,0000	UN	1,5900	ROCHA	1,5900	286,2000
20	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,0000	UN	3,9000	AMANCO	3,9000	390,0000
21	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,0000	UN	2,2000	AMANCO	2,2000	110,0000
22	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,0000	UN	31,6000	SOPRANO	31,6000	3.160,0000
23	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,0000	UN	20,2300	SOPRANO	20,2300	2.023,0000
24	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,0000	UN	2,9000	ADERE	2,9000	580,0000
25	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,0000	UN	7,9000	ADERE	7,9000	474,0000
26	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,0000	ROLO	15,6000	3M	15,6000	234,0000
27	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,0000	ROLO	3,9000	AMANCO	3,9000	390,0000
28	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,000	M2	13,9000	VITESSE	13,9000	20.850,0000
29	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,0000	UN	4,9000	ATLAS	4,9000	245,0000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

CNPJ: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
1	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,0000	UN	6,9500	AMANCO	6,9500	208,5000
2	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,0000	GL	17,0000	HIDROASFALTO	17,0000	340,0000
3	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,0000	L	89,9000	VEDACIT	89,8300	7.186,4000
4	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,4500	AMANCO	0,4500	90,0000
5	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,0000	UN	0,4500	AMANCO	0,4500	112,5000
6	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,0000	UN	1,3000	AMANCO	1,3000	156,0000
7	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,0000	UN	0,8000	AMANCO	0,8000	96,0000
8	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,0000	UN	4,2500	AMANCO	4,2500	1.062,5000
9	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	1,0000	AMANCO	1,0000	200,0000
10	JOELHO ROSCADO ¾"	450,0000	UN	1,3900	AMANCO	1,3900	625,5000
11	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,0000	UN	3,9000	IRWIN	3,9000	390,0000
12	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,0000	ML	1,4200	NORTENE	1,4200	2.130,0000
13	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,3500	AMANCO	0,3500	70,0000
14	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,4200	AMANCO	0,4200	84,0000
15	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,0000	UN	0,4900	AMANCO	0,4900	98,0000
16	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,0000	PAR	11,8000	VONDER	11,8000	1.180,0000
17	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	200,0000	PAR	13,5000	CONEX	13,5000	2.700,0000
18	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,0000	UN	0,8000	AMANCO	0,8000	80,0000
19	LUVA ROSCADA ¾"	200,0000	UN	0,5000	AMANCO	0,5000	100,0000
20	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,0000	M	0,8800	FORTLEV	0,8800	308,0000
21	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,0000	M	1,9000	MANTAC	1,9000	950,0000
22	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,0000	UN	1,8000	JOMARCA	1,8000	180,0000
23	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,0000	UN	0,1000	JOMARCA	0,1000	50,0000
24	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,0000	UN	0,2600	JOMARCA	0,2600	130,0000
25	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,0000	UN	2,3500	ATLAS	2,3500	117,5000
26	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,0000	UN	3,9000	ATLAS	3,9000	195,0000
27	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,0000	UN	6,9000	ATLAS	6,9000	138,0000
28	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,0000	UN	8,7500	ATLAS	8,7500	175,0000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.981.993/0001-29 Fornecedor : MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

001	Lote 001						
n	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,000	UN	15,9000	CRISTOFOLETTI	15,8200	15.820,0000
	PREGO 12 x 12	50,0000	KG	9,5000	GERDAU	9,5000	475,0000
	PREGO 17 x 27	250,0000	KG	7,5000	GERDAU	7,5000	1.875,0000
	PREGO 19 x 36	80,0000	KG	7,6000	GERDAU	7,6000	608,0000
	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,0000	KG	10,5000	COFERRAL	10,5000	2.100,0000
	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL	50,0000	UN	42,5000	PEVILON	42,5000	2.125,0000
	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	200,0000	UN	21,2800	PEVILON	21,2800	4.256,0000
	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,0000	UN	8,2500	LEKAT	8,2500	1.815,0000
	REJUNTE FLEXÍVEL	400,0000	KG	2,5000	HIPERMASSA	2,4500	980,0000
	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,0000	UN	19,2000	VITESSE	19,2000	4.800,0000
	ROLO DE LÃ 23 cm	100,0000	UN	13,9000	ATLAS	13,9000	1.390,0000
	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,0000	UN	9,0300	ATLAS	9,0300	451,5000
	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,0000	UN	13,9000	ATLAS	13,9000	695,0000
	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,0000	UN	77,0000	KILLING	77,0000	7.700,0000
	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,0000	UN	5,8000	BLUKIT	5,8000	580,0000
	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,0000	LATA	42,0000	GOL	42,0000	1.260,0000
	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,0000	UN	2,9100	AMANCO	2,9100	145,5000
	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,0000	UN	0,7900	AMANCO	0,7900	158,0000
	TEE PVC 25 x 20 mm	225,0000	UN	0,9500	AMANCO	0,9500	213,7500
	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	1,3900	AMANCO	1,3900	278,0000
	TEE ROSCADO 3/4"	200,0000	UN	1,9000	AMANCO	1,9000	380,0000
	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,0000	PASQUALI	1,0000	10.000,0000
	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,0000	LATA	204,3100	KILLING	204,3100	40.862,0000
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,0000	GL	63,9000	KILLING	63,9000	12.780,0000
	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,0000	UN	13,0500	CHEMICOLLOR	13,0500	652,5000
	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	120,0000	UN	2,6800	HERC	2,6800	321,6000
	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	120,0000	UN	2,8000	HERC	2,8000	336,0000
	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,0000	M	6,9000	PLASTILIT	6,9000	4.140,0000
	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,0000	M	2,8900	PLASTILIT	2,8900	1.011,5000
	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,0000	UN	12,9000	ORBASIL	12,9000	1.290,0000
	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,0000	UN	10,5000	ORBASIL	10,5000	1.050,0000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Item: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
0	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,0000	UN	10,5000	ORBASIL	10,5000	1.050,0000
1	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,0000	LATA	180,0000			
2	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,0000	LATA	329,0000			
3	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,0000	LATA	330,0000			
4	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,0000	UN	5,5000	ILUMI	5,5000	1.650,0000
5	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,0000	UN	1,3000			
6	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,0000	UN	75,0000	SOPRANO	75,0000	3.750,0000
7	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,0000	UN	46,5000	SOPRANO	46,5000	2.325,0000
8	DISJUNTOR DIN 1X16	10,0000	UN	5,9000	SOPRANO	5,9000	59,0000
9	DISJUNTOR DIN 1X50	10,0000	UN	8,9000	SOPRANO	8,9000	89,0000
0	DISJUNTOR DIN 2X20	10,0000	UN	26,9000	SOPRANO	26,9000	269,0000
1	DISJUNTOR DIN 2X50	10,0000	UN	27,6800	SOPRANO	27,6800	276,8000
2	DISJUNTOR DIN 3X32	20,0000	UN	30,0000	SOPRANO	30,0000	600,0000
3	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,0000	UN	280,9200	SOPRANO	280,9200	1.404,6000
4	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,0000	UN	9,9000	ORANGE	9,9000	1.188,0000
5	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,0000	UN	6,9500	ORANGE	6,9500	1.042,5000
6	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,0000	UN	5,8600	FAME	5,8600	380,9000
7	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,0000	UN	9,2500	FAME	9,2500	92,5000
8	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,0000	UN	5,5000	EMPALUX	5,5000	1.100,0000
9	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,0000	ROLO	5,9000	CAIÇARA	5,9000	295,0000
0	LUVA ELETRODUTO 1"	25,0000	UN	0,8500	ORANGE	0,8500	21,2500
1	LUVA ELETRODUTO 2"	15,0000	UN	1,7500	ORANGE	1,7500	26,2500
2	PLUG ROSCADO 3/4"	200,0000	UN	0,5600	AMANCO	0,5600	112,0000
3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,0000	UN	650,0000	BRUM	650,0000	1.300,0000
4	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,0000	UN	3,9600	DECORLUX	3,9600	396,0000
5	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,0000	UN	4,9000			
6	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,0000	UN	9,0000	FAME	9,0000	90,0000
7	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,0000	UN	3,9000	AMANCO	3,9000	156,0000
8	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,0000	UN	39,6000	SOPRANO	39,6000	1.980,0000
9	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,0000	UN	16,3900	FIOMAR	16,3900	819,5000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Código: 0104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Item 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,0000	ROLO	9,5000	ORANGE	9,5000	950,0000
1	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,0000	KG	38,9000	RIOMAR	38,9000	1.945,0000
2	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,0000	UN	3,9000	SUPERCIANO	3,9000	39,0000
3	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,0000	M	3,9000	GERDAU	3,8400	1.152,0000
4	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,0000	UN	8,9000	PARABONI	8,9000	133,5000
5	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,0000	UN	9,0000	PARABONI	9,0000	90,0000
6	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,0000	FRAS	7,9000	LUBLIN	7,9000	237,0000
7	JOELHO DE PVC 1/2	100,0000	UN	0,8000	AMANCO	0,8000	80,0000
8	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA.	800,0000	UN	0,2100	JOMARCA	0,2100	168,0000
9	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,0000	UN	0,2900	JOMARCA	0,2900	232,0000
0	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,0000	M	38,2000	MICEMETAL	38,1500	3.815,0000
1	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,0000	UN	276,0000	BERTOLINI	275,5000	4.132,5000
2	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,0000	M	25,9000	BERTOVEL	25,8200	5.164,0000
3	DISCO DE CORTE REFRACTÁRIO 10 POLEGADAS	20,0000	UN	13,3500	ICDER	13,3000	266,0000
4	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,0000	UN	5,9000	ATLAS	5,9000	88,5000
5	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,0000	UN	2,2500	ATLAS	2,2500	67,5000
6	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,0000	UN	6,8000	KALIPSO	6,7500	202,5000
7	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,0000	UN	32,7000	MICEMETAL	32,6000	652,0000
8	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,0000	UN	9,9500	FAME	9,9500	99,5000
9	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	30,0000	UN	4,0000	DECORLUX	4,0000	120,0000
0	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,0000	UN	2,9500	DECORLUX	2,9500	88,5000
1	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,0000	UN	123,9000	LAO	123,9000	1.239,0000
2	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,0000	UN	4.930,0000	BAKOF	4.930,0000	19.720,0000
3	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,0000	UN	6.825,0000	BAKOF	6.825,0000	27.300,0000
4	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,0000	UN	21,0000	VEDALIT	21,0000	210,0000
5	ARGAMASSA FIX 100 AG 1 COM 20 KG	50,0000	SC	8,5000	HIPERMASSA	8,4300	421,5000
6	LIXA MASSA G150	100,0000	UN	0,4900	TIGRE	0,4900	49,0000
7	LIXA MASSA G80	100,0000	UN	0,6000	TIGRE	0,6000	60,0000
8	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,0000	UN	333,3900			
9	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,0000	BC	29,0000	KILLING	29,0000	435,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Número Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Número: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

001	Lote 001						
n	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L THINNER COM 900 ML	10,0000	UN	26,0000	KILLING	26,0000	260,0000
	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,0000	UN	25,0000	KILLING	25,0000	250,0000
	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,0000	UN	10,7000	HERC	10,7000	107,0000
	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,0000	UN	131,6400	INTRAL	131,6400	3.949,2000
	PAPELEIRA COM TAMPA	20,0000	UN	19,5000	PEVILON	19,5000	390,0000
	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,0000	UN	6,1900	ATLAS	6,1900	92,8500
	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,0000	UN	25,4200			
	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,0000	UN	23,6500			
	FITA CREPE 25X50M	10,0000	UN	4,5000	ADERE	4,5000	45,0000
	TE SOLDÁVEL 25MM	15,0000	UN	0,9000	AMANCO	0,9000	13,5000
	PINCEL 2.1/2"	15,0000	UN	5,9000	ATLAS	5,9000	88,5000
	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,0000	UN	210,0000	KILLING	210,0000	4.200,0000
	LIXA MASSA 120 10/120	20,0000	UN	0,4900	TIGRE	0,4900	9,8000
	LIXA MASSA 100 10/100	20,0000	UN	0,4100	TIGRE	0,4100	8,2000
	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,0000	UN	81,6800	KILLING	81,6800	816,8000
	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,0000	UN	10,0000	PARABONI	10,0000	100,0000
	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,0000	UN	12,0000	DECORLUX	12,0000	120,0000
	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,0000	UN	17,0000	DECORLUX	17,0000	85,0000
	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,0000	UN	46,9000	OLIVO	46,9000	469,0000
	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	15,0000	UN	34,2800	OUROLUX	34,2800	514,2000
	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,0000	UN	11,9000			
	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,0000	UN	3,5000	PEVILON	3,5000	35,0000
	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,0000	UN	2,8500	AMANCO	2,8500	57,0000
	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,0000	UN	0,6500	AMANCO	0,6500	6,5000
	ROLO VELUDO 9CM	5,0000	UN	5,2000	ATLAS	5,2000	26,0000
	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,0000	UN	95,2000			
	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,0000	UN	10,4500	ROMA	10,4500	125,4000
	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,0000	UN	80,2900	KILLING	80,2900	802,9000
	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,0000	UN	4,9000	AMANCO	4,9000	58,8000
	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,0000	UN	3,5000	AMANCO	3,5000	42,0000
	SILICONE BRANCO COM 280G	10,0000	UN	12,5000	ORBASIL	12,5000	125,0000
	DISJUNTOR DIN 3X80	10,0000	UN	85,0000	SOPRANO	85,0000	850,0000
	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,0000	M	12,7500	TASCHIBRA	12,7500	637,5000

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

eço : AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

ção Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

entante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

eço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

l representante: compras@micemetal.com.br

: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

001	Lote 001							
m	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
1	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,0000	UN	58,5800	TASCHIBRA	58,5800	585,8000	
5	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,0000	UN	8,5000	BLUMENAU	8,5000	170,0000	
3	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,0000	UN	8,5000	BLUMENAU	8,5000	170,0000	
7	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,0000	UN	105,9000				
3	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	20,0000	UN	146,5300				
3	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,0000	UN	1.386,8100				
0	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,0000	UN	2.595,9100				
1	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100,0000	UN	0,3700	INCA	0,3700	37,0000	
2	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,0000	UN	0,1000	ORANGE	0,1000	50,0000	
3	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,0000	UN	0,1000	SANDALO	0,1000	50,0000	
4	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,0000	UN	52,2500				
5	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,0000	UN	12,0000				
3	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,0000	M	10,6000	ORANGE	10,6000	159,0000	
7	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,0000	UN	1,0400	ORANGE	1,0400	10,4000	
3	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,0000	UN	2,9400	ORANGE	2,9400	29,4000	
3	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,0000	UN	3,5000	ORANGE	3,5000	35,0000	
0	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	10,0000	UN	19,5000	ORANGE	19,5000	195,0000	
1	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,0000	UN	5,1800	ORANGE	5,1800	51,8000	
2	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,0000	KG	10,9000	GERDAU	10,9000	109,0000	
3	ARMAÇÃO REX 1X1	10,0000	UN	8,5000	ORANGE	8,5000	85,0000	
4	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,0000	UN	3,8500	GERMER	3,8500	38,5000	
5	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,0000	UN	1,0300	FIOMAR	1,0300	10,3000	
3	ARRUELA QUADRADA P / REX	15,0000	UN	0,8500	FIOMAR	0,8500	12,7500	
7	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,0000	UN	2,4000	FIOMAR	2,4000	48,0000	
3	CURVA ELÉTRICA 90 1	20,0000	UN	1,6800	ORANGE	1,6800	33,6000	
3	CONECTOR TERMINAL 35MM	20,0000	UN	3,9300	FIOMAR	3,9300	78,6000	
0	CONECTOR TERMINAL 95MM	20,0000	UN	11,9900	FIOMAR	11,9900	239,8000	
1	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,0000	UN	39,9000	FIM DE OBRA	39,9000	399,0000	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 510.944,6500

TOTAL DA PROPOSTA : 510.944,6500

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: micemetal@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 3552-1342

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO S/N SÃO LUIZ - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

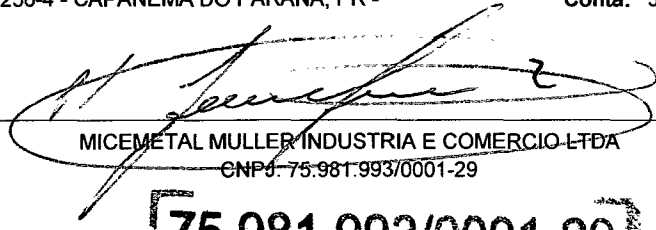
Valor: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Prazo de validade da proposta: 365 dias

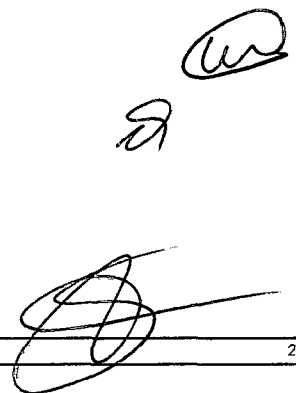


MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - Müller Indústria e Comércio Ltda.

**Av. Independência, 1020 - Centro.
85760-000 - Capanema - Paraná**



Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

CNPJ: 07.500.860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

CNPJ: 07.500.860 - 04

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	1,25	WORKER	1,20	120,00
	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,10	WORKER	1,10	189,20
	ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,08	WORKER	1,05	15,75
	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	30,97	GERDAU	30,97	12.388,00
	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	43,99	GERDAU	43,99	13.197,00
	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	6,29	GERDAU	6,29	6.290,00
	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	11,90	GERDAU	11,90	7.140,00
	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,42	GERDAU	19,42	11.652,00
	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	14,90	KRONA	14,75	295,00
	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	100,00	UN	0,34	KRONA	0,33	33,00
	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½"	50,00	UN	5,50	KRONA	5,40	270,00
	PARA CAIXA DE ÁGUA.						
	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾"	100,00	UN	6,75	KRONA	6,70	670,00
	PARA CAIXA DE ÁGUA.						
	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14	DURIN	9,10	728,00
	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	11,20	MORLAN	11,10	1.665,00
	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,90	GERDAU	7,90	1.975,00
	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,95	HIPERMASSA	18,95	5.685,00
	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	27,90	HIPERMASSA	27,90	3.348,00
	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	26,90	METASUL	26,80	2.680,00
	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	15,90	METASUL	15,75	787,50
	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	59,90	DACASA	59,90	3.594,00
	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00	DACASA	60,00	3.600,00
	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,50	CIPLA	7,40	962,00
	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	5,00	CIPLA	4,95	643,50
	BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	5,50	WORKER	5,45	136,25
	BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	3,00	WORKER	2,97	148,50
	BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	4,00	WORKER	3,97	198,50
	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10	PLASPEROLA	0,09	36,00
	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	0,70	KRONA	0,68	68,00
	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	365,00	FORTLEV	365,00	1.825,00
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00	FORTLEV	200,00	1.000,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

CNPJ: 08.000.000/0001-04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

CNPJ: 08.000.000/0001-04

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,90	KRONA	6,80	408,00
	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,40	PINOCAL	9,40	23.500,00
	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	82,90	FIXARIT	82,60	16.520,00
	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	6,50	PINOCAL	6,40	1.920,00
	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	83,90	ALZA	83,50	835,00
	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	14,00	ALIANÇA	13,85	138,50
	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77	SOPRANO	11,70	117,00
	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,13	STAM	14,00	140,00
	CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,00	CAUE	29,90	59.800,00
	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	13,19	KRONA	13,05	783,00
	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	50,90	GERDAU	50,85	22.882,50
	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,10	FAME	9,05	543,00
	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	185,68	FIORI	185,00	9.250,00
	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,99	NACIONAL	11,90	952,00
	CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	29,00	ISDRALIT	29,00	13.050,00
	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00	VONDER	12,85	1.542,00
	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	16,00	VONDER	15,85	317,00
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16	PREMISSE	32,00	960,00
	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	34,90	PREMISSE	34,50	1.035,00
	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	180,00	UN	1,59	CINFER	1,55	279,00
	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,90	CIPLA	3,85	385,00
	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	2,20	CIPLA	2,15	107,50
	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,60	ALIANÇA	31,30	3.130,00
	FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	20,23	ALIANÇA	20,10	2.010,00
	FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,90	3M	2,85	570,00
	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	7,90	3M	7,80	468,00
	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	15,60	3M	15,50	232,50

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

CNPJ: 07.014 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	ROLO	3,90	WORKER	3,85	385,00
1.500,00	M2	13,90	PERIN	13,90	20.850,00
50,00	UN	4,90	ATLAS	4,90	245,00
30,00	UN	6,95	ASTRA	6,90	207,00
20,00	GL	17,00	SIKA	16,90	338,00
80,00	L	89,90	SIKA	89,90	7.192,00
200,00	UN	0,45	KRONA	0,45	90,00
250,00	UN	0,45	KRONA	0,45	112,50
120,00	UN	1,30	KRONA	1,30	156,00
120,00	UN	0,80	KRONA	0,80	96,00
250,00	UN	4,25	KRONA	4,25	1.062,50
200,00	UN	1,00	KRONA	1,00	200,00
450,00	UN	1,39	KRONA	1,35	607,50
100,00	UN	3,90	IRWIN	3,85	385,00
1.500,00	ML	1,42	LONAX	1,42	2.130,00
200,00	UN	0,35	KRONA	0,34	68,00
200,00	UN	0,42	KRONA	0,41	82,00
200,00	UN	0,49	KRONA	0,48	96,00
100,00	PAR	11,80	WORKER	11,70	1.170,00
200,00	PAR	13,50	WORKER	13,40	2.680,00
100,00	UN	0,80	KRONA	0,77	77,00
200,00	UN	0,50	KRONA	0,48	96,00
350,00	M	0,88	METASUL	0,86	301,00
500,00	M	1,90	MANUFLEX	1,88	940,00
100,00	UN	1,80	CISER	1,77	177,00
500,00	UN	0,10	CISER	0,09	45,00
500,00	UN	0,26	CISER	0,25	125,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

CNPJ: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,35	ATLAS	2,35	117,50
	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	3,90	ATLAS	3,90	195,00
	PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	6,90	ATLAS	6,90	138,00
	PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,75	ATLAS	8,75	175,00
	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90	LEF	15,80	15.800,00
	PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50	GERDAU	9,50	475,00
	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50	GERDAU	7,50	1.875,00
	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60	GERDAU	7,60	608,00
	PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50	GERDAU	10,50	2.100,00
	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	42,50	PEVILON	42,50	2.125,00
	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	21,28	PEVILON	21,28	4.256,00
	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25	KRONA	8,25	1.815,00
	REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50	HIPERMASSA	2,50	1.000,00
	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20	PERIN	19,20	4.800,00
	ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	13,90	ATLAS	13,84	1.384,00
	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,03	ATLAS	9,00	450,00
	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	13,90	ATLAS	13,84	692,00
	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00	DACAR	77,00	7.700,00
	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80	METASUL	5,80	580,00
	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00	ITAQUA	41,80	1.254,00
	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,91	KRONA	2,89	144,50
	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,79	KRONA	0,77	154,00
	TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	0,95	KRONA	0,93	209,25
	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,39	KRONA	1,36	272,00
	TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	1,90	KRONA	1,85	370,00
	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,00	OLIVEIRA	0,99	9.900,00
	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31	DACAR	204,31	40.862,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90	DACAR	63,90	12.780,00
	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,05	SCHEMICOLLOR	13,00	650,00
	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	2,68	HERC	2,66	319,20
	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	2,80	HERC	2,77	332,40

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Número Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Assinante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760--00

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Número: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	6,90	KRONA	6,85	4.110,00
	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,89	KRONA	2,86	1.001,00
	VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,90	WORKER	12,80	1.280,00
	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	WORKER	10,45	1.045,00
	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50	WORKER	10,45	1.045,00
	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00	ITAQUA	179,80	3.596,00
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00	BRASILUX	328,00	3.280,00
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00	BRASILUX	328,00	9.840,00
	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50	PERLEX	5,45	1.635,00
	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,30	PERLEX	1,28	128,00
	DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00	SOPRANO	74,50	3.725,00
	DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	46,50	SOPRANO	46,40	2.320,00
	DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	5,90	SOPRANO	5,85	58,50
	DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	8,90	SOPRANO	8,85	88,50
	DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	26,90	SOPRANO	26,80	268,00
	DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,68	SOPRANO	27,63	276,30
	DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	30,00	SOPRANO	29,90	598,00
	DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	280,92	SOPRANO	280,50	1.402,50
	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	120,00	UN	9,90	KRONA	9,87	1.184,40
	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	6,95	KRONA	6,92	1.038,00
	INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,86	FAME	5,82	378,30
	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25	FAME	9,20	92,00
	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,50	EMPALUX	5,45	1.090,00
	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	5,90	DOURADO	5,85	292,50
	LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,85	KRONA	0,84	21,00
	LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,75	KRONA	1,75	26,25
	PLUG ROSCADO 1/4"	200,00	UN	0,56	KRONA	0,55	110,00
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	650,00	SOPRANO	645,00	1.290,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

CNPJ: 07.527.000/0001-04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

CNPJ: 07.527.000/0001-04

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
100,00	UN	3,96	IEE	3,93	393,00
100,00	UN	4,90	PERLEX	4,85	485,00
10,00	UN	9,00	FAME	8,95	89,50
40,00	UN	3,90	FAME	3,86	154,40
50,00	UN	39,60	SOPRANO	39,50	1.975,00
50,00	UN	16,39	CIGAME	16,30	815,00
100,00	ROLO	9,50	VONDER	9,45	945,00
50,00	KG	38,90	CORFIO	38,80	1.940,00
10,00	UN	3,90	SUPERCIANO	3,88	38,80
300,00	M	3,90	GERDAU	3,90	1.170,00
15,00	UN	8,90	RAMADA	8,85	132,75
10,00	UN	9,00	RAMADA	8,95	89,50
30,00	FRAS	7,90	WORKER	7,83	234,90
100,00	UN	0,80	KRONA	0,78	78,00
800,00	UN	0,21	CISER	0,20	160,00
800,00	UN	0,29	CISER	0,27	216,00
100,00	M	38,20	FACHINELLO	38,20	3.820,00
15,00	UN	276,00	BERTOLINI	276,00	4.140,00
200,00	M	25,90	GERDAU	25,90	5.180,00
20,00	UN	13,35	3M	13,35	267,00
15,00	UN	5,90	NEOPLAST	5,90	88,50
30,00	UN	2,25	ATLAS	2,20	66,00
30,00	UN	6,80	KALIPSO	6,80	204,00
20,00	UN	32,70	FACHINELLO	32,70	654,00
10,00	UN	9,95	FAME	9,90	99,00
30,00	UN	4,00	IEE	3,96	118,80
30,00	UN	2,95	IEE	2,90	87,00
10,00	UN	123,90	FAE	123,50	1.235,00
4,00	UN	4.930,00	FORTLEV	4.920,00	19.680,00
4,00	UN	6.825,00	FORTLEV	6.815,00	27.260,00

Pré-proposta nº 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ nº 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
	LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS						
	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,00	CALTEK	20,50	205,00
	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50	HIPERMASSA	8,50	425,00
	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,49	3M	0,48	48,00
	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60	3M	0,58	58,00
	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	333,39	BRASILUX	332,00	1.660,00
	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	29,00	DACASA	29,00	435,00
	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00	DACAR	26,00	260,00
	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50	ITAQUA	8,50	85,00
	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00	DACAR	25,00	250,00
	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	10,70	HERC	10,60	106,00
	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	131,64	INTRAL	131,00	3.930,00
	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	19,50	PEVILON	19,40	388,00
	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	6,19	ATLAS	6,15	92,25
	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	25,42	DACAR	25,42	508,40
	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	23,65	DACAR	23,65	473,00
	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,50	3M	4,45	44,50
	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,90	KRONA	0,86	12,90
	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	5,90	ATLAS	5,90	88,50
	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00	DACAR	210,00	4.200,00
	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49	3M	0,48	9,60
	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41	3M	0,40	8,00
	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68	DACAR	81,68	816,80
	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	10,00	RAMADA	9,95	99,50
	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	12,00	TASCHIBRA	11,90	119,00
	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	17,00	TASCHIBRA	16,90	84,50
	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	46,90	TASCHIBRA	46,80	468,00
	LÂMPADA PAR 20 LED 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	34,28	TASCHIBRA	34,15	512,25
	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	11,90	TASCHIBRA	11,85	177,75
	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,50	HERC	3,45	34,50
	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	2,85	KRONA	2,80	56,00
	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,65	KRONA	0,64	6,40

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Lote 001						
	ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	5,20	ATLAS	5,13	25,65
	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20	FARBEN	95,00	950,00
	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,45	METASUL	10,35	124,20
	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	80,29	FARBEN	80,29	802,90
	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	4,90	KRONA	4,85	58,20
	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	3,50	KRONA	3,45	41,40
	SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	12,50	WORKER	12,40	124,00
	DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	85,00	SOPRANO	84,30	843,00
	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	12,75	TASCHIBRA	12,67	633,50
	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	58,58	TASCHIBRA	58,30	583,00
	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	8,50	TASCHIBRA	8,40	168,00
	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	8,50	TASCHIBRA	8,40	168,00
	CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	105,90	VONDER	105,00	2.100,00
	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	20,00	UN	146,53	TASCHIBRA	146,53	2.930,60
	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,00	UN	1.386,81	TASCHIBRA	1.386,81	16.641,72
	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,00	UN	2.595,91	TASCHIBRA	2.595,91	10.383,64
	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,37	VONDER	0,35	35,00
	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10	CISER	0,09	45,00
	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,10	BIANPLAST	0,09	45,00
	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	52,25	ECP	52,00	2.600,00
	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,00	CANAL	11,90	238,00
	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	15,00	M	10,60	KRONA	10,50	157,50
	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,04	KRONA	1,00	10,00
	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94	KRONA	2,90	29,00
	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,50	KRONA	3,45	34,50
	HASTE TERRA COBREADO 2,0M X 5/8"	10,00	UN	19,50	CIGAME	19,38	193,80
	GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	5,18	CIGAME	5,14	51,40
	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	10,90	MORLAN	10,75	107,50
	ARMAÇÃO REX TX1	10,00	UN	8,50	CIGAME	8,40	84,00
	ISOLADOR TOLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,85	IEE	3,80	38,00
	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03	CISER	1,00	10,00

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8240900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCA O LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: Gustavo Mattes Fachinello

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: Av. Brasil 622 - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46)99388080

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Inscrição: 104 - CEF

Agência: 1256-4 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR -

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Empendedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,85	CISER	0,82	12,30
CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,40	CIGAME	2,38	47,60
CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,68	KRONA	1,65	33,00
CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,93	CIGAME	3,90	78,00
CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	11,99	CIGAME	11,93	238,60
LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	39,90	FIM DE OBRA	39,75	397,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 566.422,31

TOTAL DA PROPOSTA : 566.422,31

Prazo de validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCA O LTDA
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 622 Centro Capanema

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

CNPJ Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Endereço: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

01 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	100,00	UN	1,25		0,00	0,00
ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	172,00	UN	1,10		0,00	0,00
ABRACADEIRA TIPO U 2"	15,00	UN	1,08		0,00	0,00
AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	30,97		0,00	0,00
AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	43,99		0,00	0,00
AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	6,29		0,00	0,00
AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	11,90		0,00	0,00
AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	19,42		0,00	0,00
ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	14,90		0,00	0,00
ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	0,34		0,00	0,00
ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	50,00	UN	5,50		0,00	0,00
ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	100,00	UN	6,75		0,00	0,00
ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	9,14		0,00	0,00
ARAME GALVANIZADO N° 18	150,00	KG	11,20		0,00	0,00
ARAME RECOZIDO	250,00	KG	7,90		0,00	0,00
ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	18,95		0,00	0,00
ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	120,00	SC	27,90		0,00	0,00
ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	100,00	UN	26,90		0,00	0,00
ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	15,90		0,00	0,00
BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	60,00	BC	59,90		0,00	0,00
BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	60,00	BC	60,00		0,00	0,00
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	7,50		0,00	0,00
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	5,00		0,00	0,00
BROCA DE WIDEA 10 mm	25,00	UN	5,50		0,00	0,00
BROCA DE WIDEA 6 mm	50,00	UN	3,00		0,00	0,00
BROCA DE WIDEA 8 mm	50,00	UN	4,00		0,00	0,00
BUCHA PLÁSTICA 8 mm	400,00	UN	0,10		0,00	0,00
BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	100,00	UN	0,70		0,00	0,00
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	365,00		0,00	0,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	200,00		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

ço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

io Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

entante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

ço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

epresentante: sandro@patoeste.com.br

341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

ador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

01 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	60,00	UN	6,90		0,00	0,00
CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	2.500,00	SC	9,40		0,00	0,00
CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	200,00	BLD	82,90		0,00	0,00
CAL PARA PINTURA COM 8 kg	300,00	SC	6,50		0,00	0,00
CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	10,00	UN	83,90		0,00	0,00
CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	10,00	UN	14,00		0,00	0,00
CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	10,00	UN	11,77		0,00	0,00
CILINDRO PARA FECHADURA STAM	10,00	UN	14,13		0,00	0,00
CIMENTO SACA COM 50 kg	2.000,00	SC	30,00		0,00	0,00
COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	13,19		0,00	0,00
COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	450,00	UN	50,90		0,00	0,00
CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	60,00	UN	9,10		0,00	0,00
CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	50,00	CONJ	185,68		0,00	0,00
CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	80,00	UN	11,99		0,00	0,00
CUMEEIRA 110 x 6 mm	450,00	UN	29,00		0,00	0,00
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	120,00	UN	13,00		0,00	0,00
DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	20,00	UN	16,00		0,00	0,00
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	30,00	UN	32,16		0,00	0,00
DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	34,90		0,00	0,00
DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	180,00	UN	1,59		0,00	0,00
ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	100,00	UN	3,90		0,00	0,00
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UN	2,20		0,00	0,00
FECHADURA METÁLICA EXTERNA	100,00	UN	31,60		0,00	0,00
FECHADURA METÁLICA INTERNA	100,00	UN	20,23		0,00	0,00
FITA CREPE 19 mm x50 m	200,00	UN	2,90		0,00	0,00
FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	7,90		0,00	0,00
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	15,00	ROLO	15,60		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

ço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

ão Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

entante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

ço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-08

Telefone representante: 046 9135 53 82

representante: sandro@patoeste.com.br

341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

edor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

01 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	100,00	ROLO	3,90		0,00	0,00
FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	1.500,00	M2	13,90		0,00	0,00
GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	50,00	UN	4,90		0,00	0,00
HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	6,95		0,00	0,00
HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	20,00	GL	17,00		0,00	0,00
IMPERMEABILIZANTE 18 LT	80,00	L	89,90		0,00	0,00
JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,45		0,00	0,00
JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	0,45		0,00	0,00
JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	120,00	UN	1,30		0,00	0,00
JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	120,00	UN	0,80		0,00	0,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	250,00	UN	4,25		0,00	0,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	1,00		0,00	0,00
JOELHO ROSCADO ¾"	450,00	UN	1,39		0,00	0,00
LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	3,90		0,00	0,00
LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	1.500,00	ML	1,42		0,00	0,00
LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,35		0,00	0,00
LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,42		0,00	0,00
LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	200,00	UN	0,49		0,00	0,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, DEVE POSSUIR Nº DE C.A	100,00	PAR	11,80		0,00	0,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, DEVE POSSUIR Nº DE C.A	200,00	PAR	13,50		0,00	0,00
LUVA LR 26 mm ¾"	100,00	UN	0,80		0,00	0,00
LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	0,50		0,00	0,00
MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	350,00	M	0,88		0,00	0,00
MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	1,90		0,00	0,00
PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	1,80		0,00	0,00
PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	500,00	UN	0,26		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

CNPJ Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Empreendedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,35		0,00	0,00
PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	3,90		0,00	0,00
PINCEL PARA PINTURA 3"	20,00	UN	6,90		0,00	0,00
PINCEL PARA PINTURA 4"	20,00	UN	8,75		0,00	0,00
PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	1.000,00	UN	15,90		0,00	0,00
PREGO 12 x 12	50,00	KG	9,50		0,00	0,00
PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,50		0,00	0,00
PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,60		0,00	0,00
PREGO TELHEIRO 18 x 30	200,00	KG	10,50		0,00	0,00
REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	42,50		0,00	0,00
REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	21,28		0,00	0,00
REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	8,25		0,00	0,00
REJUNTE FLEXÍVEL	400,00	KG	2,50		0,00	0,00
RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	250,00	UN	19,20		0,00	0,00
ROLO DE LÃ 23 cm	100,00	UN	13,90		0,00	0,00
ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	50,00	UN	9,03		0,00	0,00
ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	50,00	UN	13,90		0,00	0,00
SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	100,00	UN	77,00		0,00	0,00
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	100,00	UN	5,80		0,00	0,00
SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	30,00	LATA	42,00		0,00	0,00
TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	50,00	UN	2,91		0,00	0,00
TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	200,00	UN	0,79		0,00	0,00
TEE PVC 25 x 20 mm	225,00	UN	0,95		0,00	0,00
TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,39		0,00	0,00
TEE ROSCADO ¾"	200,00	UN	1,90		0,00	0,00
TIJOLO MATEIRO 5,5 x 11 x 24 cm	10.000,00	UN	1,00		0,00	0,00
TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	200,00	LATA	204,31		0,00	0,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	200,00	GL	63,90		0,00	0,00
TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	UN	13,05		0,00	0,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	120,00	UN	2,68		0,00	0,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	120,00	UN	2,80		0,00	0,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

CNPJ Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	6,90		0,00	0,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	350,00	M	2,89		0,00	0,00
VEDA CALHA 280 GRAMAS	100,00	UN	12,90		0,00	0,00
VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50		0,00	0,00
VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	100,00	UN	10,50		0,00	0,00
SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	20,00	LATA	180,00		0,00	0,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	10,00	LATA	329,00		0,00	0,00
TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	30,00	LATA	330,00		0,00	0,00
CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	300,00	UN	5,50		0,00	0,00
CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	100,00	UN	1,30		0,00	0,00
DISJUNTOR 2 x 100 A	50,00	UN	75,00		0,00	0,00
DISJUNTOR 3 x 25 A	50,00	UN	46,50	ENERBRAS	46,00	2.300,00
DISJUNTOR DIN 1X16	10,00	UN	5,90	ENERBRAS	5,90	59,00
DISJUNTOR DIN 1X50	10,00	UN	8,90	ENERBRAS	8,00	80,00
DISJUNTOR DIN 2X20	10,00	UN	26,90	ENERBRAS	25,00	250,00
DISJUNTOR DIN 2X50	10,00	UN	27,68	ENERBRAS	26,50	265,00
DISJUNTOR DIN 3X32	20,00	UN	30,00	ENERBRAS	30,00	600,00
DISJUNTOR FCM 3 x 200	5,00	UN	280,92	SOPRANO	280,00	1.400,00
ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	120,00	UN	9,90		0,00	0,00
ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	150,00	UN	6,95		0,00	0,00
INTERRUPTOR 1 TECLA	65,00	UN	5,86		0,00	0,00
INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	10,00	UN	9,25		0,00	0,00
LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	200,00	UN	5,50		0,00	0,00
LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	50,00	ROLO	5,90		0,00	0,00
LUVA ELETRODUTO 1"	25,00	UN	0,85		0,00	0,00
LUVA ELETRODUTO 2"	15,00	UN	1,75		0,00	0,00
PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,56		0,00	0,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	2,00	UN	650,00	G.LUNA	640,00	1.280,00

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 9135 53 82

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501-08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	100,00	UN	3,96		0,00	0,00
145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	100,00	UN	4,90		0,00	0,00
146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	10,00	UN	9,00		0,00	0,00
147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	40,00	UN	3,90		0,00	0,00
148	DISJUNTOR 2 X 40 A	50,00	UN	39,60	ENERBRAS	39,50	1.975,00
149	CONECTOR DE COBRE 95mm	50,00	UN	16,39		0,00	0,00
150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	100,00	ROLO	9,50		0,00	0,00
151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	50,00	KG	38,90		0,00	0,00
152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	10,00	UN	3,90		0,00	0,00
153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	300,00	M	3,90		0,00	0,00
154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	15,00	UN	8,90		0,00	0,00
155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	10,00	UN	9,00		0,00	0,00
156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	30,00	FRAS	7,90		0,00	0,00
157	JOELHO DE PVC 1/2	100,00	UN	0,80		0,00	0,00
158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	800,00	UN	0,21		0,00	0,00
159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	800,00	UN	0,29		0,00	0,00
160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	100,00	M	38,20		0,00	0,00
161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	15,00	UN	276,00		0,00	0,00
162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	200,00	M	25,90		0,00	0,00
163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	20,00	UN	13,35		0,00	0,00
164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	15,00	UN	5,90		0,00	0,00
165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	30,00	UN	2,25		0,00	0,00
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	30,00	UN	6,80		0,00	0,00
167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	20,00	UN	32,70		0,00	0,00
168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	10,00	UN	9,95		0,00	0,00
169	CONECTOR CERAMICO MÉDIO (20mm)	30,00	UN	4,00		0,00	0,00
170	CONECTOR CERAMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	30,00	UN	2,95		0,00	0,00
171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	10,00	UN	123,90		0,00	0,00
172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	4,00	UN	4.930,00		0,00	0,00
173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES	4,00	UN	6.825,00		0,00	0,00

Luan Ruaro Marcante
 Eng.º Eletricista
 CREA PR 131568/D
 VISTO SC 128896-6

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.583.036/0001-07 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 -

Fax: 046 3220 55 66

Celular: (46) 9135 53 82

Inscrição Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS						
174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	10,00	UN	21,00		0,00	0,00
175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	50,00	SC	8,50		0,00	0,00
176	LIXA MASSA G150	100,00	UN	0,49		0,00	0,00
177	LIXA MASSA G80	100,00	UN	0,60		0,00	0,00
178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	5,00	UN	333,39		0,00	0,00
179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	15,00	BC	29,00		0,00	0,00
180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	10,00	UN	26,00		0,00	0,00
181	THINNER COM 900 ML	10,00	UN	8,50		0,00	0,00
182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	10,00	UN	25,00		0,00	0,00
183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	10,00	UN	10,70		0,00	0,00
184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	30,00	UN	131,64	ECP	131,00	3.930,00
185	PAPELEIRA COM TAMPA	20,00	UN	19,50		0,00	0,00
186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	15,00	UN	6,19		0,00	0,00
187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	20,00	UN	25,42		0,00	0,00
188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	20,00	UN	23,65		0,00	0,00
189	FITA CREPE 25X50M	10,00	UN	4,50		0,00	0,00
190	TE SOLDÁVEL 25MM	15,00	UN	0,90		0,00	0,00
191	PINCEL 2.1/2"	15,00	UN	5,90		0,00	0,00
192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	20,00	UN	210,00		0,00	0,00
193	LIXA MASSA 120 10/120	20,00	UN	0,49		0,00	0,00
194	LIXA MASSA 100 10/100	20,00	UN	0,41		0,00	0,00
195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	10,00	UN	81,68		0,00	0,00
196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	10,00	UN	10,00		0,00	0,00
197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	10,00	UN	12,00		0,00	0,00
198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	5,00	UN	17,00		0,00	0,00
199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	10,00	UN	46,90	OLIVO	45,90	459,00
200	LÂMPADA PAR 20 LED 3W 127V BRANCA E27	15,00	UN	34,28		0,00	0,00
201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	15,00	UN	11,90	OUROLUX	11,90	178,50
202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	10,00	UN	3,50		0,00	0,00
203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	20,00	UN	2,85		0,00	0,00
204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	10,00	UN	0,65		0,00	0,00







Luan Ruaro Marcante

 Eng.º Eletricista

 CREA PR 131568/D

 VISTO SC 128898-6

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço : AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

CNPJ Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ROLO VELUDO 9CM	5,00	UN	5,20		0,00	0,00
VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	10,00	UN	95,20		0,00	0,00
CAIXA DE MASSA PRETA 20L	12,00	UN	10,45		0,00	0,00
VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	10,00	UN	80,29		0,00	0,00
REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	12,00	UN	4,90		0,00	0,00
REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	12,00	UN	3,50		0,00	0,00
SILICONE BRANCO COM 280G	10,00	UN	12,50		0,00	0,00
DISJUNTOR DIN 3X80	10,00	UN	85,00		0,00	0,00
MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	50,00	M	12,75	MUNDILUX	9,90	495,00
LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	10,00	UN	58,58		0,00	0,00
SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	20,00	UN	8,50		0,00	0,00
SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	20,00	UN	8,50		0,00	0,00
CHUMBADOR ARMADO ½" X 1300M	20,00	UN	105,90	MITTO	105,00	2.100,00
GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	20,00	UN	146,53	FIBROMETAL	145,00	2.900,00
POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	12,00	UN	1.386,81	FIBROMETAL	1.290,00	15.480,00
POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	4,00	UN	2.595,91	FIBROMETAL	2.220,00	8.880,00
ABRACADEIRA TIPO U 1	100,00	UN	0,37		0,00	0,00
PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	500,00	UN	0,10		0,00	0,00
SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	50,00	UN	52,25		0,00	0,00
CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	20,00	UN	12,00		0,00	0,00
TUBO ELÉTRODUTO 2 1/2	15,00	M	10,60		0,00	0,00
LUVA ELÉTRICA 1 1/2	10,00	UN	1,04		0,00	0,00
LUVA ELÉTRICA 2 1/2	10,00	UN	2,94		0,00	0,00
CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	10,00	UN	3,50		0,00	0,00
HASTE TERRA COBRÉADO 2.0M X 5/8"	10,00	UN	19,50	INTELLI	19,40	194,00
GRAMPO PARA HASTE TERRA	10,00	UN	5,18		0,00	0,00
ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	10,00	KG	10,90		0,00	0,00
ARMADILHA REX 1X1	10,00	UN	8,50		0,00	0,00
ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	10,00	UN	3,85		0,00	0,00
PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	10,00	UN	1,03		0,00	0,00

Luan Ruaro Marcante
 Eng.º Eletricista
 CREA PR 131568/D
 VISTO SC 128896-8

Pregão 78/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

10.583.036/0001-07 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

E-mail: leomara@pollimotta.com.br

Endereço: AV BRASIL 334 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85501-080

Telefone: (46) 3220 - Fax: 046 3220 55 66 Celular: (46) 9135 53 82

CNPJ Estadual: 90467217-37

Contador: ZENO SCHMIDT

Telefone contador: 046 3025 67 52

Representante: LUAN RUARO MARCANTE

CPF: 074.747.679-96

RG: 9016884-3

Endereço representante: RUA TAMOIO 355 - CENTRO - PATO BRANCO/PR - CEP 85501--08

Telefone representante: 046 9135 53 82

E-mail representante: sandro@patoeste.com.br

341 - ITAU

Agência: 1235 - PATO BRANCO - PATO BRANCO/PR

Conta: 53961-4

Data de abertura: 12/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
ARRUELA QUADRADA P / REX	15,00	UN	0,85		0,00	0,00
CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	20,00	UN	2,40		0,00	0,00
CURVA ELÉTRICA 90 1	20,00	UN	1,68		0,00	0,00
CONECTOR TERMINAL 35MM	20,00	UN	3,93		0,00	0,00
CONECTOR TERMINAL 95MM	20,00	UN	11,99		0,00	0,00
LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	10,00	UN	39,90		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.825,50

TOTAL DA PROPOSTA : 42.825,50

Prazo de entrega da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante
 Eng.º Eletricista
 CREA PR 131588/D
 VISTO SC 128896-6

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS
 CNPJ: 10.583.036/0001-07

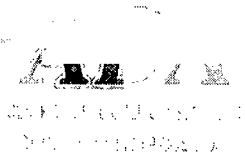
10.583.036/0001-07

CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. BRASIL, 334

CENTRO - CEP 85501-080

PATO BRANCO - PR



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

000248

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

DECLARAÇÃO.

Á
Município de Capanema -Pr.
Avenida; Pedro Viriato Paragot de Souza,1080

Ref; Pregão Presencial n° 78/2016

Declaro de que estamos ciente e concordamos com as condições prevista neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, definidos no item 15 deste edital.

11.3. As proposta terão validade de 12 (doze) meses, contados da assinatura da licitação

27.3 O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06(seis) meses de garantia.

Pato branco, 19 de agosto de 2016.

**Centro Oeste Comercio e Instalação de Materiais Eletricos.
CNPJ:10.583.036/0001-07**

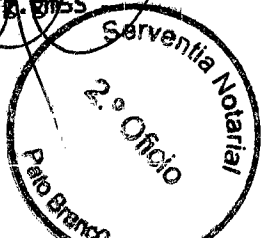
2.º Ofício NOTAS

Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-8

**Luan Ruaro Marcante.
Eng.Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679-96**

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 723569. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 - 18:22:09h. R\$ 95 (VRC 23,65) Funrejus R\$ 0,99 + Selo R\$ 0,75
Em Testº da Verdade BOSEMYRA ARGENTA DALLAGNOL - Escrivente Juramentada
Selo Digital N° FfKX6.gPeeq.d90w1-Mb4Yg.8755
confira em <http://funaopen.com.br>



10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080

0000249



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materials de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas, 2388 - Bairro Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 - Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

Pregão Presencial 078/2016

- 1 Contrato Social e alterações
- 2 Certidão Simplificada
- 3 Cnpj - Cadastro Nacional da Pessoa Física
- 4 Certidão Negativa de Débitos Federais
- 5 CRF - Certificado de Regularidade do FGTS
- 6 Certidão Negativa Estadual
- 7 Certidão Negativa Municipal
- 8 Certidão Negativa de Falência
- 9 Certidão Negativa de Protesto
- 10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 11 Anexo III - Declaração de Fato Impeditivo
- 12 Anexo IV - Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho
- 13 Anexo VI - Termo de Indicação de Colaborador

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4, SSP/PR e CPF. 170.227.540-04; **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 8.185.589-7, SSP/PR e CPF. 049.893.399/75; e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002; e última alteração contratual arquivada sob nº 20128183160, em data de 12.12.2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Av. Caxias do Sul, nº 365, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná; e o endereço do sócio **GILBERTO CARLOS FURLAN**, que era na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, passa a ser Rua Rodolfo Ulrich, 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estado civil do sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que era, solteiro, nascido em 01/12/1989, passa ser casado em separação total de bens, conforme Certidão de Casamento, lavrado no livro B/13, fls.132, sob nº 4.138, Planalto – Cartório do Registro Civil e Tabelionato.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade que tem por atividade econômica: 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral, fica alterado para atividade principal: 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; e atividade secundária: 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sede na Av. Caxias do Sul, nº 660, município de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é atividade principal: 4930-2/02 – “Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional”; e atividade secundária: 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000, (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00, (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios:	Quotas	Capital
Matheus Casagrande Rizzi	80.000	R\$.80.000,00
Eduvar Vivan Rogeri	52.800	R\$.52.800,00
Gilberto Carlos Furlan	<u>27.200</u>	<u>R\$.27.200,00</u>
Soma:	160.000	R\$.160.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de fevereiro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUAR VIVAN ROGÉRI** e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, aos quais compete o uso do nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

Handwritten signatures and initials are present throughout the document, including a large signature on the right side of the Nona clause, and several initials at the bottom of the page.

1111252

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Oitava Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, receberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio que desejär transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A empresa possui uma Filial, com sede na Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, à qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), do Capital da sociedade, a qual tem por atividade econômica 4744-0/99, Comércio varejista de material de construção em geral.

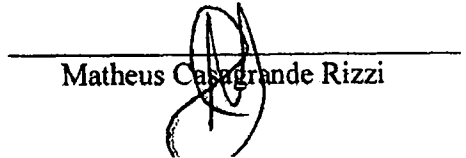
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

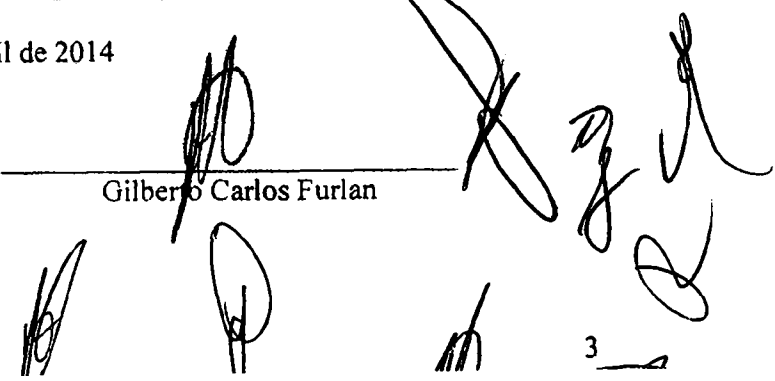
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 14 de abril de 2014


Eduvar Vivan Rogeri


Gilberto Carlos Furlan


Matheus Casagrande Rizzi



1111233

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Nona Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46



EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.844-1, SSP/PR e CPF. 170.227.540-04; **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/12/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Santos Dumont, 673, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 8.185.589-7, SSP/PR e CPF. 049.893.399/75; e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Prauchner, 1618, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002; e última alteração contratual arquivada sob nº 20142224405, em data de 24.04.2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA: O endereço da Filial, que era Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 858760-000, estado do Paraná, fica alterada para Rua Alagoas, nº 2388, Esquina com Av. Botucaris, Bairro Santa Cruz, Capanema, CEP 85760.000, estado do Paraná.

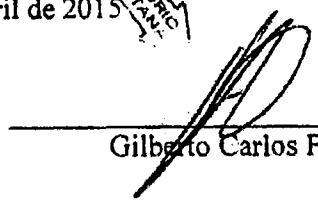
CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

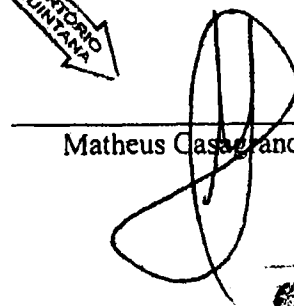
Planalto, PR, 17 de abril de 2015



Eduvar Vivan Rogeri



Gilberto Carlos Furlan



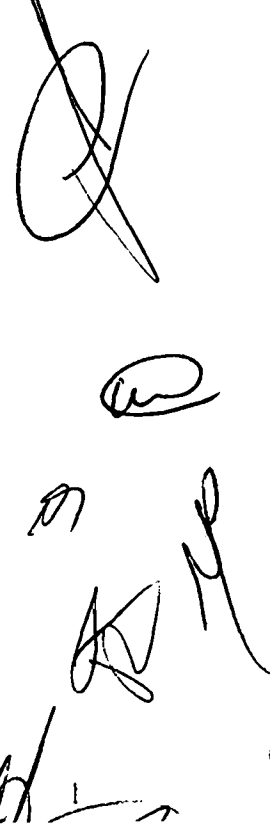
Matheus Casagrande Rizzi

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL - Deonilze Cacari Quintana
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Ten. Celso de Azevedo, 1150 - Fone: (41) 3333-3000 - PLANALTO - PR - CEP: 85750-000 - Caixa Postal: 1154 - Fone: (41) 3333-1154
Selo Digital nº 7846c.9HyJw.01173, Controle: 04mEU.e04F
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de GILBERTO CARLOS FURLAN, MATHEUS CASAGRANDE RIZZI e EDUVAR VIVAN ROGERI. *0002* PC9S05535-89578510. Dou fé. Planalto-Paraná, 20 de abril de 2015. Em Testamento Público da Verdade

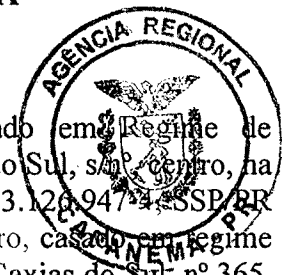

Isabel Cristina Dresch Libardo, Substituta

Cartório Quilombo
Rua Dona Desech Libardo
Cidade de Planalto - PR
11.133.269-73



MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA DO PARANÁ

Décima Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46



EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4 SSP/PR e CPF. 170.227.540-04; **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, nº 365, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 8.185.589-7, SSP/PR e CPF. 049.893.399/75; e **GILBERTO CARLOS FURLAN**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25/02/2002; e última alteração contratual arquivada sob nº 20152671439, em sessão do dia 23/04/2015, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por atividade econômica principal: 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; e atividade secundária: 4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral, fica alterado para **ATIVIDADE PRINCIPAL:** 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; e **ATIVIDADE SECUNDÁRIA:** 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), fica elevado para R\$.400.000,00, (quatrocentos mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.240.000,00, (duzentos e quarenta mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte forma:

a – O sócio **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, que possui na sociedade a quantia de R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 80.000, (oitenta mil) quotas, eleva seu capital para R\$.200.000,00, (duzentos mil reais), dividido em 200.000, (duzentas mil) quotas, sendo um aumento no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado com crédito em Lucros Suspensos existentes;

b – O sócio **EDUVAR VIVAN ROGERI**, que possui na sociedade a quantia de R\$.52.800,00, (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 52.800, (cinquenta e dois mil e oitocentas) quotas, eleva seu capital para R\$.132.000,00, (cento e trinta e dois mil reais), dividido em 132.000, (cento e trinta e duas mil) quotas, sendo um aumento no valor de R\$.79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), integralizado com crédito em Lucros Suspensos existentes; e

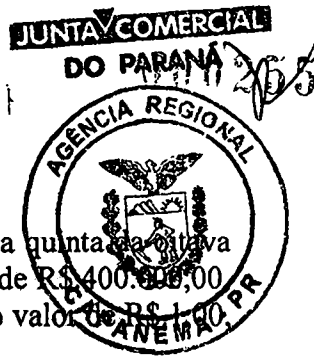
c – O Sócio **GILBERTO CARLOS FURLAN**, que possui na sociedade a quantia de R\$.27.200,00, (vinte e sete mil e duzentos reais), já integralizado em moeda corrente do País, dividido em 27.200, (vinte e sete mil e duzentas) quotas, eleva seu capital para R\$.68.000,00, (sessenta e oito mil reais), dividido em 68.000, (sessenta e oito mil) quotas, sendo um aumento no valor de R\$.40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), integralizado com crédito em Lucros Suspensos existentes;

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'RIZZI' and several other initials.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Décima Alteração Contratual

CNPJ nº 04.909.692/0001-46



CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, a cláusula quinta da última alteração contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000, (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$.1.000,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital social</u>
Matheus Casagrande Rizzi	200.000	R\$.200.000,00
Eduvar Vivan Rogeri	132.000	R\$.132.000,00
Gilberto Carlos Furlan	<u>68.000</u>	<u>R\$. 68.000,00</u>
Soma:	400.000	R\$.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **EDUAR VIVAN ROGERI, GILBERTO CARLOS FURLAN e/ou MATHEUS CASAGRANDE RIZZI**, aos qual compete o uso de nome comercial individualmente o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

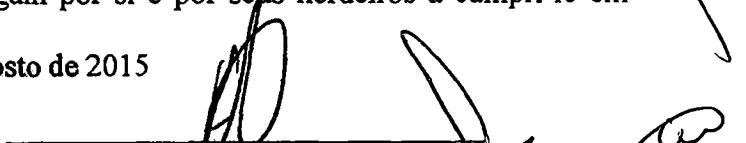
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 25 de agosto de 2015


Eduvar Vivan Rogeri


Gilberto Carlos Furlan


Matheus Casagrande Rizzi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015
SOB NÚMERO: 20155489364
Protocolo: 15/548936-4, DE 28/08/2015
Empresa: 41 2 0474864 3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA



LIBERTAD.BOGUS



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0474864-3	CNPJ 04.909.692/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2002	Data de Início de Atividade 20/02/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida Caxias do Sul, 660, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDUVAR VIVAN ROGERI 170.227.540-04	132.000,00	SOCIO	Administrador
GILBERTO CARLOS FURLAN 024.930.949-13	68.000,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS CASAGRANDE RIZZI 049.893.399-75	200.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 04/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20155489364	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0131112-3		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ALAGOAS ESQUINA AV. BOTUCARIS, 2388, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 24 de junho de 2016

16/427567-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

0000257

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.909.692/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2012
NOME EMPRESARIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2388	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-1212		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2016** às **15:04:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

00011258



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:39:02 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **2984.50C0.F2C8.A7BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1107259

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04909692/0002-27**Razão Social:** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1230 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

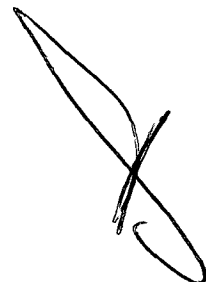
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2016 a 06/09/2016**Certificação Número:** 2016080800500189584453

Informação obtida em 17/08/2016, às 15:01:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014880035-11

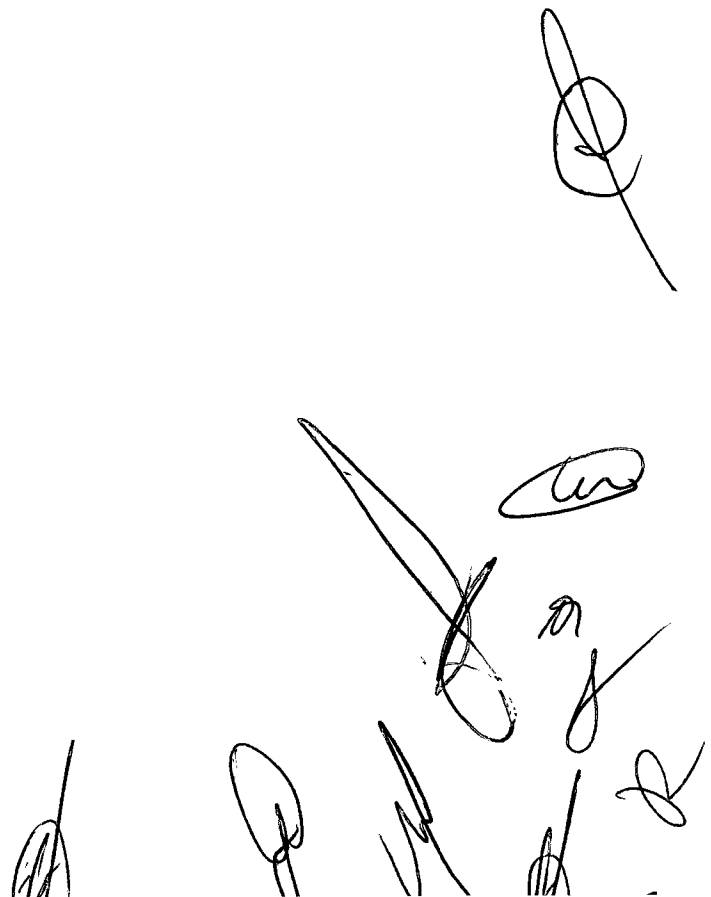
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.909.692/0001-46**
Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000281



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2503/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFH5JTXT8EBU8

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36196	04.909.692/0002-27	9061678325	2
ENDEREÇO			

R ALAGOAS, 2388 - PRÉDIO - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Agosto de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFH5JTXT8EBU8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

001/262

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ 04.909.692/0002-27, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR / 22 de Junho de 2016, 16:54:50

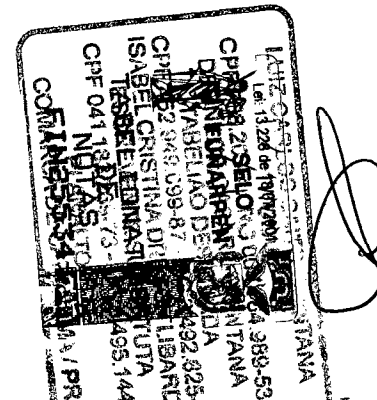
VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Capanema - Estado do Paraná
Av. Virigot de Souza, 1212

Cartório do Criador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Camo Quintana - Titular

AUTENTICADO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdadeiro e dou fé
27 JUN. 2016
Dirce Stevens Faccio - Titular
Isabel Cristina Drexler Libardi - Esc. Superior

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 263

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

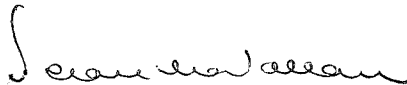
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

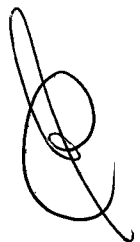
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 04.909.692/0002-27, sociedade empresária limitada situada na Rua Alagoas nº 2388 em Capanema-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 18 de Agosto de 2016.



Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta



Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema

85780-000

Paraná

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

140ng. KzRD7.QfKdn

Controle:

5sNEb.0DXW

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.909.692/0002-27
Certidão n°: 62186094/2016
Expedição: 27/06/2016, às 09:27:39
Validade: 23/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.909.692/0002-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11/265



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO – Anexo 03**

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

Materiais de Construção Rogeri Ltda. - Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR-carriorioquintana@rline.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº6rr5c.9TYD2.hNjrfj, Controle: w5Wdm.uLQ5.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN nº0005*F13KAMKVP-70:97:47. Dou fé. Planalto-Paraná, 18 de agosto de 2016. Em Testemunho.

Planalto, Pr., 19 de agosto de 2016.

CARTÓRIO QUINTANA

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

Isabel Cristina Dresch Libardo - Substitua
Isabel Cristina Dresch Libardo
Escrevente Substitua
CPF 041.183.269-73

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAÇÃO OU RASURAS

CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,

000086



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rlne.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Anexo 04

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

Materiais de Construção Rogeri Ltda. - Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0001-46, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

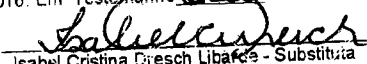
Planalto, Pr., 19 de agosto de 2016.


CARTORIO
QUINTANA




Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13


 **TABELIONATO E REGISTRO CIVIL** *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Oficial Designada
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP:85750-000 - PLANALTO/PR-carorioquintana@rlne.com.br - Fone:46-3555-1134

Selo Digital nº Arr5c.9Ta52.vd3rj, Controle: wsNDm.uLQS.
Consulte em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO CARLOS FURLAN, *0005* 13KAMKVZ-7019ZF 05. Dou fé. Planalto-Paraná, 18 de agosto de 2016. Em Testemunho da Verdade


Isabel Cristina Dresch Libard - Substitua
Isabel Cristina Dresch Libard
Escrivente Substituta
CPF 041.183.269-73

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMEIDAS E/OU RAURAS


CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
RUA ALAGOAS, 2388



REDE
CONSTRU&CIA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LOJA CASAGRANDE

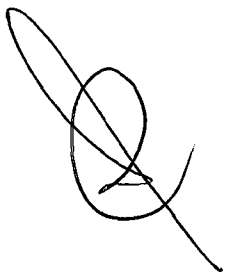
Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Rua Alagoas – Centro – Santa Cruz
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL – Anexo 06

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	78/ 2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda. filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, com sede à Av. Alagoas, 2388, bairro Santa Cruz nesta cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu administrador, o Sr. Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>Responsável: Gilberto Carlos Furlan – Administrador RG 7338933-0 CPF 024930949-13</p>	<p>CNPJ 04.909.692/0002-27 I. E. 90.616.783-25 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. RUA ALAGOAS, 2388</p>

1117288



CNPJ 04.909.692/0002-27
I. E. 90.616.783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.

RUA ALAGOAS, 2388
BAIRRO SANTA CRUZ,
85760-000 - CAPANEMA - PR



ENVELOPE "02" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

PREGÃO SRP N° 078/2016

DIA 25/08/2016 às 09:00Hs

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are several smaller, less distinct marks and initials. On the right side, there is a large, prominent signature that appears to be a stylized 'M' or similar character, followed by other smaller marks and initials.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1111270

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/04/1975	Data de Início de Atividade 01/04/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral; Construtora; Construção de instalações esportivas e recreativas; Incorporadora; Loteamento; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão, serviços em operações de empréstimos, cobranças e agenciamento de negócios, recebimento e encaminhamento de empréstimos, financiamentos e consórcios; e Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, elaboração de planejamento voltado para pessoas físicas e jurídicas e serviços de cadastro.			
Capital: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.680.000,00 (UM MILHAO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	840.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	840.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 22/06/2015	Número: 20153930772		
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): PROCURACAO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

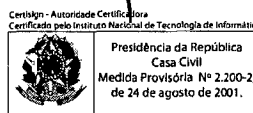
CURITIBA - PR, 27 de junho de 2016

16/373402-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163734020 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 27/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165794-9	CNPJ 75.981.993/0001-29
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 3 - NIRE: 41 9 0118837-2 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL	

16/373402-0

CURITIBA - PR, 27 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000072

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.981.993/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1968
NOME EMPRESARIAL MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICEMETAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 1020	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/08/2016** às **10:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000028



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:52:35 do dia 27/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2016.

Código de controle da certidão: **8645.73EE.37DB.51D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

11008274



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75981993/0001-29
Razão Social: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MICEMETAL
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082202343570619297

Informação obtida em 22/08/2016, às 07:51:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015143031-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**
Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1877/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5MM44C4BQR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2003	75.981.993/0001-29	33500751 - 42	01
ENDEREÇO			

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Loteamento de imóveis próprios

Certidão emitida no dia **Capanema, 27 de Junho de 2016.**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5MM44C4BQR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

11277

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

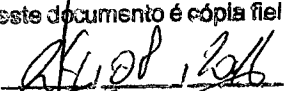
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2016, 16:10:02


VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 


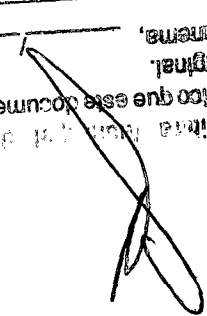
LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular


Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63













Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

11011278

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 75.981.993/0001-29, sociedade empresária limitada, situada na Av. Independencia, 1020 em Capanema-Pr.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.

Francieli Rath
Francieli Cristina Rath
Escrevente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, *24 de Ago 2016*

LUCIANO DOROCHOWICZ
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR
CPF: 082.405.659-05

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
140ng.KzmD7.IfSN6
Controle:
5sBEb.0DX0

Valide esse selo em
<http://funarpen.org.br>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Silvío Carginin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema
85760-000

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Certidão n°: 26426716/2016
Expedição: 17/03/2016, às 07:49:34
Validade: 12/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 078/2016

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 23 de Agosto de 2016.

Tabelfonario de Notas
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital: Nº C7Yc6.guD2P.CNzWz. Controle: bqZ19.KQJS
Consulte esse selo em <http://www.prfpr.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER do que dou fé.

Capanema-PR 24 de agosto de 2016 às 09:42:27 horas.

Em Torno da Verdade
Adelar Miguel Pezzini - Escrevente





MICEMETAL

ANEXO IV

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

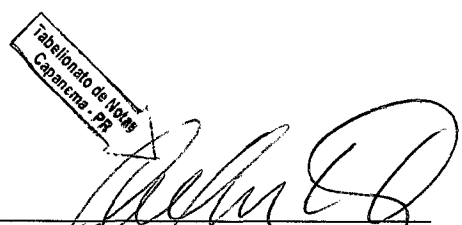
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL




Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 078/2016

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 23 de Agosto de 2016.


NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.960-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: Nº 07yc6.guy2P.AuWz. Controle: bPLt9.KoJ5
Consulte esse selo em <http://www.rnp.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura lançada de IVO ANTONIO MULLER, do que dou fé.
Capanema-PR, 24 de agosto de 2016, às 09:42:22 horas

Em Teste da Verdade.
Ivo de Silva Pedrosa - Representante

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pozzini
Agente Delegado Das grades
Rua Alagoas, 1332
Centro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

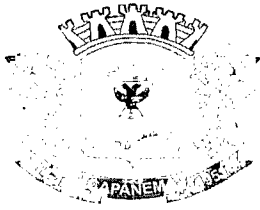
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.762.047/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2003
NOME EMPRESARIAL FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTAS NORTE SUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 966	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/08/2016** às **09:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/08/2016



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV PEDRO VIRIA TO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 123/2003

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 43932 de 21 de Julho de 2003 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: 05.762.047/0001-06

Inscrição Municipal: 24511

Nome Fantasia: TINTAS NORTE SUL

Localização: AV INDEPENDÊNCIA, 966 - SALA - CENTRO

Atividades

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Válido até A BAIXA DO ALVARA

Observações:

1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zele pelo seu futuro.

Capanema, 17 de Agosto de 2016

Autenticação: .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME
CNPJ: 05.762.047/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

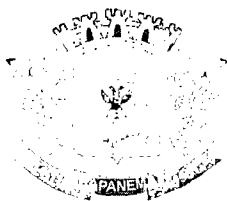
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:03:42 do dia 23/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2017.

Código de controle da certidão: **11FA.1F19.BD1F.FC82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2492/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFH5JTXT8A9QF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
24511	05.762.047/0001-06	9028297090	123

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 966 - SALA - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Agosto de 2016.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFH5JTXT8A9QF

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015123423-37

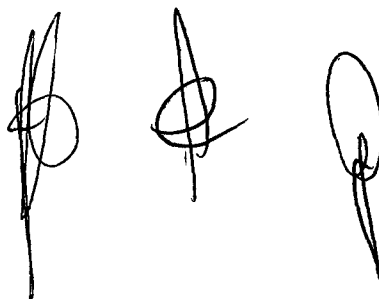
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.762.047/0001-06**
Nome: **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11028'

IMPRIMIR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05762047/0001-06
Razão Social: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 966 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

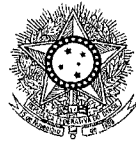
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080103092742365048

Informação obtida em 17/08/2016, às 08:50:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.762.047/0001-06

Certidão n°: 80453800/2016

Expedição: 17/08/2016, às 08:47:41

Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.762.047/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

001/289

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ 05.762.047/0001-06, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 22 de Agosto de 2016, 15:39:32

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

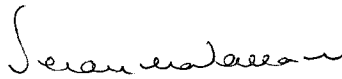
0000290

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 05.762.047/0001-06, sociedade empresária limitada situada na Av Independencia nº 966 em Capanema-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 23 de Agosto de 2016.



Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta



Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Carginin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema
85760-000

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
140ng.KzeD7.ifedn
Controle:
Perangil s4Eb.0DXW
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90282970-90

Inscrição CNPJ

05.762.047/0001-06

Início das Atividades

07/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA**

Título do Estabelecimento **TINTAS NORTE SUL**

Endereço do Estabelecimento **AV INDEPENDENCIA, 966, SALA - CENTRO - CEP 85760-000**

Município de Instalação **CAPANEMA - PR, DESDE 07/2003**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	018.464.459-30	TATIANE MORETTI SEBEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	095.634.199-36	EDUARDA MORETTI SEBEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90282970-90

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2016 9:19:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/2016

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **TATIANE MORETTI SEBEN**, portador(a) do documento de identidade RG nº **67802012**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **018.464.459-30**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema – PR, 17 de agosto de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR



Nome: **TATIANE MORETTI SEBEN**
RG/CPF: **67802012 SSP-PR / 018.464.459-30**
Cargo: **Administrador (a)**

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 17566JoMP.VIAQ. Controle: AWnAO 6thS
Consulte esse selo em <http://www.norpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **TATIANE MORETTI SEBEN**, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 08:38:07 horas.

Em Teste de Verdade.
Lorena Aparecida Peres Pezzini, Escrivente



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 78/2016

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **TATIANE MORETTI SEBEN**, portador(a) do documento de identidade RG nº **67802012**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF nº **018.464.459-30**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema – PR, 17 de agosto de 2016.

Cartório de Notas
Capanema - PR

Nome: **TATIANE MORETTI SEBEN**

RG/CPF: **67802012 SSP-PR / 018.464.459-30**

Cargo: **Administrador (a)**

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº 37yc6.gJoMP.gIIAQ. Controle: AeWAO 5thS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **TATIANE MORETTI SEBEN** do que consta.

Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 09:38:16 horas.

Em Teste da Verdade
 Lorena Soraia Formiga Rozzini - Escrivente

1111894

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

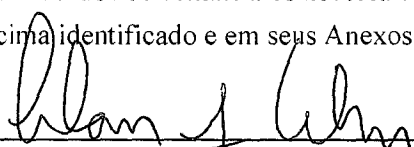
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

78/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **05.762.047/0001-06**, com sede à Av. Independência, 966, centro, Capanema-Pr, CEP 85.760-000, representada neste ato por seu representante legal Sr(a) **TATIANE MORETTI SEBEN**, portador(a) do documento de identidade RG nº **67802012**, emitido pela **SSP/PR**, e do CPF nº **018.464.459-30**, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Nome(s) do(s) Responsável(is): **ALAN JÚLIO SEBEN**

Documento de Identidade: **74140297 SSP-PR**

CPF: **032.717.919-88**



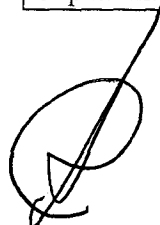
Nome: **TATIANE MORETTI SEBEN**

RG/CPF: **67802012 SSP-PR / 018.464.459-30**

Cargo: **Administrador (a)**



Capanema - PR, 17 de agosto de 2016.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

1111295

JEREMIAS BASSO JACOBS, nacionalidade BRASILEIRA, DO COMÉRCIO, Solteiro, data de nascimento 25/12/1983, nº do CPF 005.846.360-75, documento de identidade 02756373877, DETRAN, RS, com domicílio / residência a RUA DAS CAMÉLIAS, número 463, bairro / distrito ALTO DO PARQUE, município LAJEADO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.900-000, titular da empresa individual JEREMIAS BASSO JACOBS - ME, NIRE 4310811680-3, CNPJ 11.607.641/0001-25, com sede e domicílio na RUA OLAVO BILAC, número 747, bairro / distrito CENTRO, município COLINAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.895-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ASFALTO RODOVIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA OLAVO BILAC, número 747, bairro / distrito CENTRO, município COLINAS - RS, CEP 95.895-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201500470681



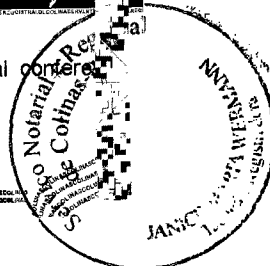
1/2



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual contém
com o original, do que dou fé
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$4,10 + Seló digital: R\$0,45 - 0208.01.1500001.10992



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

0000296

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ESTRELA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

COLINAS, 10 de Julho de 2015.

Jeremias B. Jacobs
JEREMIAS BASSO JACOBS
Titular/Administrador

Milton José Weiler
OAB/RS:89286

Testemunha(s)

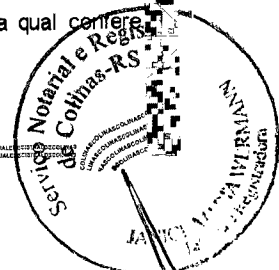
Mariana S. Fensterseifer
MARIANA THOMÉ FENSTERSEIFER
CPF: 012.694.010-09

Grazieli Friedrich
GRAZIELI FRIEDRICH
CPF: 016.535.570-01

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2015 SOB Nº: 43600141956
Protocolo: 15/194572-1, DE 16/07/2015
RDO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO
VIÁRIA EIRELI - ME
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016
TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,46 - 0209.01.160001.10993



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



1111287

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0014195-6	CNPJ 11.607.641/0001.25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2010	Data de Início de Atividade 17/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OLAVO BILAC, 747, CENTRO, COLINAS, RS, 95.895-000			
Objeto "FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE ASFALTO RODOVIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS."			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular <u>Nome/CPF</u> JEREMIAS BASSO JACOBS 005.846.360-75		<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> JEREMIAS BASSO JACOBS 005.846.360-75		<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 04/08/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169338428

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Agosto de 2016 às 16h 14min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

11/02/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.607.641/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2010	
NOME EMPRESARIAL RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODO VIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 747	COMPLEMENTO	
CEP 95.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3760-1001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **09:57:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:11:04 do dia 15/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2017.

Código de controle da certidão: **9C59.FC8A.DF4B.10B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

110300

Certidão de Situação Fiscal nº 0009899211

Identificação do titular da certidão:

Nome: **RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI**
Endereço: **RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO, COLINAS - RS**
CNPJ: **11.607.641/0001-25**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/10/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019039743

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



0000301

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Colinas

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL Nº 849-04/2016

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CERTIDÃO

NOME:	RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
ENDEREÇO:	RUA OLAVO BILAC, 747 - COLINAS/RS
CNPJ; CPF; CI:	11.607.641/0001-25
PROTOCOLO Nº:	560/2016

Certifico que aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, revendo os registros da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Meio Ambiente, o titular acima identificado, enquadra-se na seguinte situação:

- (X) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
- () CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
- () CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Validade: 180 dias.

A presente Certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLINAS proceder posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Irineu Horst
IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Marcelo Lagemann
MARCELO LAGEMANN
Fiscal

Colinas - RS, Rua Olavo Bilac, 370 - Centro - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760-4000 - Fax: (51) 3760-1161 - CNPJ: 94.706.140/0001-23
E-mail: administracao@colinasrs.com.br - Site: www.colinasrs.com.br



SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabelã e Registradora

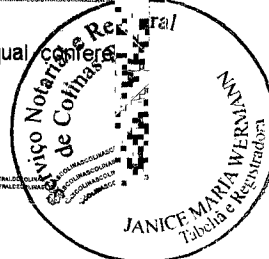


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia extraída nestas notas, a qual contém
com o original, do que consta.

Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

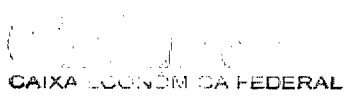
Tatiana Müller
TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada

Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,45 - 0209.01.1600001.10970



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

17/08/2016



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11607641/0001-25
Razão Social: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI ME
Nome Fantasia: RODO VIAS
Endereço: RUA OLAVO BILAC 747 / CENTRO / COLINAS / RS / 95895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080104002890404092

Informação obtida em 09/08/2016, às 10:51:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.607.641/0001-25
Certidão nº: 77031484/2016
Expedição: 10/08/2016, às 16:20:01
Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.607.641/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Rodo Vias Tintas e Sinalização Viária Eireli *****
CNPJ 11607641/0001-25*****

Estrela, 07 de julho de 2016, às 11h31min



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ESTRELA - RS
MUNICÍPIO DE COLINAS - RS
TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Olavo Bilac, 326, Sala 1, Centro
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã de Protesto



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) anos, NADA CONSTA com relação a: RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ: 11.607.641/0001-25.

Certidão abrange o período de **22 de agosto de 2011** a **22 de agosto de 2016**.

O referido é verdade e dou fé.

COLINAS, 23 de agosto de 2016

Tatiana Müller

Tatiana Müller
Escrevente Autorizada

Emolumentos: (*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006
Busca..... R\$ 7,20 (*0209.01.1600001.01894 = R\$ 0,45)
Página..... R\$ 7,60 (*0209.01.1600001.01895 = R\$ 0,45)
Proc. Eletrônico.: R\$ 4,10 (*0209.01.1600001.01896 = R\$ 0,45)
Total..... R\$ 18,90 + R\$ 1,35 = R\$ 20,25

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
Rua Olavo Bilac, 326 - Colinas - RS
Fone/Fax: 051 37601159 - CEP: 95.695-000
Município de Estrela - RS
JANICE MARIA WERMANN
Tabeliã de Protestos
Tabelião de Protesto de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas

Esta certidão é emitida CN-942 em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLINAS - Rua Olavo Bilac, 326, Sala 1, Centro
COLINAS/RS - CEP: 95895000 - Fone/Fax: 051 37601159
Email: cartoriocolinas@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

011306

RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

A/c Comissão de Licitações.

A empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, por seu representante legal Sr. Jeremias Basso Jacobs, portador da Carteira de Identidade nº 5083794817, emitido pela SJS/RS e do CPF nº 005.846.360-75, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

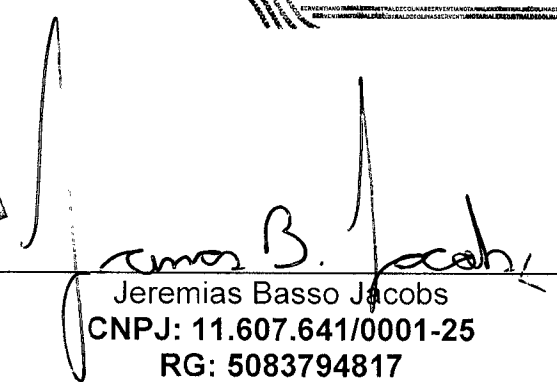
Colinas, 23 de Agosto de 2016.

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE COLINAS
 Rua Olavo Bilac, 326 / Sala 01 - CEP 95895-000 - Fone: (51) 3760.1159 - Colinas / RS
JANICE MARIA WERMANN - Tabeliã e Registradora

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jeremias Basso Jacobs Dou
 fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,46 - 0209.01.1600001.11000


 Jeremias Basso Jacobs
 CNPJ: 11.607.641/0001-25
 RG: 5083794817

11.607.641/0001-25
 RODO VIAS TINTAS E
 SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
 RUA OLAVO BILAC, 747
 CENTRO - CEP 95.895-000
 COLINAS - RS

Rodo Vias - Tintas e Sinalização Viária Eireli - ME
 CNPJ: 11.607.641/0001-25
 Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
 Telefone: (51) 3760-1001
 Email: rodo_vias@hotmail.com



11.607.641/0001-25

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

A/c Comissão de Licitações.

A empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, localizada na Rua Olavo Bilac, 747, Centro, no Município de Colinas-RS, inscrita no CNPJ nº 11.607.641/0001-25, por seu representante legal Sr. Jeremias Basso Jacobs, portador da Carteira de Identidade nº 5083794817, emitido pela SJS/RS e do CPF nº 005.846.360-75, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

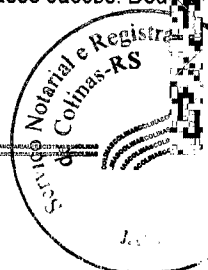


Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jeremias Basso Jacobs. Dou fé.

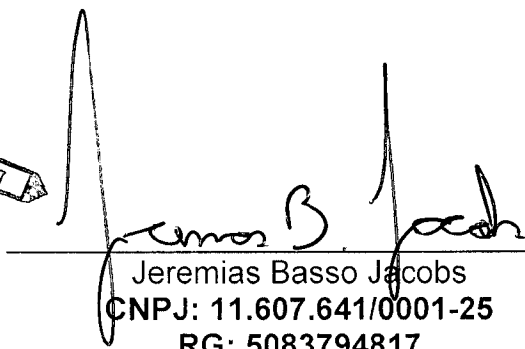
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Colinas - RS, 23 de agosto de 2016

TATIANA MÜLLER - Escrevente Autorizada

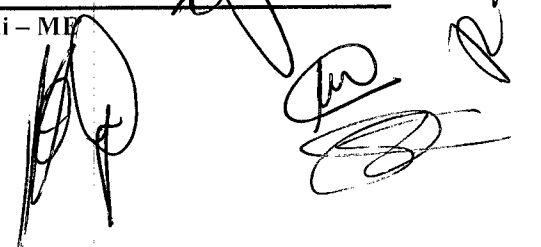
Emol: R\$4,10 + Selo digital: R\$0,48 - 0209.01.1600001.10999



Colinas, 23 de Agosto de 2016.


Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817

11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS



0000808

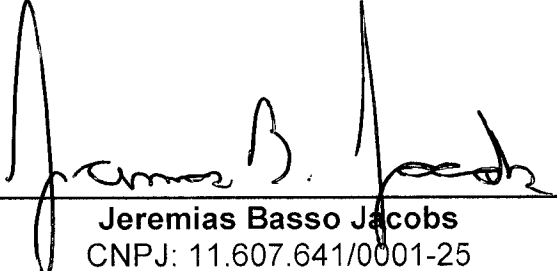


RODO VIAS
TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL 78/2018**

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.607.641/0001-25, com a sede á Rua Olavo Bilac, 747, Centro, no Município de Colinas-RS, representada neste ato por seu representante legal o Sr. JEREMIAS BASSO JACOBS portador do documento de identidade RG nº 5083794817, emitido pela SJS/RS, e do CPF nº 005.846.360-75, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Jeremias Basso Jacobs
CNPJ: 11.607.641/0001-25
RG: 5083794817

**Representante Legal
Proprietário/ Gerente Administrativo**

11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO - CEP 95.895-000
COLINAS - RS

Rodo Vias – Tintas e Sinalização Viária Eireli – ME
CNPJ: 11.607.641/0001-25
Rua Olavo Bilac, 747 - Colinas-RS.
Telefone: (51) 3760-1001
Email: rodo_vias@hotmail.com



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000009

CONTRATO SOCIAL

IRÊS TERESINHA MARCANTE, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, de maior, nascida em 23/12/1955, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.248.048, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 374.180.769-91; **LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 15/08/1964, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 3.861.954-3, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 881.451.829-72; e, **MARIA INÊS PALUDO MARCANTE**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, de maior, nascida em 21/06/1959, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Tamoio, 355, Centro, CEP 85.501-070, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.020.599-7, expedida pela SSP PR e CPF/MF nº. 518.578.479-20, resolvem constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Brasil, 334, Centro, CEP 85.501-080, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de janeiro de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

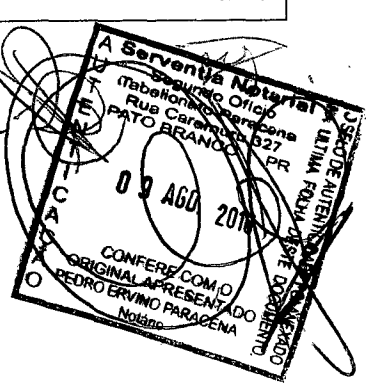
SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão assim subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. A sócia IRÊS TEREZINHA MARCANTE, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
2. A sócia LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.
3. A sócia MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2.009.

O Capital Social fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS	PERCENTUAL
IRÊS TERESINHA MARCANTE	20.000	20.000,00	40%
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE	15.000	15.000,00	30%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Notaria Argentina Dallagnol
CPF 718.350.409-34
Juramentada



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

000310

CONTRATO SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: IRÊS TERESINHA MARCANTE, LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE E MARIA INÊS PALUDO MARCANTE, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and stamps]

Attestado Notarial
2ª Segunda Tabelionato de Notas
Rua Seremuru, 327
PARÁQUARI - MATO GROSSO DO SUL
09 AGU. 2016

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

WIDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF: 090.479.419-93
Presidente Jurementada

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

0000811

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Pato Branco, PR, 30 de Novembro de 2.008.

Irês Teresinha Marcante
IRÊS TERESINHA MARCANTE

Leandra Maria Ruaro Marcante
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE

Maria Inês P. Marcante
MARIA INÊS PALUDO MARCANTE

Testemunhas:

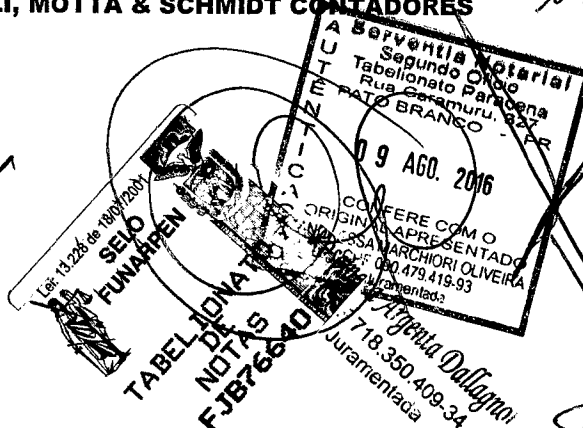
Altair José Motta
1) **ALTAIR JOSÉ MOTTA**
RG nº. 1.809.436 SSP PR
CRC/PR 018617/O-6

Christiane Marcante
2) **CHRYSIANE MARCANTE**
RG nº. 6.135.905-2 PR

por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2009
SOB NÚMERO: 41206379734
Protocolo: 08/548868-2, DE 12/12/2008

CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO
LUIZ CARLOS SÁLVARO



1111 012



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0637973-4	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2009	Data de Início de Atividade 16/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 334, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-080			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
IRES TERESINHA MARCANTE 374.180.769-91	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA INES PALUDO MARCANTE 518.578.479-20	15.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRA MARIA RUARO MARCANTE 881.451.829-72	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/09/2011	Número: 20117479837	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/380788-4

CURITIBA - PR, 08 de julho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163807884 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 08/07/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.583.036/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2009
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE COM. E INST. DE MAT. ELETRICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 334	COMPLEMENTO
CEP 85.501-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO leomara@pollimotta.com.br	
TELEFONE (46) 3220-5550		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **08:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Recortar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.583.036/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 19:43:07 do dia 09/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2016.

Código de controle da certidão: **CB30.6C27.7133.8C2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015084428-37

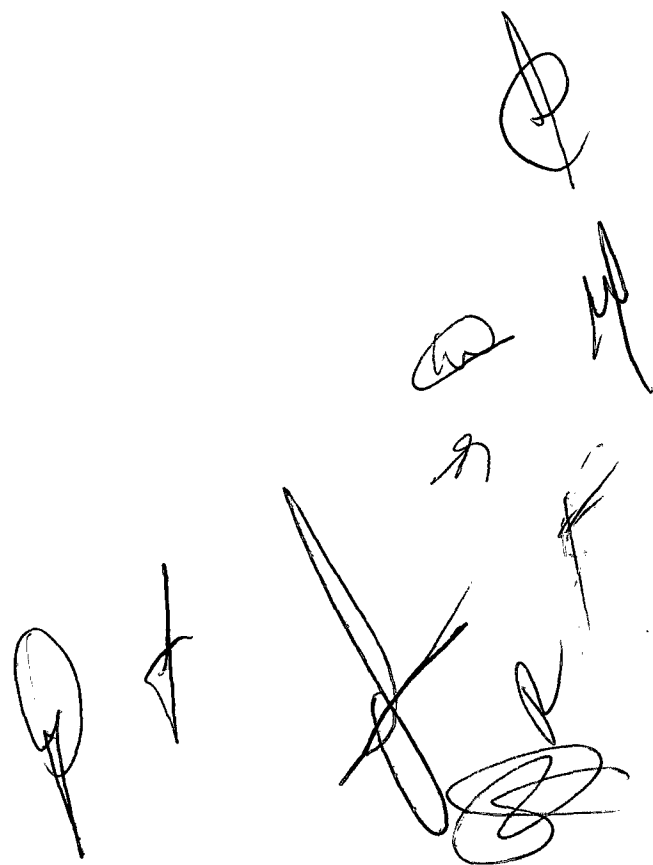
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.583.036/0001-07**
Nome: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MAT ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000016



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/CPF...: 10.583.036/0001-07
ENDEREÇO...: 5 BRASIL 334 CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

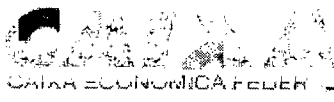
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09/08/2016.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0024903/2016
Código de autenticidade da certidão: 182365467182365

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10583036/0001-07
Razão Social: CENTRO OESTE COM E INSTALAÇÃO DE MAT ELÉTRICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 334 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

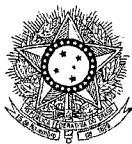
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2016 a 24/08/2016

Certificação Número: 2016072601273337801234

Informação obtida em 09/08/2016, às 09:56:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.583.036/0001-07
Certidão n°: 76493403/2016
Expedição: 09/08/2016, às 09:03:09
Validade: 04/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.583.036/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)

TABELIONATO DE PROTESTO

CERTIDÃO NEGATIVA

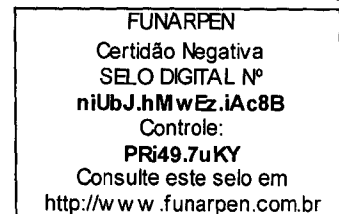
CERTIFICO, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ: nº **10.583.036/0001-07**, no período dos últimos 005 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 09:02 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

Pato Branco, 23 de Agosto de 2016.

Em Testemunho _____ da Verdade.

**IVANETE CLENI CORREA
 ESCRIVENTE**

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's



<Certidão válida somente sem emenda ou rasura.>

0009820

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

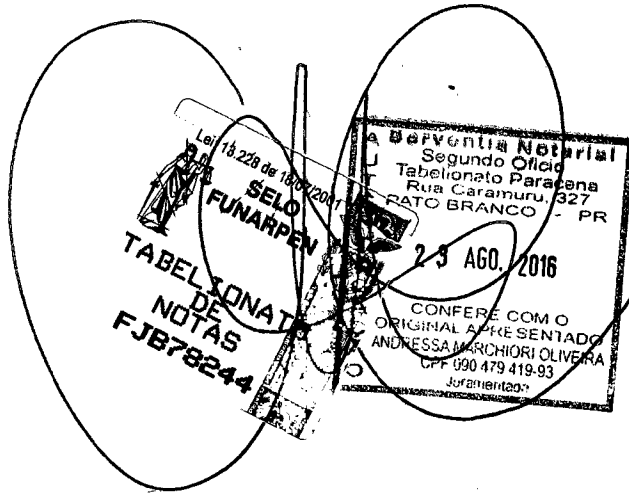
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ 10.583.036/0001-07, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



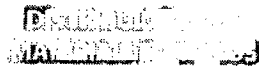
PATO BRANCO/PR, 08 de Agosto de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

VALIDO



CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

Avenida Brasil n.º 334 – Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. – Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

000021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema-Pr.

Pregão Presencial nº 78/2016

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF Nº10.583.036/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)LEANDRA RUARO MARCANTE portador(a) do documento de identidade RG nº 3.861.954-3 emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº881.451.829-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2º OFÍCIO NOTAS

PATO BRANCO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Luan Ruaro Marcante
Luan Ruaro Marcante

Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

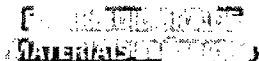
Luan Ruaro Marcante
Eng.Eletricista-Crea Pr.131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.679/96

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARAGUANA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUAN RUARO MARCANTE. 72356A. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 - 15:20:38h. ... R\$13,95 (VRC 23,65) Funrejus: R\$0,99 + Salo R\$10,75
Em Testº da Verdade. ROSEMARIA ARGENTA DALLAGNOL
Escrivente Juramentada
Selo Digital Nº R7KX6.gP7eq.rwDw1.0137g.8985 -
confira em <http://funarpen.com.br>

Serventia Notarial
2.º Ofício
Pato Branco

10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST.
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO - PR



CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

000322

Avenida Brasil n.º 334 - Centro - Telefone (46) 9109-2409
Pato Branco-Pr. - Cep: 85.501-080
CNPJ: 10.583.036/0001-07

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Municipio de Capanema - Pr.

Pregão Presencial nº78/2016.

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ/MF Nº**10.583.036/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LEANDRA RUARO MARCANTE**, portador(a) do documento de identidade RG nº **3.861.954-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº**881.451.829-72**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



PATO BRANCO, 19 DE AGOSTO DE 2016.

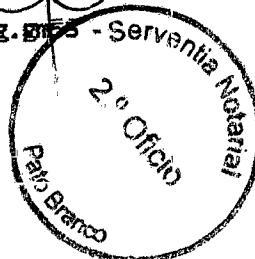
Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
Luan Ruaro Marcante

Eng. Eletricista-Crea Pr131568/D
RG.9.016.884-3
CPF.074.747.649-96

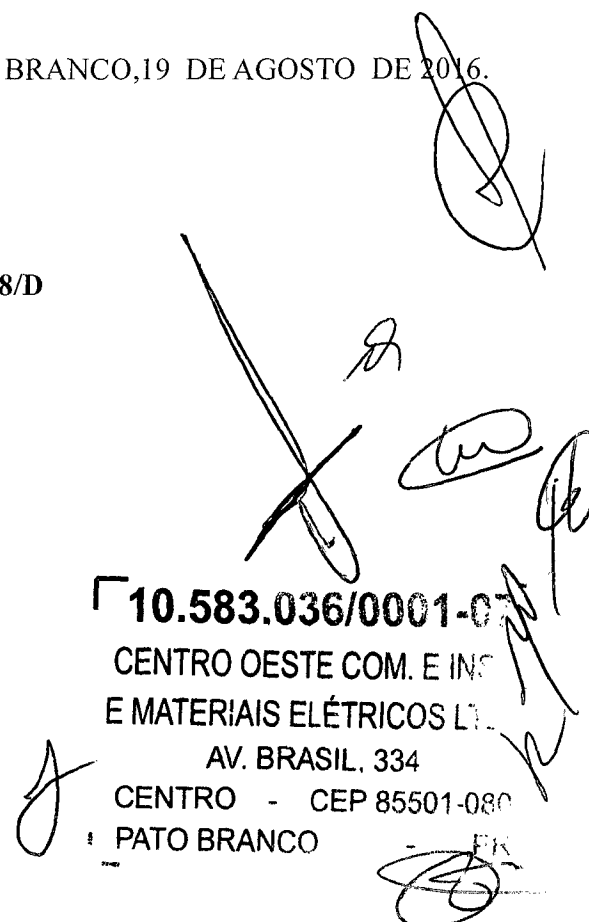
2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caranuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **LUAN RUARO MARCANTE**. 723560. Pato Branco-PR, 19 de agosto de 2016 - 15:20:57h. ... R\$3,95 (R\$ 3,65) - Função: F00,99 - Selo: R\$0,75
Em Teste da Verdade. **ROSEMARY ARGENTA DA VILAGNOL** - Escrevente Juramentada

Selo Digital Nº **kf1016.gPNeq.PwZwz-PwZyg.0155** - Serventia Notarial
confirma em <http://furaper.com.br>



10.583.036/0001-07
CENTRO OESTE COM. E INST
E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
AV. BRASIL, 334
CENTRO - CEP 85501-080
PATO BRANCO





Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
ENDEREÇO:	
* AVENIDA BRASIL	334
ATIVIDADE:	
Com de Materiais Elétricos	
CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
10.583.036/0001-07	200,00
ALVARÁ:	PROCESSO Nº:
065/2009	265913
DATA EXPEDIÇÃO:	CADASTRO CONTRIBUINTE:
03/03/2009	2659130

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

[Handwritten Signature]
 Secretaria de Finanças
 Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax:(46) 3220-1544

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT
 DE
 NOTARIAS
 DE
 PATO BRANCO - PR
 Rua Caramuru, 327
 Pato Branco - PR
 08 AGO. 2016
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF 090.479.419-93
 Juramentada

[Handwritten signatures and scribbles]

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL

23 AGO 2016

Adelmar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lovani Salette Formhel Pezzini
Escrevente

- MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº **7.007.569-5 SSP/PR** e CPF sob o nº **022.013.919-98**, residente e domiciliada à rua Pernambuco 137 Bairro Santa Cruz, Capanema-PR, CEP 85760-000.
- HERTON ERI WEISHEIMER**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº **4.452.925-4 SSP/PR** e CPF sob nº **603.864.879-87**, residente e domiciliado à rua Pernambuco, snº, Bairro Santa Cruz, Capanema-Pr, CEP 85760-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Let: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIN37023
Adelmar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
C. Capanema, 72

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sede e domicilio na cidade de Capanema – PR, Brasil, nº 99, centro, CEP 85760-000 e iniciará suas atividades em 02.01.2006 por prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA	50	50.000	50.000,00
HERTON ERI WEISHEIMER	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto será **Comércio Varejista de Materiais de Construção.**

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA e HERTON ERI WEISHEIMER**, individualmente, com os poderes e atribuições de **Administradores** autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

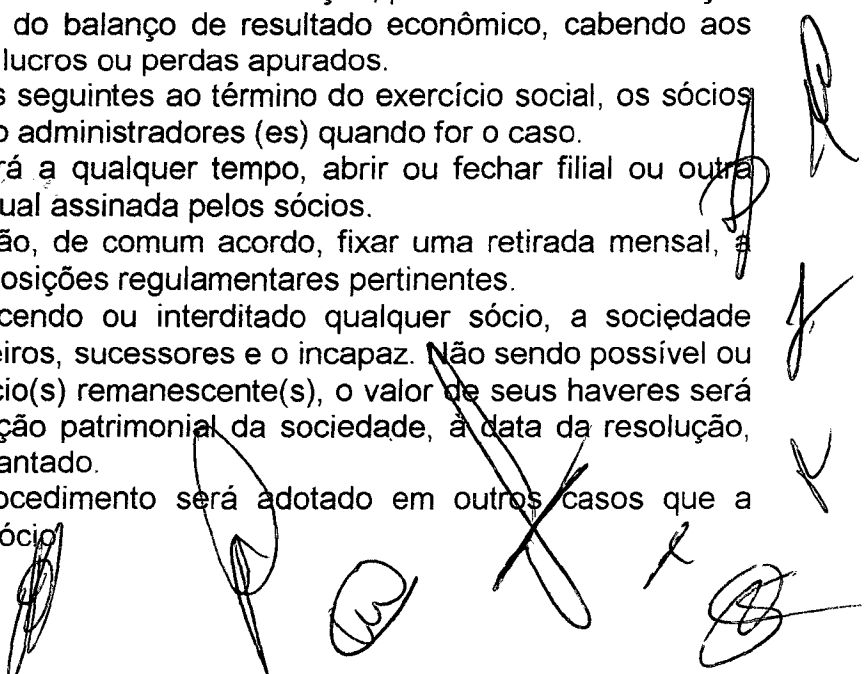
CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FL 2/2
0003025

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema-PR, 21 de Novembro de 2005.

Marlize B. Weisheimer Guerra
Marlize Bernardina Weisheimer Guerra
Sócia – Administradora

Herton Eri Weisheimer
Herton Eri Weisheimer
Sócio - Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 41205615779
Protocolo: 05/435746-2

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0318447

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB NÚMERO: 20054357470
Protocolo: 05/435747-0

Empresa: 41 2 0561577 9

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0318450



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

23 AGO. 2016
Adelar Miguel Pezzini
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
" Salete Formhel Pezzini
Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0561577-9	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2005	Data de Início de Atividade 02/01/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 99, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA 022.013.919-98	50.000,00	SOCIO	Administrador
HERTON ERI WEISHEIMER 603.864.879-87	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2005	Número: 20054357470	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2016

16/543343-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

(Handwritten signatures and marks)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

11110327

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

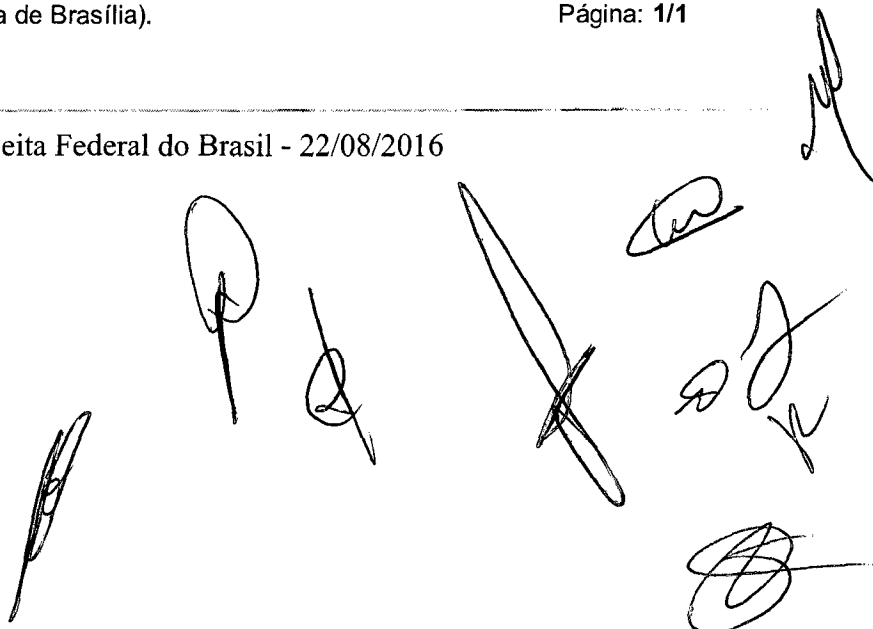
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.759.602/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2005
NOME EMPRESARIAL SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 99	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3552-2590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/08/2016** às **09:01:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/08/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1111128

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:11 do dia 22/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2017.

Código de controle da certidão: **A35D.E1DB.3EAF.CDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015145003-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.759.602/0001-76**
Nome: **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

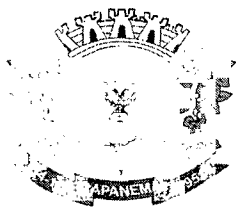
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/10/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2536/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
TTTXXBJXUFFH2JTXT8AME7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27359	07.759.602/0001-76	90359117 - 04	0017
ENDEREÇO			

AV BRASIL, 99 - TÉRREO - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Agosto de 2016.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFH2JTXT8AME7

0000331



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07759602/0001-76
Razão Social: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereço: AV BRASIL 99 TERREO / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

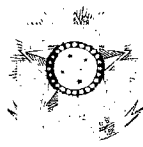
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2016 a 09/09/2016

Certificação Número: 2016081109275527071432

Informação obtida em 22/08/2016, às 08:41:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.759.602/0001-76
Certidão nº: 82139264/2016
Expedição: 22/08/2016, às 08:46:41
Validade: 17/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.759.602/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

0000033

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PA
PATRICIA MICHELA THIFSEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 07.759.602/0001-76, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 19 de Agosto de 2016, 16:41:39

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

1111034

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CNPJ 07.759.602/0001-76, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 19 de Agosto de 2016, 16:46:09

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

110935



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

Soberana Materiais de Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sra Marlize Bernardina Weisheimer Guerra, portadora do documento de identidade RG nº 7.007.569-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 022.013.919-98 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema Pr 23 de Agosto de 2016

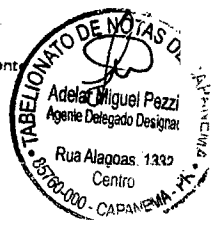
Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Marlize Guerra
MARLIZE B. W. GUERRA
7007569-5 SSP/PR – 022.013.919-98
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710
Selo Digital N° 87yc6.gJ7MP GG7JB, Controle r0rzf.kfhs
Consulte esse selo em <http://vunerper.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.
Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 16:59:15 horas.
Em Teste da Verdade.
[Signature]
L. 13.127/2006 - Conselho Nacional de Notários - CONJUREV



[Handwritten signatures and initials]



447336

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA - PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 78/ 2016

Soberana Materiais de Construção Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76, por intermédio de seu representante legal, a Sra Marlice Bernardina Weisheimer Guerra, portadora do documento de identidade RG nº 7.007.569-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 022.013.919-98, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema Pr 23 de Agosto de 2016

Tabelfionato de Notas
Capanema - PR

Marlice Guerra

MARLIZE B. W. GUERRA

7007569-5 SSP/PR - 022.013.919-98

SÓCIA ADMINISTRADORA

Serviço Notarial de Capanema
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 37yc6.gJBMP.VoUJE. Controle: rp6zf.khS
Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fe.

Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 16:59:18 horas.

Em Teste de Verdade
Adelmar Miguel Pezzini - Escrevente

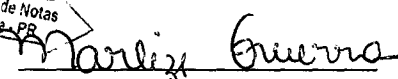
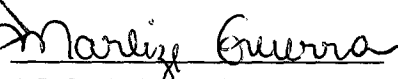
TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA
Adelmar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332



SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 07.759.602/0001-76 I.E.: 90359117-04
Av. Brasil, nº 99, Terreo, Centro, CEP 85760-000,
CAPANEMA – PR, Tel (46) 3552-2590
email: soberanamateriais@wln.com.br

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	78/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa Soberana Materiais de Construção Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.759.602/0001-76, com sede à Av. Brasil, nº 99, Centro, neste Município de Capanema PR, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sra Marlize Bernardina Weisheimer Guerra, portadora do documento de identidade RG nº 7007569-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 022.013.919-98, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p> MARLIZE B. W. GUERRA 7007569-5 SSP/PR – 022.013.919-98</p>	
<p> MARLIZE B. W. GUERRA SÓCIA ADMINISTRADORA</p>	

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

23 AGO. 2016

Tabelionato de Notas
Capanema - PR



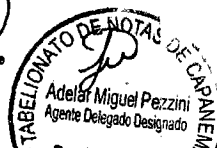
SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 37yc6.gJUMP.6DGJB, Controle: rVhzf kfhS
Consulte esse selo em <http://wunapnet.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA, do que dou fé.

Capanema-PR, 23 de agosto de 2016, às 16:59:26 horas.

Em Teste da Verdade.
Loydo Mateus Pardini, Escrivão



1104888

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabela Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 24, 08, 16
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1111139

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	261.725 quotas – R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
Total	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral; Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 24.08.16

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º 75.993.527/0001-63
CONTRATO SOCIAL

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefônicos.

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 24, 08, 16
Mariane Ant

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24, 08, 16
Mun. de Capanema

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NOVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

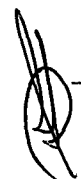

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

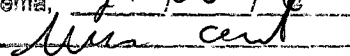
Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

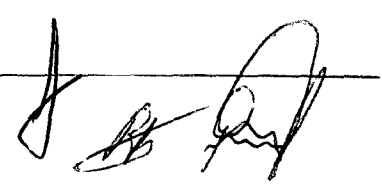
Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

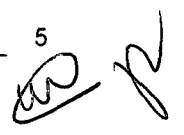
Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 24 de 08 de 16




5


11113/43

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N° 75.993.527/0001-63

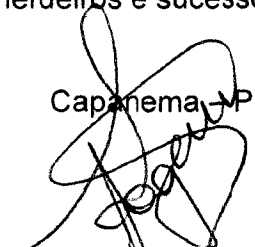
O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FÓRUM

Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

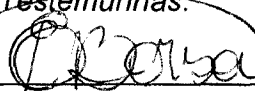
Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.

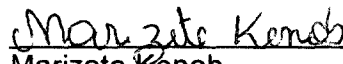

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO


GUSTAVO MATTES FACHINELLO

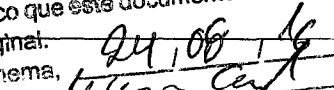

ROBERTO MATTES FACHINELLO

Testemunhas:


Edilene Borsari
RG: 5.652.116-0/PR


Marizete Kenob
RG: 9.341.547-7/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 20098454072
Protocolo: 09/845407-2, DE 01/12/2009
Empresa: 41 2 0032983 2
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA-EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24, 06, 2009




GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1111344

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0032983-2	CNPJ 75.993.527/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/1982	Data de Início de Atividade 04/01/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA , PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS ,E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA , PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,			
Capital: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Capital Integralizado: R\$ 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO	
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/01/2010	Número: 20098454072	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0007967-7		CNPJ: 75.993.527/0002-44	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL			

CURITIBA - PR, 22 de agosto de 2016

16/543559-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

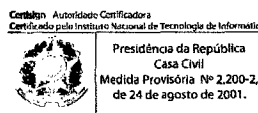
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165435593 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 22/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

0000045

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.993.527/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/1982
NOME EMPRESARIAL FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 622	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 5521-196	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/08/2016** às **09:55:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/08/2016

1111347



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:35:59 do dia 24/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2017.

Código de controle da certidão: 251B.AFFB.D768.D647

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015131736-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.993.527/0001-63**
Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11113/49



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1937/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE55M44C3U7T

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117

ENDEREÇO

AV BRASIL, 622 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Junho de 2016.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55M44C3U7T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000050

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 75.993.527/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Agosto de 2016, 14:03:44

PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24/08/16
Dirce Stevens Faccio

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 351

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

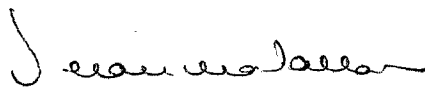
Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Tabelionato, neles não consta nenhum título protestado nos último(s) 05 (cinco) anos em nome de **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 75.993.527/0001-63, empresa situada na Av Brasil 622 em Capanema-PR.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.



Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Busca	R\$ 0,54	2,96 VRC's
Certidão	R\$ 12,19	66,97 VRC's
Furnapen	R\$ 2,65	14,56 VRC's
Funrejus	R\$ 3,18	17,47 VRC's
Total	R\$ 18,56	101,97 VRC's

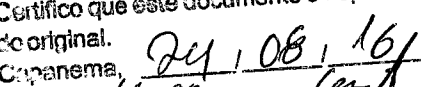
TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho
Tabelião

Vera S. Tschá de Wallau
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema
R5760-000

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
140ng.KzmD7.KfsSw
Paraná Controle:
XseEb.0DXv

Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 24, 08, 16


IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75993527/0001-63
Razão Social: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Endereço: AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080303255959306600

Informação obtida em 18/08/2016, às 10:01:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.993.527/0001-63

Certidão nº: 80861816/2016

Expedição: 18/08/2016, às 10:07:42

Validade: 13/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

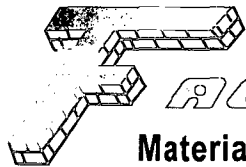
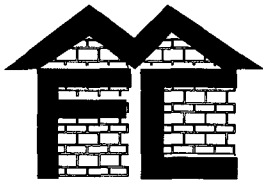
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

0000354

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 78/ 2016

Fachinello Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.

75.993.527/0001-63

**FACHINELLO - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

Adicional do Nôis
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.

Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

CNPJ: 75.993.527/0001-63

I. E. 33500850-04

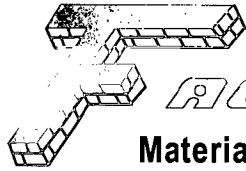
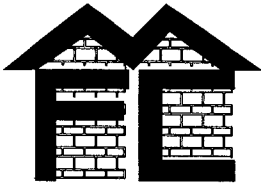
e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



FACHINELLO
Materiais de Construção Ltda.

000385

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 78/ 2016

Fachinello Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gustavo Mattes Fachinello, portador do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema, 24 de Agosto de 2016.

Intelionato de Notas
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
RG.: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71
Av. Brasil, 622 Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Av. Brasil, 622 - Centro - Capanema - Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63 I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br
Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196
Capanema

85760-000

Paraná



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Eq. 11/2016

Página:1

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	1,20 *	WORKER	1,25	INCA			
002	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,09 *	WORKER	1,10	INCA			
003	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,00 *	WORKER	1,03	INCA			
004	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	30,97	GERDAU	30,80 *	GERDAU			
005	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	43,99	GERDAU	43,80 *	GERDAU			
006	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	6,29	GERDAU	6,20 *	GERDAU			
007	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	11,90	GERDAU	11,78 *	GERDAU			
008	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	19,42	GERDAU	19,35 *	GERDAU			
009	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	14,75 *	KRONA	14,90	AMANCO			
010	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,33 *	KRONA	0,34	AMANCO			
011	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	5,40 *	KRONA	5,50	AMANCO			
012	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	6,70 *	KRONA	6,75	AMANCO			
013	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	9,10 *	DURIN	9,14	VEDA VASO			
014	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	11,10 *	MORLAN	11,20	GERDAU			
015	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	7,84	GERDAU	7,80 *	GERDAU			
016	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	18,95	HIPERMASSA	18,87 *	HIPERMASSA			
017	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	27,90	HIPERMASSA	27,80 *	HIPERMASSA			
018	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO RIO COM TAMPA	UN	100,00	26,80 *	METASUL	26,90	HERC			
019	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00	15,75 *	METASUL	15,90	HERC			
020	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10	BC	60,00	59,90	DACASA	59,90	CIACOLLOR	58,99 *	BLASCOR	

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Escritório

Página:2

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
BRANCA 25 kg										
021 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	60,00	DACASA	60,00	CIACOLLOR	59,00 *	BLASCOR		
022 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼"	UN	130,00	7,40 *	CIPLA	7,50	AMANCO				
023 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	UN	130,00	4,95 *	CIPLA	5,00	AMANCO				
024 BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25,00	5,45 *	WORKER	5,50	IRWIN				
025 BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50,00	2,95 *	WORKER	2,96	IRWIN				
026 BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50,00	3,95 *	WORKER	3,96	IRWIN				
027 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,09 *	PLASPEROLA	0,10	SANDALO				
028 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	0,68 *	KRONA	0,70	AMANCO				
029 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPADA	UN	5,00	365,00	FORTLEV	365,00	BAKOF			361,90 *	BAKOF
030 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPADA	UN	5,00	199,00	FORTLEV	198,90 *	BAKOF				
031 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	6,80 *	KRONA	6,90	AMANCO				
032 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	9,40	PINOCAL	9,33 *	CEM				
033 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	82,60 *	FIXARIT	82,90	VEDACIT				
034 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	6,40	PINOCAL	6,30 *	CEM				
035 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	UN	10,00	83,50 *	ALZA	83,90	METALOSA				
036 CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	13,85 *	ALIANÇA	14,00	ALIANÇA				
037 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	11,70 *	SOPRANO	11,77	SOPRANO				
038 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,00 *	STAM	14,13	STAM				
039 CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	29,90	CAUE	30,00	VOTORAN				
040 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	13,05 *	KRONA	13,19	AMANCO				
041 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	50,78	GERDAU	50,77 *	GERDAU				
042 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLAS + TOMADA 2P+T 10 ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	9,05 *	FAME	9,10	FAME				
043 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS	CONJ	50,00	185,00 *	FIORI	185,68	FIORI				

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 78/2016

Página:3

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
CO										
044 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	11,90 *	NACIONAL	11,99	XADREZ				
045 CUMEEIRA 110x6 mm	UN	450,00	29,00	ISDRALIT	28,90 *	ISDRALIT				
046 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm	UN	120,00	12,85 *	VONDER	13,00	IRWIN				
047 DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x20 mm x24 DENTES	UN	20,00	15,85 *	VONDER	16,00	IRWIN				
048 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	32,00 *	PREMISSE	32,16	CIPLA				
049 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	34,50 *	PREMISSE	34,90	CIPLA				
050 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	UN	180,00	1,55 *	CINFER	1,59	ROCHA				
051 ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	3,85 *	CIPLA	3,90	AMANCO				
052 ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	2,15 *	CIPLA	2,20	AMANCO				
053 FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	31,10 *	ALIANCA	31,20	SOPRANO				
054 FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	20,10 *	ALIANCA	20,23	SOPRANO				
055 FITA CREPE 19 mm x50 m	UN	200,00	2,85 *	3M	2,90	ADERE				
056 FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	7,80 *	3M	7,90	ADERE				
057 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	15,50 *	3M	15,60	3M				
058 FITA VEDA ROSCA 18 mm x25 m	ROLO	100,00	3,85 *	WORKER	3,90	AMANCO				
059 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	13,90	PERIN	13,90	VITESSE			13,80 *	PERFIMAX
060 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	4,90	ATLAS	4,90	ATLAS	4,79 *	ATLAS		
061 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	UN	30,00	6,90 *	ASTRA	6,95	AMANCO				
062 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	16,90 *	SIKA	17,00	HIDROASFALTO				
063 IMPERMEABILIZANTE 18 LT	L	80,00	89,90	SIKA	89,80 *	VEDACIT				
064 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,45	KRONA	0,45	AMANCO			0,43 *	PLASTILIT
065 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,45	KRONA	0,45	AMANCO			0,41 *	PLASTILIT
066 JOELHO DE PVC 25 mm x1/2"	UN	120,00	1,27	KRONA	1,30	AMANCO			1,26 *	PLASTILIT
067 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	0,80	KRONA	0,76	AMANCO			0,75 *	PLASTILIT
068 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	4,25	KRONA	4,25	AMANCO			4,20 *	PLASTILIT

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equipamento

Página:4

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Data	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
069	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,00	KRONA	1,00	AMANCO			0,97 *	PLASTILIT
070	JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	1,35 *	KRONA	1,39	AMANCO				
071	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	3,85 *	IRWIN	3,90	IRWIN				
072	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	1,42	LONAX	1,42	NORTENE			1,40 *	NORTENE
073	LUVA DE PVC 20mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,34 *	KRONA	0,35	AMANCO				
074	LUVA DE PVC 25mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,40 *	KRONA	0,42	AMANCO				
075	LUVA DE PVC 32mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,48 *	KRONA	0,49	AMANCO				
076	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA PAR RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	11,70 *	WORKER	11,80	VONDER				
077	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA PAR VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200,00	13,40 *	WORKER	13,50	CONEX				
078	LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	0,77 *	KRONA	0,80	AMANCO				
079	LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	0,48 *	KRONA	0,50	AMANCO				
080	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	0,86 *	METASUL	0,88	FORTLEV				
081	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	1,88 *	MANUFLEX	1,90	MANTAC				
082	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO 0 mm²	UN	100,00	1,77 *	CISER	1,80	JOMARCA				
083	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,09 *	CISER	0,10	JOMARCA				
084	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	0,25 *	CISER	0,26	JOMARCA				
085	PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	2,35	ATLAS	2,35	ATLAS	2,30 *	ATLAS		
086	PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	3,90	ATLAS	3,90	ATLAS	3,80 *	ATLAS		
087	PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	6,90	ATLAS	6,90	ATLAS	6,80 *	ATLAS		
088	PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	8,75	ATLAS	8,75	ATLAS	8,60 *	ATLAS		
089	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	15,80	LEF	15,75 *	CRISTOFOLETTI				
090	PREGO 12 x 12	KG	50,00	9,50	GERDAU	9,50	GERDAU			9,47 *	GERDAU
091	PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,50	GERDAU	7,50	GERDAU			7,46 *	GERDAU
092	PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,60	GERDAU	7,60	GERDAU			7,55 *	GERDAU
093	PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	10,50	GERDAU	10,50	COFERRAL			10,45 *	COFFERRAL
094	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50,00	42,50	PEVILON	42,50	PEVILON			42,00 *	DECA

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 11:23:57



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equip 10

Página:5

Data abertura: 25/08/2016 Data julgamento: 25/08/2016 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
095 REGISTRO DE PRESSÃO ½" EM METAL	UN	200,00	21,28	PEVILON	21,28	PEVILON			21,20 *	DECA
096 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	8,21	KRONA	8,25	LEKAT			8,20 *	PLASTILIT
097 REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,50	HIPERMASSA	2,45 *	HIPERMASSA				
098 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM ETROS	UN	250,00	19,11	PERIN	19,20	VITESSE			19,10 *	PERFIMAX
099 ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	13,84 *	ATLAS	13,90	ATLAS				
100 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	9,00 *	ATLAS	9,03	ATLAS				
101 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	13,84 *	ATLAS	13,90	ATLAS				
102 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	77,00	DACAR	77,00	KILLING	50,50 *	HYDRONORTH		
103 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	5,80 *	METASUL	5,80	BLUKIT				
104 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	34,20 *	ITAQUA	42,00	GOL				
105 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	2,89 *	KRONA	2,91	AMANCO				
106 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,77 *	KRONA	0,79	AMANCO				
107 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	0,93 *	KRONA	0,95	AMANCO				
108 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	1,36 *	KRONA	1,39	AMANCO				
109 TEE ROSCADO ¾"	UN	200,00	1,85 *	KRONA	1,90	AMANCO				
110 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	0,99 *	OLIVEIRA	1,00	PASQUALI				
111 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	204,31	DACAR	204,31	KILLING	132,90	SHERWM WILLIAMS		
112 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	63,90	DACAR	63,90	KILLING	43,00	FARBEN		
113 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,00	SCHEMICOLLOR	13,05	CHEMICOLLOR	12,70 *	MUNDIAL		
114 TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	UN	120,00	2,66 *	HERC	2,68	HERC				
115 TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	UN	120,00	2,77 *	HERC	2,80	HERC				
116 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	6,85 *	KRONA	6,90	PLASTILIT				
117 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,86 *	KRONA	2,89	PLASTILIT				
118 VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	12,80 *	WORKER	12,90	ORBASIL				

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 78/2016

Página:6

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
119 VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTEPARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	10,45 *	WORKER	10,50	ORBASIL				
120 VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇ ÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	10,45 *	WORKER	10,50	ORBASIL				
121 SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO IÁRIA ATENDENDO ÀS NORMASABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20,00	114,20	ITAQUA						
122 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR A MARELA,ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10,00	169,10	BRASILUX						
123 TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR B RANCA,ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30,00	154,50	BRASILUX						
124 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	5,45 *	PERLEX	5,50	ILUMI				
125 CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	1,28 *	PERLEX						
126 DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	74,50 *	SOPRANO	75,00	SOPRANO				
127 DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	45,30 *	SOPRANO	46,50	SOPRANO				
128 DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	5,75 *	SOPRANO	5,82	SOPRANO				
129 DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	7,95	SOPRANO	8,90	SOPRANO				
130 DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	23,00	SOPRANO	26,90	SOPRANO				
131 DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	22,00	SOPRANO	27,68	SOPRANO				
132 DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	24,00 *	SOPRANO	30,00	SOPRANO				
133 DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	243,00 *	SOPRANO	274,50	SOPRANO				
134 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120,00	9,83 *	KRONA	9,85	ORANGE				
135 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	6,85 *	KRONA	6,88	ORANGE				
136 INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,82 *	FAME	5,86	FAME				
137 INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TO MADA 10A	UN	10,00	9,20 *	FAME	9,25	FAME				
138 LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	5,45 *	EMPALUX	5,50	EMPALUX				
139 LINHA DE NYLON 0,8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	5,85 *	DOURADO	5,90	CAIÇARA				
140 LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	0,84 *	KRONA	0,85	ORANGE				
141 LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	1,72 *	KRONA	1,74	ORANGE				
142 PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,55 *	KRONA	0,56	AMANCO				
143 QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNT	UN	2,00	608,00 *	SOPRANO	634,00	BRUM				

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
ORES, COM BARRAMENTO											
144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	3,90 *	IEE	3,92	DECORLUX				
145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,85 *	PERLEX						
146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	8,95 *	FAME	9,00	FAME				
147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 MET	UN	40,00	3,86 *	FAME	3,90	AMANCO				
ROS											
148	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	37,00 *	SOPRANO	37,20	SOPRANO				
149	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	16,30 *	CIGAME	16,39	FIOMAR				
150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO C	ROLO	100,00	9,45 *	VONDER	9,50	ORANGE				
OM 200 METROS.											
151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	KG	50,00	38,80 *	CORFIO	38,90	RIOMAR				
152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	3,88 *	SUPERCIANO	3,90	SUPERCIANO				
153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	3,90	GERDAU	3,84 *	GERDAU				
154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	8,85 *	RAMADA	8,90	PARABONI				
155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	8,95 *	RAMADA	9,00	PARABONI				
156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM,	FRAS	30,00	7,80 *	WORKER	7,82	LUBLIN				
FRASCO DE 300ML											
157	JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	0,78 *	KRONA	0,80	AMANCO				
158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANE	UN	800,00	0,20 *	CISER	0,21	JOMARCA				
159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA	UN	800,00	0,27 *	CISER	0,29	JOMARCA				
A 1/4 X 35mm											
160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANI	M	100,00	38,20	FACHINELLO	38,15 *	MICEMETAL				
ZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.											
161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE D	UN	15,00	276,00	BERTOLINI	275,50 *	BERTOLINI				
E ATE 100A TRIF.											
162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZAD	M	200,00	25,90	GERDAU	25,80 *	BERTOVEL				
A E DE LARGURA 110CM.											
163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGA	UN	20,00	13,35	3M	13,30 *	ICDER				
DAS											
164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	5,90	NEOPLAST	5,90	ATLAS	5,79 *	ATLAS		
165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APRO	UN	30,00	2,20 *	ATLAS	2,25	ATLAS				
XIMADA DE 1cm											

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 14:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equipamento

Página:8

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
166 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LOR	UN	30,00	6,80	KALIPSO	6,75 *	KALIPSO				
167 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	32,70	FACHINELLO	32,60 *	MICEMETAL				
168 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,90 *	FAME	9,95	FAME				
169 CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	3,96 *	IEE	4,00	DECORLUX				
170 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	2,90 *	IEE	2,95	DECORLUX				
171 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10,00	123,50 *	FAE	123,90	LAO				
172 CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	4.920,00 *	FORTLEV	4.930,00	BAKOF				
173 CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	6.815,00 *	FORTLEV	6.825,00	BAKOF				
174 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10,00	20,50 *	CALTEK	21,00	VEDALIT				
175 ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50,00	8,50	HIPERMASSA	8,40 *	HIPERMASSA				
176 LIXA MASSA G150	UN	100,00	0,48 *	3M	0,49	TIGRE				
177 LIXA MASSA G80	UN	100,00	0,58 *	3M	0,60	TIGRE				
178 KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5,00	332,00 *	BRASILUX						
179 MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15,00	29,00	DACASA	29,00	KILLING	28,50 *	BLASCOR		
180 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10,00	26,00	DACAR	26,00	KILLING	25,00 *	BLASCOR		
181 THINNER COM 900 ML	UN	10,00	8,50	ITAQUA	8,50	GOL	8,30 *	FARBEN		
182 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10,00	25,00	DACAR	25,00	KILLING	18,80	BLASCOR		
183 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	10,60 *	HERC	10,70	HERC				
184 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30,00	125,00 *	INTRAL	131,64	INTRAL				
185 PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20,00	19,40 *	PEVILON	19,50	PEVILON				
186 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 3CM	UN	15,00	6,15 *	ATLAS	6,19	ATLAS				
187 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20,00	25,42	DACAR						
188 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20,00	23,65	DACAR						
189 FITA CREPE 25X50M	UN	10,00	4,45	3M	4,50	ADERE	4,35 *	WORKER		

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
190 TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15,00	0,86 *	KRONA	0,90	AMANCO				
191 PINCEL 2.1/2"	UN	15,00	5,90	ATLAS	5,90	ATLAS	5,75 *	ATLAS		
192 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20,00	210,00	DACAR	210,00	KILLING	208,50	SHERWM WILLIAMS		
193 LIXA MASSA 120 10/120	UN	20,00	0,48 *	3M	0,49	TIGRE				
194 LIXA MASSA 100 10/100	UN	20,00	0,40 *	3M	0,41	TIGRE				
195 TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV119 0, COM 3,6 L	UN	10,00	81,68	DACAR	81,68	KILLING				
196 CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10,00	9,95 *	RAMADA	10,00	PARABONI				
197 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10,00	11,90 *	TASCHIBRA	12,00	DECORLUX				
198 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR A V421	UN	5,00	16,90 *	TASCHIBRA	17,00	DECORLUX				
199 PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA A E40	UN	10,00	36,50 *	TASCHIBRA	46,90	OLIVO				
200 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15,00	34,15 *	TASCHIBRA	34,28	OUROLUX				
201 LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15,00	11,50 *	TASCHIBRA						
202 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10,00	3,45 *	HERC	3,50	PEVILON				
203 JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20,00	2,80 *	KRONA	2,85	AMANCO				
204 CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00	0,64 *	KRONA	0,65	AMANCO				
205 ROLO VELUDO 9CM	UN	5,00	5,13 *	ATLAS	5,20	ATLAS				
206 VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10,00	47,50	FARBEN						
207 CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12,00	10,35 *	METASUL	10,45	ROMA				
208 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10,00	80,29	FARBEN	80,29	KILLING				
209 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12,00	4,85 *	KRONA	4,90	AMANCO				
210 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12,00	3,45 *	KRONA	3,50	AMANCO				
211 SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10,00	12,40 *	WORKER	12,50	ORBASIL				
212 DISJUNTOR DIN 3x80	UN	10,00	84,30 *	SOPRANO	85,00	SOPRANO				
213 MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50,00	7,80	TASCHIBRA	12,75	TASCHIBRA				
214 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10,00	58,30 *	TASCHIBRA	58,58	TASCHIBRA				
215 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20,00	8,40 *	TASCHIBRA	8,50	BLUMENAU				
216 SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	UN	20,00	8,40 *	TASCHIBRA	8,50	BLUMENAU				
217 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20,00	104,00 *	VONDER						

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.993.527/0001-63		CNPJ: 75.981.993/0001-29		CNPJ: 05.762.047/0001-06		CNPJ: 07.759.602/0001-76	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20,00	146,53	TASCHIBRA					
219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDEPETRÓLEO	UN	12,00	1.386,81	TASCHIBRA					
220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPL0), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4,00	2.595,91	TASCHIBRA					
221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100,00	0,35 *	VONDER	0,37	INCA			
222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500,00	0,09 *	CISER	0,10	ORANGE			
223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500,00	0,09 *	BIANPLAST	0,10	SANDALO			
224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50,00	52,00 *	ECP					
225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20,00	11,90 *	CANAL					
226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15,00	10,50 *	KRONA	10,60	ORANGE			
227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10,00	1,00 *	KRONA	1,04	ORANGE			
228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10,00	2,90 *	KRONA	2,94	ORANGE			
229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10,00	3,45 *	KRONA	3,50	ORANGE			
230	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	UN	10,00	19,38 *	CIGAME	19,50	ORANGE			
231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10,00	5,14 *	CIGAME	5,18	ORANGE			
232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10,00	10,75 *	MORLAN	10,90	GERDAU			
233	ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10,00	8,40 *	CIGAME	8,50	ORANGE			
234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10,00	3,80 *	IEE	3,85	GERMER			
235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10,00	1,00 *	CISER	1,03	FIOMAR			
236	ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15,00	0,82 *	CISER	0,85	FIOMAR			
237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20,00	2,38 *	CIGAME	2,40	FIOMAR			
238	CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20,00	1,65 *	KRONA	1,68	ORANGE			
239	CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20,00	3,90 *	CIGAME	3,93	FIOMAR			
240	CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20,00	11,93 *	CIGAME	11,99	FIOMAR			
241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10,00	39,75 *	FIM DE OBRA	39,90	FIM DE OBRA			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				170.026,58		163.060,00		14.594,00		44.234,70

CNPJ: 75.993.527/0001-63 - FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 05.762.047/0001-06 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

CNPJ: 75.981.993/0001-29 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.759.602/0001-76 - SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 14:26:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	UN	100,00	1,25	ANTARES			
002	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UN	172,00	1,10	ANTARES			
003	ABRACADEIRA TIPO U 2"	UN	15,00	1,08	ANTARES			
004	AÇO CA-50 10,0mm BARRA COM 12 METR OS	UN	400,00	30,97	GERDAU			
005	AÇO CA-50 12,5mm BARRA COM 12 METR OS	UN	300,00	43,99	GERDAU			
006	AÇO CA-50 4,2mm BARRA COM 12 METRO S	UN	1.000,00	6,29	GERDAU			
007	AÇO CA-50 6,3mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	11,90	GERDAU			
008	AÇO CA-50 8,0mm BARRA COM 12 METRO S	UN	600,00	19,42	GERDAU			
009	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20,00	14,90	AMANCO			
010	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100,00	0,34	AMANCO			
011	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	50,00	5,50	AMANCO			
012	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	UN	100,00	6,75	AMANCO			
013	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	9,14	ASTRA			
014	ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	11,20	GERDAU			
015	ARAME RECOZIDO	KG	250,00	7,90	GERDAU			
016	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	SC	300,00	18,95	CERAMFIX			
017	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	SC	120,00	27,90	CERAMFIX			
018	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO RIO COM TAMPA	UN	100,00	26,90	ASTRA			
019	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	UN	50,00	15,90	ASTRA			
020	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10	BC	60,00	59,90	NATUCOR			

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equip: 1980

Página: 12

Data abertura: 25/08/2016			Data julgamento: 25/08/2016			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27			CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25			
			Preço	Marca		Preço	Marca	Preço	Marca		
BRANCA 25 kg											
021 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	60,00	NATUCOR							
022 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	UN	130,00	7,50	AMANCO							
023 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	UN	130,00	5,00	AMANCO							
024 BROCA DE WIDEA 10 mm	UN	25,00	5,50	IRWIN							
025 BROCA DE WIDEA 6 mm	UN	50,00	3,00	IRWIN							
026 BROCA DE WIDEA 8 mm	UN	50,00	4,00	IRWIN							
027 BUCHA PLÁSTICA 8 mm	UN	400,00	0,10	IRWIN							
028 BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	UN	100,00	0,70	IRWIN							
029 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	365,00	BAKOF							
030 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	UN	5,00	200,00	BAKOF							
031 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA 100 x 100 x 50 cm	UN	60,00	6,90	AMANCO							
032 CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	SC	2.500,00	9,40	CIBRACAL							
033 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	BLD	200,00	82,90	SIKA							
034 CAL PARA PINTURA COM 8 kg	SC	300,00	6,50	CIBRACAL							
035 CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	UN	10,00	14,00	ALIANÇA							
036 CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	UN	10,00	11,77	ALIANÇA							
037 CILINDRO PARA FECHADURA STAM	UN	10,00	14,13	ALIANÇA							
038 CIMENTO SACA COM 50 kg	SC	2.000,00	29,85 *	VOTORAN							
040 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	13,19	AMANCO							
041 COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	450,00	50,90	GERDAU							
042 CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA PLES + TOMADA 2P+T 10ANOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	UN	60,00	9,10	FAME							
043 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS	CONJ	50,00	185,68	LOGASA							

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
 CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
 Emitido por: LUCIANO DROCHOWCZ, na versão: 5514 z

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
 FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 11:23:54



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
CO								
044	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	UN	80,00	11,99	XADREZ			
045	CUMEEIRA 110x6 mm	UN	450,00	29,00	IMBRALIT			
046	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110x20 mm	UN	120,00	13,00	IRWIN			
047	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	UN	20,00	16,00	IRWIN			
048	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	32,16	TRILHA			
049	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	34,90	TRILHA			
050	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	UN	180,00	1,59	ROCHA			
051	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	UN	100,00	3,90	FAMASTIL			
052	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	2,20	ASTRA			
053	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	UN	100,00	31,60	ALIANÇA			
054	FECHADURA METÁLICA INTERNA	UN	100,00	20,23	ALIANÇA			
055	FITA CREPE 19 mm x 50 m	UN	200,00	2,90	3M			
056	FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	7,90	3M			
057	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALHAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	15,00	15,60	3M			
058	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	ROLO	100,00	3,90	AMANCO			
059	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	13,90	BELPLAST			
060	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	4,90	ATLAS			
061	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	UN	30,00	6,95	ATLAS			
062	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	17,00	SIKA			
063	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	L	80,00	89,90	SIKA			
064	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,45	AMANCO			
065	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	0,42	AMANCO			
066	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	1,30	AMANCO			
067	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	0,80	AMANCO			
068	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	4,25	AMANCO			

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equipamento

Página:14

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
069 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,00	AMANCO				
070 JOELHO ROSCADO ¾"	UN	450,00	1,39	AMANCO				
071 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BI METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	3,90	IRWIN				
072 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 DE LARGURA	ML	1.500,00	1,42	LONAX				
073 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,35	AMANCO				
074 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,42	AMANCO				
075 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	0,49	AMANCO				
076 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	11,80	WORKER				
077 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	200,00	13,50	WORKER				
078 LUVA LR 25 mm x ¾"	UN	100,00	0,80	WORKER				
079 LUVA ROSCADA ¾"	UN	200,00	0,50	AMANCO				
080 MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	M	350,00	0,88	FORTLEV				
081 MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500,00	1,90	UNIFIOS				
082 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO 0 mm²	UN	100,00	1,80	ASTRA				
083 PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	UN	500,00	0,10	CISER				
084 PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	UN	500,00	0,26	CISER				
085 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	2,35	ATLAS				
086 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	3,90	ATLAS				
087 PINCEL PARA PINTURA 3"	UN	20,00	6,90	ATLAS				
088 PINCEL PARA PINTURA 4"	UN	20,00	8,75	ATLAS				
089 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	UN	1.000,00	15,90	DELTA				
090 PREGO 12 x 12	KG	50,00	9,50	GERDAU				
091 PREGO 17 x 27	KG	250,00	7,50	GERDAU				
092 PREGO 19 x 36	KG	80,00	7,60	GERDAU				
093 PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200,00	10,50	GERDAU				
094 REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	UN	50,00	42,50	PEVILON				

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RÓGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Edição 160

Página: 15

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
095 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" EM METAL	UN	200,00	21,28	PEVILON				
096 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	8,25	DURIN				
097 REJUNTE FLEXÍVEL	KG	400,00	2,50	CERAMFIX				
098 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM ETROS	UN	250,00	19,20	PERIN				
099 ROLO DE LÃ 23 cm	UN	100,00	13,90	ATLAS				
100 ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	UN	50,00	9,03	ATLAS				
101 ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	UN	50,00	13,90	ATLAS				
102 SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	UN	100,00	77,00	RENNER		50,80	SANTA COR	
103 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	UN	100,00	5,80	DURIN				
104 SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	LATA	30,00	42,00	RENNER		35,00	RODO VIAS	
105 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	UN	50,00	2,91	AMANCO				
106 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	0,79	AMANCO				
107 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	0,95	AMANCO				
108 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	1,39	AMANCO				
109 TEE ROSCADO 1/2"	UN	200,00	1,90	AMANCO				
110 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	UN	10.000,00	1,00	GAUCHO				
111 TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	LATA	200,00	204,31	RENNER		132,80 *	SANTA COR	
112 TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	GL	200,00	63,90	RENNER		42,90 *	SANTA COR	
113 TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	UN	50,00	13,05	MUNDIAL				
114 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	2,68	HERC				
115 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	2,80	HERC				
116 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	6,90	PLASTILIT				
117 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	2,89	PLASTILIT				
118 VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	100,00	12,90	MUNDIAL				

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROHOVICZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:25:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equilíbrio

Página:16

Data abertura: 25/08/2016			Data julgamento: 25/08/2016			Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	10,50	MUNDIAL			
120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	UN	100,00	10,50	MUNDIAL			
121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	LATA	20,00	180,00	ITAQUA		114,15 *	RODO VIAS
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR A MARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	10,00	329,00	SHERWIN WILLIAMS		168,90 *	RODO VIAS
123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR B RANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	LATA	30,00	330,00	SHERWIN WILLIAMS		154,30 *	RODO VIAS
124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	UN	300,00	5,50	FAME			
125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1"	UN	100,00	1,30	FAME			
126	DISJUNTOR 2 x 100 A	UN	50,00	75,00	INTRAL			
127	DISJUNTOR 3 x 25 A	UN	50,00	46,50	INTRAL	45,45	ENERBRAS	
128	DISJUNTOR DIN 1X16	UN	10,00	5,90	FAME	5,80	ENERBRAS	
129	DISJUNTOR DIN 1X50	UN	10,00	8,90	FAME	7,90 *	ENERBRAS	
130	DISJUNTOR DIN 2X20	UN	10,00	26,90	FAME	22,90 *	ENERBRAS	
131	DISJUNTOR DIN 2X50	UN	10,00	27,68	FAME	21,90 *	ENERBRAS	
132	DISJUNTOR DIN 3X32	UN	20,00	30,00	FAME	24,40	ENERBRAS	
133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	UN	5,00	280,92	FAME	245,00	SOPRANO	
134	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	UN	120,00	9,90	ANTARES			
135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	150,00	6,95	ANTARES			
136	INTERRUPTOR 1 TECLA	UN	65,00	5,86	FAME			
137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	UN	10,00	9,25	FAME			
138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	UN	200,00	5,50	TASCHIBRA			
139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	ROLO	50,00	5,90	PESCADOR			
140	LUVA ELETRODUTO 1"	UN	25,00	0,85	ANTARES			
141	LUVA ELETRODUTO 2"	UN	15,00	1,75	ANTARES			
142	PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	0,56	ANTARES			
143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES	UN	2,00	650,00	OLIFE	610,00	G.LUNA	

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
ORES, COM BARRAMENTO								
144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	UN	100,00	3,96	ANTARES			
145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	UN	100,00	4,90	FAME			
146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	UN	10,00	9,00	ANTARES			
147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	UN	40,00	3,90	AMANCO			
ROS								
148	DISJUNTOR 2 X 40 A	UN	50,00	39,60	FAME	37,30	ENERBRAS	
149	CONECTOR DE COBRE 95mm	UN	50,00	16,39	ANTARES			
150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	ROLO	100,00	9,50	ANTARES			
151	CORDA DE NYLON PP 6,0 mm	KG	50,00	38,90	CORDAVILLE			
152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	UN	10,00	3,90	SUPERCIANO			
153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	M	300,00	3,90	GERDAU			
154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	UN	15,00	8,90	PARABONI			
155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	UN	10,00	9,00	PARABONI			
156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML	FRAS	30,00	7,90	MUNDIAL			
157	JOELHO DE PVC 1/2	UN	100,00	0,80	AMANCO			
158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	UN	800,00	0,21	CISER			
159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA A 1/4 X 35mm	UN	800,00	0,29	CISER			
160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	M	100,00	38,20	KIRSCHNER			
161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE 100A TRIF.	UN	15,00	276,00	BOCCHI			
162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	M	200,00	25,90	TELHABEL			
163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGAS	UN	20,00	13,35	IRWIN			
164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	UN	15,00	5,90	ATLAS			
165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	UN	30,00	2,25	ATLAS			

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Equilíbrio

Página: 18

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
166 ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL LOR	UN	30,00	6,80	WORKER				
167 CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	UN	20,00	32,70	CASA				
168 CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	UN	10,00	9,95	FAME				
169 CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	UN	30,00	4,00	ANTARES				
170 CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA E 4mm E 6mm.	UN	30,00	2,95	ANTARES				
171 HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	10,00	123,90	ACTARI				
172 CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	4.930,00	FORTLEV				
173 CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	UN	4,00	6.825,00	FORTLEV				
174 ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	UN	10,00	21,00	SIKA				
175 ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	SC	50,00	8,50	VOTORAN				
176 LIXA MASSA G150	UN	100,00	0,49	NORTON				
177 LIXA MASSA G80	UN	100,00	0,60	NORTON				
178 KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	UN	5,00	333,39	RENNER				
179 MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BC	15,00	29,00	NATUCOR				
180 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	UN	10,00	26,00	NATUCOR			26,00	SANTA COR
181 THINNER COM 900 ML	UN	10,00	8,50	ITAQUA			8,50	RODO VIAS
182 SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	UN	10,00	25,00	RENNER			17,95 *	SANTA COR
183 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UN	10,00	10,70	DURIN				
184 LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	UN	30,00	131,64	TASCHIBRA	127,00	ECP		
185 PAPELEIRA COM TAMPA	UN	20,00	19,50	TRILHA				
186 CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 3CM	UN	15,00	6,19	ATLAS				
187 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	UN	20,00	25,30 *	RENNER				
188 TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	UN	20,00	23,50 *	RENNER				
189 FITA CREPE 25X50M	UN	10,00	4,50	3M				

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 14:23:51



Município de Capanema - 2016

Mapa da Licitação

Pregão 78/2016

Página:19

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
190 TE SOLDÁVEL 25MM	UN	15,00	0,90	3M				
191 PINCEL 2.1/2"	UN	15,00	5,90	ATLAS				
192 TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	UN	20,00	76,50 *	RENNER		77,00	SANTA COR	
193 LIXA MASSA 120 10/120	UN	20,00	0,49	NORTON				
194 LIXA MASSA 100 10/100	UN	20,00	0,41	NORTON				
195 TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV119 0, COM 3,6 L	UN	10,00	49,50 *	RENNER		51,90	SANTA COR	
196 CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	UN	10,00	10,00	PARABONI				
197 ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	UN	10,00	12,00	ECOFORCE				
198 ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR A V421	UN	5,00	17,00	ECOFORCE				
199 PROJOTOR REFLETOR PARA LÂMPADA A E40	UN	10,00	46,90	OLIVO	36,90	OLIVO		
200 LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	UN	15,00	34,28	EMPALUX				
201 LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	UN	15,00	11,90	OSRAM	11,80	OUROLUX		
202 TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	UN	10,00	3,50	HERC				
203 JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	UN	20,00	2,85	AMANCO				
204 CAPA SOLDÁVEL 25MM	UN	10,00	0,65	AMANCO				
205 ROLO VELUDO 9CM	UN	5,00	5,20	ATLAS				
206 VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	UN	10,00	95,20	RENNER		47,00 *	SANTA COR	
207 CAIXA DE MASSA PRETA 20L	UN	12,00	10,45	METASUL				
208 VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	UN	10,00	80,10 *	RENNER				
209 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	UN	12,00	4,90	AMANCO				
210 REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	UN	12,00	3,50	AMANCO				
211 SILICONE BRANCO COM 280G	UN	10,00	12,50	MUNDIAL				
212 DISJUNTOR DIN 3X80	UN	10,00	85,00	FAME				
213 MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	M	50,00	12,75	UNIFIOS	7,70 *	MUNDILUX		
214 LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	UN	10,00	58,58	TASCHIBRA				
215 SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	UN	20,00	8,50	TASCHIBRA				
216 SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM	UN	20,00	8,50	TASCHIBRA				
217 CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	UN	20,00	105,90	VONDER	105,00	MITTO		

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWCZ, na versão: 5514 z

25/08/2016 11:23:51



Município de Capanema - 2016
Mapa da Licitação
Pregão 78/2016

Equilíbrio

Página:20

Data abertura: 25/08/2016

Data julgamento: 25/08/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 04.909.692/0002-27		CNPJ: 10.583.036/0001-07		CNPJ: 11.607.641/0001-25	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
218 GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	UN	20,00	106,00 *	FMB	112,00	FIBROMETAL		
219 POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDEPETRÓLEO	UN	12,00	1.035,00 *	FMB	1.090,00	FIBROMETAL		
220 POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	UN	4,00	1.605,00 *	FMB	1.690,00	FIBROMETAL		
221 ABRAÇADEIRA TIPO U 1	UN	100,00	0,37	ANTARES				
222 PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	UN	500,00	0,10	CISER				
223 BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	UN	500,00	0,10	PLASPEROLA				
224 SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	UN	50,00	62,25	TASCHIBRA				
225 CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	UN	20,00	12,00	ANTARES				
226 TUBO ELETRODUTO 2 1/2	M	15,00	10,60	ANTARES				
227 LUVA ELÉTRICA 1 1/2	UN	10,00	1,04	ANTARES				
228 LUVA ELÉTRICA 2 1/2	UN	10,00	2,94	ANTARES				
229 CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	UN	10,00	3,50	ANTARES				
230 HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	UN	10,00	19,50	ANTARES	19,40	INTELLI		
231 GRAMPO PARA HASTE TERRA	UN	10,00	5,18	ANTARES				
232 ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	KG	10,00	10,90	GERDAU				
233 ARMAÇÃO REX 1X1	UN	10,00	8,50	ANTARES				
234 ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	UN	10,00	3,85	ANTARES				
235 PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	UN	10,00	1,03	CISER				
236 ARRUELA QUADRADA P / REX	UN	15,00	0,85	VONDER				
237 CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	UN	20,00	2,40	ANTARES				
238 CURVA ELÉTRICA 90 1	UN	20,00	1,68	ANTARES				
239 CONECTOR TERMINAL 35MM	UN	20,00	3,93	ANTARES				
240 CONECTOR TERMINAL 95MM	UN	20,00	11,99	ANTARES				
241 LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	UN	10,00	39,90	FIMDEOBRA				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			84.462,00		912,00	44.390,50		

CNPJ: 04.909.692/0002-27 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 11.607.641/0001-25 - RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME

CNPJ: 10.583.036/0001-07 - CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA- ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOVMCZ, na versão: 5514 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/08/2016 11:28:51



004376

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO: 078 - Pregão

Aos vinte e cinco dias de agosto de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Equipe de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6.311/2016, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 078, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das referidas empresas que assinam esta ata. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo.

Lote/Item 1/1 - ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,25	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,25	75.981.993/0001-29	Sim	INCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,20	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,20	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/2 - ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,10	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,10	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,10	75.981.993/0001-29	Sim	INCA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,09	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/3 - ABRACADEIRA TIPO U 2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,08	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,08	75.981.993/0001-29	Sim	INCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,05	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER



000077

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,03	75.981.993/0001-29	Sim	INCA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/4 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	30,97	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	30,97	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/5 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	43,99	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43,99	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/6 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,29	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,29	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,20	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,20	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/7 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,90	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



0011378

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,78	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,78	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/8 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19,42	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,42	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,35	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,35	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/9 - ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	14,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,75	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,75	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/10 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,34	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,34	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,33	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,33	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/11 - ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,50	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,50	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,40	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,40	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/12 - ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,75	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,75	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,70	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,70	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/13 - ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,14	04.909.692/0002-27	Sim	ASTRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,14	75.981.993/0001-29	Sim	VEDA VASO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,10	75.993.527/0001-63	Sim	DURIN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,10	75.993.527/0001-63	Sim	DURIN
Lote/Item 1/14 - ARAME GALVANIZADO Nº 18					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,20	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,20	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,10	75.993.527/0001-63	Sim	MORLAN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,10	75.993.527/0001-63	Sim	MORLAN
Lote/Item 1/15 - ARAME RECOZIDO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,90	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,90	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,85	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,84	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU



000080

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/16 - ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	18,95	04.909.692/0002-27	Sim	CERAMFIX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18,95	75.993.527/0001-63	Sim	HIPERMASSA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18,87	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18,87	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
Lote/Item 1/17 - ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	27,90	04.909.692/0002-27	Sim	CERAMFIX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27,90	75.993.527/0001-63	Sim	HIPERMASSA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27,84	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27,80	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
Lote/Item 1/18 - ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	26,90	04.909.692/0002-27	Sim	ASTRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26,90	75.981.993/0001-29	Sim	HERC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,80	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,80	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Lote/Item 1/19 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	15,90	04.909.692/0002-27	Sim	ASTRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,90	75.981.993/0001-29	Sim	HERC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,75	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL



000081

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,75	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Lote/Item 1/20 - BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	59,90	04.909.692/0002-27	Sim	NATUCOR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59,90	75.993.527/0001-63	Sim	DACASA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59,90	75.981.993/0001-29	Sim	CIACOLLOR
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	58,99	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	58,99	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
Lote/Item 1/21 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	60,00	04.909.692/0002-27	Sim	NATUCOR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	60,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACASA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60,00	75.981.993/0001-29	Sim	CIACOLLOR
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	59,00	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	59,00	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
Lote/Item 1/22 - BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,50	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,50	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,40	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,40	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
Lote/Item 1/23 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,00	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,00	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,95	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA



1111882

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,95	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
Lote/Item 1/24 - BROCA DE WIDEA 10 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,50	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,50	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/25 - BROCA DE WIDEA 6 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,00	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,00	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,97	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,96	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,95	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/26 - BROCA DE WIDEA 8 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,00	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,00	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,97	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,96	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,95	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/27 - BUCHA PLÁSTICA 8 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,10	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,10	75.981.993/0001-29	Sim	SANDALO



111/383

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	PLASPEROLA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	PLASPEROLA
Lote/Item 1/28 - BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,70	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,70	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,68	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,68	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/29 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	365,00	04.909.692/0002-27	Sim	BAKOF
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	365,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	365,00	75.981.993/0001-29	Sim	BAKOF
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	361,90	07.759.602/0001-76	Sim	BAKOF
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	361,90	07.759.602/0001-76	Sim	BAKOF
Lote/Item 1/30 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	200,00	04.909.692/0002-27	Sim	BAKOF
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	199,20	75.981.993/0001-29	Sim	BAKOF
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	199,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	198,90	75.981.993/0001-29	Sim	BAKOF
Lote/Item 1/31 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO

1A



1111384

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,80	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,80	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/32 - CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,40	04.909.692/0002-27	Sim	CIBRACAL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,40	75.993.527/0001-63	Sim	PINOCAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,33	75.981.993/0001-29	Sim	CEM
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,33	75.981.993/0001-29	Sim	CEM
Lote/Item 1/33 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	82,90	04.909.692/0002-27	Sim	SIKA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	82,90	75.981.993/0001-29	Sim	VEDACIT
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82,60	75.993.527/0001-63	Sim	FIXARIT
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82,60	75.993.527/0001-63	Sim	FIXARIT
Lote/Item 1/34 - CAL PARA PINTURA COM 8 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,50	04.909.692/0002-27	Sim	CIBRACAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,50	75.981.993/0001-29	Sim	CEM
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,40	75.993.527/0001-63	Sim	PINOCAL
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,30	75.981.993/0001-29	Sim	CEM
Lote/Item 1/35 - CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	83,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAMASTIL



11/285

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83,90	75.981.993/0001-29	Sim	METALOSA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83,50	75.993.527/0001-63	Sim	ALZA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83,50	75.993.527/0001-63	Sim	ALZA
Lote/Item 1/36 - CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	14,00	04.909.692/0002-27	Sim	ALIANÇA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,00	75.981.993/0001-29	Sim	ALIANÇA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,85	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,85	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
Lote/Item 1/37 - CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,77	04.909.692/0002-27	Sim	ALIANÇA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,77	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,70	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,70	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/38 - CILINDRO PARA FECHADURA STAM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	14,13	04.909.692/0002-27	Sim	ALIANÇA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,13	75.981.993/0001-29	Sim	STAM
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,00	75.993.527/0001-63	Sim	STAM
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14,00	75.993.527/0001-63	Sim	STAM
Lote/Item 1/39 - CIMENTO SACA COM 50 kg					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30,00	75.981.993/0001-29	Sim	VOTORAN
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	29,90	04.909.692/0002-27	Sim	VOTORAN

11



11:11:36

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,90	75.993.527/0001-63	Sim	CAUE
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	29,85	04.909.692/0002-27	Sim	VOTORAN
Lote/Item 1/40 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,19	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,19	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,05	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,05	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/41 - COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	50,90	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,85	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50,80	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,78	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50,77	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/42 - CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,10	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,10	75.981.993/0001-29	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,05	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,05	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
Lote/Item 1/43 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	185,68	04.909.692/0002-27	Sim	LOGASA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	185,68	75.981.993/0001-29	Sim	FIORI



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1111187

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	185,00	75.993.527/0001-63	Sim	FIORI
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	185,00	75.993.527/0001-63	Sim	FIORI
Lote/Item 1/44 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,99	04.909.692/0002-27	Sim	XADREZ
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,99	75.981.993/0001-29	Sim	XADREZ
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	NACIONAL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	NACIONAL
Lote/Item 1/45 - CUMEEIRA 110 x 6 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	29,00	04.909.692/0002-27	Sim	IMBRALIT
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,00	75.993.527/0001-63	Sim	ISDRALIT
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28,92	75.981.993/0001-29	Sim	ISDRALIT
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28,90	75.981.993/0001-29	Sim	ISDRALIT
Lote/Item 1/46 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,00	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,00	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,85	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,85	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
Lote/Item 1/47 - DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	16,00	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16,00	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,85	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



111488

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,85	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
Lote/Item 1/48 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	32,16	04.909.692/0002-27	Sim	TRILHA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32,16	75.981.993/0001-29	Sim	CIPLA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32,00	75.993.527/0001-63	Sim	PREMISSE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32,00	75.993.527/0001-63	Sim	PREMISSE
Lote/Item 1/49 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	34,90	04.909.692/0002-27	Sim	TRILHA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34,90	75.981.993/0001-29	Sim	CIPLA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,50	75.993.527/0001-63	Sim	PREMISSE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,50	75.993.527/0001-63	Sim	PREMISSE
Lote/Item 1/50 - DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,59	04.909.692/0002-27	Sim	ROCHA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,59	75.981.993/0001-29	Sim	ROCHA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,55	75.993.527/0001-63	Sim	CINFER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,55	75.993.527/0001-63	Sim	CINFER
Lote/Item 1/51 - ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAMASTIL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
Lote/Item 1/52 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



1111389

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,20	04.909.692/0002-27	Sim	ASTRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,20	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,15	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,15	75.993.527/0001-63	Sim	CIPLA
Lote/Item 1/53 - FECHADURA METÁLICA EXTERNA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	31,60	04.909.692/0002-27	Sim	ALIANÇA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31,60	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31,30	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31,20	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31,10	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
Lote/Item 1/54 - FECHADURA METÁLICA INTERNA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	20,23	04.909.692/0002-27	Sim	ALIANÇA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20,23	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,10	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,10	75.993.527/0001-63	Sim	ALIANCA
Lote/Item 1/55 - FITA CREPE 19 mm x50 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,90	04.909.692/0002-27	Sim	DM
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,90	75.981.993/0001-29	Sim	ADERE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,85	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,85	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/56 - FITA CREPE 50 mm x 50 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



1111390

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,90	04.909.692/0002-27	Sim	3M
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,90	75.981.993/0001-29	Sim	ADERE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,80	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,80	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/57 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	15,60	04.909.692/0002-27	Sim	3M
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,60	75.981.993/0001-29	Sim	3M
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,50	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,50	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/58 - FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/59 - FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,90	04.909.692/0002-27	Sim	BELPLAST
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,90	75.993.527/0001-63	Sim	PERIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,90	75.981.993/0001-29	Sim	VITESSE
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,80	07.759.602/0001-76	Sim	PERFIMAX
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,80	07.759.602/0001-76	Sim	PERFIMAX
Lote/Item 1/60 - GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000391

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

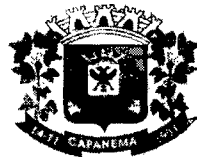
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,90	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	4,79	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	4,79	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/61 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,95	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,95	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,90	75.993.527/0001-63	Sim	ASTRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,90	75.993.527/0001-63	Sim	ASTRA
Lote/Item 1/62 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	17,00	04.909.692/0002-27	Sim	SIKA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,00	75.981.993/0001-29	Sim	HIDROASFALTO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,90	75.993.527/0001-63	Sim	SIKA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,90	75.993.527/0001-63	Sim	SIKA
Lote/Item 1/63 - IMPERMEABILIZANTE 18 LT					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	89,90	04.909.692/0002-27	Sim	SIKA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	89,90	75.993.527/0001-63	Sim	SIKA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89,83	75.981.993/0001-29	Sim	VEDACIT
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89,80	75.981.993/0001-29	Sim	VEDACIT
Lote/Item 1/64 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



1111992

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,45	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,45	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,43	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,43	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/65 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,45	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,45	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,43	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,42	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,41	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/66 - JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,30	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,30	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,30	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,28	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,27	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,26	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/67 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,80	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,80	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA



1111393

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,80	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,77	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,76	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,75	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/68 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,25	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,25	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,25	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,20	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,20	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/69 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,00	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,00	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,97	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,97	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/70 - JOELHO ROSCADO ¾"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,39	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,39	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,35	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,35	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/71 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000394

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	IRWIN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,85	75.993.527/0001-63	Sim	IRWIN
Lote/Item 1/72 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,42	04.909.692/0002-27	Sim	LONAX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,42	75.993.527/0001-63	Sim	LONAX
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,42	75.981.993/0001-29	Sim	NORTENE
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,40	07.759.602/0001-76	Sim	NORTENE
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,40	07.759.602/0001-76	Sim	NORTENE
Lote/Item 1/73 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,35	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,35	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,34	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,34	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/74 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,42	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,42	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,41	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,40	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/75 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000305

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

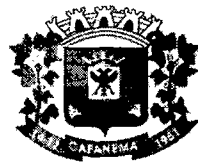
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,49	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,49	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/76 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,80	04.909.692/0002-27	Sim	WORKER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,80	75.981.993/0001-29	Sim	VONDER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,70	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,70	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/77 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,50	04.909.692/0002-27	Sim	WORKER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,50	75.981.993/0001-29	Sim	CONEX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,40	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,40	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/78 - LUVA LR 25 mm x 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,80	04.909.692/0002-27	Sim	WORKER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,80	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,77	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,77	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/79 - LUVA ROSCADA 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,50	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO



1111396

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,50	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/80 - MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,88	04.909.692/0002-27	Sim	FORTLEV
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,88	75.981.993/0001-29	Sim	FORTLEV
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,86	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,86	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Lote/Item 1/81 - MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,90	04.909.692/0002-27	Sim	UNIFIOS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,90	75.981.993/0001-29	Sim	MANTAC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,88	75.993.527/0001-63	Sim	MANUFLEX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,88	75.993.527/0001-63	Sim	MANUFLEX
Lote/Item 1/82 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,80	04.909.692/0002-27	Sim	ASTRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,80	75.981.993/0001-29	Sim	JOMARCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,77	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,77	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/83 - PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,10	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,10	75.981.993/0001-29	Sim	JOMARCA



0000397

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/84 - PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,26	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,26	75.981.993/0001-29	Sim	JOMARCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,25	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,25	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/85 - PINCEL PARA PINTURA 1"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,35	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,35	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,35	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	2,30	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	2,30	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/86 - PINCEL PARA PINTURA 2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	3,80	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	3,80	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/87 - PINCEL PARA PINTURA 3"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,90	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS



1111308

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	6,80	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	6,80	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/88 - PINCEL PARA PINTURA 4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,75	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,75	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,75	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	8,60	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	8,60	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/89 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	15,90	04.909.692/0002-27	Sim	DELTA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,82	75.981.993/0001-29	Sim	CRISTOFOLET TI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15,80	75.993.527/0001-63	Sim	LEF
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,78	75.981.993/0001-29	Sim	CRISTOFOLET TI
2	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15,75	75.981.993/0001-29	Sim	CRISTOFOLET TI
Lote/Item 1/90 - PREGO 12 x 12					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,50	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,50	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,50	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,47	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,47	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/91 - PREGO 17 x 27					



1114399

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,50	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,50	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,50	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,46	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,46	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/92 - PREGO 19 x 36					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,60	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,60	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,60	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,55	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,55	07.759.602/0001-76	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/93 - PREGO TELHEIRO 18 x 30					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,50	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,50	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,50	75.981.993/0001-29	Sim	COFERRAL
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	07.759.602/0001-76	Sim	COFFERAL
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	07.759.602/0001-76	Sim	COFFERAL
Lote/Item 1/94 - REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	42,50	04.909.692/0002-27	Sim	PEVILON
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,50	75.993.527/0001-63	Sim	PEVILON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42,50	75.981.993/0001-29	Sim	PEVILON



000400

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,00	07.759.602/0001-76	Sim	DECA
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,00	07.759.602/0001-76	Sim	DECA
Lote/Item 1/95 - REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	21,28	04.909.692/0002-27	Sim	PEVILON
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21,28	75.993.527/0001-63	Sim	PEVILON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21,28	75.981.993/0001-29	Sim	PEVILON
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21,20	07.759.602/0001-76	Sim	DECA
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21,20	07.759.602/0001-76	Sim	DECA
Lote/Item 1/96 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,25	04.909.692/0002-27	Sim	DURIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,25	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,25	75.981.993/0001-29	Sim	LEKAT
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,23	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,21	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,20	07.759.602/0001-76	Sim	PLASTILIT
Lote/Item 1/97 - REJUNTE FLEXÍVEL					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,50	04.909.692/0002-27	Sim	CERAMFIX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,50	75.993.527/0001-63	Sim	HIPERMASSA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,45	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,45	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
Lote/Item 1/98 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19,20	04.909.692/0002-27	Sim	PERIN



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000401

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,20	75.993.527/0001-63	Sim	PERIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,20	75.981.993/0001-29	Sim	VITESSE
Inicial	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,15	07.759.602/0001-76	Sim	PERFIMAX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,13	75.993.527/0001-63	Sim	PERIN
1	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,12	07.759.602/0001-76	Sim	PERFIMAX
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,11	75.993.527/0001-63	Sim	PERIN
2	SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,10	07.759.602/0001-76	Sim	PERFIMAX
Lote/Item 1/99 - ROLO DE LÃ 23 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,84	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,84	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/100 - ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,03	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,03	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/101 - ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,84	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,84	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/102 - SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS					

101



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1111 A 02

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	77,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	77,00	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	76,00	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	54,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	53,90	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	53,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	52,90	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	52,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
3	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	51,90	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	51,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	50,90	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	50,80	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	50,50	05.762.047/0001-06	Sim	HYDRONORT H
Lote/Item 1/103 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,80	04.909.692/0002-27	Sim	DURIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,80	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,80	75.981.993/0001-29	Sim	BLUKIT
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,80	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Lote/Item 1/104 - SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000403

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	42,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42,00	75.981.993/0001-29	Sim	GOL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	41,80	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	37,80	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,00	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	36,90	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36,50	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	36,00	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35,50	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	35,00	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,20	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
Lote/Item 1/105 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,91	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,91	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,89	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,89	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/106 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,79	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,79	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,77	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,77	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

00004

Lote/Item 1/107 - TEE PVC 25 x 20 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,95	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,95	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,93	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,93	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/108 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,39	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,39	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,36	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,36	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/109 - TEE ROSCADO 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/110 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,00	04.909.692/0002-27	Sim	GAUCHO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,00	75.981.993/0001-29	Sim	PASQUALI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,99	75.993.527/0001-63	Sim	OLIVEIRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,99	75.993.527/0001-63	Sim	OLIVEIRA
Lote/Item 1/111 - TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



1111-405

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	204,31	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204,31	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	204,31	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	202,00	05.762.047/0001-06	Sim	SHERWIM WILLIAMS
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	133,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	132,90	05.762.047/0001-06	Sim	SHERWIM WILLIAMS
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	132,80	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
Lote/Item 1/112 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	63,90	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	63,90	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63,90	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	63,00	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	47,20	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	47,00	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	46,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	46,50	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	46,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
3	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	45,90	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	45,50	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	45,00	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN



110106

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	44,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	43,00	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
5	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	42,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
Lote/Item 1/113 - TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,05	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,05	75.981.993/0001-29	Sim	CHEMICOLOR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,00	75.993.527/0001-63	Sim	SCHEMICOLOR
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	12,70	05.762.047/0001-06	Sim	MUNDIAL
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	12,70	05.762.047/0001-06	Sim	MUNDIAL
Lote/Item 1/114 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,68	04.909.692/0002-27	Sim	HERC
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,68	75.981.993/0001-29	Sim	HERC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,66	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,66	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
Lote/Item 1/115 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,80	04.909.692/0002-27	Sim	HERC
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,80	75.981.993/0001-29	Sim	HERC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,77	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,77	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
Lote/Item 1/116 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,90	04.909.692/0002-27	Sim	PLASTILIT



07

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,90	75.981.993/0001-29	Sim	PLASTILIT
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/117 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,89	04.909.692/0002-27	Sim	PLASTILIT
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,89	75.981.993/0001-29	Sim	PLASTILIT
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,86	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,86	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/118 - VEDA CALHA 280 GRAMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	12,90	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,90	75.981.993/0001-29	Sim	ORBASIL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,80	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,80	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/119 - VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,50	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORBASIL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/120 - VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,50	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORBASIL



1111/08

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,45	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/121 - SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	180,00	04.909.692/0002-27	Sim	ITAQUA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	179,80	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	120,00	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	115,00	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	114,90	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114,50	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	114,40	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114,20	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	114,15	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
Lote/Item 1/122 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	329,00	04.909.692/0002-27	Sim	SHERWIN WILLIAMS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	328,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	172,00	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	170,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	169,90	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169,50	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	169,30	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169,10	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX

107

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

111709

3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	168,90	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
Lote/Item 1/123 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA,					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	330,00	04.909.692/0002-27	Sim	SHERWIN WILLIAMS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	328,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	157,00	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	154,90	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	154,50	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	154,30	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
Lote/Item 1/124 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,50	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,50	75.981.993/0001-29	Sim	ILUMI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
Lote/Item 1/125 - CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,30	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,28	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,28	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
Lote/Item 1/126 - DISJUNTOR 2 x 100 A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	75,00	04.909.692/0002-27	Sim	INTRAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	75,00	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO



000010

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/127 - DISJUNTOR 3 x 25 A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	46,50	04.909.692/0002-27	Sim	INTRAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46,50	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46,40	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	46,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,90	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	45,80	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	45,45	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,30	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/128 - DISJUNTOR DIN 1X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	5,90	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,90	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,85	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,82	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	5,80	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



0000011

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Lote/Item 1/129 - DISJUNTOR DIN 1X50					
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,75	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,90	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,85	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	8,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,95	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	7,90	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Lote/Item 1/130 - DISJUNTOR DIN 2X20					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	26,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26,90	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,80	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	25,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,80	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	24,70	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	24,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23,90	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	23,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



000012

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

	MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME				
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23,30	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	23,10	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	22,90	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Lote/Item 1/131 - DISJUNTOR DIN 2X50					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	27,68	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27,68	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27,63	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	26,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	25,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	24,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	23,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22,90	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	22,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS



000041B

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22,30	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	22,10	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	21,90	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Lote/Item 1/132 - DISJUNTOR DIN 3X32					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	30,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	30,00	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30,00	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,90	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	29,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,80	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	28,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28,20	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	28,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	27,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,70	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	26,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS



111114

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

	MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME				
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	25,90	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
7	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	25,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,90	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
8	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	24,80	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
8	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
9	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	24,40	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
9	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/133 - DISJUNTOR FCM 3 x 200					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	280,92	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	280,92	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	280,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	280,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	279,50	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	279,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	275,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO



0000415

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

2	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	274,50	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	273,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	270,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	269,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	265,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	263,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	260,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	258,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	255,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	253,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	250,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	249,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
7	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	245,00	10.583.036/0001-07	Sim	SOPRANO
8	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	243,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/134 - ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS					
Rolada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,90	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,90	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,87	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA



000016

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,85	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,83	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/135 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,95	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,95	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,92	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,91	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,90	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
2	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,88	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/136 - INTERRUPTOR 1 TECLA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,86	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,86	75.981.993/0001-29	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,82	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,82	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
Lote/Item 1/137 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,25	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,25	75.981.993/0001-29	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,20	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,20	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
Lote/Item 1/138 - LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,50	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,50	75.981.993/0001-29	Sim	EMPALUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	EMPALUX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,45	75.993.527/0001-63	Sim	EMPALUX
Lote/Item 1/139 - LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,90	04.909.692/0002-27	Sim	PESCADOR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,90	75.981.993/0001-29	Sim	CAIÇARA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,85	75.993.527/0001-63	Sim	DOURADO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,85	75.993.527/0001-63	Sim	DOURADO
Lote/Item 1/140 - LUYA ELETRODUTO 1"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,85	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,85	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,84	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,84	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/141 - LUYA ELETRODUTO 2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,75	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,75	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,75	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,74	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,72	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/142 - PLUG ROSCADO 3/4"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



1111 428

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,56	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,56	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,55	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,55	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/143 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	650,00	04.909.692/0002-27	Sim	OLIPE
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	650,00	75.981.993/0001-29	Sim	BRUM
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	645,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	640,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	639,00	75.981.993/0001-29	Sim	BRUM
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	638,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	635,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
2	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	634,00	75.981.993/0001-29	Sim	BRUM
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	632,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	630,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	628,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	626,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	624,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	620,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA



00000419

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

	MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME				
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	617,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	616,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	615,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	610,00	10.583.036/0001-07	Sim	G.LUNA
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	608,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/144 - SOQUETE PORCELANA FIXO E-27					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,96	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,96	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,93	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,92	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
Lote/Item 1/145 - TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,90	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,85	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,85	75.993.527/0001-63	Sim	PERLEX
Lote/Item 1/146 - TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,00	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,00	75.981.993/0001-29	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,95	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,95	75.993.527/0001-63	Sim	FAME



000420

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Lote/Item 1/147 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,86	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,86	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
Lote/Item 1/148 - DISJUNTOR 2 X 40 A					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39,60	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39,60	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	39,50	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39,40	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	38,00	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
2	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37,90	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,50	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	37,30	10.583.036/0001-07	Sim	ENERBRAS
3	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37,20	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,00	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/149 - CONECTOR DE COBRE 95mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	16,39	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16,39	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,30	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,30	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/150 - FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,50	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,45	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,45	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
Lote/Item 1/151 - CORDA DE NYLON PP 6.0 mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	38,90	04.909.692/0002-27	Sim	CORDAVILLE
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38,90	75.981.993/0001-29	Sim	RIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38,80	75.993.527/0001-63	Sim	CORFIO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38,80	75.993.527/0001-63	Sim	CORFIO
Lote/Item 1/152 - ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	SUPERCIANO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,90	75.981.993/0001-29	Sim	SUPERCIANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,88	75.993.527/0001-63	Sim	SUPERCIANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,88	75.993.527/0001-63	Sim	SUPERCIANO
Lote/Item 1/153 - TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,90	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU



0000472

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,84	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,84	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Lote/Item 1/154 - CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,90	04.909.692/0002-27	Sim	PARABONI
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,90	75.981.993/0001-29	Sim	PARABONI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,85	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,85	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
Lote/Item 1/155 - CABO PARA MACHADO DE MADEIRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,00	04.909.692/0002-27	Sim	PARABONI
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,00	75.981.993/0001-29	Sim	PARABONI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,95	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,95	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
Lote/Item 1/156 - ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	7,90	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,90	75.981.993/0001-29	Sim	LUBLIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,83	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,82	75.981.993/0001-29	Sim	LUBLIN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,80	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/157 - JOELHO DE PVC 1/2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,80	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO



11111 423

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

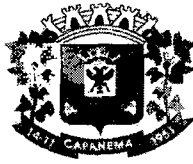
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,80	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,78	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,78	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/158 - PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,21	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,21	75.981.993/0001-29	Sim	JOMARCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,20	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,20	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/159 - PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,29	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,29	75.981.993/0001-29	Sim	JOMARCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,27	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,27	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/160 - CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	38,20	04.909.692/0002-27	Sim	KIRSCHNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38,20	75.993.527/0001-63	Sim	FACHINELLO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38,15	75.981.993/0001-29	Sim	MICEMETAL
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	38,15	75.981.993/0001-29	Sim	MICEMETAL
Lote/Item 1/161 - POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	276,00	04.909.692/0002-27	Sim	BOCCHI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	276,00	75.993.527/0001-63	Sim	BERTOLINI



1111124

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	275,50	75.981.993/0001-29	Sim	BERTOLINI
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	275,50	75.981.993/0001-29	Sim	BERTOLINI
Lote/Item 1/162 - TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	25,90	04.909.692/0002-27	Sim	TELHABEL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,90	75.993.527/0001-63	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25,82	75.981.993/0001-29	Sim	BERTOVEL
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25,80	75.981.993/0001-29	Sim	BERTOVEL
Lote/Item 1/163 - DISCO DE CORTE REFRAATÓRIO 10 POLEGADAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	13,35	04.909.692/0002-27	Sim	IRWIN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13,35	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,30	75.981.993/0001-29	Sim	ICDER
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13,30	75.981.993/0001-29	Sim	ICDER
Lote/Item 1/164 - BANDEJA PARA PINTURA 23CM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,90	75.993.527/0001-63	Sim	NEOPLAST
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	5,79	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	5,79	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/165 - PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,25	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS



11111 423

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,25	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,20	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,20	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/166 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,80	04.909.692/0002-27	Sim	WORKER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,80	75.993.527/0001-63	Sim	KALIPSO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,75	75.981.993/0001-29	Sim	KALIPSO
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,75	75.981.993/0001-29	Sim	KALIPSO
Lote/Item 1/167 - CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	32,70	04.909.692/0002-27	Sim	CASA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	32,70	75.993.527/0001-63	Sim	FACHINELLO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32,60	75.981.993/0001-29	Sim	MICEMETAL
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32,60	75.981.993/0001-29	Sim	MICEMETAL
Lote/Item 1/168 - CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	9,95	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,95	75.981.993/0001-29	Sim	FAME
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,90	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,90	75.993.527/0001-63	Sim	FAME
Lote/Item 1/169 - CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,00	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES



11111 426

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,00	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,96	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,96	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
Lote/Item 1/170 - CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,95	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,95	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,90	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,90	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
Lote/Item 1/171 - HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	123,90	04.909.692/0002-27	Sim	ACTARI
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	123,90	75.981.993/0001-29	Sim	LAO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	123,50	75.993.527/0001-63	Sim	FAE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	123,50	75.993.527/0001-63	Sim	FAE
Lote/Item 1/172 - CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4.930,00	04.909.692/0002-27	Sim	FORTLEV
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.930,00	75.981.993/0001-29	Sim	BAKOF
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.920,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4.920,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
Lote/Item 1/173 - CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6.825,00	04.909.692/0002-27	Sim	FORTLEV



11111 127

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.825,00	75.981.993/0001-29	Sim	BAKOF
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.815,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.815,00	75.993.527/0001-63	Sim	FORTLEV
Lote/Item 1/174 - ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	21,00	04.909.692/0002-27	Sim	SIKA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21,00	75.981.993/0001-29	Sim	VEDALIT
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,50	75.993.527/0001-63	Sim	CALTEK
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	20,50	75.993.527/0001-63	Sim	CALTEK
Lote/Item 1/175 - ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,50	04.909.692/0002-27	Sim	VOTORAN
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,50	75.993.527/0001-63	Sim	HIPERMASSA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,43	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
1	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,40	75.981.993/0001-29	Sim	HIPERMASSA
Lote/Item 1/176 - LIXA MASSA G150					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,49	04.909.692/0002-27	Sim	NORTON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,49	75.981.993/0001-29	Sim	TIGRE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/177 - LIXA MASSA G80					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,60	04.909.692/0002-27	Sim	NORTON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,60	75.981.993/0001-29	Sim	TIGRE



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000428

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,58	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,58	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/178 - KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	333,39	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	332,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	332,00	75.993.527/0001-63	Sim	BRASILUX
Lote/Item 1/179 - MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	29,00	04.909.692/0002-27	Sim	NATUCOR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACASA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29,00	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	28,50	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	28,50	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
Lote/Item 1/180 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	26,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	26,00	04.909.692/0002-27	Sim	NATUCOR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26,00	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	25,00	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	25,00	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
Lote/Item 1/181 - THINNER COM 900 ML					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	8,50	11.607.641/0001-25	Sim	RODO VIAS
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,50	04.909.692/0002-27	Sim	ITAQUA



000429

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,50	75.993.527/0001-63	Sim	ITAQUA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,50	75.981.993/0001-29	Sim	GOL
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	8,30	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	8,30	05.762.047/0001-06	Sim	FARBEN
Lote/Item 1/182 - SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	25,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25,00	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	24,50	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	23,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	22,80	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	22,70	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	22,50	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	22,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
3	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	21,80	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	21,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	20,50	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	20,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	19,80	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR
5	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	19,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
6	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	18,80	05.762.047/0001-06	Sim	BLASCOR



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11104/20

6	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	17,95	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
Lote/Item 1/183 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,70	04.909.692/0002-27	Sim	DURIN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,70	75.981.993/0001-29	Sim	HERC
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,60	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,60	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
Lote/Item 1/184 - LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	131,64	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131,64	75.981.993/0001-29	Sim	INTRAL
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	131,00	10.583.036/0001-07	Sim	ECP
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	131,00	75.993.527/0001-63	Sim	INTRAL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	130,00	75.993.527/0001-63	Sim	INTRAL
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	129,00	10.583.036/0001-07	Sim	ECP
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128,00	75.993.527/0001-63	Sim	INTRAL
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	127,00	10.583.036/0001-07	Sim	ECP
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	125,00	75.993.527/0001-63	Sim	INTRAL
Lote/Item 1/185 - PAPELEIRA COM TAMPA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19,50	04.909.692/0002-27	Sim	TRILHA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,50	75.981.993/0001-29	Sim	PEVILON



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000481

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,40	75.993.527/0001-63	Sim	PEVILON
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,40	75.993.527/0001-63	Sim	PEVILON
Lote/Item 1/186 - CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	6,19	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6,19	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,15	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6,15	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/187 - TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25,42	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	25,30	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	25,30	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Lote/Item 1/188 - TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23,65	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	23,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	23,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Lote/Item 1/189 - FITA CREPE 25X50M					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,50	04.909.692/0002-27	Sim	3M
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,50	75.981.993/0001-29	Sim	ADERE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,45	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	4,35	05.762.047/0001-06	Sim	WORKER
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	4,35	05.762.047/0001-06	Sim	WORKER
Lote/Item 1/190 - TE SOLDÁVEL 25MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000432

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,90	04.909.692/0002-27	Sim	3M
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,86	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,86	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/191 - PINCEL 2.1/2"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,90	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,90	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,90	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	5,75	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
1	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	5,75	05.762.047/0001-06	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/192 - TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	210,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210,00	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	210,00	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	208,50	05.762.047/0001-06	Sim	SHERWIN WILLIAMS
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	89,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	88,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	86,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	85,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	85,40	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR



000433

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

3	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	85,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	84,50	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	83,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	82,50	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	81,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
5	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	80,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
6	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	79,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
6	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	78,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
7	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	77,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
7	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	77,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
8	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	76,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Lote/Item 1/193 - LIXA MASSA 120 10/120					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,49	04.909.692/0002-27	Sim	NORTON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,49	75.981.993/0001-29	Sim	TIGRE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,48	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/194 - LIXA MASSA 100 10/100					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,41	04.909.692/0002-27	Sim	NORTON
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,41	75.981.993/0001-29	Sim	TIGRE



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

001434

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,40	75.993.527/0001-63	Sim	3M
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,40	75.993.527/0001-63	Sim	3M
Lote/Item 1/195 - TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81,68	75.993.527/0001-63	Sim	DACAR
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	81,68	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	81,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	56,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	55,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	54,50	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	54,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	53,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
3	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	53,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	53,30	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	53,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	52,50	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	52,00	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
5	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	51,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
6	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	49,50	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Lote/Item 1/196 - CABO PARA PICARETA DE MADEIRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



001/435

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,00	04.909.692/0002-27	Sim	PARABONI
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,00	75.981.993/0001-29	Sim	PARABONI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,95	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,95	75.993.527/0001-63	Sim	RAMADA
Lote/Item 1/197 - ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	12,00	04.909.692/0002-27	Sim	ECOFORCE
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,00	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/198 - ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	17,00	04.909.692/0002-27	Sim	ECOFORCE
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,00	75.981.993/0001-29	Sim	DECORLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,90	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	16,90	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/199 - PROJETO REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	46,90	04.909.692/0002-27	Sim	OLIVO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	46,90	75.981.993/0001-29	Sim	OLIVO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46,80	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	45,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	45,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	44,50	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO



000136

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

	MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME				
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	43,80	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	43,30	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	42,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	42,30	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	39,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,80	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
7	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	39,70	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
8	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
8	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	39,30	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
9	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
9	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	38,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
10	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA



000437

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

10	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	37,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
11	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
11	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	37,30	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
12	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
12	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	36,90	10.583.036/0001-07	Sim	OLIVO
13	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/200 - LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	34,28	04.909.692/0002-27	Sim	EMPALUX
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34,28	75.981.993/0001-29	Sim	OUROLUX
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,15	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	34,15	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/201 - LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	11,90	10.583.036/0001-07	Sim	OUROLUX
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,90	04.909.692/0002-27	Sim	OSRAM
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,85	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIAS ELETRICOS LTDA - ME	11,80	10.583.036/0001-07	Sim	OUROLUX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/202 - TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,50	04.909.692/0002-27	Sim	HERC



000138

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,50	75.981.993/0001-29	Sim	PEVILON
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	HERC
Lote/Item 1/203 - JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,85	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,85	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,80	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,80	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/204 - CAPA SOLDÁVEL 25MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,65	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,65	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,64	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,64	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/205 - ROLO VELUDO 9CM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,20	04.909.692/0002-27	Sim	ATLAS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,20	75.981.993/0001-29	Sim	ATLAS
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,13	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,13	75.993.527/0001-63	Sim	ATLAS
Lote/Item 1/206 - VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	95,20	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	95,00	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1111489

	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	52,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51,00	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
1	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	50,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,50	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
2	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	50,40	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50,00	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
3	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	49,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,70	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
4	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	49,60	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49,00	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
5	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	48,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48,50	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
6	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	48,40	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48,00	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
7	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	47,90	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
8	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47,50	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
8	RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	47,00	11.607.641/0001-25	Sim	SANTA COR
Lote/Item 1/207 - CAIXA DE MASSA PRETA 20L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,45	04.909.692/0002-27	Sim	METASUL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,45	75.981.993/0001-29	Sim	ROMA



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,35	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,35	75.993.527/0001-63	Sim	METASUL
Lote/Item 1/208 - VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80,29	75.993.527/0001-63	Sim	FARBEN
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80,29	75.981.993/0001-29	Sim	KILLING
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	80,10	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	80,10	04.909.692/0002-27	Sim	RENNER
Lote/Item 1/209 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	4,90	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,90	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4,85	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/210 - REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,50	04.909.692/0002-27	Sim	AMANCO
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,50	75.981.993/0001-29	Sim	AMANCO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/211 - SILICONE BRANCO COM 280G					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	12,50	04.909.692/0002-27	Sim	MUNDIAL
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORBASIL
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,40	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER



000441

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,40	75.993.527/0001-63	Sim	WORKER
Lote/Item 1/212 - DISJUNTOR DIN 3X80					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	85,00	04.909.692/0002-27	Sim	FAME
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85,00	75.981.993/0001-29	Sim	SOPRANO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84,30	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84,30	75.993.527/0001-63	Sim	SOPRANO
Lote/Item 1/213 - MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	12,75	04.909.692/0002-27	Sim	UNIFIOS
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12,75	75.981.993/0001-29	Sim	TASCHIBRA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,67	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	9,90	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,80	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	9,70	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
2	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	9,40	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
3	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	8,90	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
4	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,50	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	8,40	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX



0000412

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

5	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,20	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
5	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	8,14	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
6	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,00	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
6	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	7,90	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
7	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	7,80	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
7	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	7,70	10.583.036/0001-07	Sim	MUNDILUX
Lote/Item 1/214 - LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	58,58	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58,58	75.981.993/0001-29	Sim	TASCHIBRA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58,30	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58,30	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/215 - SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,50	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,50	75.981.993/0001-29	Sim	BLUMENAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/216 - SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,50	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,50	75.981.993/0001-29	Sim	BLUMENAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

000443

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Lote/Item 1/217 - CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	105,90	04.909.692/0002-27	Sim	VONDER
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	105,00	10.583.036/0001-07	Sim	MITTO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105,00	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104,00	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
Lote/Item 1/218 - GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	146,53	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	145,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	145,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	137,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	136,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
2	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	129,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	127,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
3	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	120,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	119,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
4	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	113,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	112,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL



000444

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

	MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME				
5	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	106,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
Lote/Item 1/219 - POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1.386,81	75.993.527/0001-63	Sim	TASCHIBRA
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.380,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	1.290,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.225,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	1.220,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
2	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.159,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	1.150,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
3	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.092,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	1.090,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
4	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.035,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
Lote/Item 1/220 - POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.590,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	2.220,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
1	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2.109,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB



000045

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME	2.000,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
2	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.900,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
2	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME	1.890,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
3	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.795,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
3	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME	1.790,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
4	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.700,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
4	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME	1.690,00	10.583.036/0001-07	Sim	FIBROMETAL
5	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1.605,00	04.909.692/0002-27	Sim	FMB
Lote/Item 1/221 - ABRAÇADEIRA TIPO U 1					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,37	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,37	75.981.993/0001-29	Sim	INCA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,35	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,35	75.993.527/0001-63	Sim	VONDER
Lote/Item 1/222 - PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,10	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,10	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/223 - BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM					



1111416

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,10	04.909.692/0002-27	Sim	PLASPEROLA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,10	75.981.993/0001-29	Sim	SANDALO
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	BIANPLAST
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,09	75.993.527/0001-63	Sim	BIANPLAST
Lote/Item 1/224 - SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	52,25	04.909.692/0002-27	Sim	TASCHIBRA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,00	75.993.527/0001-63	Sim	ECP
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52,00	75.993.527/0001-63	Sim	ECP
Lote/Item 1/225 - CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	12,00	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	CANAL
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,90	75.993.527/0001-63	Sim	CANAL
Lote/Item 1/226 - TUBO ELETRODUTO 2 1/2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,60	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,60	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,50	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,50	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/227 - LUVA ELÉTRICA 1 1/2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,04	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,04	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/228 - LUVA ELÉTRICA 2 1/2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,94	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,94	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,90	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,90	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/229 - CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,50	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,45	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/230 - HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	19,50	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	19,40	10.583.036/0001-07	Sim	INTELLI
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,38	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19,38	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/231 - GRAMPO PARA HASTE TERRA					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	5,18	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5,18	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,14	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME



11111 4/8

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,14	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/232 - ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	10,90	04.909.692/0002-27	Sim	GERDAU
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,90	75.981.993/0001-29	Sim	GERDAU
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,75	75.993.527/0001-63	Sim	MORLAN
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10,75	75.993.527/0001-63	Sim	MORLAN
Lote/Item 1/233 - ARMAÇÃO REX 1X1					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	8,50	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,50	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	8,40	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/234 - ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,85	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,85	75.981.993/0001-29	Sim	GERMER
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,80	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,80	75.993.527/0001-63	Sim	IEE
Lote/Item 1/235 - PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,03	04.909.692/0002-27	Sim	CISER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,03	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,00	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/236 - ARRUELA QUADRADA P / REX					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo



0000049

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,85	04.909.692/0002-27	Sim	VONDER
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,85	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,82	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,82	75.993.527/0001-63	Sim	CISER
Lote/Item 1/237 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1					
Rodada:	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	2,40	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,40	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,38	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2,38	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/238 - CURVA ELÉTRICA 90 1					
Rodada:	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1,68	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,68	75.981.993/0001-29	Sim	ORANGE
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,65	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1,65	75.993.527/0001-63	Sim	KRONA
Lote/Item 1/239 - CONECTOR TERMINAL 35MM					
Rodada:	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	3,93	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,93	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3,90	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/240 - CONECTOR TERMINAL 95MM					
Rodada:	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	11,99	04.909.692/0002-27	Sim	ANTARES



000450

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,99	75.981.993/0001-29	Sim	FIOMAR
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,93	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11,93	75.993.527/0001-63	Sim	CIGAME
Lote/Item 1/241 - LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39,90	04.909.692/0002-27	Sim	FIMDEOBRA
Inicial	MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39,90	75.981.993/0001-29	Sim	FIM DE OBRA
Inicial	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,75	75.993.527/0001-63	Sim	FIM DE OBRA
1	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39,75	75.993.527/0001-63	Sim	FIM DE OBRA

Foram consideradas como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	129	DISJUNTOR DIN 1X50	ENERBRAS	UN	10,00	7,90	79,00
1	130	DISJUNTOR DIN 2X20	ENERBRAS	UN	10,00	22,90	229,00
1	131	DISJUNTOR DIN 2X50	ENERBRAS	UN	10,00	21,90	219,00
1	213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	MUNDILUX	M	50,00	7,70	385,00
TOTAL							912,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	UN	100,00	1,20	120,00
1	2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	UN	172,00	1,09	187,48
1	3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	UN	15,00	1,00	15,00
1	9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	UN	20,00	14,75	295,00
1	10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	KRONA	UN	100,00	0,33	33,00
1	11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	50,00	5,40	270,00



000051

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	100,00	6,70	670,00
1	13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	UN	80,00	9,10	728,00
1	14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	KG	150,00	11,10	1.665,00
1	18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	UN	100,00	26,80	2.680,00
1	19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	UN	50,00	15,75	787,50
1	22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	UN	130,00	7,40	962,00
1	23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	CIPLA	UN	130,00	4,95	643,50
1	24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	UN	25,00	5,45	136,25
1	25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	UN	50,00	2,95	147,50
1	26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	UN	50,00	3,95	197,50
1	27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	UN	400,00	0,09	36,00
1	28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	UN	100,00	0,68	68,00
1	31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	UN	60,00	6,80	408,00
1	33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	BLD	200,00	82,60	16.520,00
1	35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	UN	10,00	83,50	835,00
1	36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANCA	UN	10,00	13,85	138,50
1	37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	11,70	117,00
1	38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	10,00	14,00	140,00
1	40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	UN	60,00	13,05	783,00



0000452

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	42	CONJUNTO INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	UN	60,00	9,05	543,00
1	43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	CONJ	50,00	185,00	9.250,00
1	44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	11,90	952,00
1	46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	VONDER	UN	120,00	12,85	1.542,00
1	47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	UN	20,00	15,85	317,00
1	48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	32,00	960,00
1	49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	34,50	1.035,00
1	50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	CINFER	UN	180,00	1,55	279,00
1	51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	UN	100,00	3,85	385,00
1	52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	UN	50,00	2,15	107,50
1	53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANCA	UN	100,00	31,10	3.110,00
1	54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	ALIANCA	UN	100,00	20,10	2.010,00
1	55	FITA CREPE 19 mm x50 m	3M	UN	200,00	2,85	570,00
1	56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	3M	UN	60,00	7,80	468,00
1	57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	ROLO	15,00	15,50	232,50
1	58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	WORKER	ROLO	100,00	3,85	385,00
1	61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2"	ASTRA	UN	30,00	6,90	207,00
1	62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE	SIKA	GL	20,00	16,90	338,00



0000458

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

		CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS					
1	70	JOELHO ROSCADO ¾"	KRONA	UN	450,00	1,35	607,50
1	71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRWIN	UN	100,00	3,85	385,00
1	73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,34	68,00
1	74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,40	80,00
1	75	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,48	96,00
1	76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	100,00	11,70	1.170,00
1	77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	200,00	13,40	2.680,00
1	78	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	UN	100,00	0,77	77,00
1	79	LUVA ROSCADA ¾"	KRONA	UN	200,00	0,48	96,00
1	80	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	METASUL	M	350,00	0,86	301,00
1	81	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	M	500,00	1,88	940,00
1	82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CISER	UN	100,00	1,77	177,00
1	83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
1	84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	UN	500,00	0,25	125,00
1	99	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	100,00	13,84	1.384,00
1	100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	UN	50,00	9,00	450,00
1	101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	UN	50,00	13,84	692,00



11111454

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	METASUL	UN	100,00	5,80	580,00
1	104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	ITAQUA	LATA	30,00	34,20	1.026,00
1	105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	KRONA	UN	50,00	2,89	144,50
1	106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,77	154,00
1	107	TEE PVC 25 x 20 mm	KRONA	UN	225,00	0,93	209,25
1	108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	KRONA	UN	200,00	1,36	272,00
1	109	TEE ROSCADO 3/4"	KRONA	UN	200,00	1,85	370,00
1	110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm	OLIVEIRA	UN	10.000,00	0,99	9.900,00
1	114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	HERC	UN	120,00	2,66	319,20
1	115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	HERC	UN	120,00	2,77	332,40
1	116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	600,00	6,85	4.110,00
1	117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	350,00	2,86	1.001,00
1	118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	12,80	1.280,00
1	119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	10,45	1.045,00
1	120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	10,45	1.045,00
1	124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	PERLEX	UN	300,00	5,45	1.635,00
1	125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	PERLEX	UN	100,00	1,28	128,00
1	126	DISJUNTOR 2 x 100 A	SOPRANO	UN	50,00	74,50	3.725,00
1	127	DISJUNTOR 3 x 25 A	SOPRANO	UN	50,00	45,30	2.265,00
1	128	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	UN	10,00	5,75	57,50
1	132	DISJUNTOR DIN 3X32	SOPRANO	UN	20,00	24,00	480,00
1	133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SOPRANO	UN	5,00	243,00	1.215,00
1	134	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	KRONA	UN	120,00	9,83	1.179,60
1	135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	KRONA	UN	150,00	6,85	1.027,50
1	136	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	UN	65,00	5,82	378,30



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11111 455

1	137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	FAME	UN	10,00	9,20	92,00
1	138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	UN	200,00	5,45	1.090,00
1	139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DOURADO	ROLO	50,00	5,85	292,50
1	140	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	UN	25,00	0,84	21,00
1	141	LUVA ELETRODUTO 2"	KRONA	UN	15,00	1,72	25,80
1	142	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	UN	200,00	0,55	110,00
1	143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	SOPRANO	UN	2,00	608,00	1.216,00
1	144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	IEE	UN	100,00	3,90	390,00
1	145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	PERLEX	UN	100,00	4,85	485,00
1	146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	UN	10,00	8,95	89,50
1	147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	UN	40,00	3,86	154,40
1	148	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	UN	50,00	37,00	1.850,00
1	149	CONECTOR DE COBRE 95mm	CIGAME	UN	50,00	16,30	815,00
1	150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	VONDER	ROLO	100,00	9,45	945,00
1	151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	CORFIO	KG	50,00	38,80	1.940,00
1	152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	SUPERCIANO	UN	10,00	3,88	38,80
1	154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	RAMADA	UN	15,00	8,85	132,75
1	155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	RAMADA	UN	10,00	8,95	89,50
1	156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WORKER	FRAS	30,00	7,80	234,00
1	157	JOELHO DE PVC 1/2	KRONA	UN	100,00	0,78	78,00
1	158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	UN	800,00	0,20	160,00
1	159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CISER	UN	800,00	0,27	216,00
1	165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	UN	30,00	2,20	66,00
1	168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	FAME	UN	10,00	9,90	99,00
1	169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	IEE	UN	30,00	3,96	118,80



0000456

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	IEE	UN	30,00	2,90	87,00
1	171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	FAE	UN	10,00	123,50	1.235,00
1	172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	UN	4,00	4.920,00	19.680,00
1	173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	UN	4,00	6.815,00	27.260,00
1	174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	CALTEK	UN	10,00	20,50	205,00
1	176	LIXA MASSA G150	3M	UN	100,00	0,48	48,00
1	177	LIXA MASSA G80	3M	UN	100,00	0,58	58,00
1	178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	BRASILUX	UN	5,00	332,00	1.660,00
1	183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	UN	10,00	10,60	106,00
1	184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	INTRAL	UN	30,00	125,00	3.750,00
1	185	PAPELEIRA COM TAMPAS	PEVILON	UN	20,00	19,40	388,00
1	186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	ATLAS	UN	15,00	6,15	92,25
1	190	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UN	15,00	0,86	12,90
1	193	LIXA MASSA 120 10/120	3M	UN	20,00	0,48	9,60
1	194	LIXA MASSA 100 10/100	3M	UN	20,00	0,40	8,00
1	196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	RAMADA	UN	10,00	9,95	99,50
1	197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	TASCHIBRA	UN	10,00	11,90	119,00
1	198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	TASCHIBRA	UN	5,00	16,90	84,50
1	199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	TASCHIBRA	UN	10,00	36,50	365,00
1	200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	UN	15,00	34,15	512,25



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000 457

1	201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	TASCHIBRA	UN	15,00	11,50	172,50
1	202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	UN	10,00	3,45	34,50
1	203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	KRONA	UN	20,00	2,80	56,00
1	204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UN	10,00	0,64	6,40
1	205	ROLO VELUDO 9CM	ATLAS	UN	5,00	5,13	25,65
1	207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	METASUL	UN	12,00	10,35	124,20
1	209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	KRONA	UN	12,00	4,85	58,20
1	210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	KRONA	UN	12,00	3,45	41,40
1	211	SILICONE BRANCO COM 280G	WORKER	UN	10,00	12,40	124,00
1	212	DISJUNTOR DIN 3X80	SOPRANO	UN	10,00	84,30	843,00
1	214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	UN	10,00	58,30	583,00
1	215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	TASCHIBRA	UN	20,00	8,40	168,00
1	216	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	TASCHIBRA	UN	20,00	8,40	168,00
1	217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	VONDER	UN	20,00	104,00	2.080,00
1	221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	VONDER	UN	100,00	0,35	35,00
1	222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
1	223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	BIANPLAST	UN	500,00	0,09	45,00
1	224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	ECP	UN	50,00	52,00	2.600,00
1	225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	CANAL	UN	20,00	11,90	238,00
1	226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	KRONA	M	15,00	10,50	157,50
1	227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	KRONA	UN	10,00	1,00	10,00
1	228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	KRONA	UN	10,00	2,90	29,00
1	229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	KRONA	UN	10,00	3,45	34,50
1	230	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	CIGAME	UN	10,00	19,38	193,80
1	231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	CIGAME	UN	10,00	5,14	51,40
1	232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	KG	10,00	10,75	107,50
1	233	ARMAÇÃO REX 1X1	CIGAME	UN	10,00	8,40	84,00
1	234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	UN	10,00	3,80	38,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000458

1	235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	UN	10,00	1,00	10,00
1	236	ARRUELA QUADRADA P / REX	CISER	UN	15,00	0,82	12,30
1	237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CIGAME	UN	20,00	2,38	47,60
1	238	CURVA ELÉTRICA 90 1	KRONA	UN	20,00	1,65	33,00
1	239	CONECTOR TERMINAL 35MM	CIGAME	UN	20,00	3,90	78,00
1	240	CONECTOR TERMINAL 95MM	CIGAME	UN	20,00	11,93	238,60
1	241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	UN	10,00	39,75	397,50
TOTAL							170.026,58

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	58,99	3.539,40
1	21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	59,00	3.540,00
1	60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	50,00	4,79	239,50
1	85	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	UN	50,00	2,30	115,00
1	86	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	3,80	190,00
1	87	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	UN	20,00	6,80	136,00
1	88	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	20,00	8,60	172,00
1	102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	HYDRONORT H	UN	100,00	50,50	5.050,00
1	113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	MUNDIAL	UN	50,00	12,70	635,00
1	164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UN	15,00	5,79	86,85
1	179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BLASCOR	BC	15,00	28,50	427,50
1	180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	BLASCOR	UN	10,00	25,00	250,00
1	181	THINNER COM 900 ML	FARBEN	UN	10,00	8,30	83,00
1	189	FITA CREPE 25X50M	WORKER	UN	10,00	4,35	43,50
1	191	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	UN	15,00	5,75	86,25
TOTAL							14.594,00

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	SC	2.000,00	29,85	59.700,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000459

1	187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	RENNER	UN	20,00	25,30	506,00
1	188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	RENNER	UN	20,00	23,50	470,00
1	192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	RENNER	UN	20,00	76,50	1.530,00
1	195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	RENNER	UN	10,00	49,50	495,00
1	208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	RENNER	UN	10,00	80,10	801,00
1	218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	FMB	UN	20,00	106,00	2.120,00
1	219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	UN	12,00	1.035,00	12.420,00
1	220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	UN	4,00	1.605,00	6.420,00
TOTAL							84.462,00

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	30,80	12.320,00
1	5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	43,80	13.140,00
1	6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	6,20	6.200,00
1	7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	11,78	7.068,00
1	8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	19,35	11.610,00
1	15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	7,80	1.950,00
1	16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	300,00	18,87	5.661,00
1	17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	120,00	27,80	3.336,00
1	30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	198,90	994,50
1	32	CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg	CEM	SC	2.500,00	9,33	23.325,00
1	34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	SC	300,00	6,30	1.890,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

iiii 400

1	41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	450,00	50,77	22.846,50
1	45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	UN	450,00	28,90	13.005,00
1	63	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	VEDACIT	L	80,00	89,80	7.184,00
1	89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm	CRISTOFOLE TTI	UN	1.000,00	15,75	15.750,00
1	97	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	KG	400,00	2,45	980,00
1	153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	3,84	1.152,00
1	160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MICEMETAL	M	100,00	38,15	3.815,00
1	161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATÉ 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	15,00	275,50	4.132,50
1	162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	BERTOVEL	M	200,00	25,80	5.160,00
1	163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ICDER	UN	20,00	13,30	266,00
1	166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	UN	30,00	6,75	202,50
1	167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	UN	20,00	32,60	652,00
1	175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	HIPERMASSA	SC	50,00	8,40	420,00
TOTAL							163.060,00
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	SANTA COR	LATA	200,00	132,80	26.560,00
1	112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	SANTA COR	GL	200,00	42,90	8.580,00
1	121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR	RODO VIAS	LATA	20,00	114,15	2.283,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

0000481

		11.862, LATA COM 18 LITROS					
1	122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	LATA	10,00	168,90	1.689,00
1	123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	LATA	30,00	154,30	4.629,00
1	182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	SANTA COR	UN	10,00	17,95	179,50
1	206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	SANTA COR	UN	10,00	47,00	470,00
TOTAL							44.390,50
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	361,90	1.809,50
1	59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PERFIMAX	M2	1.500,00	13,80	20.700,00
1	64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,43	86,00
1	65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	0,41	102,50
1	66	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	PLASTILIT	UN	120,00	1,26	151,20
1	67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	120,00	0,75	90,00
1	68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	4,20	1.050,00
1	69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,97	194,00
1	72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	NORTENE	ML	1.500,00	1,40	2.100,00
1	90	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	9,47	473,50
1	91	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	250,00	7,46	1.865,00
1	92	PREGO 19 x 36	GERDAU	KG	80,00	7,55	604,00
1	93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	COFFERAL	KG	200,00	10,45	2.090,00
1	94	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	DECA	UN	50,00	42,00	2.100,00



111462

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

1	95	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	DECA	UN	200,00	21,20	4.240,00
1	96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	UN	220,00	8,20	1.804,00
1	98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PERFIMAX	UN	250,00	19,10	4.775,00
TOTAL							44.234,70

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, nenhum representante das empresas presentes manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79


ROSELIA KRIGER BECKER BAGANI
Membro
632.258.249-68

SANDRO MÁRCIO
BALDISSERA
706.580.649-91

GUSTAVO MATTES FACHINELLO
046.399.349-71

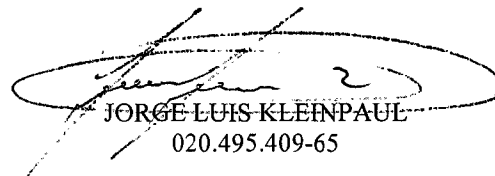
ALAN JULIO SEBEN
032.717.919-88

CENTRO OESTE COMERCIO E
INSTALACAO DE MATEIRAIS
ELETRICOS LTDA - ME
10.583.036/0001-07

FACHINELLO MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
75.993.527/0001-63

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA
LTDA - ME
05.762.047/0001-06

GILBERTO CARLOS FURLAN
024.930.949-13



JORGE LUIS KLEINPAUL
020.495.409-65

ANDERSON JOSÉ PALUDO
034.174.299-60

MATERIAIS DE CONSTRUCAO
ROGERI LTDA
04.909.692/0002-27

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
75.981.993/0001-29

RODO VIAS TINTAS E
SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME
11.607.641/0001-25


MARLIZE B. WEISSHEMER
GUERRA
022.013.919-98
SOBERANA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
07.759.602/0001-76



11/11/463

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 078/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	172,00	1,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	15,00	1,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	30,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	43,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	6,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E	7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	11,78



464

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

COMERCIO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	19,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	20,00	14,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	KRONA	100,00	0,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	50,00	5,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	6,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	9,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	150,00	11,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E	16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	18,87



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

465

COMERCIO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	27,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	100,00	26,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	50,00	15,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	58,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	130,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	130,00	4,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	25,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	50,00	2,95



11/04/66

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	50,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	400,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	100,00	0,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	361,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	198,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32	CAL HIDRATADA, SACAS COM 20 kg	CEM	2.500,00	9,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	200,00	82,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	6,30



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

MP 467

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	83,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANCA	10,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	29,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	60,00	13,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	50,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	9,05
FACHINELLO MATERIAIS DE	43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	50,00	185,00



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

[Handwritten signature] 468

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	450,00	28,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	VONDER	120,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	20,00	15,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	30,00	32,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	30,00	34,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	CINFER	180,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE	52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	2,15

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

01/11/2019 469

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANCA	100,00	31,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	ALIANCA	100,00	20,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55	FITA CREPE 19 mm x50 m	3M	200,00	2,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	3M	60,00	7,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	15,00	15,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	WORKER	100,00	3,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PERFIMAX	1.500,00	13,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	50,00	4,79



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

470

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	30,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	SIKA	20,00	16,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	VEDACIT	80,00	89,80
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,43
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	0,41
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	PLASTILIT	120,00	1,26
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	4,20
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,97



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

MP 471

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70	JOELHO ROSCADO 3/4"	KRONA	450,00	1,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRWIN	100,00	3,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	NORTENE	1.500,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,34
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	100,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	200,00	13,40



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

472

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	LUVA LR 25 mm x 3/4"	KRONA	100,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79	LUVA ROSCADA 3/4"	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA	METASUL	350,00	0,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	MANUFLEX	500,00	1,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CISER	100,00	1,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	85	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	50,00	2,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	86	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	3,80
FERRAGENS E TINTAS	87	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	20,00	6,80



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

11473

CAPANEMA LTDA - ME					
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	88	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	20,00	8,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI-4, 45 x 45 cm	CRISTOFOLETTI	1.000,00	15,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	9,47
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	91	PREGO 17 x 27	GERDAU	250,00	7,46
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	92	PREGO 19 x 36	GERDAU	80,00	7,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	COFFERAL	200,00	10,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	94	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	DECA	50,00	42,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	95	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	DECA	200,00	21,20
SOBERANA MATERIAIS DE	96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	220,00	8,20



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

474

CONSTRUCAO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PERFIMAX	250,00	19,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	99	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	100,00	13,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	50,00	9,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	50,00	13,84
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	HYDRONORTH	100,00	50,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	METASUL	100,00	5,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	ITAQUA	30,00	34,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	KRONA	50,00	2,89



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

475

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107	TEE PVC 25 x 20 mm	KRONA	225,00	0,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	KRONA	200,00	1,36
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	109	TEE ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	1,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	OLIVEIRA	10.000,00	0,99
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	SANTA COR	200,00	132,80
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	SANTA COR	200,00	42,90
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	MUNDIAL	50,00	12,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	HERC	120,00	2,66
FACHINELLO MATERIAIS	115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	HERC	120,00	2,77



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

476

DE CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	KRONA	600,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	350,00	2,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	WORKER	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	20,00	114,15
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	10,00	168,90
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	30,00	154,30
FACHINELLO MATERIAIS DE	124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	PERLEX	300,00	5,45



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

477

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	PERLEX	100,00	1,28
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	126	DISJUNTOR 2 x 100 A	SOPRANO	50,00	74,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	127	DISJUNTOR 3 x 25 A	SOPRANO	50,00	45,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	10,00	5,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	129	DISJUNTOR DIN 1X50	ENERBRAS	10,00	7,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	130	DISJUNTOR DIN 2X20	ENERBRAS	10,00	22,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME	131	DISJUNTOR DIN 2X50	ENERBRAS	10,00	21,90



MP 478

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132	DISJUNTOR DIN 3X32	SOPRANO	20,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SOPRANO	5,00	243,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	KRONA	120,00	9,83
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	KRONA	150,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	136	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	65,00	5,82
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	FAME	10,00	9,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	200,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DOURADO	50,00	5,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	140	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	25,00	0,84



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

479

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	141	LUVA ELETRODUTO 2"	KRONA	15,00	1,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	0,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	SOPRANO	2,00	608,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	IEE	100,00	3,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	PERLEX	100,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	3,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	148	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	50,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	149	CONECTOR DE COBRE 95mm	CIGAME	50,00	16,30



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

480

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	VONDER	100,00	9,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	CORFIO	50,00	38,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	SUPERCIANO	10,00	3,88
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	3,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	RAMADA	15,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	RAMADA	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WORKER	30,00	7,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157	JOELHO DE PVC 1/2	KRONA	100,00	0,78
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	800,00	0,20



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

MP 481

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CISER	800,00	0,27
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MICEMETAL	100,00	38,15
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	15,00	275,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	BERTOVEL	200,00	25,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ICDER	20,00	13,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	15,00	5,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	30,00	2,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	30,00	6,75
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	20,00	32,60



MPL 482

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	FAME	10,00	9,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	IEE	30,00	3,96
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	IEE	30,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	FAE	10,00	123,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	4.920,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	6.815,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	CALTEK	10,00	20,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	HIPERMASSA	50,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS	176	LIXA MASSA G150	3M	100,00	0,48



483

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DE CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	177	LIXA MASSA G80	3M	100,00	0,58
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	BRASILUX	5,00	332,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BLASCOR	15,00	28,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	BLASCOR	10,00	25,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	181	THINNER COM 900 ML	FARBEN	10,00	8,30
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	SANTA COR	10,00	17,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	10,00	10,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	INTRAL	30,00	125,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	185	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	20,00	19,40



484

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	ATLAS	15,00	6,15
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	RENNER	20,00	25,30
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	RENNER	20,00	23,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	189	FITA CREPE 25X50M	WORKER	10,00	4,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	190	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	15,00	0,86
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	191	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	15,00	5,75
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	RENNER	20,00	76,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	193	LIXA MASSA 120 10/120	3M	20,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194	LIXA MASSA 100 10/100	3M	20,00	0,40
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	RENNER	10,00	49,50



485

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	RAMADA	10,00	9,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	TASCHIBRA	10,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	TASCHIBRA	5,00	16,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	TASCHIBRA	10,00	36,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	34,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	TASCHIBRA	15,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	KRONA	20,00	2,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	10,00	0,64



486

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	205	ROLO VELUDO 9CM	ATLAS	5,00	5,13
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	SANTA COR	10,00	47,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	METASUL	12,00	10,35
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	RENNER	10,00	80,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	KRONA	12,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	KRONA	12,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	211	SILICONE BRANCO COM 280G	WORKER	10,00	12,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	DISJUNTOR DIN 3X80	SOPRANO	10,00	84,30
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS	213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	MUNDILUX	50,00	7,70



487

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ELETRICOS LTDA - ME					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	10,00	58,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	VONDER	20,00	104,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	FMB	20,00	106,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	12,00	1.035, 00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	4,00	1.605, 00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	VONDER	100,00	0,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,09



488

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	BIANPLAST	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	ECP	50,00	52,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	CANAL	20,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	KRONA	15,00	10,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	KRONA	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	KRONA	10,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	KRONA	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	230	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	CIGAME	10,00	19,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	CIGAME	10,00	5,14



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

ref 489

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	10,00	10,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	233	ARMAÇÃO REX 1X1	CIGAME	10,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	10,00	3,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	236	ARRUELA QUADRADA P / REX	CISER	15,00	0,82
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CIGAME	20,00	2,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	238	CURVA ELÉTRICA 90 1	KRONA	20,00	1,65
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	239	CONECTOR TERMINAL 35MM	CIGAME	20,00	3,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	240	CONECTOR TERMINAL 95MM	CIGAME	20,00	11,93



Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

490

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	39,75
---	-----	-------------------------------	----------------	-------	-------

Capanema - PR, 1º de setembro de 2016.

Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

491

PORTARIA Nº 6.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 078/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de licitação modalidade Pregão nº 078/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	172,00	1,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	15,00	1,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	30,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E	5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	43,80

10



492

Município de Capanema - PR

COMERCIO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	6,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	11,78
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	19,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	KRONA	20,00	14,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾"	KRONA	100,00	0,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	50,00	5,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	100,00	6,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	9,10
FACHINELLO MATERIAIS DE	14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	150,00	11,10

20



493

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	18,87
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	27,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	100,00	26,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	50,00	15,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	58,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	CIPLA	130,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	CIPLA	130,00	4,95

20



Município de Capanema - PR

Rep: 494

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	25,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	50,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	50,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	400,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	100,00	0,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	361,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	198,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CEM	2.500,00	9,33

20



Município de Capanema - PR

11/04/195

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	200,00	82,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	6,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	83,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANCA	10,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	29,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	60,00	13,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E	41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	50,77



Município de Capanema - PR

496

COMERCIO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	9,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	50,00	185,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	450,00	28,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	VONDER	120,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	20,00	15,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	30,00	32,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	30,00	34,50
FACHINELLO MATERIAIS DE	50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½"	CINFER	180,00	1,55



Município de Capanema - PR

Ref: 497

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANCA	100,00	31,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	ALIANCA	100,00	20,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55	FITA CREPE 19 mm x50 m	3M	200,00	2,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	3M	60,00	7,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	15,00	15,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	WORKER	100,00	3,85



Município de Capanema - PR

ref 498

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PERFIMAX	1.500,00	13,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	50,00	4,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	30,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	SIKA	20,00	16,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	VEDACIT	80,00	89,80
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,43
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	0,41
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	PLASTILIT	120,00	1,26
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,75



499

Município de Capanema - PR

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	4,20
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,97
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70	JOELHO ROSCADO ¾"	KRONA	450,00	1,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRWIN	100,00	3,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	NORTENE	1.500,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,34
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75	LUVA DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA	WORKER	100,00	11,70



500

Município de Capanema - PR

		COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	200,00	13,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	100,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79	LUVA ROSCADA ¾"	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	METASUL	350,00	0,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	500,00	1,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm ²	CISER	100,00	1,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,25



501

Município de Capanema - PR

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	85	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	50,00	2,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	86	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	3,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	87	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	20,00	6,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	88	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	20,00	8,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI-4, 45 x 45 cm	CRISTOFOLETTI	1.000,00	15,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	9,47
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	91	PREGO 17 x 27	GERDAU	250,00	7,46
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	92	PREGO 19 x 36	GERDAU	80,00	7,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	COFFERAL	200,00	10,45
SOBERANA MATERIAIS DE	94	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	DECA	50,00	42,00



Município de Capanema - PR

11502

CONSTRUCAO LTDA					
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	95	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	DECA	200,00	21,20
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	220,00	8,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PERFIMAX	250,00	19,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	99	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	100,00	13,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	50,00	9,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	50,00	13,84
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	HYDRONORT H	100,00	50,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	METASUL	100,00	5,80



503

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	ITAQUA	30,00	34,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	KRONA	50,00	2,89
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107	TEE PVC 25 x 20 mm	KRONA	225,00	0,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	KRONA	200,00	1,36
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	109	TEE ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	1,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	OLIVEIRA	10.000,00	0,99
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	SANTA COR	200,00	132,80
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	SANTA COR	200,00	42,90



504

Município de Capanema - PR

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	MUNDIAL	50,00	12,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	HERC	120,00	2,66
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	HERC	120,00	2,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	KRONA	600,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	350,00	2,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	WORKER	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	20,00	114,15
RODO VIAS TINTAS E	122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA,	RODO VIAS	10,00	168,90



505

Município de Capanema - PR

SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME		ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS			
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	30,00	154,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	PERLEX	300,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	PERLEX	100,00	1,28
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	126	DISJUNTOR 2 x 100 A	SOPRANO	50,00	74,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	127	DISJUNTOR 3 x 25 A	SOPRANO	50,00	45,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	10,00	5,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	129	DISJUNTOR DIN 1X50	ENERBRAS	10,00	7,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE	130	DISJUNTOR DIN 2X20	ENERBRAS	10,00	22,90



506

Município de Capanema - PR

MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	131	DISJUNTOR DIN 2X50	ENERBRAS	10,00	21,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132	DISJUNTOR DIN 3X32	SOPRANO	20,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SOPRANO	5,00	243,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS	KRONA	120,00	9,83
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	KRONA	150,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	136	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	65,00	5,82
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	FAME	10,00	9,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	200,00	5,45



Município de Capanema - PR

507

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DOURADO	50,00	5,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	140	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	25,00	0,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	141	LUVA ELETRODUTO 2"	KRONA	15,00	1,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	0,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	SOPRANO	2,00	608,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	IEE	100,00	3,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	PERLEX	100,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	3,86



508

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	148	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	50,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	149	CONECTOR DE COBRE 95mm	CIGAME	50,00	16,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	VONDER	100,00	9,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	CORFIO	50,00	38,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	SUPERCIANO	10,00	3,88
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	3,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	RAMADA	15,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	RAMADA	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WORKER	30,00	7,80

2.



509

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157	JOELHO DE PVC 1/2	KRONA	100,00	0,78
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	800,00	0,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CISER	800,00	0,27
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MICEMETAL	100,00	38,15
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	15,00	275,50
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	BERTOVEL	200,00	25,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	163	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	ICDER	20,00	13,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	15,00	5,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	30,00	2,20



Município de Capanema - PR

510

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	30,00	6,75
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	20,00	32,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	FAME	10,00	9,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	IEE	30,00	3,96
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	IEE	30,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	FAE	10,00	123,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	4.920,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	6.815,00
FACHINELLO MATERIAIS	174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	CALTEK	10,00	20,50



Município de Capanema - PR

REP 511

DE CONSTRUCAO LTDA					
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	HIPERMASSA	50,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	176	LIXA MASSA G150	3M	100,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	177	LIXA MASSA G80	3M	100,00	0,58
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	BRASILUX	5,00	332,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BLASCOR	15,00	28,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	BLASCOR	10,00	25,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	181	THINNER COM 900 ML	FARBEN	10,00	8,30
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	SANTA COR	10,00	17,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	10,00	10,60



Município de Capanema - PR

512

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	INTRAL	30,00	125,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	185	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	20,00	19,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	ATLAS	15,00	6,15
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	RENNER	20,00	25,30
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	RENNER	20,00	23,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	189	FITA CREPE 25X50M	WORKER	10,00	4,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	190	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	15,00	0,86
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME	191	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	15,00	5,75
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	RENNER	20,00	76,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	193	LIXA MASSA 120 10/120	3M	20,00	0,48



M 513

Município de Capanema - PR

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194	LIXA MASSA 100 10/100	3M	20,00	0,40
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	RENNER	10,00	49,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	RAMADA	10,00	9,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	TASCHIBRA	10,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	TASCHIBRA	5,00	16,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	TASCHIBRA	10,00	36,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	34,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	TASCHIBRA	15,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS	203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	KRONA	20,00	2,80



514

Município de Capanema - PR

DE CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	10,00	0,64
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	205	ROLO VELUDO 9CM	ATLAS	5,00	5,13
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME	206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	SANTA COR	10,00	47,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	METASUL	12,00	10,35
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	RENNER	10,00	80,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	KRONA	12,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	KRONA	12,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	211	SILICONE BRANCO COM 280G	WORKER	10,00	12,40
FACHINELLO MATERIAIS DE	212	DISJUNTOR DIN 3X80	SOPRANO	10,00	84,30



515

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA					
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME	213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	MUNDILUX	50,00	7,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	10,00	58,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216	SUPORTE SPOT BCO/PRETO COM ALETA 1L	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	VONDER	20,00	104,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	218	GLOBO ANTIVANDALISMO 16X60 M	FMB	20,00	106,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	12,00	1.035,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	4,00	1.605,00
FACHINELLO MATERIAIS DE	221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	VONDER	100,00	0,35

00



MP 516

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	BIANPLAST	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	ECP	50,00	52,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	CANAL	20,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	KRONA	15,00	10,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	KRONA	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	KRONA	10,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	KRONA	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE	230	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	CIGAME	10,00	19,38

00



517

Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	CIGAME	10,00	5,14
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	10,00	10,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	233	ARMAÇÃO REX 1X1	CIGAME	10,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	10,00	3,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	236	ARRUELA QUADRADA P / REX	CISER	15,00	0,82
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CIGAME	20,00	2,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	238	CURVA ELÉTRICA 90 1	KRONA	20,00	1,65
FACHINELLO MATERIAIS DE	239	CONECTOR TERMINAL 35MM	CIGAME	20,00	3,90



518

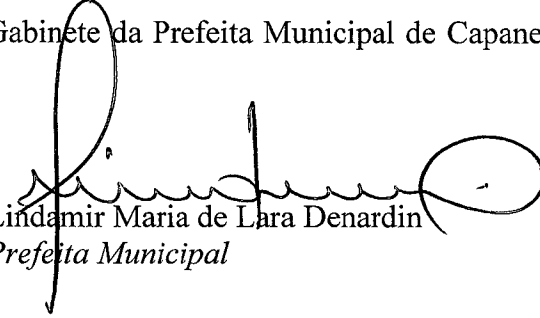
Município de Capanema - PR

CONSTRUCAO LTDA					
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	240	CONECTOR TERMINAL 95MM	CIGAME	20,00	11,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	39,75

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 078/2016, é de R\$ 521.679,78 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11519

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 37 / 144

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	27	CARLU	9,00	39,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	29	SILME	30,00	23,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	30	CARDOSO	50,00	20,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	31	GOL DE PLACA	2,00	258,00
ANDERLE & SILVA LTDA-ME	1	32	ESTER	36,00	6,00

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 075/2016, é de R\$ 13.166,70 (treze mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, primeiro dia de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203408

PORTARIA Nº 6.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 078/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de licitação modalidade Pregão nº 078/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	100,00	1,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	172,00	1,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	15,00	1,00
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	30,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	300,00	43,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	1.000,00	6,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	11,78
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	600,00	19,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	20,00	14,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/2"	KRONA	100,00	0,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	50,00	5,40

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA	KRONA	100,00	6,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	9,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	150,00	11,10
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	250,00	7,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16	ARGAMASSA AC-2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	300,00	18,87
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	120,00	27,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	100,00	26,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	50,00	15,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR-10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	58,99
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	60,00	59,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	130,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	CIPLA	130,00	4,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	25,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	50,00	2,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	50,00	3,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	400,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	100,00	0,68
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	361,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	5,00	198,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	60,00	6,80
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CEM	2.500,00	9,33
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	200,00	82,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	300,00	6,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0,75MM) E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	10,00	83,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANÇA	10,00	13,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	10,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	10,00	14,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORAN	2.000,00	29,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	60,00	13,05
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	450,00	50,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	42	CONJUNTO INTERRUPTOR LIMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	60,00	9,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	50,00	185,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	80,00	11,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	450,00	28,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x 20 mm	VONDER	120,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	20,00	15,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	30,00	32,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	30,00	34,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/4"	CINFER	180,00	1,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	100,00	3,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	50,00	2,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANÇA	100,00	31,10

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

520

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 98 / 144

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	ALIANCA	100,00	20,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	55	FITA CREPE 19 mm x50 m	3M	200,00	2,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	3M	60,00	7,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	3M	15,00	15,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	WORKER	100,00	3,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PERFIMAX	1.500,00	13,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	50,00	4,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ¼"	ASTRA	30,00	6,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UNIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	SIKA	20,00	16,90
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63	IMPERMEABILIZANTE 18 LT	VEDACIT	60,00	89,80
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,43
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	0,41
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	66	JOELHO DE PVC 25 mm x ½"	PLASTILIT	120,00	1,26
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	120,00	0,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	250,00	4,20
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	200,00	0,97
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	70	JOELHO ROSCADO ¾"	KRONA	450,00	1,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRWIN	100,00	3,85
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	NORTENE	1.500,00	1,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,34
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	75	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	100,00	11,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBLUIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A	WORKER	200,00	13,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	78	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	100,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79	LUVA ROSCADA ¾"	KRONA	200,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	80	MANGUEIRA CORRUGADA ¾" AMARELA	METASUL	350,00	0,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	81	MANGUEIRA DE PRESSÃO ¼"	MANUFLEX	500,00	1,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	CISER	100,00	1,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	500,00	0,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	85	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	50,00	2,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	86	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	50,00	3,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	87	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	20,00	6,80
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	88	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	20,00	8,60
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCO, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS P1-4, 45 x 45 cm	CRISTOFOLLETTI	1.000,00	15,75
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	90	PREGO 12 x 12	GERDAU	50,00	9,47
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	91	PREGO 17 x 27	GERDAU	250,00	7,46
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	92	PREGO 19 x 36	GERDAU	80,00	7,55
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	COFFERAL	200,00	10,45

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	94	REGISTRO DE GAVETA 1 ½" EM METAL	DECA	50,00	42,00
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	95	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	DECA	200,00	21,20
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	220,00	8,20
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	97	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	400,00	2,45
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PERFIMAX	250,00	19,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	99	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	100,00	13,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	50,00	9,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	50,00	13,84
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	HYDRONORTH	100,00	50,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	METASUL	100,00	5,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	ITAQUA	30,00	34,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	KRONA	50,00	2,89
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	200,00	0,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	107	TEE PVC 25 x 20 mm	KRONA	225,00	0,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	KRONA	200,00	1,36
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	109	TEE ROSCADO ¾"	KRONA	200,00	1,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	OLIVEIRA	10.000,00	0,99
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	SANTA COR	200,00	132,80
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	SANTA COR	200,00	42,90
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	MUNDIAL	50,00	12,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	HERC	120,00	2,66
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	HERC	120,00	2,77
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	KRONA	600,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	350,00	2,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	WORKER	100,00	12,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	100,00	10,45
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	20,00	114,15
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	10,00	168,90
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	30,00	154,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	PERLEX	300,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	PERLEX	100,00	1,28
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	126	DISJUNTOR 2 x 100 A	SOPRANO	50,00	74,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	127	DISJUNTOR 3 x 25 A	SOPRANO	50,00	45,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	128	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	10,00	5,75
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	129	DISJUNTOR DIN 1X50	ENERBRAS	10,00	7,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	130	DISJUNTOR DIN 2X20	ENERBRAS	10,00	22,90
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	131	DISJUNTOR DIN 2X50	ENERBRAS	10,00	21,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	132	DISJUNTOR DIN 3X32	SOPRANO	20,00	24,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SOPRANO	5,00	243,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	134	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	KRONA	120,00	9,83
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	KRONA	150,00	6,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	136	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	65,00	5,82

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

521

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 39 / 144

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	FAME	10,00	9,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	200,00	5,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DOURADO	50,00	5,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	140	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	25,00	0,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	141	LUVA ELETRODUTO 2"	KRONA	15,00	1,72
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	142	PLUG ROSCADO 3/4"	KRONA	200,00	0,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	SOPRANO	2,00	608,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	IEE	100,00	3,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	PERLEX	100,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	40,00	3,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	148	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	50,00	37,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	149	CONECTOR DE COBRE 95mm	CIGAME	50,00	16,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	VONDER	100,00	9,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	CORFIO	50,00	38,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	SUPERCIANO	10,00	3,88
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	300,00	3,84
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	RAMADA	15,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	RAMADA	10,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WORKER	30,00	7,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	157	JOELHO DE PVC 1/2"	KRONA	100,00	0,78
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	158	PARAFUSO 4.8X 50MM CABEÇA DE PAINELA	CISER	800,00	0,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CISER	800,00	0,27
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MICROMETAL	100,00	38,15
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	15,00	275,50
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	BERTOVEL	200,00	25,80
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	163	DISCO DE CORTE REFRAATÁRIO 10 POLEGADAS	ICDER	20,00	13,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	15,00	5,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	30,00	2,20
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	30,00	6,75
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICROMETAL	20,00	32,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	FAME	10,00	9,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	IEE	30,00	3,96
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	IEE	30,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO	FAE	10,00	123,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	4.920,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	4,00	6.815,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	CALTEK	10,00	20,50
MICROMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	HIPERMASSA	50,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	176	LIXA MASSA G150	3M	100,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	177	LIXA MASSA G30	3M	100,00	0,58
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	BRASILUX	5,00	332,00

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BLASCOR	15,00	28,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	BLASCOR	10,00	25,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	181	THINNER COM 900 ML	FARBEN	10,00	8,30
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	SANTA COR	10,00	17,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	10,00	10,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	INTRAL	30,00	125,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	185	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	20,00	19,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	ATLAS	15,00	6,15
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	RENNER	20,00	25,30
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	RENNER	20,00	23,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	189	FITA CREPE 25X50M	WORKER	10,00	4,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	190	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	15,00	0,86
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME	191	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	15,00	5,75
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	RENNER	20,00	76,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	193	LIXA MASSA 120 10/120	3M	20,00	0,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	194	LIXA MASSA 100 10/100	3M	20,00	0,40
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	RENNER	10,00	49,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	RAMADA	10,00	9,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	TASCHIBRA	10,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELEPR AV421	TASCHIBRA	5,00	16,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	TASCHIBRA	10,00	36,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 12TV BRANCA E27	TASCHIBRA	15,00	34,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 12TV	TASCHIBRA	15,00	11,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	KRONA	20,00	2,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	10,00	0,64
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	205	ROLO VELUDO 9CM	ATLAS	5,00	5,13
RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME	206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	SANTA COR	10,00	47,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	METASUL	12,00	10,35
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	RENNER	10,00	80,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	KRONA	12,00	4,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	KRONA	12,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	211	SILICONE BRANCO COM 280G	WORKER	10,00	12,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	212	DISJUNTOR DIN 3X80	SOPRANO	10,00	84,30
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	MUNDILUX	50,00	7,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	10,00	58,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	216	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	TASCHIBRA	20,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	VONDER	20,00	104,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X90	FMB	20,00	106,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	12,00	1.035,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPL), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	4,00	1.605,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	221	ABRACADEIRA TIPO U 1	VONDER	100,00	0,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	500,00	0,09
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	BIANPLAST	500,00	0,09

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

522

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 40 / 144

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	ECP	50,00	52,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	CANAL	20,00	11,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	KRONA	15,00	10,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	KRONA	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	KRONA	10,00	2,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	KRONA	10,00	3,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	230	HASTE TERRA COBREADO 2.0M X 5/8"	CIGAME	10,00	19,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	CIGAME	10,00	5,14
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	10,00	10,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	233	ARMAÇÃO REX 1X1	CIGAME	10,00	8,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	10,00	3,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	10,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	236	ARRUELA QUADRADA P / REX	CISER	15,00	0,82
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CIGAME	20,00	2,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	238	CURVA ELÉTRICA 90 1	KRONA	20,00	1,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	239	CONECTOR TERMINAL 35MM	CIGAME	20,00	3,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	240	CONECTOR TERMINAL 95MM	CIGAME	20,00	11,93
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	10,00	39,75

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 078/2016, é de R\$ 521.679,78 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod:03409

PORTARIA Nº 6.514, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 074/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 074/2016, objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBFI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO- BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	2	HOR/AULA DE ARTESANATO, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	38,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	3	CURSO PARA ATENDIMENTO DOS JOVENS E ADOLESCENTES DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ATENDIDOS PELO CRAS, CONFORME CONDIÇÕES DETERMINADAS NO EDITAL.	IDHO	200,00	39,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	4	HOR/AULA DE INFORMÁTICA BÁSICA, SEM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	200,00	39,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	5	HOR/AULA DE MEIO AMBIENTE MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.	IDHO	300,00	39,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 074/2016, é de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cnd:03410

PORTARIA Nº 6.515, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 013/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 013/2016 e Adjudico, objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA DIONÍSIO WONS ENTRE AS RUAS GUARANY E TUPI E NA RUA TUPI ENTRE AS RUAS DIONÍSIO WONS E LERCY JOÃO ROMAN EM CAPANEMA - PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Obra	Quantidade	Preço
EMPREENHEIRA DIEFEMBACH LTDA-ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA DIONÍSIO WONS ENTRE AS RUAS GUARANY E TUPI E NA RUA TUPI ENTRE AS RUAS DIONÍSIO WONS E LERCY JOÃO ROMAN EM CAPANEMA-PR.	1,00	73.000,26

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 013/2016, é de R\$ 73.000,26 (setenta e três mil reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016. Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod:03411

PORTARIA Nº 6.516, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 014/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 014/2016 e Adjudico, objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, E TERRAPLENAGEM NA RUA UBIRAJARA ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E MINAS GERAIS EM CAPANEMA - PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Obra	Quantidade	Preço
EMPREENHEIRA DIEFEMBACH LTDA-ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA UBIRAJARA ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E MINAS GERAIS EM CAPANEMA-PR.	1,00	38.841,18

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 014/2016, é de R\$ 38.841,18 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016. Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod:03412

PORTARIA Nº 6.517, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de preços 015/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 015/2016 e Adjudico, objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR..

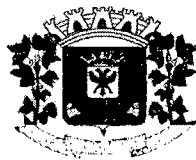
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Obra	Quantidade	Preço
A.A. COLUSSI & CIA LTDA-ME	1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.	1,00	58.548,63

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 015/2016, é de R\$ 58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016. Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cnd:03413



Município de Capanema - PR

mpf 523

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **05.762.047/0001-06** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **TATIANE MORETTI SEBEN**, portador do CPF nº 018.464.459-30

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	58,99	3.539,40
21	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BLASCOR	BC	60,00	59,00	3.540,00
60	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	50,00	4,79	239,50
85	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	UN	50,00	2,30	115,00
86	PINCEL PARA PINTURA 2"	ATLAS	UN	50,00	3,80	190,00
87	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	UN	20,00	6,80	136,00



01/01/524

Município de Capanema - PR

88	PINCEL PARA PINTURA 4"	ATLAS	UN	20,00	8,60	172,00
102	SELADOR PIGMENTADO LATA COM 18 LITROS	HYDRONO RTH	UN	100,00	50,50	5.050,00
113	TINTA SPRAY 400 ml/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	MUNDIAL	UN	50,00	12,70	635,00
164	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	ATLAS	UN	15,00	5,79	86,85
179	MASSA ACRÍLICA BRANCA, COM 25KG	BLASCOR	BC	15,00	28,50	427,50
180	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 4,8L	BLASCOR	UN	10,00	25,00	250,00
181	THINNER COM 900 ML	FARBEN	UN	10,00	8,30	83,00
189	FITA CREPE 25X50M	WORKER	UN	10,00	4,35	43,50
191	PINCEL 2.1/2"	ATLAS	UN	15,00	5,75	86,25
Valor total da Ata: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**
- c. **Dotação orçamentária onerada;**
- d. **Valor do material;**
- e. **Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.



11/08/2015 25

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
 - b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
 - c. **Local onde serão entregues os materiais;**
 - d. **Prazo para entrega dos materiais;**
 - e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
 - f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
 - g. **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**
- 4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**
- 4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**
- 4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**
- 4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**
- 4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



Município de Capanema - PR

11/04/2016

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

527

2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso



II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.



9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razões de interesse público;
- b. A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



-
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- a. Advertência por escrito;
 - b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
 - b.2. **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
 - b.3. **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
 - b.4. **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**
 - c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
-



-
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1. As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

02



533

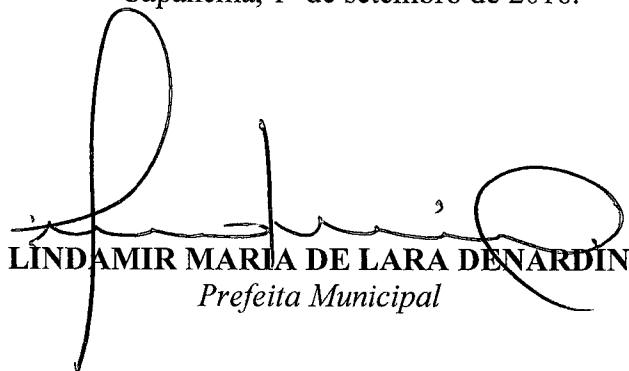
Município de Capanema - PR

- 14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.
- 15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.
- 15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente,

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


TATIANE MORETTI SEBEN
Representante Legal
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA -
ME
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

11534

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2388 PRÉDIO - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **04.909.692/0002-27** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, portador do CPF nº 024.930.949-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
39	CIMENTO SACA COM 50 kg	VOTORA N	SC	2.000,00	29,85	59.700,00
187	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1490 900ML	RENNER	UN	20,00	25,30	506,00
188	TINTA TOQUE DE CLASSE ACET RV1491 900ML	RENNER	UN	20,00	23,50	470,00



Município de Capanema - PR

535

192	TINTA ACRÍLICO PASTEL FOSCO, COM 18 L	RENNER	UN	20,00	76,50	1.530,00
195	TINTA EXTRA ESMALTE SINTÉTICO RV1190, COM 3,6 L	RENNER	UN	10,00	49,50	495,00
208	VERNIZ MAJ MARÍTIMO, COM 3,6L	RENNER	UN	10,00	80,10	801,00
218	GLOBO M ANTIVANDALISMO 16X60	FMB	UN	20,00	106,00	2.120,00
219	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 1 B FUN (SIMPLES), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	UN	12,00	1.035,00	12.420,00
220	POSTE PARA PRAÇA COMPLETO 2 B FUN (DUPLO), MEDINDO 3,5M VERDE PETRÓLEO	FMB	UN	4,00	1.605,00	6.420,00
Valor total da Ata: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**



- c. Dotação orçamentária onerada;
- d. Valor do material;
- e. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c. **Local onde serão entregues os materiais;**
- d. **Prazo para entrega dos materiais;**
- e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g. **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de**



Município de Capanema - PR

537

eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de



11/04/539

Município de Capanema - PR

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

MP 540

- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. Por razões de interesse público;
 - b. A pedido do fornecedor.
 - c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b. Apresentar documentação falsa;
 - c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - e. Comportar-se de modo inidôneo;
 - f. Cometer fraude fiscal;
 - g. Fizer declaração falsa;
 - h. Ensejar o retardamento da execução do certame.



10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

a. Advertência por escrito;

b. **Multas:**

b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b.2. **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

b.3. **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

b.4. **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



PR 543

Município de Capanema - PR

- 10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1.** As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

544

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


GILBERTO CARLOS FURLAN
Representante Legal
**MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI
LTDA**
Detentora da Ata





MP 545

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **75.993.527/0001-63** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MATTES FACHINELLO**, portador do CPF nº .046.399.349-71

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABRACADEIRA ROSCA SEM FIM 89 x 108	WORKER	UN	100,00	1,20	120,00
2	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	WORKER	UN	172,00	1,09	187,48
3	ABRACADEIRA TIPO U 2"	WORKER	UN	15,00	1,00	15,00
9	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	KRONA	UN	20,00	14,75	295,00
10	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	KRONA	UN	100,00	0,33	33,00



546

Município de Capanema - PR

11	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	50,00	5,40	270,00
12	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4" PARA CAIXA DE ÁGUA.	KRONA	UN	100,00	6,70	670,00
13	ANEL DE CERA COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	UN	80,00	9,10	728,00
14	ARAME GALVANIZADO Nº 18	MORLAN	KG	150,00	11,10	1.665,00
18	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA	METASUL	UN	100,00	26,80	2.680,00
19	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	METASUL	UN	50,00	15,75	787,50
22	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	CIPLA	UN	130,00	7,40	962,00
23	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	CIPLA	UN	130,00	4,95	643,50
24	BROCA DE WIDEA 10 mm	WORKER	UN	25,00	5,45	136,25
25	BROCA DE WIDEA 6 mm	WORKER	UN	50,00	2,95	147,50
26	BROCA DE WIDEA 8 mm	WORKER	UN	50,00	3,95	197,50
27	BUCHA PLÁSTICA 8 mm	PLASPEROLA	UN	400,00	0,09	36,00
28	BUCHA REDUÇÃO 32 x 20 mm	KRONA	UN	100,00	0,68	68,00
31	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm	KRONA	UN	60,00	6,80	408,00
33	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS	FIXARIT	BLD	200,00	82,60	16.520,00
35	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 46 LITROS E 85 KG DE CARGA CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA 22 (0.75MM) E ESTRUTUTA EM AÇO TUBULAR, COM RODA PNEU E CÂMARA	ALZA	UN	10,00	83,50	835,00



Município de Capanema - PR

11/11/547

36	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	ALIANCA	UN	10,00	13,85	138,50
37	CILINDRO PARA FECHADURA SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	11,70	117,00
38	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	STAM	UN	10,00	14,00	140,00
40	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	KRONA	UN	60,00	13,05	783,00
42	CONJUNTO INTERRRUPTOR UMA TECLA SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A NOVO PADRÃO INMETRO BRANCO.	FAME	UN	60,00	9,05	543,00
43	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	FIORI	CONJ	50,00	185,00	9.250,00
44	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS	NACIONAL	UN	80,00	11,90	952,00
46	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 110 x20 mm	VONDER	UN	120,00	12,85	1.542,00
47	DISCO PARA CORTE DE MADEIRA 185 mm x 20 mm x 24 DENTES	VONDER	UN	20,00	15,85	317,00
48	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	32,00	960,00
49	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	PREMISSE	UN	30,00	34,50	1.035,00
50	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	CINFER	UN	180,00	1,55	279,00
51	ENGATE PLÁSTICO 1/2" 40 cm	CIPLA	UN	100,00	3,85	385,00
52	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	CIPLA	UN	50,00	2,15	107,50
53	FECHADURA METÁLICA EXTERNA	ALIANCA	UN	100,00	31,10	3.110,00
54	FECHADURA METÁLICA INTERNA	ALIANCA	UN	100,00	20,10	2.010,00
55	FITA CREPE 19 mm x50 m	3M	UN	200,00	2,85	570,00
56	FITA CREPE 50 mm x 50 m	3M	UN	60,00	7,80	468,00
57	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA	3M	ROLO	15,00	15,50	232,50



Município de Capanema - PR

M 548

	FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC EM PAREDES, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm ² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO					
58	FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m	WORKER	ROLO	100,00	3,85	385,00
61	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	ASTRA	UN	30,00	6,90	207,00
62	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	SIKA	GL	20,00	16,90	338,00
70	JOELHO ROSCADO ¾"	KRONA	UN	450,00	1,35	607,50
71	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	IRWIN	UN	100,00	3,85	385,00
73	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,34	68,00
74	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,40	80,00
75	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,48	96,00
76	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	100,00	11,70	1.170,00
77	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	WORKER	PAR	200,00	13,40	2.680,00



441549

Município de Capanema - PR

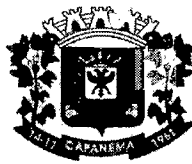
78	LUVA LR 25 mm x ¾"	KRONA	UN	100,00	0,77	77,00
79	LUVA ROSCADA ¾"	KRONA	UN	200,00	0,48	96,00
80	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA ¾"	METASUL	M	350,00	0,86	301,00
81	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	MANUFLEX	M	500,00	1,88	940,00
82	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	CISER	UN	100,00	1,77	177,00
83	PARAFUSO PHILLIPS 3,5 x 35 mm	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
84	PARAFUSO PHILLIPS 5,0 x 60 mm	CISER	UN	500,00	0,25	125,00
99	ROLO DE LÃ 23 cm	ATLAS	UN	100,00	13,84	1.384,00
100	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA 23 cm	ATLAS	UN	50,00	9,00	450,00
101	ROLO DE PINTURA DE LÃ 18 cm	ATLAS	UN	50,00	13,84	692,00
103	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm	METASUL	UN	100,00	5,80	580,00
104	SOLVENTE PARA TINTA ESMALTE SINTÉTICO LATA COM 5 LITROS	ITAQUA	LATA	30,00	34,20	1.026,00
105	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC	KRONA	UN	50,00	2,89	144,50
106	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	KRONA	UN	200,00	0,77	154,00
107	TEE PVC 25 x 20 mm	KRONA	UN	225,00	0,93	209,25
108	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	KRONA	UN	200,00	1,36	272,00
109	TEE ROSCADO ¾"	KRONA	UN	200,00	1,85	370,00
110	TIJOLO MACIÇO 5,5 x11 x 24 cm	OLIVEIRA	UN	10.000,00	0,99	9.900,00
114	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½"	HERC	UN	120,00	2,66	319,20
115	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾"	HERC	UN	120,00	2,77	332,40
116	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	600,00	6,85	4.110,00
117	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	KRONA	M	350,00	2,86	1.001,00



Município de Capanema - PR

550

118	VEDA CALHA 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	12,80	1.280,00
119	VEDANTE SILICONE ACÉTICO ANTIFUNGO TRANSPARENTE PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	10,45	1.045,00
120	VEDANTE SILICONE PRETO PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA, 280 GRAMAS	WORKER	UN	100,00	10,45	1.045,00
124	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS	PERLEX	UN	300,00	5,45	1.635,00
125	CONECTOR PARA CONDUITE PVC 1" CINZA	PERLEX	UN	100,00	1,28	128,00
126	DISJUNTOR 2 x 100 A	SOPRANO	UN	50,00	74,50	3.725,00
127	DISJUNTOR 3 x 25 A	SOPRANO	UN	50,00	45,30	2.265,00
128	DISJUNTOR DIN 1X16	SOPRANO	UN	10,00	5,75	57,50
132	DISJUNTOR DIN 3X32	SOPRANO	UN	20,00	24,00	480,00
133	DISJUNTOR FCM 3 x 200	SOPRANO	UN	5,00	243,00	1.215,00
134	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS	KRONA	UN	120,00	9,83	1.179,60
135	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	KRONA	UN	150,00	6,85	1.027,50
136	INTERRUPTOR 1 TECLA	FAME	UN	65,00	5,82	378,30
137	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 10A	FAME	UN	10,00	9,20	92,00
138	LÂMPADA FLUORESCENTE BARRA 40 W	EMPALUX	UN	200,00	5,45	1.090,00
139	LINHA DE NYLON 0.8 mm x 100 m, PARA PEDREIRO	DOURADO	ROLO	50,00	5,85	292,50
140	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	UN	25,00	0,84	21,00
141	LUVA ELETRODUTO 2"	KRONA	UN	15,00	1,72	25,80
142	PLUG ROSCADO ¾"	KRONA	UN	200,00	0,55	110,00
143	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PARA 56 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO	SOPRANO	UN	2,00	608,00	1.216,00



Município de Capanema - PR

551

144	SOQUETE PORCELANA FIXO E-27	IEE	UN	100,00	3,90	390,00
145	TAMPA CONDUITE PVC CEGA CINZA	PERLEX	UN	100,00	4,85	485,00
146	TOMADA TELEBRAS COM RJ11 2V	FAME	UN	10,00	8,95	89,50
147	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	FAME	UN	40,00	3,86	154,40
148	DISJUNTOR 2 X 40 A	SOPRANO	UN	50,00	37,00	1.850,0 0
149	CONECTOR DE COBRE 95mm	CIGAME	UN	50,00	16,30	815,00
150	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, ROLO COM 200 METROS.	VONDER	ROLO	100,00	9,45	945,00
151	CORDA DE NYLON PP 6.0 mm	CORFIO	KG	50,00	38,80	1.940,0 0
152	ADESIVO INSTANTÂNEO COM 20g	SUPERCIANO	UN	10,00	3,88	38,80
154	CABO PARA ENXADA OVAL DE MADEIRA	RAMADA	UN	15,00	8,85	132,75
155	CABO PARA MACHADO DE MADEIRA	RAMADA	UN	10,00	8,95	89,50
156	ÓLEO DESINGRIPANTE E ANTI-FERRUGEM, FRASCO DE 300ML.	WORKER	FRAS	30,00	7,80	234,00
157	JOELHO DE PVC 1/2	KRONA	UN	100,00	0,78	78,00
158	PARAFUSO 4,8X 50MM CABEÇA DE PANELA.	CISER	UN	800,00	0,20	160,00
159	PARAFUSO SEXTAVADO COM ROSCA SOBERBA 1/4 X 35mm	CISER	UN	800,00	0,27	216,00
165	PINCEL FINO DE LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 1cm	ATLAS	UN	30,00	2,20	66,00
168	CHAVE DE LUZ COM DUAS TECLAS	FAME	UN	10,00	9,90	99,00
169	CONECTOR CERÂMICO MÉDIO (20mm)	IEE	UN	30,00	3,96	118,80
170	CONECTOR CERÂMICO GRANDE PARA FIO DE 4mm E 6mm.	IEE	UN	30,00	2,90	87,00
171	HIDRÔMETRO DE 2 POLEGADAS, DE BOA	FAE	UN	10,00	123,50	1.235,0 0



552

Município de Capanema - PR

	QUALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO					
172	CAIXA DE ÁGUA 15000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	UN	4,00	4.920,00	19.680,00
173	CAIXA DE ÁGUA 20000 LITROS EM POLIPROPILENO DE BOA QUALIDADE, PAREDES LISAS, FECHAMENTO RÁPIDO E SEGURO E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS	FORTLEV	UN	4,00	6.815,00	27.260,00
174	ADITIVO SUBSTITUTO DO CAL, COM 3,6 L	CALTEK	UN	10,00	20,50	205,00
176	LIXA MASSA G150	3M	UN	100,00	0,48	48,00
177	LIXA MASSA G80	3M	UN	100,00	0,58	58,00
178	KIT POLIPAR MULT EPOXI BRANCO 2,7L	BRASILUX	UN	5,00	332,00	1.660,00
183	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO	HERC	UN	10,00	10,60	106,00
184	LUMINÁRIA ALTO R SOB 2X16	INTRAL	UN	30,00	125,00	3.750,00
185	PAPELEIRA COM TAMPA	PEVILON	UN	20,00	19,40	388,00
186	CABO PARA ROLO COM BUCHA, MEDINDO 23CM	ATLAS	UN	15,00	6,15	92,25
190	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UN	15,00	0,86	12,90
193	LIXA MASSA 120 10/120	3M	UN	20,00	0,48	9,60
194	LIXA MASSA 100 10/100	3M	UN	20,00	0,40	8,00
196	CABO PARA PICARETA DE MADEIRA	RAMADA	UN	10,00	9,95	99,50
197	ESPETO PARA JARDIM PVC VERDE E27	TASCHIBRA	UN	10,00	11,90	119,00
198	ESPETO PARA JARDIM PAR 20 MOVELPR AV421	TASCHIBRA	UN	5,00	16,90	84,50
199	PROJETOR REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA E40	TASCHIBRA	UN	10,00	36,50	365,00



553

Município de Capanema - PR

200	LÂMPADA PAR 20 LED4 3W 127V BRANCA E27	TASCHIBRA	UN	15,00	34,15	512,25
201	LÂMPADA INCANDESCENTE 25W 127V	TASCHIBRA	UN	15,00	11,50	172,50
202	TORNEIRA PARA JARDIM CR VED 1/2X3/4	HERC	UN	10,00	3,45	34,50
203	JOELHO SOLD BUCHA LATÃO 25X1/2MM	KRONA	UN	20,00	2,80	56,00
204	CAPA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	UN	10,00	0,64	6,40
205	ROLO VELUDO 9CM	ATLAS	UN	5,00	5,13	25,65
207	CAIXA DE MASSA PRETA 20L	METASUL	UN	12,00	10,35	124,20
209	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X75	KRONA	UN	12,00	4,85	58,20
210	REDUÇÃO PARA ESGOTO 100X50	KRONA	UN	12,00	3,45	41,40
211	SILICONE BRANCO COM 280G	WORKER	UN	10,00	12,40	124,00
212	DISJUNTOR DIN 3X80	SOPRANO	UN	10,00	84,30	843,00
214	LUSTRE ARANDELA FECH PEQ 1 LAMP	TASCHIBRA	UN	10,00	58,30	583,00
215	SUPORTE SPOT BCO/BCO COM ALETA	TASCHIBRA	UN	20,00	8,40	168,00
216	SUPORTE SPOT 1L BCO/PRETO COM ALETA	TASCHIBRA	UN	20,00	8,40	168,00
217	CHUMBADOR ARMADO 1/2" X 1300M	VONDER	UN	20,00	104,00	2.080,0 0
221	ABRAÇADEIRA TIPO U 1	VONDER	UN	100,00	0,35	35,00
222	PARAFUSO PHILLIPS 4,0X25MM	CISER	UN	500,00	0,09	45,00
223	BUCHA PLÁSTICA COM ABA 6MM	BIANPLAST	UN	500,00	0,09	45,00
224	SENSOR IVP DE ILUMINAÇÃO LS 150P	ECP	UN	50,00	52,00	2.600,0 0
225	CHAPA GALVANIZADA P/ 2CX CN OU 3 CX AN	CANAL	UN	20,00	11,90	238,00
226	TUBO ELETRODUTO 2 1/2	KRONA	M	15,00	10,50	157,50
227	LUVA ELÉTRICA 1 1/2	KRONA	UN	10,00	1,00	10,00
228	LUVA ELÉTRICA 2 1/2	KRONA	UN	10,00	2,90	29,00
229	CURVA ELÉTRICA 90 1 1/2	KRONA	UN	10,00	3,45	34,50
230	HASTE TERRA COBREDO 2.0M X 5/8"	CIGAME	UN	10,00	19,38	193,80



Município de Capanema - PR

554

231	GRAMPO PARA HASTE TERRA	CIGAME	UN	10,00	5,14	51,40
232	ARAME GALVANIZADO 16MM 60M/KG	MORLAN	KG	10,00	10,75	107,50
233	ARMAÇÃO REX 1X1	CIGAME	UN	10,00	8,40	84,00
234	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 72 X 72	IEE	UN	10,00	3,80	38,00
235	PARAFUSO MÁQUINA 5/8X6"	CISER	UN	10,00	1,00	10,00
236	ARRUELA QUADRADA P / REX	CISER	UN	15,00	0,82	12,30
237	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1	CIGAME	UN	20,00	2,38	47,60
238	CURVA ELÉTRICA 90 1	KRONA	UN	20,00	1,65	33,00
239	CONECTOR TERMINAL 35MM	CIGAME	UN	20,00	3,90	78,00
240	CONECTOR TERMINAL 95MM	CIGAME	UN	20,00	11,93	238,60
241	LIMPEZA FIM DE OBRA COM 5L	FIM DE OBRA	UN	10,00	39,75	397,50
Valor total da Ata: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**



Município de Capanema - PR

11555

- c. Dotação orçamentária onerada;
- d. Valor do material;
- e. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c. **Local onde serão entregues os materiais;**
- d. **Prazo para entrega dos materiais;**
- e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g. **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de**



eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

557

2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de



eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



1559

Município de Capanema - PR

- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- a. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - b. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - c. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razões de interesse público;
- b. A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.



561

Município de Capanema - PR

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

- a. Advertência por escrito;
- b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
 - b.2. **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
 - b.3. **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
 - b.4. **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



562

Município de Capanema - PR

- 10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1. As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Município de Capanema - PR

11563

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

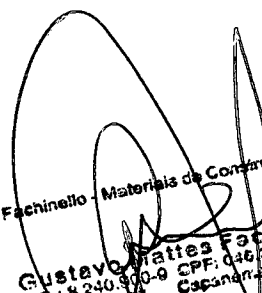
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDA MIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


Fachinello - Materiais de Construção Ltda.
Gustavo Mattes Fachinello
RD.: 8.240.900-9 CPF: 046.389.349-71
Brasil, 574 Capanema Paraná
GUSTAVO MATTES FACHINELLO
Representante Legal
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

PR 11564

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **75.981.993/0001-29** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **IVO ANTÔNIO MULLER**, portador do CPF nº 175.546.329-49

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	30,80	12.320,00
5	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	300,00	43,80	13.140,00



Município de Capanema - PR

565

6	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	1.000,00	6,20	6.200,00
7	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	11,78	7.068,00
8	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	600,00	19,35	11.610,00
15	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	250,00	7,80	1.950,00
16	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	300,00	18,87	5.661,00
17	ARGAMASSA AC-3, SACO COM 20 kg	HIPERMASSA	SC	120,00	27,80	3.336,00
30	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	198,90	994,50
32	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg	CEM	SC	2.500,00	9,33	23.325,00
34	CAL PARA PINTURA COM 8 kg	CEM	SC	300,00	6,30	1.890,00
41	COLUNA DE AÇO 8 mm, 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	GERDAU	UN	450,00	50,77	22.846,50
45	CUMEEIRA 110 x 6 mm	ISDRALIT	UN	450,00	28,90	13.005,00
63	IMPERMEABILIZAN TE 18 LT	VEDACIT	L	80,00	89,80	7.184,00
89	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO	CRISTOFOLETTI	UN	1.000,00	15,75	15.750,00



566

Município de Capanema - PR

	DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 45 x 45 cm					
97	REJUNTE FLEXÍVEL	HIPERMASSA	KG	400,00	2,45	980,00
153	TRELIÇA PARA LAJE 6/4,2/4,2	GERDAU	M	300,00	3,84	1.152,00
160	CALHA COM MATERIAL DE CHAPA GALVANIZADA CONFORME A MEDIDA PEDIDA MAIS OS SUPORTES. TIPO CORTE 33cm.	MICEMETAL	M	100,00	38,15	3.815,00
161	POSTE 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A TRIF.	BERTOLINI	UN	15,00	275,50	4.132,50
162	TELHA ONDULADA METÁLICA, GALVANIZADA E DE LARGURA 110CM.	BERTOVEL	M	200,00	25,80	5.160,00
163	DISCO DE CORTE REFRATÁRIO 10 POLEGADAS	ICDER	UN	20,00	13,30	266,00
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE MATERIAL INCOLOR	KALIPSO	UN	30,00	6,75	202,50
167	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40	MICEMETAL	UN	20,00	32,60	652,00
175	ARGAMASSA FIX 100 AC - 1 COM 20 KG	HIPERMASSA	SC	50,00	8,40	420,00



567

Município de Capanema - PR

Valor total da Ata: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**
- c. **Dotação orçamentária onerada;**
- d. **Valor do material;**
- e. **Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c. **Local onde serão entregues os materiais;**



568

Município de Capanema - PR

-
- d. Prazo para entrega dos materiais;
 - e. Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
 - f. Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
 - g. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite
-



Município de Capanema - PR

11/14569

prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

570

2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



Município de Capanema - PR

11571

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



MP 572

Município de Capanema - PR

- c. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.
9. **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



573

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razões de interesse público;
- b. A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

- a. Advertência por escrito;
- b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de**



574

Município de Capanema - PR

-
- preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b.2. Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- b.3. Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- b.4. Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
-



Município de Capanema - PR

575

- 10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**
- 11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
- 12.1. As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
- 13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**
- 14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.




Município de Capanema - PR

11/0576

- 15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.
- 15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.
- 15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA
Detentora da Ata



Município de Capanema - PR

577

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 99 TÉRREO - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **07.759.602/0001-76** doravante designada **DETENTOR DA ATA**, neste ato representada pela Sra. **MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER GUERRA**, portadora do CPF nº 022.013.919-98

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
29	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	BAKOF	UN	5,00	361,90	1.809,50
59	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	PERFIMAX	M2	1.500,00	13,80	20.700,00



0578

Município de Capanema - PR

64	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,43	86,00
65	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	0,41	102,50
66	JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	PLASTILIT	UN	120,00	1,26	151,20
67	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	120,00	0,75	90,00
68	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	250,00	4,20	1.050,00
69	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	PLASTILIT	UN	200,00	0,97	194,00
72	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	NORTENE	ML	1.500,00	1,40	2.100,00
90	PREGO 12 x 12	GERDAU	KG	50,00	9,47	473,50
91	PREGO 17 x 27	GERDAU	KG	250,00	7,46	1.865,00
92	PREGO 19 x 36	GERDAU	KG	80,00	7,55	604,00
93	PREGO TELHEIRO 18 x 30	COFFERAL	KG	200,00	10,45	2.090,00
94	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	DECA	UN	50,00	42,00	2.100,00
95	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL	DECA	UN	200,00	21,20	4.240,00
96	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	PLASTILIT	UN	220,00	8,20	1.804,00
98	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	PERFIMAX	UN	250,00	19,10	4.775,00
Valor total da Ata: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a



101579

Município de Capanema - PR

aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**
- c. **Dotação orçamentária onerada;**
- d. **Valor do material;**
- e. **Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c. **Local onde serão entregues os materiais;**
- d. **Prazo para entrega dos materiais;**
- e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

m



101580

Município de Capanema - PR

g. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

- 4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



Município de Capanema - PR

00581

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A



PR 582

Município de Capanema - PR

-
- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**
- 7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
-



Município de Capanema - PR

M: 583

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

- a. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



MA 585

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razões de interesse público;
- b. A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

- a. Advertência por escrito;
- b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de**



586

Município de Capanema - PR

-
- preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b.2. Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- b.3. Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- b.4. Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



587

Município de Capanema - PR

- 10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1. As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

AD




Município de Capanema - PR

M 588

-
- 15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.
- 15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.
- 15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


MARLIZE BERNARDINA WEISHEIMER
GUERRA
Representante Legal
SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA
Detentora da Ata





MP 589

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME, sediada na R OLAVO BILAC, 747 - CEP: 95895000 - BAIRRO: CENTRO, Colinas/RS inscrita no CNPJ sob o nº **11.607.641/0001-25** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **JEREMIAS BASSO JACOBS**, portador do CPF nº 005.846.360-75

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
111	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS	SANTA COR	LATA	200,00	132,80	26.560,00
112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COM 3,6 LITROS	SANTA COR	GL	200,00	42,90	8.580,00
121	SOLVENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA ATENDENDO ÀS NORMAS	RODO VIAS	LATA	20,00	114,15	2.283,00



590

Município de Capanema - PR

	ABNT NBR 11.862, LATA COM 18 LITROS						
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	LATA	10,00	168,90	1.689,00	
123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT NBR 11.862 LATA COM 18 LITROS	RODO VIAS	LATA	30,00	154,30	4.629,00	
182	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 3,6L	SANTA COR	UN	10,00	17,95	179,50	
206	VERNIZ MAJ STAIN CAST, COM 3,6L	SANTA COR	UN	10,00	47,00	470,00	
Valor total da Ata: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).							

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**
- c. **Dotação orçamentária onerada;**
- d. **Valor do material;**



591

Município de Capanema - PR

e. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c. **Local onde serão entregues os materiais;**
- d. **Prazo para entrega dos materiais;**
- e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g. **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo**



Município de Capanema - PR

11/11/13 592

da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



594

Município de Capanema - PR

- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
- a. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



595

Município de Capanema - PR

-
- c. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- a. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário
-



596

Município de Capanema - PR

Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razões de interesse público;
- b. A pedido do fornecedor.
- c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;

RO



11597

Município de Capanema - PR

-
- g. Fizer declaração falsa;
 - h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

- a. Advertência por escrito;
- b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
 - b.2. **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
 - b.3. **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
 - b.4. **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



598

Município de Capanema - PR

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

- 10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 12.1.** As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.



Município de Capanema - PR

11599

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

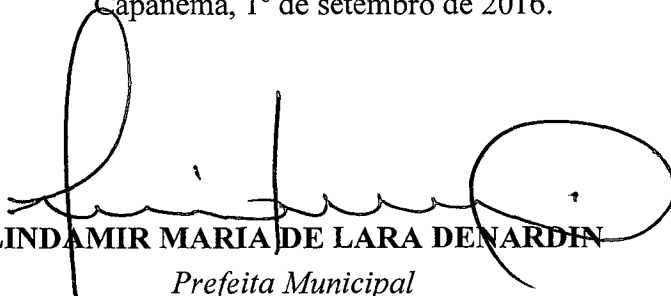
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

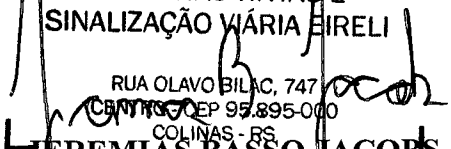
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

11.607.641/0001-25
RODO VIAS TINTAS E
SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI
RUA OLAVO BILAC, 747
CENTRO CEP 97.895-000
COLINAS - RS

JEREMIAS BASSO JACOBS
Representante Legal

**RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA
EIRELI - ME**
Detentora da Ata





600

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

Aos 31 de agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **75.972.760/0001-60**, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado pela, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 078/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 334 - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº **10.583.036/0001-07** doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Sr. **LUAN RUARO MARCANTE**, portador do CPF nº 074.747.679-96

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
129	DISJUNTOR DIN 1X50	ENERBRAS	UN	10,00	7,90	79,00
130	DISJUNTOR DIN 2X20	ENERBRAS	UN	10,00	22,90	229,00
131	DISJUNTOR DIN 2X50	ENERBRAS	UN	10,00	21,90	219,00
213	MANGUEIRA LUMINOSA LED VERMELHA	MUNDILUX	M	50,00	7,70	385,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a

20



601

Município de Capanema - PR

aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do ÓRGÃO GERENCIADOR - PR.

3.2. **O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos à DETENTORA DA ATA nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a. **Número da Ata;**
- b. **Número do item conforme Ata;**
- c. **Dotação orçamentária onerada;**
- d. **Valor do material;**
- e. **Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 01 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do ÓRGÃO GERENCIADOR,** a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a. **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
 - b. **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
 - c. **Local onde serão entregues os materiais;**
 - d. **Prazo para entrega dos materiais;**
 - e. **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
 - f. **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
-



602

Município de Capanema - PR

g. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

- 4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.
- 4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.
- 4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.
- 5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **DETENTORA DA ATA**, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **DETENTORA DA ATA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

20



603

Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1080	07.001.12.365.1202.2118	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1090	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1100	07.001.12.365.1202.2118	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3150	11.003.08.243.0802.6058	000	3.1.90.13.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do



604

Município de Capanema - PR

contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Celso Antônio Backes e Mariluci Candioto Salvadori, para, junto ao representante da **DETENTORA DA ATA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à **DETENTORA DA ATA**, para aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à **DETENTORA DA ATA**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 7.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
 - 7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
 - 7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

RO



605

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores.
- 8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou



12/01/2016

Município de Capanema - PR

comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

- 8.7. É vedado à **DETENTORA DA ATA** interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 8.8. Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 8.9. **É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 8.11. Havendo qualquer alteração, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:
- a. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. Por razões de interesse público;
 - b. A pedido do fornecedor.
 - c. Em qualquer das hipóteses acima, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Fizer declaração falsa;
- h. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a **DETENTORA DA ATA** estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

- a. Advertência por escrito;
- b. **Multas:**
 - b.1. **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
 - b.2. **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



-
- b.3. Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da DETENTORA DA ATA, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- b.4. Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.
- 10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
-



10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 078/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A **DETENTORA DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 078/2016**.



Município de Capanema - PR

MP#610

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo representante da **DETENTORA DA ATA** já qualificados preambularmente.

Capanema, 1º de setembro de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Luan Ruaro Marcante
Eng.º Eletricista
CREA PR 131568/D
VISTO SC 128896-6

LUAN RUARO MARCANTE
Representante Legal
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO
DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME
Detentora da Ata

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11611

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE	12,00	150,00
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 3/4 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 207.500,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1612

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE	12,00	150,00
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 1/4 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 8º 750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11/09/2016
613

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE	12,00	150,00
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 7/8 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 8º 750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203413

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11614

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE	12,00	150,00
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 3/4 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 87.500,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016

Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1615

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECLAMAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTUDE	12,00	150,00
ATTUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203415

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 3/4 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 8º 750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016

Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

11616

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATTITUDE	12,00	150,00
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATTITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 1/2 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ 80.050,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016. Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIIS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinco centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

617

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1185

Página 57 / 144

PORTARIA Nº 6.520, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 080/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPO "A E E"	ATITUDE	12,00	150,00
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DO GRUPO "B"	ATITUDE	300,00	1,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2016, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dois dias de setembro de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203416

PORTARIA Nº 6.521, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 083/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 083/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Quantidade	Preço
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	1	PEDRA BRITA, GRANULOMETRIA ENTRE 3/4 E 1	1.000,00	44,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	2	PEDRISCO, GRANULOMETRIA 0	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	3	PÓ DE PEDRA, PRODUTO RESULTANTE DA PENEIRAGEM NA PENEIRA 200	500,00	43,00
CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA-ME	4	RACHÃO DE PEDRA, GRANULOMETRIA VARIÁVEL	50,00	35,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 083/2016, é de R\$ R\$ 750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 2 de setembro de 2016.
Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203417

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016 Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203418

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAIS ELETRICOS LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203419

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203421

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203422

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203423

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203424

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod203425

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2016

Pregão Nº 081/2016

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.

Valor total: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016

Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016

Pregão Presencial Nº 080/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA –PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin – Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2016

Tomada de preços Presencial Nº 016/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA EM CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$58.214,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2016.

Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 833319/2016/MAPA/CAIXA/ - PROCESSO Nº 1033691-99/2016 - MAPA.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2016

Tomada de preços Presencial Nº 015/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2016

Pregão Nº 081/2016

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.

Valor total: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016

Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ. PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016

Pregão Presencial Nº 080/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2016

Tomada de preços Presencial Nº 016/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA EM CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$58.214,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 833319/2016/MAPA/CAIXA/ - PROCESSO Nº 1033691-99/2016 - MAPA.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2016

Tomada de preços Presencial Nº 015/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

1620

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALCAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2016
 Pregão Nº 081/2016
 Data da Assinatura: 06/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.
 Valor total: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016
 Pregão Presencial Nº 077/2016
 Data da Assinatura: 31/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: EDINÁ CRISTINA BERSCH ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016
 Pregão Presencial Nº 080/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
 Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
 Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2016
 Tomada de preços Presencial Nº 016/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
 Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA EM CAPANEMA - PR.
 Valor total: R\$58.214,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 833319/2016/MAPA/CAIXA/ - PROCESSO Nº 1033691-99/2016 - MAPA.
 Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2016
 Tomada de preços Presencial Nº 015/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
 Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.
 Valor total: R\$58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$912,00 (noventa e doze reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2016
 Pregão Nº 081/2016
 Data da Assinatura: 06/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.
 Valor total: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016
 Pregão Presencial Nº 077/2016
 Data da Assinatura: 31/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016
 Pregão Presencial Nº 080/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
 Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016, PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.
 Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2016
 Tomada de preços Presencial Nº 016/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
 Objeto:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA EM CAPANEMA - PR.
 Valor total: R\$58.214,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
 Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 833319/2016/MAPA/CAIXA/ - PROCESSO Nº 1033691-99/2016 - MAPA.
 Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
 Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2016.
 Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
 Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
 Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2016
 Tomada de preços Presencial Nº 015/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.
 Objeto:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.
 Valor total: R\$58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016
 Pregão Nº 062/2016
 Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016
 Pregão Nº 062/2016
 Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016
 Pregão Nº 062/2016
 Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016
 Pregão Nº 062/2016
 Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CK YOKOTA MOVEIS-ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016
 Pregão Nº 062/2016
 Data da Assinatura: 25/08/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
 Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016
 Pregão Presencial Nº 083/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016
 Pregão Presencial Nº 079/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016
 Pregão Presencial Nº 079/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016
 Pregão Presencial Nº 079/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016
 Pregão Presencial Nº 074/2016
 Data da Assinatura: 02/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: MARCELO JOSUE ROEHR'S - ME.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBEI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$335.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016
 Pregão Presencial Nº 078/2016
 Data da Assinatura: 01/09/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2016
Pregão Nº 062/2016
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$3.797,97 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2016
Pregão Nº 062/2016
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALVES E SARTOR LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$6.988,93 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016
Pregão Presencial Nº 079/2016
Data da Assinatura: 02/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$399.699,89 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2016
Pregão Nº 062/2016
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016
Pregão Presencial Nº 083/2016
Data da Assinatura: 02/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CAW MINERACAO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016
Pregão Presencial Nº 074/2016
Data da Assinatura: 02/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MARCELO JOSUE ROEHS - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBF, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO-BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2016
Pregão Nº 062/2016
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016
Pregão Presencial Nº 079/2016
Data da Assinatura: 02/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$398.410,00 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dez reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016
Pregão Presencial Nº 078/2016
Data da Assinatura: 01/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SOBERANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$44.234,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2016
Pregão Nº 062/2016
Data da Assinatura: 25/08/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: C K YOKOTA MOVEIS-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME INCENTIVO DO APSUS- RESOLUÇÃO 604/2015.
Valor total: R\$5.992,00 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016
Pregão Presencial Nº 079/2016
Data da Assinatura: 02/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016
Pregão Presencial Nº 078/2016
Data da Assinatura: 01/09/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RODO VIAS TINTAS E SINALIZACAO VIARIA EIRELI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$44.390,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$163.060,00 (cento e sessenta e três mil e sessenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATEIRAS ELETRICOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$912,00 (novecentos e doze reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2016

Pregão Nº 081/2016

Data da Assinatura: 06/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 434/2014 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.

Valor total: R\$197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$84.462,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2016

Pregão Presencial Nº 077/2016

Data da Assinatura: 31/08/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDINA CRISTINA BERSCH ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016

Pregão Presencial Nº 080/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A", "B" E "E" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Valor total: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR, ATENDENDO AO PROCESSO Nº 1028974-26/2016. PROPOSTA SICONV Nº 13869/2016 DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Valor da Licitação R\$310.324,99 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2016

Tomada de preços Presencial Nº 016/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA TAMOIOS ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA SANTA CATARINA EM CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$58.214,25 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 833319/2016/MAPA/CAIXA/ - PROCESSO Nº 1033691-99/2016 - MAPA.

Valor: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 6 de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0218/2016

Tomada de preços Presencial Nº 015/2016

Data da Assinatura: 02/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA EM CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$58.548,63 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016

Pregão Presencial Nº 078/2016

Data da Assinatura: 01/09/2016.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$170.026,58 (cento e setenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin

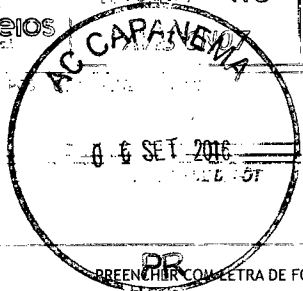
Prefeita Municipal



UNTO

AR

JR 09316538 BR



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Professora Municipal de Ensino Fundamental
 CNPJ: 75.972.789/001-00
 Av. Pedro Vilato Parigot de Souza, 1000
 05730-000 Capanema Paraná

SECTOR LICITACAO

CIDADE LOCAL

UF

BRASIL
BRÉSIL

9 5 7 6 0 0 0 0

000625

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA - ME**
CNPJ 10.583.036/0001-07
RUA TAMÓIO, 355 - CAIXA POSTAL 281
Centro
85.501-067 - PATO BRANCO - PR

Handwritten: 079626
Handwritten: 079626
Handwritten: 079626

Handwritten: Ata SRP N° 206/2016
 PP N° 078/2016

TERMINAÇÃO: 2

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

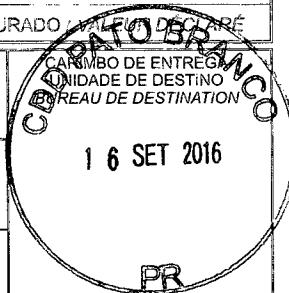
- PR. ORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALOR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Handwritten signature: Juliana Rosado

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

Handwritten: 16/9/16



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Handwritten: Juliana Rosado

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

Handwritten: 91826100

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Handwritten: João A. Guimarães
 MAT. 8556165-1

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO
CAPANEMA
 AVIS CN07
 06 SET 2016
 PR

AR

JR 09316537 5 DR

POSTAGEM
 06 SET 2016
 PR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR
 ENDEREÇO PARA DESEMPENHO DO SERVIÇO / ADRESSE POUR LE SERVICE
 CNPJ: 75.972.709/0001-89
 05760-000 - Capanema - Paraná
 SETOR LICITAÇÃO
 UF: PR

8 5 7 6 0 0 0 0

000627

BRASIL
 BRÉSIL

PREENCHER COM LÉTRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - ME

CNPJ 11.607.641/0001-25

R OLAVO BILAC, 747

BAIRRO: CENTRO

95.895-000 - COLINAS - RS

Handwritten signature and scribbles

Ato SRP Nº 211/2016

Pl Nº 078/2016

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Handwritten signature: Luis Carlos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

Handwritten date: 13/09/2016

CARIMBO DE ENTREGA / CIRCULO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

13 SET 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luis Carlos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

4025393846

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Handwritten signature

ERSON HORST
8.578.317-0
Gerente AC Colinas
51 3760-1382

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

000629
Página 90 / 241

Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

Ano VI - Edição Nº 1271

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/ AULAS DE CURSOS DIVERSOS, PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PBFI, SCFV, ACESSUAS, AEPETI, BPC NA ESCOLA, IGO- BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de setembro de 2016.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod217690

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS A SEREM INSTALADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod217931

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod217932

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218000

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218001

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE CAPANEMA – PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218006

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218097

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de outubro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218008

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 23 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218098

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 24 de novembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218011

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 07 de dezembro de 2016.
Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod218016



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Cert. Link
Profin ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste
documento, desde que o usuário o atualize através do site



Certificação Oficial do Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

1058409768

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LEI Nº 1.618, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Cessão de Servidores Públicos entre órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte: - LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder servidor público, pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município de Capanema, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da União, dos Estados e do Município.

Art. 2º A cessão de servidor poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I – para cumprimento de convênio;

II – nos casos previstos em lei específica;

III – para ocupar cargo de provimento em comissão.

Parágrafo Único – Na hipótese do inciso III, do artigo 2º, a cessão será sem ônus para o Município e, nos demais casos, conforme dispuser o termo específico ou convênio.

Art. 3º O servidor cedido não poderá exercer no órgão cessionário, atribuições estranhas à natureza de seu cargo e complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da cessão ou indeferimento liminar do pedido.

Art. 4º A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no Convênio.

Art. 5º A cessão deverá ter a expressa concordância do servidor, e terá duração de até 03 (três) anos consecutivos, podendo ser renovada, se assim concordarem as partes, mediante termo aditivo.

6º A cessão de que trata essa lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod239121

LEI Nº 1.619, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Declara o Jornal "Novo Tempo", como Órgão Oficial para publicação de atos oficiais impressos do Município de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte: - LEI

Art. 1º Fica o Jornal "Novo Tempo" declarado como Órgão Oficial do Município de Capanema, Estado do Paraná, para publicações dos atos oficiais impressos.

Parágrafo único. Esta Lei é redigida com base do Processo Licitatório – Pregão Presencial-SRP nº 41/2017 e Ata de Registro de Preços nº 183/2017, publicada no DIOEMS na data de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod239122

LEI Nº 1.620, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Jardim Encantado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte: - LEI

Art. 1º Cria-se o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Jardim Encantado.

Parágrafo único. A sede será no imóvel situado à Avenida Paraná, nº 1.269, no Bairro Santo Expedito.

Art. 2º O número de funções gratificadas denominadas "Coordenação de Creche", código SC, previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, passa a ser 5 (cinco).

Art. 3º O número de vagas de que trata o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.251/2009, passa a ser de 100 (cem) vagas para estágio supervisionado.

Art. 4º O número de vagas de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.450/2013, passa a ser de 25 (vinte e cinco) vagas para educadores infantis.

Art. 5º O número de vagas de que trata o art. 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.450/2013, passa a ser de 34 (trinta e quatro) vagas para serviços gerais.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.447/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod239123

PORTARIA Nº 6.770, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Designa a Senhora Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, para responder pela Direção de Escolas e CMEIS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/001, - RESOLVE

Art. 1º—Designar a Senhora Zaida Teresinha Parabocz, Secretária Municipal de Educação, para responder pela Direção das Escolas e CMEIS abaixo relacionadas:

E.M. Adão José Scherer – Educação Infantil e ensino Fundamental.

E.M. Afonso Arinos – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

E.M. Benjamin Constant – Educação Infantil e ensino Fundamental.

E.M. Campos Salles – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico.

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado.

Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer.

Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado.

Art. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod239126

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNS-Vigilância em Saúde – 624012-1	23/06/2017	2.113,43
	23/06/2017	792,85
FNS – Vigilância em Saúde-Assistência Financeira Complementar – ACE – 95%-624012-1	23/06/2017	1.926,60
FNS – Vigilância em Saúde – Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE – 5%-624012-1	23/06/2017	101,40
FNDE – Fundeb – 19.144-2	21/06/2017	146.395,86

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod239133

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRAS MECÂNICAS BALDE AO PÉ, PARA DISTRIBUIÇÃO A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239089

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTO EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239090

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de setembro de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod239091